

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

LORENNA DE MACIEL DOMINICI

Concepções de direito em disputa: perfis, modalidades de atuação e representações de professores do Ensino Superior no Maranhão

**SÃO LUÍS – MA
2020**

LORENNA DE MACIEL DOMINICI

Concepções de direito em disputa: perfis, modalidades de atuação e representações de professores do Ensino Superior no Maranhão

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências sociais da Universidade Federal do Maranhão para obtenção do título de mestre em Ciências Sociais. Orientador: Prof. Dr. Igor Gastal Grill

**SÃO LUÍS-MA
2020**

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

de Maciel Dominici, Lorena.
Concepções de direito em disputa : : perfis,
modalidades de atuação e representações de professores
universitários no Maranhão / Lorena de Maciel Dominici. -
2021.
213 f.

Orientador(a): Igor Gastall Grill.
Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
Ciências Sociais/cch, Universidade Federal do Maranhão,
UFMA, 2021.

1. DIREITO. 2. DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
BRASILEIRO. 3. DOMÍNIO JURÍDICO. 4. ELITES INTELLECTUAIS.
5. REPRESENTAÇÕES. I. Gastall Grill, Igor. II. Título.

LORENNA DE MACIEL DOMINICI

Concepções de direito em disputa: perfis, modalidades de atuação e representações de professores do Ensino Superior no Maranhão

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências sociais da Universidade Federal do Maranhão para obtenção do título de mestre em Ciências Sociais. Orientador: Prof. Dr. Igor Gastal Grill

Aprovado em: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

**PROF.DR. IGOR GASTAL GRILL (ORIENTADOR)
DOUTOR EM CIENCIA POLÍTICA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROFA. DRA. DAYANA DOS SANTOS DELMIRO COSTA
DOUTORA EM CIENCIAS SOCIAIS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

**PROF. DR. JOAQUIM SHIRAISHI NETO
DOUTOR EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

A meu tio Kleber (in memorian)

AGRADECIMENTOS

Escrever uma dissertação de mestrado é tarefa árdua em qualquer época e lugar, mas a geração de pós-graduandos, da qual faço parte, o faz em circunstâncias particularmente difíceis – de crise política, sanitária e humanitária. O trabalho intelectual, sempre coletivo (como colocou Bourdieu), mais que nunca demanda redes de apoio e afeto para sua realização. Por esse motivo, se obtive sucesso nesse processo fora graças a pessoas como:

Prof. Dr. Igor Gastal Grill e o impecável trabalho de orientação que realiza comigo – o ônus das lacunas e falhas dessa pesquisa são inteiramente de responsabilidade da autora e, nesse sentido, agradeço-o, também, por toda paciência - que sempre teve, mas que redobrou nesses tempos de Pandemia. (Muito obrigada mesmo pela compreensão).

Prof. Dra. Eliana Tavares dos Reis, que me acolheu no LEEPOC, desde o início da minha trajetória nas Ciências Sociais, e que me inspira, enquanto excelente professora e pesquisadora. Agradeço também aos companheiros de Laboratório, que tanto somaram intelectualmente, quanto afetivamente (Leyliane, Hailton, Karol, Thayná e outros).

Prof. Dr. Benevides, que já considero um amigo; muito obrigada por todos os conselhos e risadas. Cristiane Maciel, vulgo Sra. minha mãe, e Maria; obrigada por todo suporte, carinho, e até mesmo pelas broncas. Minha irmã, Érika, agradeço-a por termos crescido juntas, inclusive, intelectualmente, discutindo absolutamente tudo. Obrigada à Samyra e Roh, minhas irmãs de outras mães. Manu, Débora, Lícia e Andressa, por terem me mostrado que nunca fica tarde para fazermos amizades verdadeiras (às últimas duas, muito obrigada, ainda, por terem me socorrido com notebooks no meio dos meus azares tecnológicos). Simon Jara, obrigada pela biblioteca que me deixou antes de ir embora (que muito serviu a este trabalho) e pelo ombro amigo que sempre oferece.

Agradeço, também, meu time “50 Boulinhos” (campeão imbatível da Trivia e único a acertar perguntas sobre Bourdieu), especialmente à Sarah, por todas as nossas trocas. CD e Felipe, pela amizade e pelas saudosas tardes no Solar. Larice, minha prima-irmã. Virgínia Guilhon e Dr. Cristiano, pelo trabalho que

fazemos em conjunto, e que me permitiu chegar até aqui. E, claro não poderia esquecer dos meus interlocutores; sem eles, esta pesquisa não seria possível. Por fim, Chubi, Fritz, Panda e Bumbum (que nunca me deixam dissertar só e sempre me cercam de amor).

**“Não havia neblina em Londres antes de
Whistler começar a pintá-la”
(Oscar Wilde)**

RESUMO

Neste trabalho dissertativo são examinadas concepções em disputa sobre o “direito”, que são elaboradas, transmitidas e reproduzidas por professores universitários de Instituições de Ensino Superior (uma Universidade, um Centro Universitário e uma Faculdade) do Maranhão, relacionando-as com suas características sociais, carreiras e especializações em temas de pesquisa. Para tanto, foram construídos e analisados bancos de dados com informações dos agentes relativas às inscrições em domínios diversos da vida social, aos seus percursos escolares (instituições frequentadas, períodos e cursos realizados) e à produção escrita (livros, capítulos, artigos, papers em eventos, etc.). Em um segundo momento, foram realizadas entrevistas com docentes que constituem casos exemplares das singularidades e recorrências observadas, visando apreender os perfis, os investimentos (profissionais, acadêmicos, culturais, militantes, etc.) e as formas de legitimação de modalidades de atuação concorrentes.

Palavras-chave: elites, direito, intelectuais, representações.

ABSTRACT

In this research we exam conceptions about the "Law" that are elaborated, transmitted and reproduced by university professors (from a University, a University Center and a Faculty) from Maranhão. These conceptions are matched to different profiles, patterns of academic careers and specializations research topics. The objective is to understand the social process of elaboration of legal doctrine (in which universities are qualified as a privileged place of production), and the current stage of professionalization of Law tutoring (since this has implications in the occupied positions and in the positions-taken by legal agents). To this end, databases were built and analyzed with information about the school path (institutions attended, year and courses taken), production (books, chapters, articles, papers at events, etc.) and university, political and cultural registrations of teachers. Afterwards, we did semi-structured interviews with representative cases of the singularities and recurrences observed, aiming to apprehend the social characteristics, professional investments and the diverse insertions behind the conceptions of law that circulate throughout the state.

Keywords: elites, representations, law, intellectuals

RESUMÉ

Dans ce travail de thèse, des représentations sur le «droit» élaborées, transmises et reproduites par des professeurs d'université des établissements d'enseignement supérieur (une université, un centre universitaire et une faculté) de Maranhão sont examinées, en les reliant à des profils, des schémas de carrières académiques et des spécialisations, et sujets de recherche. L'objectif est de comprendre le processus social de formation de la doctrine juridique (dont les universités constituent un lieu de production privilégié), et le stade de professionnalisation de l'enseignement du droit dans l'État (puisque cela a des implications sur les positions et positions prises par les mandataires). À cette fin, des bases de données ont été construites et analysées avec des informations sur le parcours scolaire (établissements fréquentés, année et cours suivis), la production (livres, chapitres, articles, communications lors d'événements, etc.) et les inscriptions universitaires, politiques et culturelles. des enseignants. Dans un second temps, des entretiens semi-structurés ont été menés avec des cas représentatifs des singularités et récurrences observées, visant à appréhender les caractéristiques sociales, les investissements professionnels et les diverses insertions derrière les conceptions du droit qui circulent dans tout l'État.

Mot-clé: élites, représentations, droit, intellectuels

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: docentes da Universidade Federal do MA.....	155
Quadro 2: docentes da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco	175
Quadro 3: docentes da Faculdade de Santa Terezinha.....	195

LISTA DE GRAFICOS

Gráfico 1: Tipo de carreira dos docentes UFMA.....	64
Gráfico 2: Titulação dos docentes UFMA.....	66
Gráfico 3: Acesso ao Ensino Superior no Brasil	67
Gráfico 4: Tipo de carreira dos docentes UNDB.....	72
Gráfico 5: Titulação dos docentes UNDB.....	73
Gráfico 6: Titulação docentes do CEST.....	77

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Outras ocupações profissionais dos docentes UFMA	69
Tabela 2: Publicações dos docentes UFMA.....	70
Tabela 3: Inserção em Projetos de pesquisa dos professores da UFMA ..	70
Tabela 4: Outras ocupações profissionais dos professores da UNDB.....	71
Tabela 5: Investimentos acadêmicos por geração	75
Tabela 6: Investimentos acadêmicos e extra acadêmicos	79
Tabela 7: Ocupações paralelas	82
Tabela 9: Formação das agentes do padrão crítico-acadêmico.....	101
Tabela 10: Resumo dos Padrões de Carreira.....	148

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AJUP	Assessoria Jurídica Popular
CEST	Faculdade Santa Terezinha
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
I.E.S	Instituições de Ensino Superior
IBDFA	Instituto Brasileiro de Direito de Família
NAJUP	Assessoria Jurídica Popular Negro Cosme - UFMA
ONG	Organização Não-Governamental
PAJUP	Assessoria Jurídica Popular da UNDB
PROCAD	Programa Nacional de Cooperação Acadêmica
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
SEDIHPOP	Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UNDB	Centro Universitário Dom Bosco

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	18
Considerações metodológicas	25
CAPÍTULO I: ELEMENTOS TEÓRICOS PARA UMA REFLEXÃO ACERCA DO DOMÍNIO JURÍDICO NO BRASIL.....	28
1.1: Direito & Estado: pensando sociologicamente	29
1.2: Os intelectuais e a construção do mundo social.....	32
1.3: Estado “periférico”; a indiferenciação das esferas sociais e a relação entre domínios.....	38
1.4: A Universidade e os Professores de Ensino Superior no Brasil	43
1.5: Engajamento, circulação internacional de ideias e relações pessoalizadas: algumas dimensões de análise	48
CAPÍTULO II: CARACTERIZANDO O UNIVERSO EMPÍRICO.....	57
2.1: Estratégia de apresentação das Instituições de Ensino Superior.....	58
2.2: Universidade Federal do Maranhão	64
2.3: Unidade de Ensino Superior Dom Bosco	71
2.4: Faculdade Santa Terezinha	76
2.5: Análise do Conjunto	79
Conclusão do Capítulo	84
CAPÍTULO III: PADRÕES DE CARREIRA DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR EM DIREITO.....	87
3.1: Os “pragmáticos”.....	89
3.2: Os “críticos-academicos”	95
3.3: Os “críticos-engajados”	104
Conclusão do capítulo	114
CAPÍTULO IV: TRAJETÓRIAS REPRESENTATIVAS DAS CONCEPÇÕES E USOS DO DIREITO EM VOGA NO MARANHÃO	118
4.1: Igreja, Família e o pragmatismo: trajetória de um “Pragmático”.....	119
4.2: Resistências, sublimação e a defesa de um “Direito Interdisciplinar”: trajetória de um “Crítico-Acadêmico”	125

4.3: Engajamentos, “subversão” e o “Direito como ferramenta de transformação”: trajetória de um “Crítico-Engajado”	134
Conclusão do capítulo	141
CONSIDERAÇÕES FINAIS	142
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	150
ANEXOS	154
Anexo A: Quadro posopográfico.....	154
Anexo B: Quando comparativo de TCCs/Dissertações e Teses.....	206
Anexo C: Roteiro de Entrevistas	211

INTRODUÇÃO

Este trabalho dissertativo se insere em uma agenda de pesquisas desenvolvida no Laboratório de Estudos sobre Elites Políticas e Culturais (PPGCSOC/UFMA), coordenado pelos professores Dr. Igor Grill e Dra. Eliana Tavares dos Reis, e cujo um dos focos é a investigação de concepções elaboradas por intelectuais do estado do Maranhão. O presente recorte visa analisar esse processo a partir do domínio jurídico e, mais especificamente, tem como universo empírico o âmbito acadêmico, uma vez que as Instituições de Ensino Superior constituem local privilegiado de transmissão da cultura legítima e produção (e reprodução) da doutrina jurídica.

Para isto, tomamos três cursos de direito que possuem destaque no estado e que são representativos das diferentes modalidades de credenciamento de instituições do Ministério de Educação e Cultura – MEC (Universidade, Centro Universitário e Faculdade); quer dizer: um curso pertencente à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), outro à Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), e o último à Faculdade de Santa Terezinha (CEST). Compreendemos que a análise do recrutamento de professores, através do estudo de seus perfis e tomadas de posição, pode fornecer pistas sobre as formulações e usos do Direito (em disputa).

Inspiramo-nos nas pesquisas desenvolvidas por Fabiano Engelmann (2006, 2008a e b) sobre a diversificação do espaço jurídico e a emergente especialização na carreira docente (no Rio Grande do Sul e Santa Catarina), a partir de condicionantes como: a promulgação da Constituição de 88¹ e a proliferação da pós-graduação na área (intensificada na década de 1990). Engelmann aponta como esse processo culminou em “novas definições institucionais das carreiras de Estado e [em] condições de possibilidade de mobilização de novos repertórios de doutrina e concepções do direito” (ENGELMANN, 2006, p.105).

¹ “Novo marco institucional para as carreiras jurídicas de Estado. Nesse período, aumentam os programas de incentivos para a realização de cursos de pós-graduação e ocorre a progressiva institucionalização de escolas superiores preparatórias para concursos públicos, geridas pelas próprias associações de juizes e promotores” (ENGELMANN, 2008c, p.149)

O autor também destaca uma maior circulação internacional de agentes, estimulada pela concessão de bolsas de estudos (especialmente através das instituições de fomento à pesquisa, CAPES e CNPQ), e a consequente importação de princípios e problemáticas provenientes de países centrais (como EUA e alguns países da UE, como a Alemanha) (ENGELMANN, 2008c). Dentre os resultados dessa reconfiguração do espaço jurídico, apontados por ele, vemos a emergência do movimento do “Direito Alternativo”², indissociável ao surgimento de um novo perfil de juristas (com uma maior diversificação de origens sociais).

Esses novos agentes, contando com um forte investimento acadêmico, se legitimam e constituem um pólo que passa a disputar com o antigo e estabelecido padrão de “professores-bacharéis” (que, por sua vez, são munidos de maior capital social, sendo, em sua grande maioria, provenientes de famílias com inserções no mundo jurídico). A emergência de um pólo concorrente gera um tensionamento que modifica as exigências aos operadores do Direito (juízes, defensores, etc.) – que passam a buscar legitimidade também por intermédio de qualificação e títulos (especializações, mestrado e doutorado).

Assim, buscamos perquirir o processo de especialização na docência em Direito no estado do MA, uma vez que este tem reflexos na própria deontologia. Examinamos e comparamos carreiras, inscrições políticas e culturais e definições de “direito”, de “justiça” e de exercício legítimo das profissões jurídicas, no interior do corpo docente das I.E.S selecionadas. Tudo isso às luzes dos condicionantes históricos e das transformações institucionais.

Fica evidente, pois, que não é nossa pretensão formular ou defender um ponto de vista sobre o direito. Compreendemos que não é este o papel do sociólogo, que deve, ao contrário, fazer uma “ruptura das [suas] aderências e adesões mais profundas e mais inconscientes” (BOURDIEU, 2000, p.51) e, assim, exercer um controle epistemológico, evitando se utilizar da retórica científica para legitimar suas visões particulares.

² Inspirado no movimento de juristas da Espanha e Itália que se opuseram ao fascismo, esta é uma perspectiva que se contrapõe ao “direito tradicional” e se reivindica como “socialmente justo”. Os adeptos do “Direito alternativo” fazem apropriações da filosofia e da sociologia em suas fundamentações (contudo, dentro dos limites da “ciência jurídica”) e se legitimam através do forte investimento em títulos acadêmicos (ENGELMANN, 2008a e b).

Este tipo de sociologia (heterodoxa, em nosso contexto nacional) encontra resistências uma vez que não é voltada à prática, à instrumentalização; não partimos da busca pela solução de problemas e “questões sociais”. De outro modo, procuramos entender o seu processo de constituição e as lógicas de ação dos agentes responsáveis por formulá-las (CORADINI, 2018). Nosso objetivo é analisar o trabalho (coletivo) de formulação e organização de visões (re)conhecidas do mundo social e, nesse caso, especialmente daquelas que dizem respeito ao Direito. A intenção é examinar alianças e disputas que se encontram subjacentes ao processo social de formação da doutrina jurídica.

Isto, pois, tomamos como base o pensamento relacional e processual dos fenômenos sociais, advogado por Norbert Elias e, notadamente, aquele desenvolvido mais tarde por Pierre Bourdieu, que leva também em consideração o caráter concorrencial da fabricação das “realidades” e uma teoria disposicional da ação. Bourdieu, a partir de sua “Teoria dos Campos” ³, delimita um tipo específico de configuração, próprio para se pensar grupos dirigentes e as relações concorrenciais entre agentes ⁴ interdependentes que disputam, no processo de formulação de bens simbólicos, pela imposição de visões (e divisões) legítimas do mundo social.

No caso do campo jurídico, o autor se refere ao espaço de competição entre profissionais do direito pelo “monopólio do direito de dizer o direito” (BOURDIEU, 2002, p.212). O texto “A força do Direito” (BOURDIEU, 2002), (que também serve de base para esta pesquisa) traz, especificamente, uma discussão sobre o processo social de produção das práticas e discursos jurídicos na França. Nele, o sociólogo destaca a presença de dois pólos que, ao mesmo tempo em que concorrem, se complementam na divisão do trabalho de dominação: um pólo prático (onde estariam os advogados, juízes, promotores, etc.) e outro teórico (dominado por professores universitários).

³ De modo bastante resumido, podemos definir o campo como uma forma de configuração “determinada por dinâmica e propriedades que a singularizam (objetos de disputa, especialização de atividades, habitus, capitais, doxa, illusio próprios, etc.) que denotam a sua estrutura de relações” (GRILL e REIS, 2018, p.173)

⁴ Para Bourdieu trata-se de “agente”, em oposição à noção de “ator” dos interacionistas, uma vez que se considera o espaço de relações objetivas que “molda” e conforma subjetividades. Ademais, Bourdieu pensa relações mediadas por instituições, que não necessariamente ocorrem entre agentes presentes no mesmo tempo-espaço.

O autor discorre, ainda, sobre o efeito de amnésia causado pelo processo de naturalização (que, dentre outros fatores, conta com a neutralidade da linguagem técnico-jurídica), que apaga do direito o seu caráter arbitrário e político e lhe confere a sua eficácia simbólica. Trata-se, portanto, de realizar um exercício sociogenético por meio da recuperação da história, das condições sociais de produção e das relações por trás do fenômeno jurídico.

A utilização do modelo bourdiesiano permite, dessa forma, superar limitações das explicações marxistas (externalistas) que associam o Direito mecanicamente aos interesses da classe burguesa, e também das análises kelsenianas (internalistas), que o afirmam como norma pura. Conjugando ambas as visões é possível levar em conta uma autonomia relativa do espaço jurídico, sem perder de vista os condicionantes sociais que pesam sobre ele.

Assim, no *Primeiro Capítulo* discutimos a importância desse uso, mas também a necessidade de sua flexibilização. Isto, pois, a transposição de um instrumental analítico formulado em (e para) outra configuração histórica, altamente institucionalizada/codificada, não deve ser feito sem adaptações. O espaço de relações concorrenciais não será descartado, mas deve ser testado, levando em consideração as especificidades do nosso contexto.

Nossa pesquisa se desenvolve em uma chamada “dinâmica órfã” (BADIE e HERMET, 1993), isto é; cujas instituições, seus princípios e lógicas, não são resultantes do próprio desenrolar histórico e cultural, mas de um processo de importação (que, por sua vez, passa por um “ajuste” à dinâmica local). Uma série de estudos (SEIDL & GRILL, 2013; GRILL e REIS, 2018; CORADINI, 2008, 1998, etc.) indicam que essas realidades “híbridas” são estruturalmente heterônomas, de modo que as esferas sociais não se objetivam formando regras próprias a cada uma.

Observa-se então uma significativa indiferenciação de lógicas de atuação e princípios de hierarquização [e] a persistência de domínios cujas posições de poder são tributárias de recursos personificados, pessoalizados e acumulados em múltiplas dimensões da vida social (sem exigências de retraduições). (GRILL e REIS, 2018, p.177)

Ao contrário daqueles contextos estudados por Bourdieu e até mesmo pelo cientista social brasileiro Fabiano Engelman, aqui tratamos de uma configuração duplamente periférica. Cabe ressaltar que utilizamos “periférico”,

não como forma de desclassificação, mas de *situação em relação* ao “central”, isto é; aos centros produtores e exportadores de modelos de instituições, comportamentos, conhecimento e outros bens materiais e simbólicos - e que, por sua vez, não é dada, nem pode ser substancializada, pois depende do “trabalho de legitimação realizado por agentes que constituem e definem concorrencialmente ‘o centro’ e a imposição da problemática legítima, dos critérios de seleção e de excelência aos demais domínios de atuação [...]” (GRILL e REIS, 2018, p.187).

Grill (2012), num estudo sobre os “ismos”, ou as lógicas de “etiquetagem” política, trouxe pistas sobre os princípios de hierarquização social do Rio Grande do Sul e do Maranhão e identificou um peso ainda maior das “famílias” na estruturação social do segundo estado. Sejam “naturais” ou simbólicas; as famílias transferem variados recursos (econômicos, culturais, ou mesmo redes de relações, reconhecimento, carisma do nome, etc.) que podem ser mobilizados nas disputas por posições de destaque e, especialmente, nas lutas políticas.

Os padrões de reprodução das ‘famílias’ na política e das carreiras dos agentes analisados no empreendimento mais amplo permitiram perceber – via origens sociais, percursos profissionais, escolares e políticos, assim como estratégias de legitimação e notabilização de personagens do mundo da política e dos seus antepassados – algumas regularidades e discrepâncias. No Maranhão há um peso maior de ‘famílias’ estabelecidas social e politicamente ainda no século XIX ou nas primeiras décadas do século XX, bem como de políticos com títulos de médico e engenheiro, além de advogado, conquistados em instituições públicas da capital e de centros maiores; políticos que começam suas carreiras por cargos públicos conquistados por indicação ou a partir carreiras eletivas “por cima” (diretamente como deputados federais). Destaca-se, igualmente, a constante localização dos protagonistas e dos ‘grupos familiares’ na história regional, tendo como base a referência mítica da ‘tradição intelectual’ que existiria no estado. No caso do Rio Grande do Sul constata-se maior diversificação dos segmentos dos quais são originários os políticos (GRILL, 2012, p.195).

Corroborando com estes apontamentos, Dayana Delmiro (2015), também pesquisando o MA e, mais especificamente, o processo de diversificação do espaço jurídico nesse estado (através do estudo do recrutamento de juízas), identificou que, apesar do aumento do número de magistradas, as posições de destaque são “reservadas” àquelas advindas de famílias de políticos-profissionais. Ou seja, nota-se um baixo grau de autonomização desse espaço

através do peso das relações pessoais e da interdependência entre os domínios jurídicos e políticos.

Tendo isso em vista, em nossa pesquisa, é imprescindível atentar para esses fatores estruturantes da realidade maranhense, como; a porosidade dos domínios sociais e as lógicas pessoalizadas de dominação. Trazemos, portanto, na primeira parte da dissertação, uma bibliografia capaz de fornecer os elementos teórico-metodológicos necessários à compreensão dessa complexidade histórica, e apontar dimensões de análise específicas para esses contextos, tais como; o peso de múltiplas inserções (militantes, acadêmicas, internacionais, etc.) e das redes de relações pessoais dos agentes.

Ressaltamos que importância desse tipo de estudo não se limita a um conhecimento mais profundo da “realidade” dessa figuração denominada Maranhão⁵, ou a “diagnosticar” o estado das lutas do domínio jurídico (BARROS, 2015), mas também tem um propósito heurístico: servir à demonstração da operacionalização de pesquisas em contextos como nosso. Desse modo, aqui objetivamos, também, tensionar indicações de estudos realizados, não só em países centrais, como também em regiões centrais do país.

Por sua vez, no *Segundo Capítulo* deste trabalho dissertativo, “desenhamos” a morfologia do espaço de relações dos professores de cursos de direito do estado, a partir de uma amostra 106 agentes que compõe o quadro docente das 3 instituições selecionadas. Em uma primeira seção (2.1), analisamos as estratégias de apresentação das faculdades, uma vez que o perfil das instituições fornece pistas sobre os limites formais de contratação - que tipo de profissionais estas alegam privilegiar - além de revelar as próprias concepções institucionais de “direito” e “justiça”. Em um segundo momento (seções 2.2, 2.3, 2.4), examinamos a composição individual de cada quadro docente (da UFMA, UNDB e CEST), contemplando o local de formação e pós-graduação dos professores, o ano, temas de teses, dissertações, publicações, etc. para, em seguida (2.5), cotejá-los, identificando as recorrências e intercorrências e caracterizando o conjunto.

⁵ “... Cujas representações imediatas remetem a critérios geográficos ou político-administrativos”, mas que não deve ser tomado como substância, mas como sistema de relações” (BARROS, 2015, p.75).

Para uma análise mais qualitativa, realizamos entrevistas, cujo resultado aparece no *Terceiro Capítulo*, com a construção de Padrões de Carreira docente. Esses foram formulados a partir da sistematização das características sociais, estratégias de ação e percepções de Direito, comuns entre os entrevistados, assim, os classificamos em três tipos; “Crítico-Acadêmico”, “Crítico Engajado” e “Pragmático”.

Consideramos que “a padronização de classificações é uma necessidade de todo estudo de elite, sob pena de haver demasiadas categorias, que reúnem apenas casos individuais” (CHARLE, 2018, p.28). A partir da identificação desses perfis que aproximam características recorrentes, observados na docência em direito do estado, realizamos, no *Quarto Capítulo*, uma nova seleção de professores (cujas trajetórias ilustram bem esses padrões encontrados), para uma análise ainda mais detida das pistas encontradas ao longo desta pesquisa. Antes de adentrarmos ao trabalho, faz-se necessário, no entanto, tecer algumas considerações metodológicas.

CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS:

Neste trabalho, lançamos mão do método prosopográfico (CHARLE, 2006), muito em voga nos chamados “estudos de elites”. Isto, porque, a partir da construção de quadros sinóticos com determinadas variáveis é possível analisar agentes que compõe um determinado universo, de modo coletivo e relacional, cotejando suas diferenças e similaridades. Assim, buscamos localizar determinadas propriedades que são reveladoras do perfil do magistério superior maranhense e, posteriormente, relacioná-las a possíveis usos e visões sobre o Direito.

Tomamos, como amostra representativa dos docentes em Direito do Maranhão, 106 professores (o quadro docente completo) de três cursos com bastante projeção no estado e que são representativos das diferentes modalidades de certificação do MEC: a Universidade Federal do Maranhão, a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (Centro Universitário) e a Faculdade Santa Terezinha (CEST).

Visando investigar esse agrupamento de agentes, selecionamos, em um primeiro momento, variáveis que dão conta de seus percursos escolares (como as instituições pelas quais passaram e o título mais alto obtido), de situá-los historicamente (ano de graduação e pós-graduação), profissionalmente (existem outros vínculos ocupacionais? Quais?), e que informam sobre seus investimentos (como por exemplo, se há publicações e/ou inserções em grupos de pesquisa).

Para esta etapa, tomamos os Currículos Lattes como a principal fonte para coleta de dados, mas não descartamos cruzá-la com informações obtidas em outros meios, como os próprios sites das instituições, blogs, ou mesmo com as entrevistas realizadas. Ademais, para auxiliar na leitura do quadro (disponíveis no Anexo A), é necessário tecer alguns breves comentários sobre sua construção.

Na análise das informações obtidas a partir do preenchimento da sessão “publicações”, levamos em conta apenas os agentes que possuem mais de cinco (informadas no Lattes), o que revela um investimento relativamente sistemático. Em um primeiro momento, tomamos todos os tipos de publicações: livros,

capítulos de livros, artigos científicos, anais e até mesmo em jornais de circulação local. No capítulo III e IV qualificamos esses dados considerando os temas e locais privilegiados de publicação de uma amostra representativa de docentes.

Para a leitura dos quadros, é necessário informar que completamos, por exemplo, com “N/C” (não consta) quando não encontramos os Currículos atualizados, e com “Não” quando a informação é atual, porém os agentes em questão não têm inserção em determinadas atividades (como pós-graduação, publicações, pesquisa ou ocupação profissional paralela). Cumpre destacar que, embora os Lattes, com frequência, não sejam atualizados, estamos trabalhando com os dados ali disponibilizados. Isto, pois, mesmo a omissão serve ao pesquisador, e pode informar/sugerir que tipo de docente é menos engajado na construção de seus currículos e para onde estão direcionados os esforços profissionais desses (vide aqueles cujas únicas informações disponíveis são a respeito de suas atividades relativas ao mundo prático do direito, como a advocacia, por exemplo).

Os quadros estão divididos por instituição (consultar Anexo A). Deve-se pontuar que a intenção, ao fazê-lo, não é de polarizá-las, contudo, antes de analisar o universo como um conjunto, torna-se frutífera (até mesmo para a contribuição no desenvolvimento de trabalhos posteriores) a observação detida do corpo docente de cada uma e sua relação com o tipo da instituição (Universidade, Centro Universitário e Faculdade).

Para uma análise mais qualitativa nos utilizamos, também, de entrevistas semi-estruturadas (cujo roteiro está disponível no Anexo C). O intuito fora qualificar os dados da primeira etapa e, assim, compreender como múltiplas inserções e como o acúmulo de recursos conquistados fora do domínio jurídico são mobilizados pelos agentes, bem como identificar possíveis “causas” associadas ao Direito e o uso do título para engajamentos múltiplos (como para, por exemplo, ascender na política institucional). Buscamos, portanto, “amostras de professores representativos de condições diferenciadas relativamente à posição social e às condições e exercício profissional” (CORADINI, 2018).

Foram 17 agentes entrevistados ao longo dos anos de 2018 e 2019, sendo interrompidos os encontros em 2020, durante a Pandemia. A maioria das entrevistas tomou lugar em salas de aula vazias ou na coordenação dos cursos,

no intervalo dos professores entre um horário e outro. A intenção inicial era entrevistar, proporcionalmente, professores de cada uma das instituições, porém, encontramos dificuldades, especialmente entre aqueles que compõem o quadro docente da UFMA. Os contatados alegavam falta de tempo, ainda que tentássemos diferentes abordagens (seja a pesquisadora se apresentando enquanto estudante de mestrado da mesma instituição, ou invocando um conhecido em comum que havia passado os contatos ⁶). Por esta razão conseguimos apenas 3 entrevistas.

Na UNDB, por outro lado, acumulamos relatos de 10 agentes. A facilidade se deu por conta de uma inserção prévia da pesquisadora no Centro Universitário, uma vez que esta chegara a cursar Direito e a participar de grupos de pesquisa e extensão com alguns dos atuais docentes. Os professores desta instituição se mostraram mais abertos a conceder entrevistas, o que nos fez sentir, desde a etapa de campo, o peso das relações personalizadas nesse universo.

No CEST, nossa entrada se deu por meio de um colega do LEEPOC que leciona no curso de Direito da mesma Faculdade Santa Terezinha. Os agentes também se mostraram bem solícitos. Entrevistamos 4 professores, uma vez que a instituição fora a última a entrar na pesquisa.

Partamos, então, à discussão sobre o trabalho político dos intelectuais do domínio jurídico ⁷, com vistas à compreensão das concepções transmitidas, produzidas e/ou reproduzidas por estes, e que circulam no estado do MA. Entendê-las revelará um pouco mais sobre a estruturação desse espaço, seus produtos (o “direito”) e, portanto, sobre as tecnologias institucionais e de gestão do Estado (ENGELMANN, 2008b, p.145) e, também, sobre o espaço social mais amplo e suas hierarquizações.

⁶ O conhecido (agente R.), no entanto, apesar de ser professor da UFMA, não possui muito entrosamento com os colegas de trabalho. Ele estudou na UNDB, frequenta o Centro Universitário (onde a pesquisadora o encontrou algumas vezes ao realizar entrevistas), e afirma que, até hoje, é lá que estão seus contatos mais próximos.

⁷ Sem perder de vista, contudo, a relação destes com a política (sentido estrito).

CAPÍTULO I – ELEMENTOS TEÓRICOS PARA UMA REFLEXÃO ACERCA DO DOMÍNIO JURÍDICO BRASILEIRO

Nossa investigação se inscreve em uma agenda de pesquisas ⁸ que visa compreender concepções elaboradas por intelectuais do estado do Maranhão. Tomamos como base uma extensa literatura que aponta para o papel central destes, ao longo de diferentes configurações históricas e em diversos contextos. Segundos esses estudos, os intelectuais formulam, transmitem e reproduzem noções comuns, que circulam na ordem social (SIGAL, 2012) – como, por exemplo, a própria ideia de uma “identidade nacional” (PECAUT, 1990) – intervindo na “realidade” (que fabricam ⁹ ao fazerem reconhecer). Assim, o presente recorte busca analisar este trabalho político (em sentido amplo) de intelectuais do domínio jurídico.

Enquanto enunciado performativo, a pré-visão política é, por si só, uma pre-dição que pretende fazer acontecer o que enuncia; ela contribui praticamente para a realidade do que anuncia pelo fato de enunciá-lo (...), torná-lo concebível (...), prescrever sob a aparência de descrever” (BOURDIEU, 1996 p.118).

Partimos aqui de uma perspectiva sociopolítica dos fenômenos jurídicos, problematizamos seu caráter “neutro”, “apolítico”. Cabe esclarecer que tomamos “o político” como uma dimensão específica da vida social, que não se confunde com “a política” (no sentido estrito, institucional), mas que implica em processos de especialização (de papéis, atividades, etc.) de grupos ou de indivíduos que regulam e orientam a vida social (LAGROYE, 2017).

Classificações dominantes (como as de “família”, “propriedade”, etc.), estão organizadas naquilo que chamamos de “ordenamento jurídico”, que, por sua vez, funciona como uma espécie de sistematização da distribuição dos lucros do grande “Banco Simbólico”, representado pela figuração Estado. Assim,

⁸ Desenvolvida pelo Laboratório de Estudos sobre Elites Políticas e Culturais, LEEPOC, vinculado ao PPGCSOC-UFMA.

⁹ A ordem social não é dada, mas enunciada (por agentes devidamente autorizados), no entanto os sistemas de classificação pelos quais a apreendemos, encontram adesão, quando (e quanto mais) se ajustam às estruturas objetivas: “A eficácia do discurso performativo é diretamente proporcional à autoridade do agente que anuncia, congruente com as divisões objetivas da sociedade” (BOURDIEU, apud, WACQUANT, 2005, p.27)

se o Estado é o detentor da violência legítima, o Direito é, por excelência, o instrumento dessa violência (BOURDIEU, 2011, p.51) ao impor e fazer reconhecer prerrogativas, formas legítimas de existência, sanções, etc., ao mesmo tempo em que limita (ao “ignorar”) outros possíveis. Isto, pois, os juristas ao forjarem a linguagem deste “Estado moderno”, constroem-no como reflexo de sua própria imagem, contribuindo para o “universal” com “um interesse privado no interesse público” (BOURDIEU apud WACQUANT, 2005, p.64).

A ciência jurídica, cujos profissionais do Direito (agentes com o monopólio legítimo de dizer o Direito) se apropriam, constroem e transmitem, disputa os entendimentos sobre aquele “ordenamento”, e, portanto, constitui-se enquanto importante “laboratório” de observação de efeitos de teoria¹⁰. A investigação dos “porta-vozes” da ciência jurídica se faz, por essa razão, imprescindível. Assim, tomamos como universo empírico o âmbito das Instituições de Ensino Superior (através da reconstituição do espaço de relações entre acadêmicos do Direito), uma vez que essas representam um local privilegiado de (re)produção e transmissão da cultura jurídica legítima.

Contudo, o contexto duplamente periférico em que esta pesquisa está inserida demanda a adoção de um modelo de análise que dê conta de suas particularidades, tais como a complementaridade do trabalho teórico e prático no Direito (Engelmann, 2006, 2008ab); as múltiplas inserções dos agentes (na universidade, na política, em burocracias de Estado, ONGs, etc.), responsáveis não apenas pela hierarquização social dos agentes, mas conformadoras de práticas e visões de mundo e de determinadas concepções de “Direito”; e usos dos títulos (bacharéis e acadêmicos). Partamos, então, à discussão teórica a partir de uma bibliografia que contemple nossa particularidade estrutural.

1.1 Direito & Estado: pensando sociologicamente

Desde o seu surgimento, a sociologia buscou se ocupar das normas sociais, tomando, recorrentemente, sua forma expressa como objeto. Durkheim

¹⁰ “... Ao manifestar por meio de um discurso coerente e empiricamente validado o que era até então ignorado (...) a ciência transforma a representação do mundo social e, ao mesmo tempo, o próprio mundo social, ao viabilizar práticas ajustadas a essa representação transformada” (BOURDIEU, 1006, p.122).

elevou as regras jurídicas à condição de fenômeno central para observação do tipo de organização social, isto é, como um “indicador do estado da consciência coletiva” (BOAS, 2017, p.230) - através delas se manifestariam os diferentes tipos de *solidariedade* ¹¹. Para Marx, grosso modo, as leis são relações sociais jurídicas correspondentes às relações econômicas (e responsáveis pela manutenção do modo de produção ao “neutralizar” essas relações) ¹². Weber, por outro lado, afastou-se dos demais pensadores ao buscar compreender o Direito, não a partir de uma função ou suposto objetivo, nem como uma expressão da economia ou da moral, mas enquanto fenômeno relativamente autônomo, fruto de uma multiplicidade (inesgotável) de fatores que, combinados e recombinaados ao longo da história, o constituíram.

Para este autor, todo conhecimento é sempre limitado e subordinado ao ponto de vista do pesquisador, uma vez que cabe a este selecionar, entre inesgotáveis fatores, àqueles que, com significativa regularidade e relevância sociológica (justificada), ajudam à compreensão causal e à interpretação de um determinado fenômeno. Assim, de acordo com Weber, à formação do Direito moderno contribuíram, então, fenômenos de ordem política, religiosa e econômica particulares (CASTRO, 2016).

Ao afirmá-lo como parte de um processo de racionalização mais amplo, que, por sua vez, é particular ao Ocidente, Weber rompe com qualquer forma de pensamento evolucionista ou teleológico. No presente trabalho, seus estudos ganham, então, uma dupla importância: eles nos servem como referencial teórico ao descrever processos que culminaram no surgimento de uma esfera propriamente jurídica, e também possuem função heurística, ao apontar a necessidade da compreensão de particularidades histórico-culturais dos

¹¹ Um “direito repressivo” seria observado em sociedades de baixa diferenciação funcional, cujos integrantes possuem um sistema de valores, crenças e visões mais coeso (solidariedade mecânica) que, uma vez ferido, deve fazer expiar a perturbação da ordem (que toma forma de um sujeito a ser punido), como modo de manutenção da própria ordem. E um “direito restitutivo” que, por sua vez, corresponderia a sociedades mais complexas, com maior grau de divisão social do trabalho e, portanto, de individuação (solidariedade orgânica); por se tratarem de sociedades com sistemas de valores mais diferenciados, o crime não ofende sentimentos coletivos, de forma que se busca, então, apenas restituir um dano causado àquele que o sofreu.

¹² “A forma jurídica da relação de propriedade capitalista é constituída precisamente por intermédio daquela conversão dialética, de maneira que seu modo de ser consiste justamente em projetar a aparência de uma relação de direito fundada na equivalência de posições, mantendo obscura, no entanto, a relação essencial, exploratória, de extração de mais valor”. (CASALINO, 2018, p. 2285)

fenômenos. Deste modo, é necessário, a princípio, nos debruçarmos um pouco sobre o contexto no qual emergiu o Direito moderno ¹³ (universalizado enquanto padrão).

[Um] Direito sistematicamente estatuído e aplicado por profissionais especializados caracteriza-se por uma sistematicidade lógica e, justamente por isso, pelo conseqüente progresso do seu rigor dedutivo de forma a desenvolver-se precisamente em uma técnica racionalmente controlável e altamente especializada de aplicação de normas abstratas e gerais (...) permitindo o maior nível de autonomização do saber jurídico e, portanto, da esfera jurídica de ação humana, viabilizando assim a plena expressão de sua lógica interna (CASTRO, 2016, p. 35)

O processo de racionalização de cujo este Direito é parte e produto, é uma mudança no tipo de dominação social, que culminou em sociedades cada vez mais institucionalizadas. Esse processo, singular ao Ocidente, deu-se a partir da (lenta e gradual) decadência do sistema feudal; da desapropriação dos poderes privados, e da centralização do poder, a partir do monopólio legítimo da violência (em troca da proteção aos indivíduos). Constituiu-se, assim, o Estado moderno; “empresa de dominação” organizada burocraticamente (com cargos que transcendem indivíduos e que exigem um saber-fazer específico), composta por um quadro administrativo (remunerado simbólica e materialmente) e disputada politicamente (através de partidos). (WEBER, 2001).

A dominação racional-legal se expressa nesta burocratização, garantidora de certa impessoalidade e universalidade, e se institui como princípio de legitimidade moderno (em detrimento de outras lógicas de dominação, como a tradicional; cujo poder, por exemplo, fundamentava-se em uma espécie de sacralidade do sangue dos reis). Esta lógica se estende para as mais diferentes esferas sociais que, por sua vez, paulatinamente, vão se diferenciando (esfera política, religiosa, jurídica, artística, etc.) e contando com profissionais (especialistas), valores, lógicas e padrões de conduta próprios a cada uma.

Para Norbert Elias (1994), o Estado, em sua figura moderna, seria resultado de séculos de jogadas incertas entre agentes interdependentes e da complexificação de cadeias de relações e concorrência. Além do monopólio da

¹³ Diferencia-se daqueles outros tipos apontados por Weber, como por exemplo, o formalmente irracional, que aplica, para resolução de conflitos, meios extra-jurídicos e não racionalmente, como a consulta a oráculos (CASTRO, 2016, p. 32).

força física, este detém, também, a legitimidade sobre o fisco. A partir dessa concentração de oportunidades de poder, surgem (novas) disputas que, por sua vez, garantem certo “equilíbrio” na distribuição dessas oportunidades. Assim, quanto maior a cadeia de interdependência, mais disperso o poder (em oposição ao Estado Absolutista).

Bourdieu complexifica as análises de Weber e Elias ao apontar como o Estado exerce, ainda, o monopólio da distribuição de diferentes tipos de capitais (cultural, jurídico, de reconhecimento e econômico.). Distribuição, por sua vez, organizada no “ordenamento jurídico”. Nesse sentido, os juristas, segundo Bourdieu, são figuras centrais na transição do “Estado absolutista” ao “moderno”, ao elaborarem “as doutrinas de transição entre a razão monárquica e a de Estado” (BOURDIEU, 2012, p.19, 23).

Uma vez que o Estado funciona como “banco simbólico”, distribuindo e instituindo competências, e organizando o consenso sobre o sentido do mundo social – forjando categorias de pensamento e de percepção comuns a todos – e que o Direito é a sua ferramenta responsável pelos processos de classificação e normalização sociais; não são pouco relevantes os estudos que pretendem dar conta de seu processo social de elaboração (e que levam em consideração o trabalho de seus agentes produtores).

Mediante o enquadramento imposto às práticas, o Estado institui e inculca formas simbólicas comuns de pensamento, contextos sociais da percepção, do entendimento ou da memória, formas estatais de classificação, ou melhor, esquemas práticos de percepção, apreciação e ação (BOURDIEU, 2001, p.213)

Tomando como base o esquema analítico bourdiesiano, o enfoque aqui recai, então, sobre o trabalho de elaboração do “Direito” a partir do exame de seus agentes, autorizantes e autorizados (BOURDIEU, 1996, p.19) - produto e produtores da magia social de tornar real o enunciado - e suas representações; tudo isso às luzes das condições sociais, históricas e conjunturais que os legitimam.

1.2 – Os intelectuais e a construção do Mundo Social

Pierre Bourdieu traz uma enorme contribuição à sociologia ao desenvolver um aparato teórico-metodológico próprio para se entender a estruturação social a partir de suas hierarquizações. Com a operacionalização de seu esquema analítico, torna-se possível descortinar os mecanismos subjacentes aos variados tipos de relações de poder e dominação

Para o autor, as lutas simbólicas assumem o lugar privilegiado na análise sociológica e na “fabricação” da “realidade”. Como resultado, essas lutas fazem existir (através do trabalho de representação de agentes devidamente autorizados) fronteiras ¹⁴ e grupos (que antes existiam somente em sentido prático ¹⁵). A disputa pela nomeação (e, portanto, pela divisão do mundo social) é, dessa forma, a luta propriamente política (BOURDIEU, 2015, p.125).

O mundo social é o produto e o móvel de lutas simbólicas (...) cada um persegue não apenas a imposição de uma representação vantajosa de si [...] como o poder de impor como legítimos os princípios de construção da realidade social mais favoráveis ao seu ser social (BOURDIEU, 2011, p.228)

Haja vista que noções comuns que norteiam nosso cotidiano, desde “direito”, “democracia”, àquelas mais enraizadas e naturalizadas como uma “identidade regional”, o “calendário cívico”, ou “causas” defendidas por determinados grupos (e a própria identificação destes enquanto tais) são, na verdade, fruto de todo um trabalho de elaboração e “imposição” vertical (de cima pra baixo) de agentes devidamente autorizados; torna-se assaz revelador o estudo desse processo, tomando diferentes contextos nacionais e dando ênfase ao peso dos variados recursos que inclinam e legitimam esses agentes na produção e transmissão bens simbólicos.

Exemplar nesse sentido é a análise de Suaud (2018) sobre o caso do EGDA (Les Etat Généraux du Développement Agricole); um órgão do governo francês destinado à consulta da “base” campesina para a formulação de diretrizes e orientações que servirão na produção de leis e políticas direcionadas ao mundo rural. Suaud identifica que o primeiro “movimento” do órgão já ocorre de forma verticalizada, uma vez que há a delimitação das problemáticas a serem

¹⁴ "Divisões arbitrárias que se fazem reconhecer como reais" (BOURDIEU, 2015, p.129).

¹⁵ O sistema de classificações que os tornam reconhecíveis opera a partir da exclusão arbitrária de toda uma serie de combinações de características e fatores objetivos que poderiam ser agrupados de outro modo (BOURDIEU, 1996).

discutidas com os camponeses e da metodologia a ser seguida nas reuniões. Em seguida, as próprias contribuições dos fazendeiros ¹⁶ passam pelo crivo de agentes técnicos e administrativos (hierarquicamente localizados e com disposições ajustadas ¹⁷), que as organizam (e reconstruem). Esses, no ato de autenticação das sínteses, se transformam em verdadeiros “porta-vozes” dos camponeses.

A ilusão de uma expressão fiel ao grupo é o que legitima as EGDAS. Nesse sentido, as reuniões, a linguagem técnica dos relatórios (que neutralizam discordâncias, gerando uma neutralização política), o papel dos porta-vozes, o apelo ao “nós”: tudo isso disfarça que as concepções de “desenvolvimento agrícola” são, na verdade, produto de disputas, e oculta as condições sociais de produção das contribuições.

Assim, os grupos, as classes, etc. não são realidades autônomas, não existem *per se* ou “expressam sua opinião”: eles se fazem existir justamente por intermédio desse trabalho de delegação (exemplificado por Suaud) que, quanto mais se fizer esquecer enquanto tal, mais eficaz. Uma vez que o Estado institui e distribui competências (como àquelas dos técnicos das EGDAS) e o faz através do Direito, torna-se frutífero o estudo da elaboração social do direito (através de seus agentes elaboradores).

Os juristas são os agentes autorizados, através de ritos formais como formaturas, empossamentos, e etc., a dizer o direito. E é justamente através desses ritos de instituição, oficiais e públicos, que o Estado faz existir funções, posições e papéis garantidos juridicamente. Eles produzem uma transsubstantialização que transforma os corpos (BOURDIEU, 2001, p.165), de modo que um titulado em direito é “reconhecido como digno de exercer seu poder em nome de uma competência que aparece como fundada na natureza, na virtude ou no mérito” (BOURDIEU, 2013, p.260), e ao exercê-lo (dizendo o direito) são capazes de universalizar e fazer parecer “neutros” os seus interesses e visões

¹⁶ O autor observa como o próprio formato das reuniões pré-seleciona aqueles autorizados a falar; a maioria das contribuições vem de grupos, de modo que os agricultores “não falam em nome próprio” (SUAUD, 2018, p. 67)

¹⁷ Suaud analisa as propriedades desses agentes e as relações entre eles e observa que esses possuem disposições semelhantes, uma vez que suas trajetórias são marcadas por um passado profissional e militante similares; de modo que seus pontos de vista já são mais ou menos ajustados, o que gera uma ortodoxia nas análises das EGDAS.

particulares. De modo que os juristas são assim, resultado e produtores dessa magia social.

Interessamo-nos aqui por um tipo específico de titulados em direito; aqueles que se ocupam do magistério. Esses, por seu turno, são autorizados pelo Estado (também através de seus ritos, como concursos públicos, etc.) e investidos com o papel privilegiado de transmissores da cultura legítima.

La société fait de la magie sans arrêt, et la grosse difficulté est que le sociologue en tant que savant a, pour penser cette chose magique, une Science qui détruit la magie, qui est antagoniste de la magie (BOURDIEU, 2001, p.166)

Aqui é imprescindível destacarmos a função da ciência nessas disputas pela afirmação e criação de “realidades”, visto que esta possui uma força simbólica que a torna enunciativa de representações socialmente reconhecidas como verdadeiras (BOURDIEU, 2011). Ressaltamos, ainda, a força da própria sociologia neste “jogo”, posto que ela mesma é apropriada por juristas como recurso que fundamenta e legitima determinadas tomadas de posição acerca do direito (ENGELMANN, 2008a). Devemos, por essa razão, estarmos atentos e utilizarmos “seus instrumentos teóricos e técnicos para objetivar a própria objetivação (...) e excluir (...) tudo o que ela pode dever à ambição de dominar” (BOURDIEU, 2011, p.37).

Muitos critérios que a construção científica emprega como instrumentos de conhecimento e de análise, sejam os mais neutros ou os aparentemente mais ‘naturais’, como a idade, funcionam tanto na realidade das práticas como dos princípios de divisão e de hierarquização (...) e, nesse sentido, também são apostas de lutas (BOURDIEU, 2011, p.33)

... Assim, a ciência social só pode romper com os critérios e classificações comuns e subtrair-se às lutas das quais eles são as apostas e os instrumentos, se os tomar explicitamente como objeto, em vez de deixá-los introduzir-se (...) no discurso científico (BOURDIEU, 2011, p.35)

Ressaltamos, no entanto, que descortinar os mecanismos que garantem a dominação não faz desaparecer as marcas das violências simbólicas ¹⁸, uma vez que essas se inscrevem na história e nos corpos ¹⁹ e, ao fazê-lo, resultam

¹⁸ “Inevitáveis” incorporações das classificações que estruturam o social, formuladas pelos dominantes.

¹⁹ Chegando a produzir efeitos biológicos (BOURDIEU, 2015, p.171)

numa “extraordinária inércia” (BOURDIEU, 2001, p. 209) perpetuadora da ordem social. De outro modo - e, neste sentido, Bourdieu compara o papel do sociólogo ao do psicanalista (BOURDIEU, 2001) – pode-se trazer à tona os processos (recalcados)²⁰ por meio dos quais se dá a dominação, através de uma sociologia reflexiva e historicizadora.

Com este propósito, Bourdieu sugere a adoção do modelo de “campo”, que dá conta de diversos contextos de atuação de elites e grupos dirigentes - responsáveis pela elaboração dos princípios de visão e divisão social. Esse aparato teórico-metodológico permite superar entraves das perspectivas sociológicas objetivistas e subjetivistas - que correspondem às dicotômicas explicações externalistas (marxista) e internalistas (kelsenianas) de fenômenos jurídicos - conjugando-as.

Isto é; leva-se em consideração tanto os condicionantes históricos e sociais, quanto as representações produzidas, reproduzidas e disputadas por seus agentes (REIS, 2015, p.24), e ainda, para o caso do Direito, o espaço de possíveis codificado e delimitado em forma de leis e precedentes (“súmulas vinculantes”) (ENGELMANN, 2008). Além disso, o esquema bourdieusiano permite situar o pesquisador no espaço disputas pela manutenção ou modificação do mundo social, proporcionando assim que exerçamos um controle epistemológico em nosso trabalho.

Existem propriedades gerais que podem ser encontradas nos mais diversos campos (de produção cultural, jurídico, etc.). Estes são, antes de tudo, estruturas onde se desenrolam relações de força entre agentes interdependentes (isto é, que não precisam se relacionar diretamente, nem no tempo, nem no espaço), especializados, portadores de determinadas propriedades sociais, e que concorrem na produção de bens simbólicos específicos (como “a arte”, ou “o direito”).

Cada agente é caracterizado e condicionado pelo volume e estrutura de seus capitais (desigualmente distribuídos) e, através desses, operam suas tomadas de posição²¹ (dentro de um espaço de possíveis determinado pelo

²⁰ E como todo recalque, encontra resistências (“negação da denegação”), percebidas nas acusações de “banalidade” deste tipo de trabalho científico (BOURDIEU, 2001, p.232).

²¹ Contudo, não se pode deduzir as tomadas de posição apenas pelas disposições ou às posições. “... A liberdade deixada às disposições varia segundo o estado do campo (em particular,

habitus ²² do campo), com vistas ²³ à manutenção da *doxa* ou à sua transformação - nesse sentido, é um espaço dividido em pólo de dominantes (que visam conservá-la), e pólo dos dominados (que visam subvertê-la).

A operacionalização do esquema possibilita abandonar noções reificadas, à medida que observamos que as definições – e, conseqüentemente, as fronteiras – de “arte”, “cultura”, de seus “profissionais”, etc., são, na verdade, produtos de um estado dessas lutas. Lutas que, por sua vez, acabam por reforçar cada vez mais a existência e importância do campo:

... As lutas pelo monopólio da definição (...) legítima (...) contribuem para reproduzir continuamente a crença no jogo, o interesse pelo jogo (...) a *illusio*, da qual são também produto. Cada campo produz sua forma específica de *illusio*, no sentido de investimento no jogo que tira os agentes da indiferença e os inclina e dispõe a operar as distinções pertinentes do ponto de vista da lógica do campo, a distinguir o que é importante (...). A *illusio* é a condição do funcionamento de um jogo no qual ela é também (...) o produto (BOURDIEU, 1996, p.258)

É importante destacar que os campos possuem uma autonomia relativa e seu grau ²⁴ “varia consideravelmente segundo as épocas e segundo as tradições nacionais” (BOURDIEU, 1996, p.250), podendo ser percebido através do controle que exerce sobre lógicas exógenas, ou seja; pela apreensão de seus princípios de entrada e hierarquização interna – isto é; por suas regras próprias.

Entretanto, este esquema analítico fora construído para dar conta do processo de diferenciação social resultante de condições histórico-culturais específicas do Ocidente, que culminou em um alto grau de objetivação e autonomização das esferas sociais e que, através da constituição do Estado, tornou possível a centralização de recursos e o monopólio das violências físicas

de sua autonomia), segundo a posição ocupada no campo e, segundo o grau de institucionalização do posto correspondente”, (BOURDIEU, 1996, p.300)

²² Produzido pelos agentes, ao mesmo tempo em que produtor destes, através da incorporação da estrutura, que se torna presente em seus corpos, pensamentos e ações, e que aparece “(...) sob a forma de uma disposição quase natural (...) dotada de todas as aparências do que é inato (BOURDIEU, 2001, p.5)

²³ Bourdieu se utiliza da noção de “estratégia”, uma vez que se trata de um nível intermediário entre o subjetivamente desejado e o condicionado pelas estruturas objetivas, assim, percebe-se um indivíduo que não é 100% dotado de agência, mas tampouco é coisa passiva, determinada pela estrutura.

²⁴ “O grau de autonomia do campo pode ser medido pela importância do efeito de retradução ou de refração que sua lógica específica impõe às influências ou aos comandos externos e à transformação ou mesmo transfiguração, por que faz passar as representações” (BOURDIEU, 1996, p.249) produzidas em outros campos.

e simbólicas, diminuindo o peso das relações pessoais no processo de dominação - que passa a se exercer através de instituições.

Nossa pesquisa, ao contrário, parte de um contexto no qual o Estado não se constituiu por meio do paulatino desapossamento dos poderes privados e concentração de recursos materiais e simbólicos, mas, de outro modo, resulta de processos de importação que conformam lógicas exógenas às nativas²⁵; tendo como consequência, uma dinâmica nova e específica.

Assim, se é o Estado que “constitui o fundamento de um conformismo lógico e de um conformismo moral [...] de um consenso pré-reflexivo sobre o sentido do mundo” (BOURDIEU, 2001, p.209), cabe então refletir sobre o procedimento analítico adequado às especificidades do Estado brasileiro e suas instituições (como o Direito).

1.3 – Estado “periférico”; a indiferenciação das esferas sociais e a relação entre “domínios”

Se a formação de um Estado ²⁶ moderno se deu, no ocidente, por um processo singular (acima discutido); com a decadência do sistema feudal e com a necessidade de centralização de um poder que concentra o monopólio legítimo de diferentes tipos de capitais (jurídico, simbólico, econômico, cultural e de força). As “sociedades dependentes”, por sua vez:

... Viven una historia que se orienta en sentido contrario, marcada por el debilitamiento del poder central, debilitada o deslegitimada cuando tiene que despojarse de la tutela de las grandes potencias; precaria y com escasos recursos cuando ha sido inventada como resultado de procesos de descolonización (BADIE & HERMET, 1993, p. 184)

Chamamos, portanto, de “realidades periféricas” aquelas dependentes de bens materiais e simbólicos produzidos em outros contextos. Aquelas cujas

²⁵ Consultar Badie e Hermet, 1993

²⁶ Se no contexto ocidental o Estado constitui o “campo burocrático”, que influencia e é influenciado pelos demais campos que constituem o grande “campo do poder” (todos desfrutando de relativa autonomia e possuindo regras e princípios próprios); em contextos periféricos, por sua vez, há a importação deste modelo de centro político, mas prevalecem a sobrevalorização dos raros recursos políticos (apropriado de forma neopatrimonial) e as escassas formas de mobilização da sociedade civil (em geral cooptada).

ideologias, instituições, etc. não surgem do seu próprio desenrolar histórico-cultural, mas resultam de processos de importação. Por esse motivo são híbridas; marcadas por lógicas exógenas conformadas a uma determinada dinâmica interna (BADIE e HERMET, 1993 e SEIDL e GRILL, 2012, GRILL e REIS, 2018, etc.).

Em razão desse hibridismo tem-se um baixíssimo grau de autonomização e diferenciação das esferas sociais, não sendo constituídas regras, códigos e princípios de hierarquização próprios a cada domínio social, de modo que as lutas simbólicas se travam sem contornos fixos. Consideramos assim:

(...) a relação desigual entre espaços nacionais que produzem, acumulam e exportam bens materiais e simbólicos variados, e as configurações históricas dependentes, substancialmente influenciadas pela importação destes produtos exógenos. As lutas políticas e culturais são atravessadas por lógicas que presidem a configuração internacional e as variadas dinâmicas nacionais. A interdependência entre os níveis de atuação e os graus de institucionalizações (...) que apresentam, bem como os trânsitos de agentes, causas, discursos, repertórios, etc. entre eles parece uma pista fértil a ser explorada. (GRILL e REIS, 2018, p.189)

Bourdieu (2002) discorre sobre dois tipos de dominação; um mais direto e pessoalizado e outro intermediado por instituições. Em situações periféricas, a dominação tende a seguir certas lógicas do primeiro padrão. Assim, os agentes devem fazer uma manutenção constante de trunfos nos mais diversos domínios para se legitimarem. Por essa razão, o conceito de campo é aqui flexibilizado. O tomamos como inspiração para pensar sistemas de relações, contudo, levando em conta essa situação estruturalmente heterônoma, marcada por superposições entre *domínios* da vida social. Ademais - e nesse sentido - SEIDL & GRILL (2012, p. 12 e 13) apontam, para estas sociedades, o fenômeno da “hiperpolitização da vida social”:

Dada a fluidez dos critérios de regulação dos diferentes espaços ou esferas – carreiras/profissões, instituições, artes, religião, cultura e intelectualidade -, a lógica da política tende a servir como trunfo aos agentes sociais nos embates pela ocupação de melhores posições e cargos, pela notoriedade e consagração. O envolvimento com a política (...) funciona, pois, como estratégia corrente na tentativa de acúmulo de um capital simbólico ativo em diferentes espaços. (SEIDL & GRILL, 2013, p.12)

A incipiente ou inexistente objetivação de esferas sociais e de princípios específicos de seleção e recrutamento dos porta-vozes, isto é, de mecanismos objetivos e institucionalizados (...) que garantam a distribuição desigual e impessoal de ganhos, torna a dominação exigente em termos de investimento na administração de relações pessoais e na demonstração da posse de qualidades políticas e/ou intelectuais que são apresentadas como pessoais ou associadas à família. (SEIDL & GRILL, 2013, p. 14)

Para além da compreensão dessa particularidade fundadora do Estado brasileiro, nos é revelador, ainda, o trabalho de seus agentes importadores. Dezalay e Garth (2000) discorrem sobre as estratégias de reconversão de um capital internacional em posições de destaque no cenário nacional. Isso, pois, no Brasil, o acesso a diplomas, línguas e códigos estrangeiros é um recurso raro a ser disputado. Dessa forma, agentes portadores de tais recursos acabam por se constituírem como uma “elite mediadora” (entre o internacional, o nacional e o local), e por legitimarem e universalizarem aquilo que é, na verdade, fruto de exportação.

Dos Anjos (2002), Pécaut (1990), Garcia Jr. (1993), Reis (2013), e etc., mostram como são os intelectuais ²⁷ que têm exercido essa função ao longo do tempo nessas chamadas “dinâmicas órfãs”. Eles cumprem um papel político (em sentido amplo) e central no Brasil ao longo de diferentes configurações históricas; formulando, transmitindo e reproduzindo noções comuns, que circulam a ordem social.

Silvia Sigal (2012), em um estudo sobre os intelectuais e a política na Argentina, aponta a fluidez dos limites entre o espaço de produção cultural e o espaço político como uma característica própria das “periferias”: é graças à heteronomia dos espaços sociais e a uma “confiança na racionalidade e no progresso”, que a qualidade de intelectual tem servido como trunfo para garantir legitimidade em tomadas de decisão nesses contextos (SIGAL, 2012, p. 54).

A partir da análise dos debates em voga em distintas épocas, Daniel Pécaut (1990) revelou como os intelectuais brasileiros são movidos por um senso de “missão social”: sua “razão de ser” é a intervenção na “realidade”. De modo que não existem “intelectuais engajados” (o que suporia intelectuais que não o fossem): a condição de “intelectual”, aqui, é indissociável da interferência

²⁷ Os intelectuais acabam por cumprir o papel de "importadores/exportadores de modelos de pensamento, de instituições, de valores e etc." (REIS, 2013, p.26).

no mundo social. O autor destaca três gerações e suas diferentes formas de intervir: de 1925 a 1940 os intelectuais estariam focados na construção de uma identidade nacional, enquanto a geração posterior (50 a 60) centraria seus esforços na elaboração de ideias sobre “desenvolvimento” para o país, e, por fim, no pós-ditadura, esses reorientam suas práticas e passam a disputar os sentidos do “Estado Democrático” e a reafirmar seus valores.

Ainda pautando o papel político dos intelectuais “na construção de mitos unificadores e na elaboração da identidade coletiva” (SIGAL, 2012, p.53), tomamos como referência teórica e metodológica, o estudo de Afrânio Garcia Jr. sobre uma trajetória representativa das transformações político-culturais que culminaram na emergência de uma “consciência nacional” e da “modernização cultural” brasileira (hoje tomadas como evidentes, mas que são produtos do trabalho de intelectuais de diversos domínios). Para isto, o autor analisa as temáticas, as estratégias de publicação (reveladoras das intenções mais ou menos conscientes dos escritores), o público e as propriedades sociais de Alberto Torres, às luzes do contexto histórico em pauta.

De origem social alta, Torres entrou precocemente na universidade de medicina, porém terminou por cursar direito, como seu pai e avô - além de juristas, ambos possuíam cargos políticos e transmitiram, a Torres, capitais sociais e culturais e disposições que o inclinaram à escrita de obras políticas. Ensaísta, Torres era lido, inicialmente, apenas por seus pares. As condições favoráveis a seu (re)conhecimento deram-se após a sua morte: Sua obra começou a se popularizar através de tenentes encarcerados pré-revolução de 30, em um contexto marcado por um governo nacional descentralizado e pelo desequilíbrio de poder entre as províncias. Assim, as declarações de Torres como “a autonomia de um povo nasce de sua consciência” (apud GARCIA, 1993, p. 21) satisfaziam anseios políticos e eram utilizadas, de um modo ou de outro, tanto da direita, quanto da esquerda brasileira. O autor fora consagrado, especialmente após a “revolução de 30”, quando teve seus livros republicados pela coleção Brasileira (destinada à reedição de clássicos nacionais).

Garcia (1993) revela nesta trajetória, além do peso das competências socialmente raras que os intelectuais da época (como Torres) possuíam, o contexto político e cultural (com o sistema escolar em expansão, assim como o mercado editorial) que possibilitou a difusão dos esquemas de pensamento

formulados por eles. Tudo isso favoreceu a reconversão de letrados saídos de famílias decadentes - que buscavam a valorização de si, através da valorização da imagem do “povo brasileiro”. Eles criavam uma nova ideia “de nação jovem”, com um futuro fértil pela frente (GARCIA, 1993, p.31), recusando a antiga imagem da “inferioridade mestiça”.

Toda essa bibliografia revela uma realidade marcada pela imbricação entre domínios sociais. Deste modo, como analisar as formulações de representações acerca do Direito, levando em consideração que não é apenas num “campo” jurídico que elas são forjadas? E, ainda, tendo em vista que o papel dos intelectuais, no Brasil, é indissociavelmente um papel político?

Igor Grill e Eliana Tavares dos Reis (2018) trazem uma discussão muito profícua para o estudo de grupos dirigentes no Brasil. Os autores fazem uma crítica sobre os usos irrefletidos de esquemas analíticos e noções substancializadas - estanques no tempo e espaço -, e propõem a adoção de uma ferramenta própria para se pensar contextos de atuação de elites em realidades marcadas por esse baixo grau de autonomização das esferas sociais.

Grill e Reis têm sempre como pano de fundo a noção de “configuração” de Nobeit Elias e, mais especificamente, destacam a importância daquele tipo desenvolvido por Pierre Bourdieu para se pensar essas relações de dominação e as lógicas de hierarquização social. Os autores apontam, de forma bem didática, além das potencialidades, os limites desses e de outros esquemas ²⁸.

Tendo em vista o nosso objeto e o fato de que o universo empírico se localiza no estado do Maranhão, faz-se o aproveitamento das dimensões pensadas por Bourdieu, ao passo que se flexibiliza o modelo formulado por ele (no e para um contexto altamente institucionalizado). Para tanto, a ideia de “domínio” foi desenvolvida por Grill e Reis e permite dar conta de processos de especialização em realidades marcadas pela justaposição integrada dos

²⁸ Eles passeiam por categorias (de uso não-excludente) como a de “mundo”, de Howard Becker (que também permite investigar as diferenciações do mundo social, mas sem destaque para as relações de poder e concorrência); os “setores”, de Michel Dobry (especialmente pensado para situações de desobjetivação e maleabilidade de espaços sociais); a noção de “rede”, formulada por Frédéric Sawicki (que permite dar conta dos efeitos decorrentes da multiposicionalidade de agentes e do conjunto de relações que eles formam); os “jogos” de Lahire (que possibilitam pensar funções específicas, porém não institucionalizadas, como a de escritores, por exemplo). Lembrando que os seus usos dependem do universo empírico a ser estudado e do desenho que o pesquisador pretende dar à sua pesquisa - sempre atento às especificidades decorrentes do contexto histórico.

espaços sociais. O esquema possibilita pensarmos a multidimensionalidade dessas realidades em que lógicas e princípios se amalgamam e que múltiplas inserções conferem recursos aos agentes (que, por sua vez, os personificam), garantindo assim suas multinotabilidades.

Deste modo, é possível considerarmos o conjunto das propriedades de agentes pertencentes aos domínios jurídicos (apreendido através da construção de seus perfis), examinarmos seus recursos de afirmação (bem como o próprio processo de constituição desses enquanto tais, uma vez que são produtos de relações concretas) e darmos sentido às suas tomadas de posição e representações (em disputa).

Assim, para que entendamos as concepções de “Direito” e “Justiça” que circulam pelo estado, não basta circunscrevermos como universo simplesmente o “campo do Direito”: essas são forjadas justamente através de inserções no Direito, na Universidade, na Política, etc.

1.4 – A Universidade e os Professores do Ensino Superior no Brasil

Não obstante a fluidez dos espaços sociais em dinâmicas periféricas nos leve a considerar as múltiplas inserções de nossos agentes, é preciso delimitar um universo empírico. Nossa investigação parte do local privilegiado de transmissão da cultura legítima: as Instituições de Ensino Superior.

Para investigar o trabalho político dos intelectuais do domínio jurídico, faz-se imperativo testar a autonomização da docência em relação ao mundo dos operadores do direito e em relação à política, uma vez que o resultado é revelador das lógicas, processos e mecanismos de produção e reprodução da deontologia. Também iremos examinar, a partir da análise de trajetórias, as bases sociais que condicionam a formação e reprodução de determinadas concepções de “Direito” e “Justiça” (e se apenas novos perfis de docentes bastam para alterá-las); tudo isso às luzes dos condicionantes históricos (como as Reformas Universitárias, a Promulgação da Constituição de 88, etc.).

Portanto, cabe-nos agora uma breve discussão sobre a organização e a “história”²⁹ do Ensino Superior no país - com ênfase nos cursos de Direito -, bem

²⁹ Nem mesmo a história, para Bourdieu, é algo dado; uma série de acontecimentos que culminam numa espécie de evolução ou justificativa do presente. Ao contrário, como objeto de

como uma reflexão sobre “professores universitários” enquanto categoria social. Nesse sentido, Odaci Coradini, em sua pesquisa, indica que “(...) O exame do processo de profissionalização das atividades de professor de ensino superior tem como base as relações com as ocupações externas e com a distribuição do tempo de trabalho na universidade”. (CORADINI, 2018, p.209)

Apesar da Constituição de 88 ter criado condições de possibilidade para uma carreira no magistério superior (através da exigência dos concursos) e garantido autonomia às Universidades (o que acabou por gerar a criação de novos cursos e disciplinas), a estruturação deste processo não deve ser banalizada.

(...) apesar de os professores de ensino superior constituírem uma categoria formalmente muito delimitável, até porque têm como base relações de emprego e títulos escolares, num nível mais concreto é extremamente amorfa e segmentada. Além disso (...), para além do discurso sindical, quase não se encontra nada de registro mais elaborado de suas condições de existência e diferenciação. Por outro lado, quase toda a bibliografia que serve de base de referência a esse tipo de estudo não tem alguma situação periférica, como aquelas em pauta, como referência empírica. (CORADINI, 2018, p.197)

Coradini demonstra como, em contextos como o brasileiro, os professores de ensino superior se hierarquizam e legitimam através de circulação por centros internacionais (que favorecem, dentre outras coisas, a inserção em projetos de pesquisa ou em cargos administrativos) e contatos com o “poder político” (o maior ou menor peso desses recursos dependeria do segmento a ser analisado). Acrescentamos que, para o caso do Maranhão, é necessário ainda a atenção mais detida às redes de relações pessoalizadas (GRILL, 2012; COSTA, 2015) dos docentes, que favorecem tanto o trânsito para o exterior, quanto à ocupação de determinados cargos e o reconhecimento social desses agentes.

Assim, levamos em conta como indicativo de recursos associados aos domínios universitários o investimento em titulações (como mestrado e

conhecimento, ela é também fruto de um trabalho social coletivo, e a emergência de uma ou outra narrativa depende de determinadas condições de realização, coações e relações objetivas entre agentes (que disputam entre si, formam alianças, etc.). Contá-la de maneira linear esconde as tensões, os conflitos e as estratégias adotadas por seus agentes. Contudo, devido ao curto período para a formulação de um trabalho dissertativo, não poderemos reconstituir as relações que resultaram nesses eventos aqui em voga (como a promulgação da Constituição de 68 ou as Reformas Universitárias). Tomaremos apenas seus efeitos práticos (mais “visíveis”) nas trajetórias de nossos agentes (isto é; nas condições de ingresso nas Instituições de Ensino Superior e no espaço dos juristas, por exemplo).

doutorado), em pesquisa, em publicações e a dedicação a atividades de gestão³⁰ (por essa razão, esses meios de afirmação não podem ser confundidos com uma espécie de capital científico), bem como fazemos o esforço de reconstituição - através da análise das entrevistas - do capital social dos professores de direito (Capítulo III e IV).

Vê-se que, se no Ocidente “a relação entre opinião política e produção científica é sempre mediada pelo modelo de organização da pesquisa científica” (POLLAK, 2019, p.54. tradução livre), aqui, como demonstrou Coradini (2018), a própria organização (institucional) dos pesquisadores³¹ se mostra política.

Por seu turno, sobre a autonomia da docência em relação ao mundo operacional do Direito, Fabiano Engelmann (2008) identificou, no espaço dos juristas brasileiros (e, mais especificamente, no contexto de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul), um muito precário descolamento: ao contrário da divisão apontada por Bourdieu (2002) entre pólo dos teóricos (dominado por professores) e pólo dos práticos (juizes, advogados, etc.), no Brasil o universo teórico se legitima, precisamente, em sua relação com o mundo prático.

Nas instituições de Ensino Superior do país, até muito recentemente, prevalecia um padrão de professores-bacharéis (normalmente advindos de famílias de juristas, de origens sociais altas, e que exerciam a docência de forma secundária e honorífica). De acordo com Engelmann (2008), a elite social brasileira se formava em Direito em Coimbra no Período Colonial (até a fundação das Academias de São Paulo e Recife em 1987), se qualificando, ao mesmo tempo, para ocupar cargos parlamentares e executivos - haja vista que, à época, não havia diferenciação entre o universo jurídico e político.

A ocupação de determinados cargos, no entanto, dependia, também, de recursos pessoalizados, como redes de relações próximas ao Imperador (responsável por nomeações, como por exemplo, à magistratura). Ainda segundo Engelmann, as academias eram somente um dos variados espaços em comum por onde essas elites circulavam: os bacharéis participavam dos

³⁰ Coradini identifica que há uma hierarquização inclusive entre esses investimentos. Ele observa, por exemplo, que entre pesquisadores produtividade do CNPq “o ápice da carreira é definido como tendo a capacidade de “liderança” como critério e recurso principal (CORADINI, 2018, p.214), ou seja, há um maior reconhecimento daqueles que ocupam/ram cargos de gestão.

³¹ Uma vez que, no país, a pesquisa não constitui uma carreira; não se autonomiza em relação ao Nível Superior.

mesmos clubes, círculos sociais e políticos e assim, para além de forjarem suas redes de relações, ajustavam suas visões de mundo e, conseqüentemente, uma espécie de “habitus” jurídico - que constituiu a tradição do Direito e que se manteve até mesmo durante a República (apesar das mudanças institucionais do período).³²

A apropriação e uso de tecnologias institucionais, no Brasil, na sua origem, está relacionada à tradição de manutenção e reprodução de hierarquias sociais. Tal padrão se constitui na relação das elites políticas brasileiras com o conjunto dessas tecnologias, que envolvem desde as definições morais que fundamentam as concepções legítimas do ‘papel do Estado’ e da ‘Justiça’, até as técnicas e saberes específicos de operação da burocracia pública. (ENGELMANN, 2008a, p.69)

Apenas na década de 1990 que se tem a emergência de um pólo de agentes (de origens sociais diversas, com fortes investimentos em títulos, publicações, etc. e com aproximações com a filosofia, as ciências sociais e o marxismo)³³ concorrente ao antigo padrão de professores-bacharéis. Esse novo pólo é considerado “crítico” por Engelman, por fazer oposição às interpretações mais tradicionais e dogmáticas da doutrina, e é representado pelo “Movimento do Direito Alternativo”³⁴.

Essa reconfiguração no espaço dos juristas é tributária de transformações políticas e sociais mais amplas, como por exemplo, a já referida promulgação da Constituição de 88, as Reformas Universitárias e a expansão das Pós-Graduações pelo país (que se deu, a princípio, por meio de instituições privadas) e de bolsas de estudos a estudantes e pesquisadores.

As definições institucionais dessas carreiras, a partir da Constituição de 1988, envolvem garantias legais, como vitaliciedade, inamovibilidade e a irredutibilidade de salários que lhes garantem relativa autonomia em relação ao “mundo da política”. Assim, essas

³² Mesmo com a “introdução de mecanismos institucionais de recrutamento, como o concurso público”, mantém-se, por exemplo, a necessidade de atributos sociais como “reputação ilibada”, etc. (ENGELMANN, 2008a, p.66)

³³ Madeira & Engelman (2013), apontam as condições de emergência dos estudos “críticos” e “sociojurídicos”, além de informar como, no caso brasileiro e francês, esses, para além de fundamentarem a crítica da tradição jurídica, servem à tradução de temas sociais para o espaço judicial (MADEIRA & ENGELMANN, 2013, p.187)

³⁴ Aqui, lembramos de Neiburg (1997), quando este afirma, sobre as concepções e interpretações defendidas por diferentes figuras intelectuais, que estas funcionam como “uma forma de construir sua identidade como intelectuais, produzindo uma imagem do mundo social [ou do direito], e ao mesmo tempo, um lugar para si nesse mundo (NEIBURG, 1997, p.45).

garantias representam condições de possibilidade, quanto às disposições dos novos agentes recrutados que redefinem os usos sociais dessas carreiras, projetando-as para além de um espaço restrito e, freqüentemente, em enfrentamento com os outros poderes de Estado. Especificamente, crescem, dentro do espaço público brasileiro, segmentos como o dos promotores públicos e dos procuradores da República que atuam em nome da moralidade pública legítima. (ENGELMANN, 2006, p.106)

Considerando que, em um país de dimensões continentais - e desigual distribuição de recursos materiais e simbólicos entre regiões - existe ainda aquilo que chamamos de “contextos duplamente periféricos”³⁵; essa reconfiguração, bem como os efeitos desses marcos conjunturais³⁶, devem ser testados.

Destaca-se ainda que, para além do Direito, a própria prática profissional da docência, no Brasil, funciona como uma espécie de “viveiro político”. Isto, pois, A sala de aula e a ocupação de cargos administrativos no interior das I.E.S, exigem e condicionam a competências consoantes às da política, além destas inserções favorecerem a aquisição de um capital de reconhecimento. Há, assim, uma subordinação do domínio universitário à política.

Determinados domínios sociais e segmentos profissionais adquirem primazia no recrutamento político, resultando na convergência entre configurações dos mercados políticos e o prestígio de diplomas e profissões ao longo do tempo (GRILL E REIS, 2015, p.62)

Observa-se que, no Maranhão, a primeira Faculdade fora a de Direito, fundada há pouco mais de um século e inspirada na Escola Superior de Coimbra³⁷. Apenas na década de 1960, após tensões, transações e acordos entre a Igreja

³⁵ Importador de tecnologias, recursos e conhecimentos advindos do “centro” do país (que por sua vez é dependente dos países “dominantes” (como EUA, França, etc.)

³⁶ Consideramos como especialmente relevantes em nossas análises (uma vez que pesam na trajetória de nossos agentes): A) A Reforma de 68, que determinou, dentre outras coisas, a expansão das pós-graduações e da pesquisa no país; a substituição das cátedras por departamentos (que favoreceu a construção da carreira docente); e a transformação do sistema de créditos (que possibilitou as matrículas por disciplina e favoreceu a permanência de segmentos sociais mais baixos nos cursos). B) A Reforma de 90 e o P.N.E de Fernando Henrique Cardoso (2001) que, com influência do FMI e do Banco Mundial, favoreceu o desenvolvimento do setor privado e institucionalizou a Política de Cotas. C) O PROUNI (2004) criado no Governo Lula com a proposta de “democratizar” o acesso ao Ensino Superior através da concessão de bolsas e preenchimento de vagas ociosas; e D) A REUNI de 2007, responsável pela ampliação e expansão das Universidades Federais; E) O contexto local de configuração e expansão do Ensino Superior; F) O contexto local de disputas políticas.

³⁷ “O sonho e o desejo da primeira escola superior no Maranhão se realizaram a partir da ação de um grupo de intelectuais (...) entre eles Domingos de Castro Perdigão, árduo lutador pela criação da Faculdade de Direito no Maranhão, que conquistou um forte e decisivo aliado nessa empreitada, o cônsul de Portugal no Maranhão, o escritor Sr. Manoel Fran Paxeco. Muitos

Católica (antiga mantenedora), membros da sociedade civil e do Governo, fora instituída a Universidade Federal, e, somente em 1972, houve a criação do primeiro Campus (existindo, atualmente apenas 3 campi pelo continente com o bacharelado aqui em voga).

Na Universidade Estadual (UEMA), por sua vez, o curso existe há pouco mais de 10 anos, enquanto, nas instituições privadas, ele é ainda mais recente (com exceção do CEUMA, que o inaugurou em 1993); tem-se a oferta na rede privada crescendo a partir de 2003 (com o CEST, por exemplo), e com presença ainda muito rara nos interiores ³⁸ do estado.

Tendo em vista essa configuração específica; quais os reflexos da raridade dos cursos de direito no domínio jurídico maranhense e no espaço social mais amplo? Tem-se aqui a diversificação deste domínio e a afirmação de um pólo de profissionais da educação? Como este se caracteriza? Quais os efeitos da importação, por parte de nossos agentes, das concepções “críticas” de Direito, formuladas no “centro” ³⁹, e quais seus usos?

Apenas reconstituindo o espaço de atuação (histórica e socialmente instituído) (CONSOLIM e BOURDIGNON, 2018) dos intelectuais do domínio jurídico, suas relações e os condicionantes à realização de suas carreiras é que se pode compreender essas questões e a produção de bens simbólicos - como as concepções de “Direito” e “Justiça” - que legitimados pelo Estado, os docentes transmitem em salas de aula. Para isto, e para uma contribuição heurística no estudo de configurações similares à nossa, destacamos, a seguir, algumas dimensões de análise relevantes que pontuamos ao longo do texto.

1.5 Engajamentos, circulação internacional de ideias e relações personalizadas: algumas dimensões de análise

Levando em consideração que as representações de “Direito” e “Justiça” não se formam “espontaneamente”, de acordo com a vontade e subjetividade

percursos e debates ocorreram em torno da concretização da primeira escola superior em terras maranhenses. Temos então em cena, a Faculdade de Direito do Maranhão, fundada em 28 de abril de 1918” (COSTA, 2015, p.6).

³⁸ Destaca-se, ainda, que apenas em 2012 teve validade a “Lei de Cotas” e que somente em 2013 se adotou o Exame Nacional do Ensino Médio, que buscou viabilizar o trânsito de estudantes para Federais fora do estado.

³⁹ Uma vez que o Sul é pólo exportador de debates jurídicos, como aponta Engelmann (2008)

dos indivíduos, mas são forjadas através das lutas entre agentes dos domínios jurídicos, situados em um espaço de relações objetivas (onde operam e ajustam suas disposições); cabe a nós, então, indagarmos a respeito das lógicas e princípios que os norteiam, destacando que, em nosso caso específico, estes agentes estão inseridos em uma realidade duplamente periférica. Logo, esses domínios de disputas são plásticos e as hierarquizações e concepções que seus agentes produzem e reproduzem são formuladas justamente através de múltiplas inserções (na academia, no mundo prático do direito, na política, etc.).

Somos levados, então, a nos questionarmos sobre as ligações entre os domínios jurídico, político e intelectual; sobre as “armas” que os agentes se valem em suas lutas; sobre os usos que fazem de seus títulos nessa “realidade” multidimensional e sobre aqueles que fazem do político no “jurídico”; e ainda, a dar especial atenção ao peso das relações pessoais desses em suas carreiras e na reprodução de formulações sobre direito.

O estudo de Engelmann (2008) nos fornece algumas pistas sobre o processo de configuração de um espaço de juristas no Brasil e nos indica algumas dimensões importantes a serem abordadas. O autor demonstra, por exemplo, como o período do Império não revolucionou as lógicas do jogo jurídico, mas deixou “resquícios” na República, visíveis na relação de subordinação que o conhecimento legal tem “às lógicas de inserção social e política” (ENGELMANN, 2008, p.70).

Enquanto em contextos centrais esse amálgama aparece “residualmente”; reconstituir o domínio jurídico maranhense e seus produtos é dar especial atenção ao peso das relações familiares e pessoais na sua estruturação, bem como a sua imbricação com o domínio político. A título de exemplo, a tese de doutorado de Dayana Delmiro Costa (2015) aponta o conhecimento jurídico como um trunfo político muito relevante no estado. E, em especial, os investimentos na temática dos “Direitos Humanos” como um forte recurso para a atividade política.

Tomaremos como uma das dimensões privilegiadas de análise, os engajamentos dos docentes (não necessariamente político-partidários); seus usos no direito (e vice e versa). E, ainda, a circulação nacional (“centro”-“periferia”) e internacional de idéias e “causas”.

Dezalay e Garth (2001) apontam que, semelhante ao Brasil, na Índia, os bacharéis em Direito eram treinados para assumirem carreiras políticas. Os juristas-políticos construíram esse Estado (em prol de seus interesses) e formaram uma elite dominante, até transformações político-sociais e culturais que culminaram na reconfiguração do “campo do poder”. A ascensão de pautas “desenvolvimentistas” propiciou a valorização de novos saberes (como o da Economia) e o controle do Estado passou a ser disputado com novos agentes⁴⁰. Os antigos bacharéis, como uma estratégia de valorização de si (e de seus papéis), passam, então, a advogar pela independência do Judiciário.

Assim, a afirmação da autonomia do direito pode se revelar como corolário, senão como efeito do enfraquecimento da posição dos juristas no campo do poder de Estado (...). Chega-se, assim, a uma situação paradoxal: para preservar posições cada vez mais ameaçadas no campo do poder, as elites políticas do campo jurídico não têm outra solução a não ser reforçar as instituições – como a Corte Suprema – sobre as quais repousa a afirmação da autonomia do jurídico e de sua distância do político. Levando-as a se distanciarem dos profissionais da política, essa estratégia de investimento no direito as coloca em posição de árbitro, tornando mais difícil o acúmulo de papéis e o jogo duplo que lhes valera prosperidade e prestígio. (DEZALAY & GARTH, 2001, p.37-38)

Segundo eles: “Essa representação em termos de oposição entre dois poderes – o político e o judiciário – não corresponde, entretanto, à realidade, visto que os adversários, de ambos os lados, mobilizam recursos que são tanto políticos quanto jurídicos” (DEZALAY & GARTH, 2001, p.51). Nesse sentido, os autores demonstraram como a Corte Suprema se posicionando como “ativista” (em favor dos “desfavorecidos”, de “causas ambientais”, “contra a corrupção”, etc.) é reconhecida como mediadora de conflitos políticos.

Também sobre os “usos do Direito”, Willemez (2003), em um artigo sobre os “cause lawyers”, aponta como advogados especializados na defesa dos trabalhadores articulam duas esferas supostamente excludentes; a profissional e a política, através de uma mesma lógica que o autor chama de “ética da fidelidade”. Esses agentes (de trajetórias próximas, marcadas pelo forte peso do “político” e por engajamentos similares), ainda com o processo de

⁴⁰ Valores começam a entrar em choque quando os herdeiros de famílias de juristas (que iam estudar no país colonizador e convertiam capitais sociais e econômicos em político) passaram a competir com esses novos agentes. Vê-se então um conflito entre modo de reprodução familiar x competição escolar.

aburguesamento pelo qual passaram, permaneceram fiéis ao seu passado militante (de esquerda) e reconverteram suas disposições em outro espaço de atuação, como uma espécie de prolongamento possível da sua militância (contudo, isto não ocorre sem adaptações e modificações necessárias ao exercício da profissão).

O autor examina o conjunto de condições sociais, materiais, simbólicas e históricas que tornam possível essa ética, ao mesmo tempo em que retoma a questão das retribuições do militantismo, nos termos de Daniel Gaxie (1977; 2005). Willemez demonstra assim, como a advocacia fornece recursos (como a independência econômica e a liberdade de tempo) favoráveis ao engajamento, ao passo que a militância aparece como uma forma de legitimar-se moralmente e obter sucesso profissional através do acúmulo de capital simbólico.

Para além da relação do “político” com o “jurídico”, é importante considerarmos em nossas análises, o elemento das transações internacionais de tecnologias institucionais. Dezaley e Garth (2000) chamam de “dolarização do conhecimento” o processo que (entre 1960 e 2000) transformou o perfil dos Estados da América Latina e dos Estados Unidos, substituindo o paradigma do Estado Bem-Estar social pelo neoliberal, através da mudança das elites de Estado (de políticos-bacharéis para técnico-políticos). Este processo implica na existência de um mercado internacional no qual as disciplinas estão lançadas e cuja inserção (especialmente em centros americanos) serve como crédito às disputas nos contextos nacionais.

A “dolarização do conhecimento”, bem como a diferenciação do espaço profissional dos juristas decorrente da expansão dos cursos de pós-graduação na década de 1990 (o que também estimulou, com a distribuição de bolsas de estudo, a circulação internacional de agentes), torna frutífera a análise do domínio acadêmico - o lócus da reprodução, “autenticação e legitimação da cultura legítima” (GRILL & REIS, 2016, p.167, 170) - para a compreensão das redefinições sobre “Direito”, “Justiça” e “Estado”.

Tendo em vista que a Europa e os Estados Unidos são exportadores das definições sobre Direito, especialmente após a era das ditaduras (década de 1970, com as redes internacionais de difusão dos direitos humanos), devem ser analisados, portanto, para além dos “usos do Direito”, os usos da circulação internacional dos agentes, dos diplomas internacionais e etc., visto que essas

estratégias “podem envolver tanto a reconversão de setores tradicionais com posições sociais ameaçadas, quanto à legitimação de novos grupos” (ENGELMANN, 2008a, p.65).

Sobre a internacionalização de estudantes, professores e pesquisadores, André F. Candido da Silva (2018) pontua como existe um desequilíbrio entre países importadores e exportadores. Essa modalidade de circulação de agentes não pode ser tomada de modo naturalizado, como resultado espontâneo de uma maior “conectividade global” ou de/para um maior “desenvolvimento científico”⁴¹, de outro modo; ela é reflexo e vetor dessa dinâmica global entre “dominantes” e “dominados”⁴², e serve, ao mesmo tempo, como estratégia de disseminação de tecnologias e conhecimento dos países dominantes e de legitimação de agentes de países dominados. O autor destaca ainda que na análise dos trânsitos internacionais deve-se atentar para os “significados distintos segundo os campos disciplinares, as culturas científicas, as motivações e as formações sociais nas quais [este] tem lugar” (SILVA, 2018, p.258).

A internacionalização abrange a mobilidade de estudantes e pesquisadores, redes transnacionais de cooperação, por meio das quais se intercambiam conhecimentos e serviços, e a circulação e impacto da produção científica originada em um país (...). Vozes mais críticas têm chamado atenção para a desigualdade estrutural que marca a internacionalização acadêmica, já que formações sociais com maior tradição científica e universitária permaneceriam atuando como centros de atração de estudantes e pesquisadores, ao passo que aquelas de desenvolvimento acadêmico mais recente ou com sistemas de ensino e pesquisa menos consolidados e robustos continuariam como mananciais desses agentes. (...) Esses desequilíbrios evidenciam os fatores econômicos, sociais, culturais e políticos ligados à internacionalização. Ela não é consequência intrínseca do desenvolvimento científico, nem da conectividade da sociedade global e do suposto primado do conhecimento (...). (SILVA, 2018, p.257)

Por seu turno, Virginia Vecchioli (2006), também discorrendo sobre a circulação internacional de ideias, porém com ênfase no engajamento (de advogados), explora o processo de profissionalização dos peritos na causa dos

⁴¹ Uma análise histórica possibilita conjugar os diferentes fatores, atores e interesses que confluíram em iniciativas e projetos de internacionalização, “que dessa forma se apresenta não como uma dinâmica geral e trans-histórica, mas como fruto de arranjos sócio-históricos específicos” (SILVA, 2018, p.258).

⁴² “A América Latina foi um dos teatros das lutas por influência entre as potências européias e a nova força imperialista, os Estados Unidos, sendo alvo da ação de organismos criados nas metrópoles para promover as relações intelectuais e difundir a cultura dos países de origem” (SILVA, 2018, p.267).

“Direitos Humanos” na Argentina. A autora desvela as estratégias e os condicionantes subjacentes à imposição de uma problemática tida como legítima (a até mesmo hegemônica) no Direito, e aponta como a articulação entre agentes locais e internacionais fora a condição de afirmação dessa categoria.

Esta via aberta à profissionalização indica também que os direitos humanos têm deixado de ser considerados exclusivamente como uma pauta política para se constituir num assunto relativo ao direito, fato que se evidencia na proliferação de programas universitários especializados em direitos humanos tanto na Argentina, quanto no exterior (VECCHIOLI, 2006).

Ao contrário do que pode parecer, nem sempre a linguagem jurídica fora a principal forma de denúncia e defesa de presos políticos durante a época do golpe de estado. Pra compreender o surgimento desta nova dinâmica, a autora analisa a conformação de redes internacionais através da relação entre advogados em condição de exílio (que se beneficiavam, dentre outras coisas, da oportunidade de exercer uma ocupação profissional) e associações locais e internacionais como a ADPH, a CELS, a CADUH, etc. (através da análise de seus relatórios, informes, estatutos, financiadores, etc., bem como das trajetórias de alguns agentes fundadores) ⁴³.

Tal qual Willemez, Vecchioli também destaca uma redefinição dos engajamentos prévios desses agentes ⁴⁴, que atuam agora a partir de uma forma permitida pela conjuntura - já que havia restrições quanto à mobilização política. Ou seja, através do uso (e da linguagem técnica) do Direito, os exilados converteram-se em peritos (dos Direitos Humanos). Não à toa, grande parte desses agentes juridicamente engajados, ao fim da ditadura, retornaram ou ingressaram na vida política (em sentido estrito), reconvertendo ainda o capital moral e o saber expert em posições de poder.

O apelo à retórica dos direitos humanos supõe uma posição dentro de um campo maior de posições em disputa pelo poder de representar a situação dos argentinos exilados na França e por se constituir como a voz autorizada para falar em nome dos argentinos em geral (VECCHIOLI, 2006)

⁴³ Outra dimensão analisada pela autora foram as relações prévias entre os agentes (muitos possuíam inserções nos mesmos espaços de sociabilidade, como partidos políticos e congregações religiosas).

⁴⁴ Que, além disso, confluem enquanto vítimas ou parentes de vítimas do Estado.

Destaca-se, então, a emergência de um espaço internacional de construção de causas coletivas; trata-se de redes de relações (forjadas especialmente através de ONGS), nas quais os advogados importam e exportam “causas” (majoritariamente referentes ao Direitos Humanos). A aquisição de capital internacional, de relações e “humanitário” são trunfos importantes para hierarquização social e política. Assim, faz-se importante analisar o engajamento dos bacharéis, considerando ainda, “os processos recentes que permitiram a reconversão de determinados grupos de advogados no engajamento das causas coletivas dos movimentos sociais. (ENGELMANN, 2006, p.110).

Aqui, tomamos a noção de “engajamento militante” de Sawicki e Simeant (2011) que, em oposição à “militância”, permite pensarmos formas menos institucionalizadas e duradouras de atuação, além de superar as limitações dessa abordagem que, tradicionalmente, vincula este tipo de ação política à esquerda e se esgota em análises de sindicatos e partidos políticos. Ao pensarmos em “engajamento”, ao contrário - e por se tratar de uma perspectiva interacionista - o enfoque recaí sobre os atores (sem, no entanto, deixar de lado as condições objetivas de suas intervenções).

Ademais, faz-se uma ruptura tanto com as explicações ideológicas (que heroicizavam os ativistas, através de uma compreensão individualista da ação) quanto com aquelas baseadas em uma racionalidade puramente econômica. Aqui, amplia-se a noção de “retribuição” e pensamos a partir de uma perspectiva relacional que considera os espaços de sociabilidade e as relações que conformam modos de pensamento e ação, e produzem disposições ao engajamento, de modo que se torna frutífero o exame das trajetórias dos docentes em questão.

Analisar uma trajetória (às luzes de condicionantes históricos) é analisar os espaços pelos quais esses agentes transitam; as relações que eles constituem e o peso de ambos sobre a sua própria construção. Bourdieu, em “A ilusão biográfica” (2013), discorre sobre a impossibilidade (e irrelevância sociológica) de se conhecer um “indivíduo” apenas a partir de sua “biografia”. Isto é; a partir de uma história de vida contada linearmente, como àquelas cujos

romances lançaram tendência e a ciência não deve se apropriar (sob o risco de reproduzir o senso comum).

Tentar compreender uma vida como uma série única e, por si só, suficiente de acontecimentos sucessivos sem outra ligação que a vinculação a um “sujeito” cuja única constância é a do nome próprio, é quase tão absurdo quanto tentar explicar um trajeto no metro sem levar em conta a estrutura da rede (...). Os acontecimentos biográficos definem-se antes como alocações e como deslocamentos no espaço social, isto é, mais precisamente, nos diferentes estados sucessivos da estrutura da distribuição dos diferentes tipos de capital que estão em jogo no campo considerado. É evidente que o sentido dos movimentos que levam de uma posição a outra (...) define-se na relação objetiva entre o sentido dessas posições no momento considerado, no interior de um espaço orientado. (BOURDIEU, 2013, p. 81-82).

Assim, o que nos interessa não são os professores enquanto indivíduos. Ao contrário; buscamos conhecer os “agentes” como um conjunto de propriedades, que só fazem sentido relacionalmente e em condições objetivas. Apenas assim as suas tomadas de posição, representações e os princípios de legitimação de suas práticas ganham sentido.

... Não podemos compreender uma trajetória (isto é, o envelhecimento social que, embora o acompanhe de forma inevitável, é independente do envelhecimento biológico) sem que tenhamos previamente construído os estados sucessivos do campo no qual ela se desenrolou e, logo, o conjunto das *relações objetivas* que uniram o agente considerado - pelo menos em certo número de estados pertinentes - ao conjunto dos outros agentes envolvidos no mesmo campo e confrontados com o mesmo espaço dos possíveis. Essa construção prévia também é a condição de qualquer avaliação rigorosa do que podemos chamar de superfície social, como descrição rigorosa da personalidade designada pelo nome próprio, isto é, o conjunto das posições simultaneamente ocupadas num dado momento por uma individualidade biológica socialmente instituída e que age como suporte de conjunto de atributos e atribuições que lhe permitem intervir como agente eficiente em diferentes campos. (BOURDIEU, 2013, p. 190)

Ressaltamos que aqui que, como no estudo realizado por Frederico Neiburg (1997) sobre a invenção do peronismo na Argentina, nos interessa, não uma tomada de posição em relação ao Direito (qual a concepção mais “justa”, “adequada” ao Maranhão, etc.), mas a compreensão do processo de produção de sentidos sobre este – indissociável ao exame de seus produtores, isto é; daqueles que se constituem enquanto interpretes capazes de defini-lo. Logo, o

que se busca não são novas interpretações sobre o direito ou o papel de seus profissionais, mas:

(...) Estimular uma reflexão sobre a relação constitutiva entre 'representações da realidade' e 'realidade' e, mais especificamente, sobre a relação entre a gênese social dos interpretes da realidade, suas interpretações e seus objetos [...] [o] interesse é compreender a lógica social subjacente à existência dos debates, a gênese das figuras intelectuais que deles participaram e seus efeitos sobre a construção do próprio [...] fenômeno social e cultural (NEIBURG, 1997, p.16)

Para tanto, construímos um banco de dados ⁴⁵ (a partir dos currículos Lattes) com informações relativas ao percurso escolar desses agentes (as instituições e cursos que frequentaram), às suas produções (publicações de livros, artigos, etc.), às suas inserções políticas (assessorias, cargos, etc.) e culturais. Esse método permite compreender (relacionalmente) a composição do coletivo estudado e visualizar as semelhanças e discrepâncias entre os agentes, possibilitando ainda a seleção de uma amostra representativa destes para a realização de entrevistas.

⁴⁵ Com o quadro docente de instituições representativas das três modalidades de certificação MEC: A UFMA (Universidade), a UNDB (Centro Universitário) e o CEST (Faculdade).

CAPÍTULO II – CARACTERIZANDO O UNIVERSO EMPÍRICO

No capítulo anterior apresentamos as bases teóricas que fornecem as ferramentas necessárias para o exame do nosso universo empírico. O *locus* privilegiado de análise são as Instituições de Ensino Superior - uma vez que estas são o espaço de transmissão da cultura (jurídica) legítima e de (re)produção doutrinária.

Mais especificamente, o enfoque recai sobre o trabalho coletivo dos professores que reproduzem, transmitem, formulam e disputam concepções sobre “Direito”, “Justiça” e sobre o papel dos profissionais da área, com base nos usos que fazem de sua *expertise* e nos espaços de socialização nos quais eles forjam/conformam/ajustam e compartilham suas visões de mundo - e de Direito.

Portanto, tomamos docentes de alguns dos principais cursos do estado, de modo que não iremos nos deter às instituições, nem polarizá-las. Por outro lado, seria um erro tomá-las como um bloco homogêneo ou, ainda, descartar o limite formal que essas representam - através dos contratos - à entrada dos agentes nesse espaço específico de atuação.

A hipótese inicial era a de que a Universidade Federal (UFMA) teria um perfil mais “tradicional” (com um maior número de professores-operadores do direito, com visão mais “legalista”, etc.), enquanto o Centro Universitário UNDB representaria um pólo mais “crítico” (e especializado em docência). Contudo, esta se revelou falsa logo no início da coleta de dados empíricos, uma vez que, embora existentes, são sutis as diferenças entre o perfil de docentes de ambas. Por essa razão, acrescentamos, ainda, a Faculdade CEST. Temos, assim, para um melhor controle na análise de dados, três instituições – que são representantes das três modalidades de credenciamento do MEC: uma Universidade, um Centro Universitário e uma Faculdade.

Para um primeiro momento (seção 2.1), consideramos indispensável a caracterização dessas instituições. Isto, porque, o processo de recrutamento dos professores se revela, não apenas na análise do quadro com suas propriedades sociais, escolares e profissionais ⁴⁶, mas também por intermédio do perfil das

⁴⁶ Ver Anexo A.

instituições em que estes fazem suas carreiras acadêmicas: que tipo de profissionais estas privilegiam e por quê?

Podemos encontrar respostas a essas questões no exame da história de suas fundações e de seus fundadores (ainda que aqui façamos isto de forma breve e não aprofundada, uma vez que um exame minucioso convidaria a outro recorte de trabalho); bem como nas suas estratégias de apresentação (expressas em seus sites oficiais, propagandas de TV, flyers publicitários, etc.).

Posteriormente (seções 2.2 a 2.4), nos detemos à composição do quadro docente de cada uma. Através do cotejamento (que leva em consideração as exigências formais, como aquelas do MEC para cada tipo de Escola Superior), são destacadas as recorrências e intercorrências que nos levam a um outro momento (seção 2.5); à caracterização morfológica do conjunto, ou seja, desse espaço de relações entre agentes que concorrem pela interpretação do direito, representado pelos professores aqui em voga.

2.1 - Estratégias de apresentação das Instituições de Ensino Superior (UFMA, UNDB e CEST):

A Universidade Federal do Maranhão destaca, em seu site, a sua história de “mais de três décadas de existência”. Remonta seu processo de institucionalização desde a origem, “na antiga Faculdade de Filosofia de São Luís (fundada em 1953), por iniciativa da Academia Maranhense de Letras, da Fundação Paulo Ramos e da Arquidiocese de São Luís”, até o decreto de 1966, realizado pelo Governo Federal, e que reuniu as antigas Faculdade de Direito, Escola de Farmácia e Odontologia e Faculdade de Ciências Econômicas (que até então funcionavam isoladamente) em uma Universidade. Seu primeiro reitor, em 1967, fora Pedro Neiva de Santana ⁴⁷; um médico, professor e político.

Ao contrário das demais instituições, a UFMA não apresenta um conteúdo específico na apresentação do curso de Direito, nem informações sobre seu

⁴⁷ Nascido na cidade de Nova Iorque, MA, em 1907, Pedro Neiva de Santana fora médico, professor e político. Durante sua carreira, ocupara o cargo de Deputado Federal; de Prefeito de São Luís (no ano de 1938 por indicação de Paulo Ramos, o então Governador). Fora, ainda, Secretário da Fazenda durante o Governo de José Sarney (66); Reitor da UFMA (67) e, após renunciar a reitoria (por discordâncias com o vice-reitor), tornou-se governador do estado do MA durante a ditadura militar (por indicação de Emílio Médici).

projeto político pedagógico; ela parece, ao contrário, contar com o peso da tradição (Direito fora um dos primeiros cursos, inaugurado há mais de cem anos) e com a legitimidade das Universidades Federais.

A Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) é uma instituição particular inaugurada em 2002. Em seu site, ela afirma o propósito de formar profissionais “socialmente responsáveis” a partir de um projeto pedagógico que “estimula o espírito crítico (...) e a busca criativa de soluções para as questões do desenvolvimento socioeconômico e humano da nossa região e do país”⁴⁸. Inspirado em um dos centros americanos de maior renome internacional (a Harvard University)⁴⁹, o Centro Universitário adota a metodologia de *cases* e *papers*, e atualmente conta com bolsas da FAPEMA e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em alguns de seus projetos de pesquisa e extensão.

Mais especificamente, sobre a graduação em Direito (iniciada no ano de 2003), o site destaca suas qualificações e prêmios como, por exemplo, a “estrela” conquistada no guia de melhores universidades do país (publicado pela Editora Abril) e o “Selo de qualidade da OAB”. Lê-se que a instituição é a única do estado e uma das poucas da região (Nordeste) a possuir essa chancela e, ainda, que conquistou “todos os primeiros lugares no ranking do exame da OAB entre as faculdades particulares de São Luís, desde a formação da primeira turma do Curso”.

Sua diretoria é composta majoritariamente de mulheres com pós-graduação em Educação, pertencentes a uma mesma família (Rodrigues; fundadora do Colégio Dom Bosco, onde funciona a UNDB)⁵⁰, e se divide entre: reitoria; presidência do conselho administrativo; diretoria geral educacional;

⁴⁸ CENTRO UNIVERSITÁRIO UNDB. Disponível em: <https://www.undb.edu.br/>

⁴⁹ A UNDB destaca a inspiração na Harvard; universidade conhecida internacionalmente por ser uma das mais famosas das oito integrantes da “ivyleague” (uma liga de universidades consideradas de “excelência” nos EUA).

⁵⁰ O colégio Dom Bosco fora fundado em 1958 pela avó das atuais gestoras da UNDB (terceira geração da família a administrar o “grupo Dom Bosco”): Maria Izabel Pereira Rodrigues (e sua sócia Maria de Lourdes Aroso Mendes, ambas professoras). Além de fundadora da Escola, Maria Izabel é reconhecida como educadora no estado, tendo sido homenageada, por exemplo, com seu nome em uma escola do município de Açailândia. Disponível em: “Avó, filhas e netas unidas na gestão de um colégio com quase 60 anos de história”. Disponível em: <https://projetodraft.com/avo-filhas-e-netas-unidas-na-gestao-de-um-colegio-com-quase-60-anos-de-historia/>. Acesso em 2018.

diretoria acadêmica; diretoria geral de gestão e diretoria de mercado e tecnologia
51.

Sobre o corpo docente, lê-se que ela possui “os melhores profissionais da região e de fora do Estado”. Seu valor mensal é de R\$ 1.564,64 (R\$ 1,499.16 com convênio). Há um destaque para a base teórica no currículo (“as disciplinas introdutórias e seu caráter formativo, para estabelecer conexões entre estas e os conteúdos do chamado eixo profissionalizante”) e para o perfil do profissional que a UNDB aponta como desejado (que seria um profissional “comprometido com o Estado do MA”, com o “aperfeiçoamento das instituições jurídicas” e com “dever ético”):

O Curso de Direito da UNDB pretende formar profissionais que:

- a) possuam uma *visão pluralista do Direito*, compreendendo-o como fenômeno social e ético, e não apenas como um conjunto de normas, dogmaticamente consideradas;
- b) assumam uma postura crítica frente ao Direito, para compreendê-lo à luz do quadro social, político e econômico emergente;
- c) desenvolvam, autonomamente, estratégias teóricas e metodológicas que permitam a superação dos limites dogmáticos da Ciência e do Direito, questionando-os e compreendendo-os à luz dos fatos sociais em constante mutação;
- d) sejam capazes de adaptar, com sensibilidade e competência, o conhecimento jurídico para a solução de problemas novos, para os quais nem sempre a legislação oferece respostas;
- e) possam repensar as relações entre o fenômeno jurídico e a democracia, discutindo e articulando um Direito novo, que seja instrumento de construção de uma sociedade justa, equilibrada e harmônica, sem negar a liberdade, o pluralismo e a possibilidade da diferença.

Por sua vez, o site da Faculdade Santa Terezinha afirma que o surgimento da instituição se deu como uma resposta “às demandas do estado”. O CEST, atualmente dirigido por três mulheres ⁵², teve o Prof. Expedito Alves de Melo seu idealizador, fundador e primeiro Diretor Geral. Piauiense (de Alto Longá),

⁵¹ Maria Ceres Rodrigues Murad (Doutora em Educação pela PUC/SP e autora do livro “De Beyoncé a Habermas: o que eu disse a jovens profissionais”; um compilado de palestras da autora, cujo lançamento e sessão de autógrafos se deu na própria UNDB); Elizabeth Pereira Rodrigues (Mestra em educação pela Universidade São Marcos, SP); Isabella Rodrigues Caracas; Graciana Rodrigues Cordeiro; Rebecca Murad e Evandro Rodrigues Costa, respectivamente. “Manter um caráter familiar” é um dos objetivos reivindicados pela atual geração de gestores. Disponível em: “Avó, filhas e netas unidas na gestão de um colégio com quase 60 anos de história”. Disponível em: <https://projetodraft.com/avo-filhas-e-netas-unidas-na-gestao-de-um-colegio-com-quase-60-anos-de-historia/>. Acesso em 2018.

⁵² Das três diretoras, duas são profissionais da área da saúde (terapia ocupacional e fisioterapia), chama-se atenção para terceira que, além de filha de Expedito Alves de Melo, é, como o pai, formada em Direito. Ademais, essa agente é cônjuge do atual Diretor da APAE-São Luís.

Expedito Alves de Melo fora um dos fundadores e diretor geral da entidade filantrópica, APAE ⁵³ (A Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, de onde “nascera” a Faculdade). Em sua nota de pesar, publicada pela UFMA (Universidade pela qual se graduou, em 1978, e onde lecionou as disciplinas de Direito Tributário, Financeiro e Comercial, desde 1981), consta que o legado de Expedito (falecido em 2014) é “a luta pelas causas sociais, cuja atuação esteve voltada especialmente para a área da saúde e da educação no Maranhão” ⁵⁴.

[O CEST veio a atender as demandas] relativas à formação de equipes multidisciplinares de saúde, devido à falta local de profissionais nessa área, tendo em vista garantir uma assistência voltada para a habilitação, reabilitação e integração social de pessoas portadoras de deficiência, em termos de ações de saúde, educação e defesa de seus direitos⁵⁵.

O primeiro curso da Faculdade Santa Terezinha fora Terapia Ocupacional (1998), seguido de Fonoaudiologia e Fisioterapia (1999) e, finalmente, Direito (2003). Na sessão do site que trata deste último, há um destaque para o “Escritório-Escola” (que presta serviços “a comunidades carentes do entorno”). Além disso, ressalta o fato de ser a “menor mensalidade do mercado” (R\$ 1.075,00); aponta-se uma série de descontos e possibilidades de ingresso; e se define o perfil de “quem faz direito no CEST” e os motivos para fazê-lo, além de conceituar direito como:

Ciência que tem como objetivo um sistema de normas de conduta, imposto por instituições, que buscam garantir a ordem social. O profissional de Direito tem a seu dispor um rol de opções e perspectivas profissionais dentro da carreira jurídica. São, entre outros, profissionais do Direito: o Advogado, o Promotor de Justiça, o Magistrado, o Procurador da República, o Delegado, o Assessor Jurídico.

O Curso de Direito tem como finalidade formar profissional para atuar na área jurídica, contribuindo para a melhoria das condições de vida da comunidade, garantindo-lhe os direitos fundamentais e o exercício da cidadania

⁵³ “APAE de São Luís, fundada em 1971, como entidade assistencial e educacional, filantrópica e sem fins lucrativos, com o objetivo de propiciar assistência e integração social a pessoas portadoras de deficiência quanto à sua saúde, educação e defesa de seus direitos.” Disponível em: <http://www.cest.edu.br/index.php?voz=nav/instituicao>

⁵⁴ Teve-se dificuldade para localizar mais dados sobre o Diretor.

⁵⁵ “Necessitava-se, portanto, do concurso de profissionais da área da saúde com formação específica, tais como terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e fisioterapeutas. Dada sua escassa disponibilidade no mercado local, todos oriundos de outros Estados” (idem)

Percebemos pouca diferença entre as suas grades curriculares ⁵⁶. Todas contemplam como as disciplinas “base” do curso: Filosofia, Sociologia, Antropologia, Ciências Políticas, Português, Introdução ao estudo do direito, Metodologia, História do direito, economia política, Constitucional, Teoria Geral do Direito Civil, Teoria Geral do Processo, Psicologia, Direito das Obrigações, Direito Penal, Empresarial, Contratos, Hermenêutica, Direito do Trabalho, da Família, Processo Penal, Direito Administrativo, Cautelar, Sucessões, Direito Processual do Trabalho, Ambiental, Financeiro, Ética, Direito Agrário, Estágio, Direito Internacional, Tributário, Direito das Relações de Consumo, da Criança e do Adolescente.

O que varia, na verdade, são as cargas horárias e as disciplinas optativas. No CEST ⁵⁷, por exemplo, temos “Direitos Humanos”, “Libras” e “Direito Comunitário”; enquanto na UFMA encontramos “Direito Romano”, “Aeronáutico e Espacial”, “Direito Indígena”, etc. Na grade da UNDB, por sua vez, não encontramos informações sobre as optativas ofertadas até 2019.2.

As três instituições têm bastante projeção no estado, e são representativas das diferentes credenciais do MEC (Universidade, Centro Universitário e Faculdade). Para além disso, seus diferentes perfis instigam as análises aqui pretendidas. A UFMA conta com a legitimidade das instituições federais, assim como com peso da “tradição”; por tal razão, o maior destaque em seu site é a própria história da Universidade. A UNDB é uma instituição privada e mais recente, e aciona credenciais como prêmios e conquistas na OAB como sinal de qualidade de ensino; bem como sua inspiração em um centro

⁵⁶ Seguindo a resolução nº 5 de 17 de setembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, as grades devem contemplar disciplinas de a) Formação Geral (como Antropologia, Filosofia, etc.), b) Formação técnico-jurídica (Direito Penal, Administrativo, Tributário, etc.) e, c) Formação Prático-Profissional (como estágio). Em relação à resolução anterior, a de nº 5 veio considerar as novas tecnologias da área; a exigência de 20% da carga horária em atividades complementares e a “desjudicialização”, isto é, a busca pela resolução de conflitos através da mediação ou arbitragem (e a consequente exigência a disciplinas de resolução de conflitos). Disponível em: <https://www.ab2l.org.br/curso-de-direito-tera-novas-diretrizes-e-materias-obrigatorias/> e http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640393/do1-2018-12-18-resolucao-n-5-de-17-de-dezembro-de-2018-55640113 acessado em 2018.

⁵⁷ O site do CEST é o único que apresenta a grade antiga (2015.1), que pouco se diferencia da atual (apenas foram acrescentadas as disciplinas de “Direito da criança, do adolescente e da pessoa com deficiência” e de “Responsabilidade Civil”; reduzida à 60h “Direito Tributário” e removida a matéria “Filosofia do Direito”).

estadunidense – país que tem sido a referência no mercado internacional do conhecimento e pólo exportador de concepções sobre Direito.

O Centro Universitário é fruto de estratégias de reprodução bem-sucedidas de uma família de educadoras. A presença majoritária de mulheres na Diretoria da UNDB e CEST chama atenção para uma possível generificação do espaço administrativo das I.E.S. Destaca-se, ainda, nesse espaço, o enorme peso das relações pessoais (mais especificamente, entre “familiares”): além do quadro de “parentes” na direção da UNDB, uma das atuais diretoras do CEST é filha do próprio fundador da instituição. Ambas são pistas a serem perquiridas em outras investigações.

Por fim, é notório que as três I.E.S destacam, em suas apresentações, um sentido de “missão social” e “dever ético” para com o estado e a sociedade. Contudo, isso é especialmente acionado na Faculdade de Santa Terezinha (CEST), onde, até mesmo em sua grade curricular, são observados os reflexos da trajetória de militância (vinculada à igreja católica) de seu fundador – a favor dos “menos afortunados”, como aqueles “portadores de necessidades especiais”⁵⁸.

Podemos considerar esse discurso sobre um “Direito engajado” como um reflexo das mudanças ocorridas no domínio jurídico a partir dos anos 1990. Com a entrada de novos agentes de diferentes segmentos sociais, mudam-se as regras e o jogo se reconfigura, de modo que a crítica ao Direito “positivista”⁵⁹ e a necessidade de uma reflexão sobre o “social” passa a ser pauta “obrigatória” entre aqueles que visam se legitimar nesse espaço.

Para o caso do Maranhão, vê-se ainda o apelo a uma busca de “soluções para os problemas regionais”; narrativa também acionada pelas três instituições e que, não apenas é uma estratégia de distinção, como também serve de justificativa à intervenção dos agentes jurídicos sobre a “realidade” – esses, por

⁵⁸ Nota de pesar. Disponível em: <http://portais.ufma.br/PortalUfma/paginas/noticias/noticia.jsf?id=43243>. Acesso em 2018.

⁵⁹ “O positivismo jurídico concebe a atividade da jurisprudência como sendo voltada não para produzir, mas para reproduzir o direito, isto é, para explicitar com meios puramente lógico-racionais o conteúdo de normas jurídicas já dadas [...]. O positivismo jurídico considera a tarefa da jurisprudência não a criação, mas a interpretação do Direito [...] e concebe a ciência jurídica como uma ciência [...] dedutiva [...]. O juspositivismo tem uma concepção formalista da ciência jurídica, visto que na interpretação dá absoluta prevalência à forma [...] com prejuízo à realidade social que se encontra por trás, dos conflitos de interesse que o direito regula e que deveriam guiar o jurista na atividade interpretativa” (BOBBIO, 1995, p. 220, 221).

sua vez, universalizam suas representações particulares de “problema”, ao passo que se impõe como aqueles qualificados a resolvê-lo (BARROS, 2015).

Uma vez compreendida melhor a estruturação e os limites formais (até mesmo aqueles mais sutis) de recrutamento dos diferentes tipos de Instituição de Ensino Superior do estado, partamos, então, à análise do quadro prosopográfico ⁶⁰ que contempla, de forma mais específica e em conjunto, as propriedades dos docentes (relativas a seus percursos escolares, profissionais, etc.). Tal exame permitirá apreender a composição desse universo e, conseqüentemente, revelará um pouco mais sobre as dinâmicas de profissionalização e especialização de professores de direito no estado do Maranhão, bem como seus reflexos na deontologia que aqui circula.

2.2 – Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

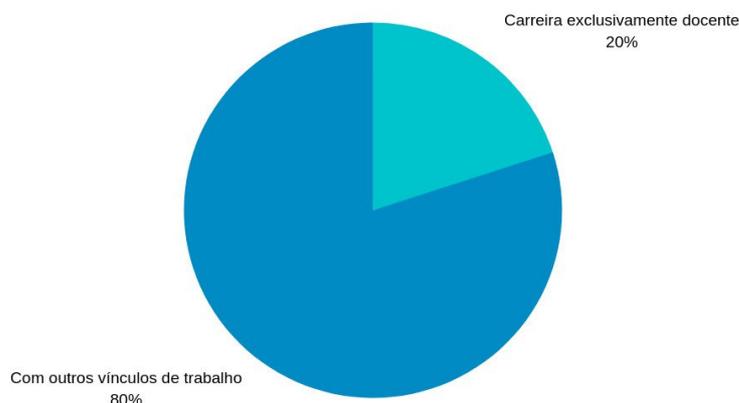
Na UFMA são 41 professores (24 homens e 17 mulheres). Contudo, trabalharemos apenas com os 40 graduados em direito (23 homens e 17 mulheres), excluindo um professor graduado em Ciências Sociais. No caso da instituição Federal, teve-se dificuldade de encontrar os currículos atualizados ⁶¹. No entanto, nos serviremos dos dados ali fornecidos, tendo em vista que a “omissão” de algumas informações e revelação de outras sugere para onde estão direcionados os esforços e a dedicação dos docentes (exemplo: aqueles que não informam sobre seus percursos acadêmicos, publicações ou participação em evento geralmente indicam apenas suas atividades práticas, o que é revelador da ênfase profissional desses agentes).

Gráfico 1: Tipo de carreiras dos docentes da UFMA

⁶⁰ Anexo I

⁶¹ Tivemos dificuldades de localizar informações em currículos de seis docentes (que informam, basicamente, sobre seus outros vínculos profissionais. É o caso de: duas advogadas, um advogado, um assessor jurídico, um desembargador e uma juíza).

DOCENTES UFMA



Elaborado pela autora, com fonte nos lattes e entrevistas realizadas.

Com dedicação exclusiva ao magistério temos apenas oito agentes. Os demais são: Advogados (10), Promotores de Justiça (6), Desembargadores (4), Juízes (3), Procuradores do Estado (2), Procuradores Federais, Procuradores do Município, Conselheiros, Assessores, Delegados e Auditores Fiscais. Embora a porcentagem seja praticamente igual a que observamos nas particulares, destacamos que, ao contrário do que ocorre nessas, na Federal há plano de carreira e a possibilidade de uma maior remuneração, por esse motivo, a simples coincidência de números não deve ser interpretada como um mesmo grau de profissionalização ⁶² no quadro docente dos diferentes tipos de instituições.

Gráfico 2: Titulação dos docentes UFMA

⁶² Que, como indica Coradini (2018), também não deve ser deduzido apenas da dedicação exclusiva ao magistério, mas se expressa, ainda, na ocupação de cargos administrativos na Instituição de Ensino Superior, na participação em grupos de pesquisa, e em vínculos e/ou circulação por instituições internacionais.

TÍTULO MAIS ALTA

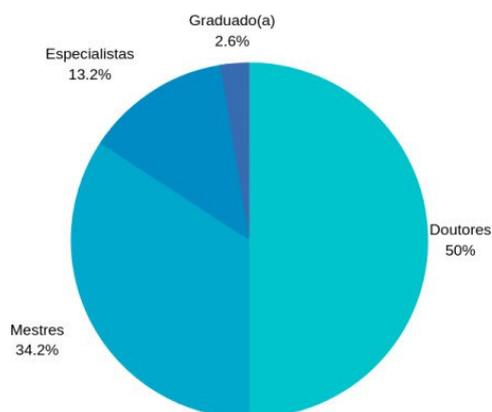


Gráfico elaborado pela autora com base nos lattes e entrevistas realizadas.

A maioria das graduações em Direito são endógenas, realizadas na própria UFMA (25). Dentre aqueles que fornecem essa informação nos currículos, encontramos também passagens pela UNDB (1), CEUMA (1), UNIFOR (1), UFPI (1), UFPB, UFAM (1), UFPA (1) e PUC/Rio (1). São 19 doutores, 13 mestres, 5 especialistas e 1 graduada (não foi possível obter informações sobre os demais)⁶³. A UFMA (6) e a PUC/SP (6) protagonizam entre as instituições onde os docentes obtiveram suas titulações mais altas. Em seguida, temos a UFPE, por onde passaram 5 professores. Três agentes se qualificaram pela UFSC, dois pela UFMG, dois pela UNIFOR, e dois pela UFPB. Aparecem também: UFPR, Centro Universitário do DF, UFAM, UNISUL, além de instituições internacionais como: ULHT (Portugal), Universidade de Nagoya (Japão), Universidad del Museo Social Argentino, Universidad de Salamanca, Universitat de Barcelona e Universidade Nacional de Lomas Zamora (Argentina).

A UFMA, em relação às outras instituições analisadas, tem uma maior circulação nacional e internacional de agentes, especialmente no que se refere às pós-graduações de seus agentes. Um dos vetores explicativos é o fator

⁶³ Enquanto é exigência do MEC que 1/3 do quadro docente dos Centros Universitários seja de mestres e doutores, no caso das Universidades, a exigência é de 1/2.

geracional - visto que até 2013 não havia mestrado em Direito no Maranhão (e a maioria dos contratados se graduou ainda nos anos 1990).

Não fazemos aqui um uso essencialista da noção de “geração”, mas existem marcos conjunturais (tais como; as Reformas Universitárias, a promulgação da Constituição de 1988, etc.) que são reveladores das condições de acesso e sucesso no Sistema de Ensino Superior brasileiro - O gráfico abaixo, por exemplo, representa o expressivo aumento no ingresso de jovens no Ensino Superior brasileiro entre 1995 e 2009. Tal fato, por sua vez, sinaliza uma diversificação dos segmentos sociais ingressantes nos cursos, inclusive, de Direito.

Gráfico 3: Acesso ao Ensino Superior no Brasil

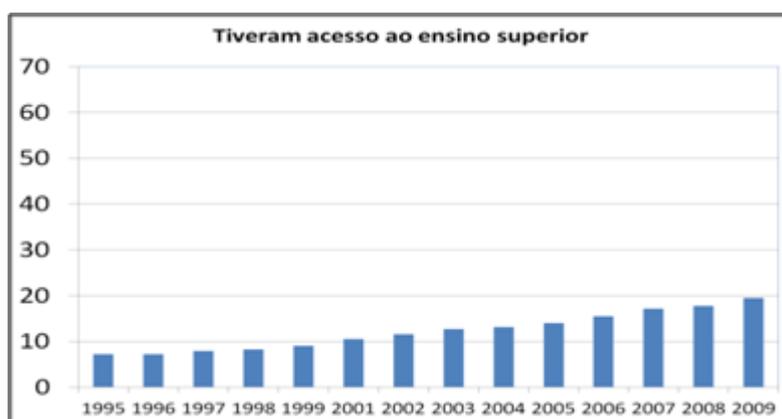


Gráfico retirado do artigo “Acesso ao Ensino Superior no Brasil”, da revista “Ensino Superior” (UNICAMP), construído a partir de dados das PNADs/IBGE, 1995 a 2009.⁶⁴ A linha vertical representa a porcentagens de jovens (entre 18 e 24 anos) que ingressaram no Ensino Superior brasileiro entre os anos de 1995 e 2009.

Engelmann (2008) aponta como essa diversificação (representada pelo ingresso de pessoas de origem social mais “modesta”, e pela feminização e juvenização da população do espaço jurídico) culminou na “redefinição das tecnologias de decisão no sentido da preocupação com o ‘social’ e com a crítica ao direito positivo tradicional” (ENGELMANN, 2008, p.65). Desse modo, um recorte geracional se mostra necessário (devendo, no entanto, ser qualificado;

⁶⁴ “Acesso ao Ensino Superior no Brasil”. Disponível em: <https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/acesso-ao-ensino-superior-no-brasil-equidade-e-desigualdade-social>. Acesso em 2018

exercício que fazemos no próximo capítulo através das entrevistas concedidas por uma amostra representativa dos docentes).

O crescente predomínio do recrutamento por concurso público impessoal para as carreiras de Estado, as lutas pela institucionalização dessas carreiras e sua autonomização relativa em relação ao espaço da política e da economia ampliam as condições de apropriações de novos usos do direito por diversos grupos sociais. Por outro lado, contribuem para a emergência de novas fundamentações para ideias morais universais de Justiça, Estado, bem comum, "interesses gerais da sociedade", objetos pelos quais os juristas expressam sua expertise e seu monopólio de dizer o direito, o justo ou o ético (ENGELMANN, 2006, p.111)

Assim, chamaremos de “primeira geração” aqueles que adentraram a Universidade após a Reforma Universitária de 68 e se graduaram anteriormente ao período de redemocratização; de “segunda geração” aqueles que ingressaram após a promulgação da Constituição de 88, e de “terceira geração” os que usufruíram das reformas ocorridas nos governo PT (graduados a partir de 2004).

Temos, na Federal, 7 professores da “primeira geração” (estes se graduaram entre 1981 e 87), 24 da “segunda geração” e apenas 2 de “terceira”. Quanto às titulações mais altas (pós-graduações *stricto* ou *lato sensu*), essas foram obtidas entre os anos de 1996 e 2016. Proporcionalmente, o maior número de doutores pertence à “segunda geração”; sendo 15 doutores (62,5%), 7 mestres e 2 especialistas. Na “primeira” temos 4 doutores (57%), 2 mestres e 1 graduada. Enquanto na “terceira geração” vemos 2 mestres (um deles com doutorado em andamento).

Todos os professores da “terceira geração” publicam mais de 5 vezes (são dois mestres, um com doutorado em andamento e inserido em grupos de pesquisa). Da “segunda”, 87,5% escrevem (e apenas 3 não o fazem), mais uma vez, apenas metade pesquisa. Na “primeira geração”, 57% tem produção escrita, enquanto apenas dois (27%) pesquisam.

Não fora possível localizar geracionalmente 6 agentes cujos currículos não dispõem de informações sobre o ano de graduação e/ou pós. A respeito destes também não foram encontradas informações de qualquer tipo sobre publicações ou inserções em grupos de pesquisa. Tratam-se de 3 advogados, 1

Juíza de Direito, 1 Desembargador e do Secretário de Educação do MA. Tomada de posição que sinaliza o exercício secundário da docência.

A advocacia é a principal atividade desempenhada pelos professores. No entanto, diferentemente da UNDB (próxima seção), na qual aqueles que conquistam os cargos mais “almejados” dentro das carreiras jurídicas (como juízes, desembargadores e promotores) aparecem menos no quadro docente –, na UFMA isso se inverte.

Uma pista e chave explicativa testada (no próximo capítulo) é, mais uma vez, o fator geracional. Isso porque, com exceção de um agente, todos os professores da Universidade Federal se graduam na década de 1990 (alguns ainda nos anos 1980). Apenas em 1988 os concursos públicos se consolidaram como forma de entrada no magistério, de modo que, historicamente, a docência em Direito era exercida de forma honorífica, e o destaque profissional dos práticos era diretamente atrelado ao “saber” e a uma suposta capacidade de lecionar.

▪ **Tabela 1: Outras ocupações profissionais dos docentes**

ITEM	NECESSÁRIO
Advogados	10
Promotores	6
Desembargadores	4
Procuradores	4
Juízes	3
Assessores	1
Delegados	1
Audidores fiscais	1

Tabela Elaborada pela autora com base nos lattes e entrevistas realizadas

Dos oito agentes com dedicação exclusiva, apenas um não publica ⁶⁵. Cinco publicam e estão inseridos atualmente em projetos de pesquisa. Outros dois apenas publicam ⁶⁶. Quanto aos 32 que, em conjunto com a docência exercem também atividades práticas, somente 9 pesquisam e publicam, 12

⁶⁵ A agente possui apenas graduação (obtida no ano de 1983, na UFPB).

⁶⁶ No total dos oito: 7 publicaram mais de 5 vezes e 5 estão inseridos em projetos de pesquisa.

apenas publicam e 1 integra um grupo de pesquisa, mas não informa sobre publicações em seu Lattes ⁶⁷.

Tabela 2: Publicam mais de 5 vezes

Dedicação exclusiva	Vínculos paralelos
87,5%	65,6%

Elaborado pela autora com base nos lattes e entrevistas realizadas

Tabela 3: Estão inseridos em projetos de pesquisa

Dedicação exclusiva	Vínculos paralelos
62,5%	31,2%

Elaborado pela autora com base nos lattes e entrevistas realizadas

Dos seis docentes que obtiveram suas titulações mais altas no exterior, todos publicaram mais de cinco vezes. Apenas dois atuam em grupos de pesquisa (trata-se de duas professoras; uma obteve seu doutorado pela Universidade Del Museu Argentino e, a outra, pela Universidade de Salamanca; ambas pesquisam Direitos Humanos e exercem também a advocacia). Temos ainda uma Servidora Pública do TJ que conquistou seu título de doutorado pela Universidade de Nagoya (Japão); uma Promotora de justiça titulada pela Universidade de Barcelona; uma Procuradora do estado, que fez seu doutorado na Universidade Nacional de Lomas de Zamora (Argentina); todas dedicadas à temática do Direito Internacional. E, por fim, apenas um agente (homem) com circulação internacional que é exclusivamente docente. Ele escreve sobre “Educação” (tema de uma de suas especializações) e não participa de grupos de pesquisa.

As teses, dissertações e trabalhos monográficos se inserem, majoritariamente, nas áreas de Direito Público (Tributário, do Trabalho, Penal e, especialmente, Constitucional), Direito Internacional (Público e Privado), Direitos Humanos (Gênero, Políticas Públicas, Ambiental, Direito do Trabalho, Penal e

⁶⁷ No total dos 32 professores que também são operadores do direito: 10 participam de grupos de pesquisa e 21 publicaram mais de cinco vezes.

até mesmo Direito Internacional fazendo interlocução com essa temática) e, mais escassamente, tratam de assuntos relacionados ao Direito Privado (Empresarial e Internacional), à Filosofia do Direito e à Gestão Educacional.

2.3 – Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB)

Na UNDB são 52 docentes ⁶⁸ (todos com seus currículos disponíveis no site do Centro Universitário). No entanto, deixaremos de fora da análise os 10 professores, entre homens e mulheres, que não trabalham com disciplinas relacionadas diretamente ao Direito (tais como Economia, Psicologia, Filosofia, Português, etc.)⁶⁹. Assim, temos 42 agentes (27 homens e 15 mulheres), dentre os quais apenas 8 (5 homens e 3 mulheres) se dedicam exclusivamente à docência. Em sua grande maioria, os professores e professoras (34) dividem seu tempo entre a sala de aula (e a pesquisa) com o exercício da advocacia; com a atividade de assessoria jurídica; ou sendo delegados; procuradores; oficiais de gabinete; tabeliães; mediadores; promotores; juízes; defensores públicos e auditores fiscais.

Tabela 4: Outras ocupações profissionais dos agentes da UNDB

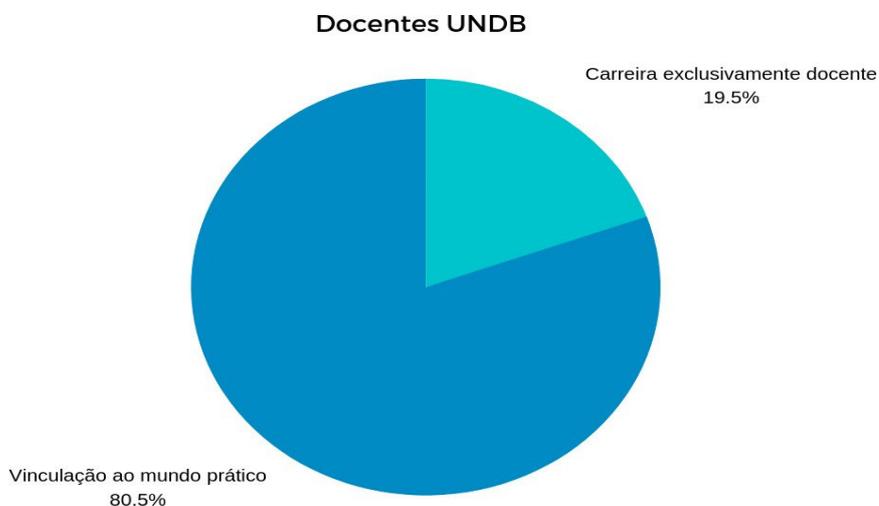
Atividade	Nº de professores	Por gênero
Advogados (as)	16	11 homens, 5 mulheres
Assessores (as)	6	2 homens; 4 mulheres
Delegados (as)	2	1 homem, 1 mulher
Procuradores (as)	2	1 homem, 1 mulher
Oficial de gabinete	1	Homem
Tabeliã	1	Mulher
Mediador	1	Homem
Promotor	1	Homem
Juiz	1	Homem
Defensor Público	1	Homem
Auditor Fiscal	1	Homem

Elaborado pela autora com base nos lattes e entrevistas realizados

⁶⁸ No total são 29 mestres, 6 doutores e 18 especialistas, mas nossa análise se concentrará nos 42 agentes com formação jurídica.

⁶⁹ No corpo docente temos 2 mulheres com formação em Economia e 8 homens formados em: História, Letras, Administração, Filosofia (2), Relações Públicas e Ciências Econômicas. Esses trabalham nas cadeiras optativas ou em disciplinas que não se vinculam diretamente ao Direito, aqui em xequê.

Gráfico 4: Tipo de carreira dos docentes da UNDB



Elaborado pela autora com base nos lattes e entrevistas realizadas

Destacamos, mais uma vez, as diferentes condições materiais para a realização de uma carreira exclusivamente docente em Universidades Federais e Instituições privadas – que, expressas em uma maior ou menor remuneração, garantem diferentes chances de dedicação exclusiva. Assim, apesar de observamos porcentagem similar entre UFMA e UNDB, o (incipiente) processo de profissionalização se expressa com mais intensidade no Centro Universitário.

Na UNDB, dos professores com dedicação exclusiva, apenas um tem menos de 5 publicações e metade (4) se insere em projetos de pesquisa atualmente⁷⁰. A seu turno, apenas metade (17) dos docentes que exercem atividades profissionais paralelas publicou mais de 5 vezes e somente 10 (menos de 1/3) destes estão em algum grupo de pesquisa.

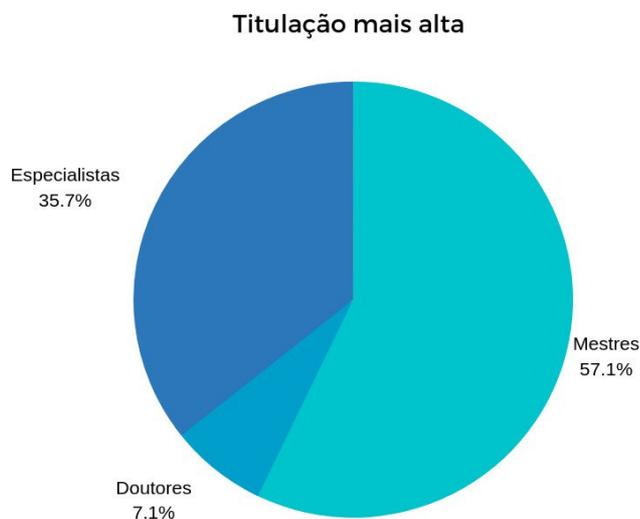
Aqueles exclusivamente dedicados à docência que publicaram mais de 5 artigos se debruçam sobre temas como: Direitos Humanos, Gênero, Filosofia do Direito, política ou outros assuntos (como Direito Constitucional) sempre em interlocução com Direitos Humanos. Por sua vez, os que exercem outra atividade prática escrevem sobre Direito Tributário, Direito do Consumidor, Direito

⁷⁰ Em entrevista, dois agentes (I e T) afirmaram que estavam vinculados a grupos de pesquisa, mas atualmente se afastaram para realizar seus doutorados.

Empresarial, Direito Marítimo, Penal, Ambiental, do Trabalho e de Família (esses últimos quatro, em interlocução com Direitos Humanos).

Nota-se entre esses últimos, portanto, uma produção escrita mais setorializada/voltada para prática (como é possível perceber nos títulos “A dificuldade de aproveitamento do crédito tributário como lesão ao princípio da não-cumulatividade” ou “Ação rescisória em face da Coisa Julgada Progressiva: uma análise da súmula 401 do STJ”). Destaca-se ainda que os temas mais recorrentes nas dissertações e teses dos docentes em geral se encaixam nas grandes áreas de: Direito Público (24), Direito privado (10) e Teoria do Direito (7).

Gráfico 5: Titulação dos docentes da UNDB



Elaborado pela autora com base nos lattes e entrevistas realizados

Quanto à titulação mais alta: são 3 doutores (2 homens e 1 mulher)⁷¹; 24 mestres (14 homens e 10 mulheres)⁷² e 15 especialistas (11 homens e 4 mulheres)⁷³. Proporcionalmente, a maioria dos professores dedicados a atividades de pesquisa são os mestres (eles correspondem a 58,5% dos 12 professores-pesquisadores de direito⁷⁴, seguidos de 33,5% de especialistas com inserções em pesquisa); são 7 mestres; 1 doutora⁷⁵ e 4 especialistas coordenando ou participando de atividades de pesquisa relativas a: Direitos Humanos, Penal, Direito Internacional, Privado, Civil e Filosofia do Direito.

Todos os mestres e especialistas têm outras ocupações fora da docência, com exceção dos quatro que estão com mestrados ou doutorados em andamento, e de uma agente que se difere dos demais geracionalmente (formada em 1998 e com mestrado em Direito Constitucional obtido na UFC, em 2004).

Reaplicando a divisão geracional, observamos que o Centro Universitário se diferencia da Federal por uma maior concentração de professores formados mais recentemente (são 23 agentes da terceira geração, 15 da segunda e apenas 2 da primeira). No quadro docente da UNDB, quanto mais antiga a geração, menor o investimento em produção escrita e pesquisa por parte dos docentes. Dos dois agentes localizados na primeira geração, nenhum publica com frequência, nem pertence a grupos de investigação científica; na segunda, observamos que apenas 7 publicam (menos da metade) e 3 pesquisam; enquanto na terceira, esses números crescem significativamente; apenas uma minoria (5) não tem mais de 5 publicações e 39% participa, atualmente, de grupos de pesquisa.

⁷¹ Dois doutorados em “Direito” e um, mais específico, em International Development (Direito e Governança).

⁷² Mestrados em: Direito; Direito e Instituições do Sistema de Justiça; Ciências Jurídicas; Direito Tributário; Políticas Públicas (2); Direito Empresarial; Ciências Criminais; Direito Constitucional Ambiental (2); Direito Constitucional

⁷³ Direito Processual Civil (4); Direito dos Contratos; Direito do Trabalho e Processo do Trabalho (3); Direito Tributário (2); Comunicação Organizacional; Direito Privado; Metodologia do Ensino do Terceiro Grau; Direito Administrativo; Direito Previdenciário;

⁷⁴ No total dos 52 docentes, são 17 professores pesquisando temas como: Direitos Humanos e Políticas Públicas (numa interlocução), Direito Internacional, Penal (2), Ambiental (2), Privado (2), Constitucional, Filosofia do Direito e outros (como por exemplo, ao estudo de “Jamaicanos em São Luís).

⁷⁵ Os outros dois Doutores publicam e lecionam em outras instituições de ensino, mas não encontramos, em seus currículos, menções à pesquisa.

Tabela 5 – Produção escrita e inserção em Projetos de Pesquisa dos docentes, por geração.

	Publica	Pesquisa
1ª geração (pré-redemocratização)	Não	Não
2ª geração (88 – 2003)	46% sim	20% sim
3ª geração (2004 – atual)	78,3% sim	39,1% sim

Elaborada pela autora com base nos lattes

A UFMA foi a principal instituição onde os agentes se graduaram (20), seguida da própria UNDB (8) e do CEUMA (5). Outros docentes se formaram na UFPI (1), na Universidade Católica da Bahia (1), na UNAMA (1), Faculdade Vale do Rio Doce (1), na Fundação Milton Campos (1), na Faculdade Regional de Blumenau (1) e na Fundação Otávio Bastos (1). Ou seja, as formações se concentram no Maranhão e no Nordeste.

Quanto às Pós-Graduações (*stricto e lato sensu*); os docentes conseguiram seus títulos mais altos a partir do ano de 2001 ⁷⁶. E, para além da UFMA (21), aparecem: UFPE (3), UNIDERP (3), FGV (2), PUC/SP (2), PUC/RS (2), Faculdade Vale do Rio Doce, FMC, UniVale, UniSul, UEMA, FACAM, UFC, UEA, UCAM, Instituto Internacional de Ciências Sociais, além de universidades estrangeiras como a de Nagoya (Japão) e Coimbra (Portugal), todos com um titulado. Havendo, mais uma vez, a concentração de títulos conseguidos em Universidades do Nordeste.

Desse modo, a UNDB, que se apresenta como um Centro de Ensino inspirado numa Universidade Americana, não possui, em seu corpo docente do curso de Direito, nenhum (a) professor (a) com qualificações adquiridas em instituições estadunidenses. A circulação internacional entre os contratados é, com efeito, bastante escassa.

⁷⁶ O mestrado em Direito no Estado do MA inicia em 2013, então muitos professores faziam apenas especialização ou iam para fora.

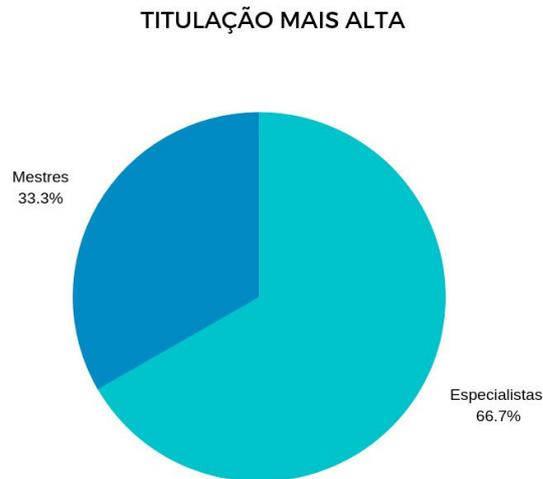
A respeito dos professores com diplomas internacionais; todos eles têm dedicação exclusiva à pesquisa e à docência. Os demais, para além do ensino, atuam como “práticos”, isto é; seguem carreiras de Estado (enquanto promotores, defensores, analistas, etc.) ou advogam (12). Temos ainda um caso ocupando cargo político (um agente que atua como Secretário Adjunto na SEDIHPOP). Estes, que também são “operadores” do Direito, tendem a publicar menos e se encontram em menor número em projetos de pesquisa.

2.4 – Universidade de Santa Terezinha (CEST)

No CEST são 35 professores compondo o quadro docente. Destes, nos interessam apenas aqueles 27 que tem formação em Direito e trabalham em disciplinas diretamente relacionadas ao tema (transmitindo e reproduzindo determinadas concepções). Assim, descartamos da análise professores (8) graduados em diferentes áreas como: Letras, Ciências Sociais, Ciências Econômicas, Psicologia, etc.

Para além de um maior desequilíbrio na divisão sexual do trabalho (19 homens e 8 mulheres) em relação às instituições anteriores, notamos ainda uma predominância de especialistas (18), sendo apenas 1/3 do corpo docente formado por mestres (9). Ressalta-se que, por lei, as Faculdades não têm obrigação de contratar doutores – e o CEST não o faz.

Gráfico 6 – Titulação mais alta dos docentes do CEST



Elaborado pela autora com base nos lattes e entrevistas

Apenas dois professores têm inserções em grupos de pesquisa (Carlos Venâncio dos Santos Sousa e Michael Lima de Jesus): ambos se ocupam de das temáticas “Direito, Cultura e Sociedade”, são mestres ⁷⁷ e exercem exclusivamente a docência. Para além deles, apenas duas outras docentes não são “operadoras” do direito; ambas também possuem mestrado.

Os outros mestres (5), bem como o restante de todo corpo docente (18 especialistas), exercem outras atividades profissionais. Eles são advogados (9), juízes (4), Procuradores (2), Promotores (2), Assessores Jurídicos (2), Servidores Públicos (2) e Analistas Judiciários (1) e Defensores Públicos (1). Em apenas 6 casos os currículos apontam mais de 5 publicações. São esses: 4 mestres (apenas um com dedicação exclusiva ao magistério) e 2 especialistas (um juiz e uma assessora).

Quanto às diferenças geracionais entre os contratados, identificamos uma minoria (4 professores) de “primeira geração” (formados entre 1980 e 1986),

⁷⁷ Um é mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília (2014) e coordena o “Núcleo de estudos e pesquisas em Direitos Culturais de transformação de cooperação internacional com ênfase na corrupção”, enquanto o outro é mestre pela UFMA (2018) e coordena o grupo “Direito, Cultura e Sociedade”.

sendo um mestre e três especialistas (nenhum deles pesquisa, apenas um, especialista, publicou mais de 5 vezes). De “segunda”, tem-se 7 docentes (graduados entre 1992 e 1994), sendo 1 mestre e 6 especialistas (nenhum pesquisa, apenas dois escrevem; o mestre e um especialista), e, por fim; a maioria dos contratos pertence à geração mais recente; são 14 professores formados entre 2004 e 2016, cinco deles publicaram mais de 5 vezes e é nessa geração que estão localizados os dois professores-pesquisadores.

Não fora possível localizar geracionalmente 2 docentes, pois, em seus currículos, encontramos apenas a informação de que são advogados e especialistas (ênfase na atividade prática, que indica o magistério como carreira secundária).

O CEST contrata majoritariamente professores graduados no Maranhão e outros estados da região Nordeste. São 14 formados em Direito pela UFMA, 2 pelo CEUMA, 2 egressos da própria instituição, (1) pela UNDB, (1) pela UNIFOR, (1) pela UFCE, (1) pela UFPI, (1) pela UFRN e, apenas dois formados fora do Nordeste; um graduado pela UEPA (Norte) e outro na Universidade Bandeirante de São Paulo (Sudeste).

A maioria dos mestres (5 dos 9) se titularam em instituições fora do estado (UFPA, 2016; FEAD e UCB/DF, 2014; na UNAMA em 2004 e na FMC em 1986) e um especialista circulou internacionalmente; trata-se de um Juiz, graduado em 1985 pela UFMA e especializado em Direito Processual pela UFP (PT) em 2003; em seu currículo há registro de apenas 4 publicações e não há inserção em projetos de pesquisa.

Por fim, é no CEST que encontramos temáticas menos “tradicionais” de trabalhos monográficos e dissertativos ⁷⁸. Os professores escrevem sobre temas como: Violência Obstétrica, Direito à Cidade, Direito da Saúde, Direito e Tecnologia (“Pornografia de Vingança” e “Relações de poder e a tecnologia da informação”), sobre a “Colonização das razões políticas pelo discurso religioso”, etc. Poucos são os trabalhos mais normativos/ técnicos sobre Direito Público e Privado; a maioria faz interlocução com a filosofia, a sociologia e os Direitos Humanos.

⁷⁸ Consultar Quadro Comparativo, no Anexo B.

2.5 – Análise do conjunto – UFMA, UNDB E CEST como universo empírico

Ao todo trabalhamos com 106 professores ⁷⁹ dos três cursos de Direito de maior destaque do estado do Maranhão – e que representam os três diferentes tipos de Instituições de Ensino Superior (Faculdade, Centro Universitário e Universidade). São 66 homens e 40 mulheres, indicando um equilíbrio relativo na divisão sexual do trabalho docente, compatível com aquele apresentado por Engelmann (2006, 2008a, 2008b). Ressaltamos, mais uma vez, que não encontramos informações sobre todas as variáveis, para todos os agentes, então trabalharemos com as informações obtidas.

Consideramos mais de cinco publicações como um investimento relativamente consistente, de modo que 56 docentes o fazem ⁸⁰, enquanto apenas 27 estão inseridos atualmente em algum grupo de pesquisa⁸¹, e somente 18 se dedicam exclusivamente à docência.

Tabela 6 - Investimentos acadêmicos e extra acadêmicos

Investem em publicações	52,8%
Se inserem em projetos de pesquisa	25,4%
Dedicação exclusiva	16,9%
Possuem atividades paralelas à docência	80,1%

Elaborado pela autora com base nos lattes e entrevistas

Temos 45 mestres, 37 especialistas e 21 doutores e 1 graduada. Correlacionando as titulações mais altas com o ano e a instituição de obtenção dos títulos, podemos ter dois vetores (complementares) de explicação para a

⁷⁹ Se somássemos o número de agentes nos três cursos, teríamos 109 professores, contudo, três agentes lecionam na UFMA e na UNDB, por isso não foram contabilizados duas vezes.

⁸⁰ 30 mestres, 19 doutores e 7 especialistas publicaram mais de cinco vezes.

⁸¹ 12 doutores, 11 mestres e 4 especialistas atualmente investem em pesquisa.

disparidade entre o número de doutores, mestres e especialistas: um regional e outro geracional. Isto, pois, a maioria dos professores contratados (pela UNDB, UFMA e CEST) se graduou no próprio Maranhão, no entanto, o primeiro mestrado do estado é inaugurado apenas em 2012 (na Federal), não havendo, até hoje, um doutorado em Direito, de modo que uma minoria chega a essa qualificação.

Aqui, o processo de expansão do Ensino Superior (e da Pós-Graduação) ainda se revela muito incipiente e se inicia mais tardiamente que em outras regiões do país, como o Sul e o Sudeste ⁸² (onde ocorrera ainda na década de 1990). Fato que pesa sobre a carreira dos agentes, na possibilidade de emergência dos “especialistas de ensino” (ENGELMANN 2008a) e, conseqüentemente, nas concepções de “Direito” que circulam pelo estado.

Das informações que conseguimos obter através dos currículos, os doutores contratados obtiveram seus títulos a partir do ano de 2000. São 7 pela PUC ⁸³ (universidade reconhecida pelo alunado pertencente à “elite” econômica e cultural do país); 6 obtidos em instituições do exterior (2 no Japão, 2 na Argentina e 2 na Espanha); 3 na UFSC (frequentada por discentes perfis socioeconômicos variados e pólo de “exportação” do “Direito Alternativo” ⁸⁴). E ainda: 1 na UFMG, 1 na UFPE e 3 na UFMA (em Políticas Públicas). Esses números sugerem que a circulação com vistas à qualificação ainda é minoritária, e requer uma maior disponibilidade de recursos materiais e de tempo para este investimento.

Nota-se ainda que 19 (ou 86,4% dos) doutores publicaram mais de cinco vezes, enquanto 12 (ou 57,1%) estão inseridos atualmente em projetos de pesquisa e somente 4 se dedicam com exclusividade à docência, enquanto 81% têm outras profissões, sendo: (6) Promotores (as), (3) Advogados (as), (2) Desembargadores, (2) Procuradores (as), (1) Assessora, (1) Auditor (1) Juiz e (1) Servidora Pública.

Os títulos de mestrado, por sua vez, têm início no ano de 1994, mas é a partir de 2010 que os investimentos nessa qualificação se intensificam (daqueles cujo obtivemos informações, apenas 18 dos 44 títulos são conseguidos antes

⁸² Consultar Engelmann 2008ab

⁸³ 6 em SP, 1 no RS.

⁸⁴ Consultar Engelmann 2008a

disso). Uma das razões é o surgimento de oferta local - uma vez que o mestrado em Direito se inicia na UFMA em 2012 (vê-se que 12 dos 18 agentes adquirem seus mestrados lá) - e também uma consequência das políticas educacionais em curso no período

Além da UFMA ⁸⁵ aparecem: UFPE (6), UFSC (2), UNIFOR (2), UFCE, UFPB, UFPI, UFPA, UFAM, UNAMA, UEA, ITE, UFMG, UFPR, PUC/SP, PUC/RS, FMC, UCAM, UniVale, UCB/DF e duas instituições internacionais; a ULHT e a Universidade de Coimbra, ambas em Portugal.

Dos 45 mestres, 30 (ou 66,7%) investem em publicações, enquanto 11 pesquisam e 11 (ou 24,4%) são exclusivamente docentes. Entre os agentes com mestrado, encontramos também 13 Advogados (as), 4 Assessores (as), 4 Procuradores (as), 2 Promotores (as), 2 Juízes (as), 2 Delegados (as), 1 Defensor Públicos, 1 Tabeliã, 1 Servidor Público, 1 Conselheiro do TCE/MA, 1 Auditor Fiscal, 1 Oficial de Gabinete e 1 Desembargador.

O fenômeno observado no caso dos mestres se inverte para os especialistas: uma minoria (15) das especializações é obtida após 2010. O que pode sugerir uma busca maior pela pós-graduação *stricto sensu* após este período. De modo que o surgimento do Mestrado em Direito no Maranhão e a expansão de oferta de bolsas de estudo (favorecendo circulação de agentes para outros estados) reconfigura as “regras do jogo” e redefine tomadas de posição daqueles inseridos no espaço jurídico.

Nota-se ainda que somente 4 especialistas (10,8%) estão atualmente em algum projeto de pesquisa; 7 (18,9%) publicaram com alguma consistência e apenas 1 exerce a docência com exclusividade - enquanto a grande maioria (20) atua também na advocacia ou são (4) Juízes (as) (4), Assessores (as) (3), Analistas judiciários (2), Procuradores (2), Promotores, Delegados, Mediadores, Defensores e Servidores Públicos.

Existe ainda uma professora que possui apenas graduação; esta se formou em 1983, na UFPB, e sua monografia foi sobre Filosofia Poética. Não encontramos informações sobre seus outros possíveis investimentos (como em pesquisa ou outra ocupação profissional).

⁸⁵ Para além dos 12 mestres em Direito, há ainda 3 mestres pela instituição: 1 em Ciências Sociais e 2 em Políticas Públicas.

Tabela 7 - Ocupações paralelas dos docentes

Ocupações	Nº de docentes
Advocacia	35
Assessoria Jca	9
Promotoria	9
Procuradoria	8
Magistratura	8
Desembargadores	4
Delegados	3
Servidores Públicos	2
Oficial de Gabinete	1
Mediador	1
Auditor Fiscal	1
Defensor Público	2
Analista	1
Tabeliã	1

Elaborado pela autora com base nos lattes e entrevistas

Marcando as diferenças geracionais a partir dos anos de graduação dos agentes, tem-se 13 professores de “primeira geração”, 45 de “segunda” e 38 de “terceira”. Quanto mais recente a formação, maior o investimento em pesquisa e produção escrita. Dentre os primeiros, apenas 6 investiram em publicações e somente 2 estão inseridos em grupos de pesquisa atualmente (ao todo, são 4 doutores, 4 mestres, 4 especialistas e 1 graduada). A Universidade Federal é a que possui o quadro mais “antigo” das instituições examinadas (maior número de contratados da primeira geração e menor de terceira). No caso de agentes da “segunda”; são 29 com mais de 5 publicações e 15 na atividade de pesquisa (são 18 doutores, 15 mestres, 12 especialistas). Na “terceira”, por sua vez, observa-se que 24 investem em produção escrita, enquanto 11 pesquisam (1 doutor, 23 mestres e 14 especialistas).

Anteriormente fora apontado como os mestres (muitos com doutorado em andamento), são, proporcionalmente, aqueles que mais se dedicam à pesquisa e publicações e os que mais comumente exercem a atividade de ensino com exclusividade⁸⁶. Relacionando esse dado com a divisão geracional, temos a pista

⁸⁶ No pólo oposto aos mestres temos os especialistas.

de uma muito recente profissionalização da carreira docente, mais especificamente, a partir de 2010, especialmente após a oferta local (inauguração de um Mestrado em Direito). É raro observamos doutores formados a partir de 2004, no entanto, é a partir desta geração que se observa um maior investimento acadêmico. Assim, o simples título de “doutor” não pode ser tomado como sinônimo da profissionalização no magistério; o que nos instiga, no próximo capítulo, a buscar os usos e significados desse título (atualmente em transformação).

Nesse sentido, destacamos, ainda, como a divisão por geração fornece pistas, mas não pode servir de chave explicativa sem que seja tomada em relação aos “diversos usos do título de bacharel, do saber-fazer, e da relação dos juristas com o ensino e o conhecimento jurídico na sua inserção social e política” (ENGELMANN, 2008a, p.69). Tendo em vista que um perfil mais “tradicional”, com noções mais “ortodoxas” do Direito, não tem “fim” em um determinado período ou se mantém estático ao longo do tempo, mas se reproduz, ainda que sofrendo modificações em suas características “originais” (como um reflexo de reconversões estratégicas em relação à emergência de novos grupos, práticas e visões).

Quanto às instituições que formaram esses docentes, temos que A UFMA (59), a UNDB (10) o CEUMA (8), seguidos do CEST (2), da UNIFOR (2), da UFPI (2) e da UEPA (2), entre aquelas por onde passaram a maioria dos contratados. Estes, por sua vez, obtiveram suas titulações mais altas, majoritariamente na UFMA (24), UFPE (8), PUC/SP (7) e UFSC (5) (Consultar Anexo I). Há, portanto, uma tendência à contratação de professores com títulos obtidos localmente ou em outros estados do Nordeste.

Enquanto universidades do Sul e Sudeste investem em temas do Direito Privado, Teoria do Direito e Direito Ambiental, o tema preponderante nos cursos de pós-graduação do Nordeste é referente, majoritariamente, ao Direito Público (Penal, Constitucional, Tributário e Internacional Público).⁸⁷

Nota-se ainda que, nas instituições de ensino superior pesquisadas, existe uma muito incipiente circulação internacional entre os agentes, persistindo, no Maranhão, um padrão de “endogenização” das formações

⁸⁷ Consultar Anexo B

jurídicas. Em relação àqueles com circulação internacional (11), aponta-se para a predominância de títulos conquistados a partir de 2010 (8). São dois doutores, dois mestres e um especialista. Menos da metade se insere em grupos de pesquisa (4 agentes) e, com exceção de um especialista, todos publicaram mais de 5 vezes. Destaca-se que dois professores realizaram apenas um período “sanduíche” (em 2006 e 2007) em Coimbra (ambos pela UFSC).

Ademais, com exceção de dois doutores (um qualificado no Japão e outro em Portugal) e de um mestre (titulado em Portugal), todos exercem outras atividades profissionais (são Juízes, Desembargadores, Servidores Públicos e Advogados), e os temas privilegiados em seus trabalhos são: Direito Internacional, Direito Ambiental, Direitos Humanos, Política, Gênero e Filosofia.

Desses agentes que se qualificaram no exterior, a maioria (5) passou por instituições portuguesas; outros se qualificaram na Argentina (2) e na Espanha (2). Nossa hipótese inicial é que a proximidade linguística e convênios entre as universidades facilitam o intercâmbio para essas instituições. Por outro lado, dois agentes se titularam no Japão, na Universidade de Nagoya, reconhecida por oferecer programas em inglês, voltados a estrangeiros⁸⁸ e que combinam matérias de Direito e “Governança”. Na etapa posterior investigaremos, portanto, os usos desses diplomas “raros” e a tomada de posição referente à escolha de um ou outro país.

2.6 – Conclusão do segundo capítulo

O exercício de construção morfológica do espaço permitiu evidenciar tendências, como, por exemplo, um incipiente processo (em ainda baixo grau) de profissionalização da carreira docente (no sentido weberiano de viver ‘da’ e ‘para’ esta atividade) há, mais ou menos, uma década no Maranhão. Apenas uma minoria (18) se dedica com exclusividade à docência, enquanto a grande maioria do magistério em Direito, no estado, exerce, também, atividades práticas.

Notou-se como o número de publicações e o envolvimento com pesquisa aumentam no caso dos professores formados nos anos mais recentes, e, em

⁸⁸ Disponível em: <https://jotainfo.jusbrasil.com.br/artigos/682310439/por-que-estudar-direito-no-japao>. Acesso em 2019

especial, entre aqueles com dedicação exclusiva. Aqui, portanto, vai-se ao encontro à tese de Fabiano Engelmann (2008ab) de que “no Brasil as concepções entram em embate entre os advogados, juízes e promotores (mundo prático). De modo que as faculdades não se autonomizam” (ENGELMANN, 2008, p.38).

Destaca-se, portanto, o efeito decorrente de uma expansão tardia da Pós-Graduação (apenas em 2013 inaugura o primeiro e único Programa de mestrado em Direito do estado): há uma raridade no grau de “doutor” entre os professores do estado. Vê-se também que, quanto mais alto o título, maior a produção bibliográfica ⁸⁹, menores as chances de aparecerem profissionais como advogados ou assessores ⁹⁰, e maior o número de agentes que, paralelamente ao magistério, ocupam os cargos mais disputados e privilegiados no domínio jurídico, como é o caso dos Desembargadores, Procuradores e Promotores⁹¹. De modo que é necessário investigar, qualitativamente, os usos da escrita e os significados do título para estes agentes.

No entanto, no conjunto daqueles que exercem atividades paralelas, a advocacia se destaca. É sabido que algumas profissões, como a dos advogados, fornecem recursos materiais e de tempo para o “diletantismo”, ao mesmo tempo em que não remuneram como as carreiras de Estado, o que pode inclinar os advogados, assessores e etc. a se ocuparem também da docência.

Fora possível identificar, ainda, tendências como: a endogenização de contratações; o predomínio de mestres e especialistas; uma maior dedicação exclusiva e participação em grupos de pesquisa por parte dos mestres; uma dedicação prioritária a temas relacionados ao Direito Público; a conjugação do magistério com atividades profissionais paralelas (especialmente a advocacia), uma contratação mais expressiva de professores das gerações mais recentes (e um maior investimento acadêmico por parte desses).

Por sua vez, as estratégias de apresentação das universidades apresentam um discurso comum sobre a importância de profissionais

⁸⁹ Dado que iremos qualificar nos próximos capítulos, uma vez que há diferentes veículos e usos de publicações.

⁹⁰ Apenas 3 doutores (as) advogam e apenas uma é assessora.

⁹¹ Com exceção dos Juízes, que, em sua maioria, são especialistas.

comprometidos com a “justiça social” e com as “soluções para problemas regionais”.

Desse modo, são levantadas questões como: o que condiciona e a que serve o investimento (raro) em pesquisa ou em circulação internacional? Quais os usos dos títulos de doutorado entre aqueles que ocupam cargos privilegiados na carreira jurídica? E da produção escrita (que aumenta proporcionalmente à titulação)? Como o discurso “oficial” das I.E.S se traduz nas tomadas de posição dos agentes? Qual o peso das relações pessoais nos diferentes percursos, e etc. Os dados aqui obtidos nos incitam, então, a buscar, qualitativamente, os significados (e usos) dos títulos para os bacharéis no Maranhão.

A partir desses apontamentos realizamos, então, um novo recorte e a seleção de uma amostra representativa de agentes que podem, com as suas trajetórias, nos ajudar a desvendar essas questões. Desta maneira, o próximo capítulo explora as entrevistas semi-estruturadas realizadas com docentes que possuem formação internacional e formação completamente endógena; com dedicação exclusiva à docência e atuação no mundo prático; com inserções em ONGS e na política; com diferença geracional em suas formações, etc.

O roteiro (disponível no Anexo B) contemplou informações relativas à origem social desses agentes (a profissão de seus pais, avós, etc.); inquiriu detalhes de seus percursos profissionais, culturais, políticos (etc.); suas relações pessoais e institucionais e sobre as suas concepções de “direito”, “justiça” e sobre o papel social que esses atribuem aos juristas. Através dessa análise mais qualitativa, podemos compreender as tomadas de posição em relação às posições ocupadas por esses docentes, de modo a devolver as relações e as disposições daqueles envolvidos na produção e reprodução do direito.

CAPÍTULO III – PADRÕES DE CARREIRA DOS DOCENTES NO ENSINO SUPERIOR DE DIREITO

No capítulo II fora possível perceber que no Maranhão ocorre uma muito incipiente autonomização das carreiras docentes, prevalecendo uma baixa relevância de recursos propriamente acadêmicos para ocupar esse espaço. Chamamos de “recursos propriamente acadêmicos” aqueles investimentos que não são puramente científicos, em uma tentativa de compreender a profissionalização dos professores de Ensino Superior no Brasil de acordo com suas especificidades. Uma delas é a hierarquização com base não apenas em recursos propriamente científicos, mas também internacional e político (traduzido, por exemplo, na ocupação de cargos de gestão): “... Desse modo, a oposição entre o capital científico e (...) capital burocrático não ocorre, havendo uma espécie de amálgama e subordinação à gestão”. (CORADINI, 2018, p. 2010). Este grau varia de acordo com as regiões e cursos. E, ainda segundo esse critério, observamos um baixo grau de profissionalização no estado.

Por intermédio dos dados demonstrados no capítulo anterior (escasso investimento em pesquisa e publicação, rara circulação internacional, etc.), aponta-se que a profissionalização no ensino em Direito se mostra muito inicial no Maranhão. A caracterização morfológica indicou que apenas uma minoria dos 106 professores analisados tem dedicação exclusiva (16,9%) e se insere em projetos de pesquisa (25,4%); apenas metade publica frequentemente (52,8%); a maioria não chega ao doutorado (apenas 19,8%) e somente 10,3% circulou internacionalmente para suas qualificações ⁹². Notou-se, ainda, um condicionante geracional subjacente aos investimentos priorizados, o que sugere a recente transformação nas possibilidades de carreira.

Por sua vez, no exame das apresentações dos cursos, observou-se, um destaque da UFMA à sua “tradição”, em oposição ao discurso de “novidade”, e “criatividade”, presente no site da UNDB. O CEST, por sua vez, tem um foco maior na facilidade de ingresso e pagamento do curso. Há, contudo, uma narrativa comum que invoca um “sentido de missão social” e que dá ênfase à

⁹² Há um predomínio de contratados formados no próprio Maranhão, com pós-graduação em instituições também no Nordeste.

formação de profissionais atentos às “necessidades” do estado. Cabe, então, investigar como este discurso (que valoriza profissionais voltados à política, em sentido amplo) se traduz nas tomadas de posição dos agentes, em relação aos significados e usos do “direito” no Maranhão.

Todas essas pistas apontadas no capítulo II serão melhor examinadas a partir de agora. Para isto, realizamos entrevistas ⁹³ que nos forneceram os elementos necessários à qualificação destes dados. Nos dedicamos, neste momento, à construção de padrões de carreira docentes e concepções de Direito e “justiça” ⁹⁴. Estes padrões são elaborados a partir da sistematização das características sociais, estratégias de ação e percepções sobre a atividade profissional entre os docentes dos cursos do estado.

Consideramos dois perfis “Críticos”: o “Crítico-Acadêmico” e o “Crítico-Engajado”, que, embora façam usos diferenciados do Direito, têm em comum um maior investimento em titulações, pesquisa e produção acadêmica; são das gerações mais recentes e trabalham objetos não-canônicos em suas pesquisas. Ambos ainda desqualificam o terceiro perfil, que intitulamos de “Pragmático”. Os “críticos” chamam-no de “positivista”, o acusam de produções “manualescas”, “dogmáticas”, e acionam também, em seus discursos, o “tempo” para rechaçarem os concorrentes e, ao mesmo tempo, se afirmarem enquanto os porta-vozes da “modernização” do Direito: segundo eles, os “pragmáticos” seriam “ultrapassados”, ainda que estes sigam produzindo e ensinando a partir dessa visão específica de Direito, no mesmo tempo presente que os “críticos”.

⁹³ A maioria das entrevistas tomou lugar na própria instituição onde os agentes lecionam; em coordenações ou salas de aulas desocupadas. Nas coordenações dos cursos, observamos diferentes formas de interação dos docentes com o alunado: na UNDB, os alunos se faziam presentes com frequência, e conversavam com os professores sobre séries de TV, confraternizações que participaram juntos, e outros assuntos informais; nas idas à UFMA, encontramos apenas um estudante discutindo a decisão de alguma Instância Superior (por outro lado, o alunado se faz presente, nesse espaço, através de desenhos assinados pelos estudantes, que retratam obras como “O processo”, de Kafka; 1984, de Orwell, etc., provavelmente realizados para alguma disciplina); enquanto na coordenação do CEST (decorada com imagens da “Santa Terezinha”, velas e quadros com citações bíblicas) os alunos, regularmente, interrompiam as entrevistas para tirarem dúvidas sobre questões burocráticas (como provas, etc.). Estas observações sugerem um perfil diferenciado entre as I.E.S, que condiciona os professores a determinadas posturas e que se relaciona com as supracitadas estratégias de apresentação das instituições, com suas histórias e com a história de seus fundadores (apresentadas no capítulo anterior). Destacamos, no entanto, o caráter dinâmico e não-vertical deste processo, e, nesse sentido, a importância de considerarmos a composição do corpo docente na construção do perfil dos cursos de Direito do Maranhão.

⁹⁴ Posteriormente, no Capítulo IV, realizaremos a análise de três trajetórias representativas desses padrões.

O perfil “Pragmático”, por sua vez, hegemônico no espaço de relações desses docentes, se refere elogiosamente àqueles professores mais “dedicados” à universidade (que participam e coordenam grupos de pesquisa, que investem em publicações e em titulação, ocupam a administração dos cursos, etc.). Esses agentes não se engajam no debate com os críticos, mas se “defendem”; eles justificam seu tipo de carreira (que costuma ser conjugada à prática jurídica, que investe menos em titulação e pouco, ou nada, em publicação e pesquisa), como fruto de uma “escolha pessoal” (para, por exemplo, passar mais “tempo em família”). Esses docentes acionam, também como “defesa”, a diferença geracional em relação aos demais perfis (“a ‘galera nova’ que tá aí [sic] estuda muito”, “essa geração de professores teve a oportunidade de pesquisar desde a graduação”, etc.).

É importante ressaltar que, ao criarmos esses padrões (os “críticos”, os “pragmáticos”, etc.), fazemos uma “redução do espaço de atributos”⁹⁵ (SCHNAPPER, p. 242, 2015) com vistas a uma melhor compreensão da realidade social aqui estudada. Nesse sentido, os padrões de carreira são abstrações e, enquanto tais, não são encontrados na realidade. Partamos, então, a um exame mais detido que cada um deles.

3.1 – Os “pragmáticos”

Neste perfil estão localizados quatro dos dezessete agentes entrevistados. Nenhum dos “Pragmáticos” exerce a docência com exclusividade. São todos homens, de origens sociais variadas, graduados entre os anos de 1988 e 2003 (apenas uma exceção de 3ª geração), e com socialização religiosa bem marcada (frequentam, até hoje, cultos e missas, se envolvem nos eventos, e um deles tocava na banda da Igreja).

A maioria desses professores não participa de grupos de pesquisa e/ou extensão (e nem o fizeram durante a graduação); eles tendem a investir menos em publicações; não chegam ao Doutorado e nem participam (ou participaram) de movimentos sociais e/ou estudantis.

⁹⁵ “Conjunto de qualidades (...) que, segundo o pesquisador, caracterizam uma população, ou uma situação social (...). A construção de tipologias resulta da redução de um espaço de atributos, ou seja, do reagrupamento de várias combinações logicamente possíveis de uma mesma classe” (SCHNAPPER, p.242, 2015).

“C”. é neto de um imigrante libanês e filho de comerciante (sem Ensino Superior), ele frequentou o ensino fundamental no colégio Batista e o ensino Médio no CEFET (escola técnica, pública e de prestígio no estado), graduando-se pela UFMA. Sua origem familiar e percurso escolar indicam o pertencimento a uma classe média em ascensão. O agente “V”, por sua vez, é de origem social relativamente mais baixa; sendo filho de professores de português. Ele afirma que trabalhou, desde cedo, como caixa em um supermercado. Esse agente nasceu em Santa Cruz das Palmeiras, interior de São Paulo (sem ensino privado, na época), estudou sempre em escola pública e fez graduação em uma Faculdade particular próxima à sua cidade (São João da Boa Vista).

O professor “F”. , a seu turno, também de origem “humilde” e também filho de uma professora de português, não teve contato com o pai. Ele se formou pela UNDB e leciona, atualmente, no CEST. O professor “H”. é o agente de origem social mais alta, entre esses. Ele estudara sempre em escola particular e, à época, considerada “de elite” (Santa Teresa). Seu pai, formado em odontologia, chegou a ser Vice-Presidente do T.R.E. No entanto, “H”. afirma que, ainda na infância, após o nascimento de uma irmã doente, a família passara por diversas crises financeiras que marcaram sua forma de entender o mundo e sua escolha profissional.

Para os agentes de origem relativamente mais alta, a escolha pelo Direito teve influência de familiares também formados na área (como é o caso de “C”. e “H”). Contudo, os “Pragmáticos” parecem se diferenciar do tradicional perfil de “herdeiros” jurídicos, apontado por Fabiano Engelmann (2008ab), cujos recursos sociais e culturais pesam em suas trajetórias. Os “Pragmáticos” possuem origens sociais mais diversificadas e recursos culturais mais propriamente escolares.

Para eles, o Direito - e seus investimentos dentro do Direito, como em titulações, temáticas trabalhadas, e etc. -, parecem menos a continuação de um “destino familiar”, que a busca por rentabilizar (mais ou menos conscientemente) recursos (como aqueles herdados pelos pais-professores, ou adquiridos nas escolas), diante de necessidades (ser o “provedor”, “ajudar a família”, etc.).

A diferença pro meu tio não é muito grande. Quando eu tava na escola, ele tava formando em Direito. As liturgias, audiências... são coisas que me chamavam atenção. Até a vestimenta pra uma criança destaca, desde um paletó até uma toga. E depois foi por uma questão de acesso, quais as matérias na escola que eu teria que ser bom, apesar

deu conseguir transitar bem entre exatas e humanas. O Direito foi até um ponto fora da curva. Porque eu estudei numa escola pública, atual IFMA, e fiz 4 anos de eletrônica. Passei em Ciência da Computação em Campina Grande, mas por uma questão de família, lá eu ficar só... Acabei ficando aqui. (Agente C., Procurador do Município e Professor da UFMA, em entrevista).

Escolhi o direito na fila de inscrição do vestibular. Sempre fui um aluno de ponta, o favorito da minha escola [Santa Teresa], sempre fui tranquilo que o que eu fizesse eu passaria. Pensei em fazer medicina, porque é uma carreira que sempre vai existir, mas não consigo, não gosto de sangue! Aí pensei em engenharia, por causa de matemática, e porque eu gosto dessa coisa de ver planta, prédio [...], mas na época só tinha engenharia na UEMA, e uma vez eu vi num jornal de SP “contrata-se engenheiro, menos formado no MA e PI”, aí eu via meu pai no TRE e vi que tem um leque de opções [...]. Me formei em 94, com 21 anos. Em 95 eu já tava com minha vida profissional definida com 22 anos. (Agente H. Auditor Fiscal e Professor da UNDB, em entrevista)

Em seus discursos (e currículos), eles dão maior destaque às atividades práticas do domínio jurídico e se afastam da docência – falas como “esses professores” apontam um distanciamento entre si e a categoria. Nesse padrão, além de dois advogados (“V”. e “F”.), temos dois agentes que seguiram as chamadas “carreiras de Estado” (“C”. é Procurador do Município, enquanto “H”. é Auditor Fiscal do Trabalho; ambos, os de origem social mais alta entre os professores com este perfil). Nesse sentido, os “Pragmáticos” estão no pólo oposto ao próximo perfil analisado, o “Crítico-acadêmico”, que, não apenas é composto por mulheres, como é aquele com maior número de dedicação exclusiva ao magistério.

A inclinação para atividades práticas (ou falta dela) estaria ligada às expectativas desigualmente distribuídas entre gêneros, tendo como base um sistema (arbitrário, cultural e andocêntrico) de oposições, como ação/emoção, prática/inércia, esfera pública/privada, etc. (BOURDIEU, 2002). Assim, ainda que ocorra, a partir dos anos 1990, uma “feminização da justiça” (ENGELMANN, 2008ab), permanece uma divisão sexual do trabalho jurídico, perceptível nas carreiras e temáticas privilegiadas por agentes homens e mulheres.

As divisões constitutivas da ordem social e, mais precisamente, as relações sociais de dominação e de exploração que estão instituídas entre os gêneros, se inscrevem, assim, progressivamente em duas classes de *habitus* diferentes, sob a forma de *hexis* corporais opostos e complementares e de princípios de visão e de divisão, que levam a classificar todas as coisas do mundo e todas as práticas segundo

distinções redutíveis à oposição entre o masculino e o feminino. (BOURDIEU, 2002, p.41)

A escolha pela docência é justificada pelos “Pragmáticos” como um “acaso” (foram convidados a dar aula), e também como “vocação” (graças à influência de pessoas próximas que se dedicam ao magistério, como mães, esposas e amigos). Por outro lado, todos esses agentes se queixam dos salários do magistério e o consideram “insuficiente”. Embora professores do Ensino Superior se posicionem no “extremo superior do espaço social” (CORADINI, 2011, p.199), inclusive no que diz respeito à remuneração, esses agentes comparam o salário da docência ao das demais carreiras dentro do Direito: “Não dá pra viver. O que eu ganho aqui é um extra, pro lazer” (H. professor da UNDB), demonstrando, mais uma vez, um cálculo de investimentos e lucros.

Eu realmente não vislumbrava [dar aula], mas surgiu a oportunidade, e era algo positivo. *Obvio que ser professor em toda história gera um status... Você chegar e dizer que faz parte do corpo docente de determina instituição, que você é professor de Direito, a pessoa já olha assim 'você é professor'? Então esse sacerdócio, esse 'ministério', do latim, trabalho, pra você formar outras pessoas é bem interessante. E eu já tinha uma facilidade de oratória, aí canaliza pra essa questão [...]. No Brasil, quando você opta por ser professor, a 3ª viabilidade que você vai ter é a remuneração. A remuneração não é adequada, sobretudo pra quem é do direito que vai fazer uma comparação inevitável com outras carreiras jurídicas. Não diria de segundo escalão, mas você vai fazer concurso; um auxiliar de juiz muita das vezes ganha muito mais que um professor doutor. Todos são importantes? Sim. O que tô querendo trazer aqui? Efetivamente professor ganha mal! Professor mesmo de Faculdade [privada], se ele quiser fazer dinheiro ele vai ter que ter muitas turmas e ter um desgaste imenso com 8 turmas, 10 turmas, 500 alunos de disciplinas diferentes, muitas que você não vai ter talento algum pra dar, mas precisa, senão vais ser colocado na lista pra sair. (C. mestre, procurador do município e professor da UFMA, grifo meu).*

A vontade de atuar na docência vem de vocação, eu venho de uma família de professores. Minha mãe é professora, o meu pai era formado em letras, ia ser professor, meus tios são professores. A minha infância toda, *minha mãe não tinha babá, então eu ia pra escola com ela, cresci dentro da escola.* (Agente V. professor da UNDB e advogado, grifo meu).

Com exceção de um agente (que fizera mestrado em uma instituição particular de Fortaleza/CE), as qualificações tendem a ser realizadas no próprio Estado e são justificadas, também, com certo pragmatismo. Comparativamente aos próximos perfis, há um maior investimento em especializações, em

detrimento do mestrado - não há nenhum professor aqui localizado com doutorado.

Apesar da minha mãe ser professora, infelizmente não posso dizer que me inspirei nela. Eu tava recém formado e me convidaram, sempre fui aluno de ponta, inclusive no Direito. Sempre me senti preparado pro que der e viesse. Na época que eu me formei tinha muito concurso, então me chamaram pra dar aula em cursinho, aí eu me apaixonei pelo Magistério. Não sou feliz com pós-graduação, acho uma coisa muito solta. Na graduação você acompanha, traz algum exemplo, tu inspira. Na pós já ta todo mundo com a idéia mais ou menos formada [...]. Fiz Mestrado de 98 a 2000 pela UFPE, mas com convênio com o CEUMA. Os professores vinham dar aula aqui, então foi tudo desenvolvido aqui, até a formação foi por procuração. *Foi mais por conveniência mesmo, porque na época o MEC tava pressionando o CEUMA por um maior número de doutores e mestres. Aí o CEUMA chegou à conclusão de que valia a pena investir no seu quadro, aí se firmou esse convênio e foram duas turmas. Então pra mim foi muito cômodo dentro das minhas prioridades, que é família. Eu não me via saindo pra fazer mestrado e deixando minha família, como hoje também não vejo. Não penso nada a respeito de um doutorado. Eu sou muito acomodado.* (Agente H., mestre, professor da UNDB, grifo meu).

Desde que formei na faculdade eu prestei um concurso e fui lecionar no ensino superior, *mas eu lendo a Lei de Diretrizes a bases da educação eu percebi que a partir de 2004 foi ponderantemente (sic) a carreira jurídica no magistério teria que ter a formação mínima de mestrado, antevendo que essa lei ia entrar em vigor, eu me especializei.* E por que em Bauru? Havia diversas faculdades... Isso em 99, 2000...Várias faculdades que ofereciam o mestrado. Na região a que tinha melhor qualidade era em Bauru. Ingressei na graduação em 90, me formei na turma de 94, comecei a dar aula em 95 e o mestrado em 99. (V., mestre, docente da UNDB, grifo meu).

Em 2010, muito incentivado pela minha esposa, que é da área da saúde, uma área muito produtiva academicamente, não que o direito não seja nem possa ser, mas aqui a tradição é que nos não tínhamos. Desde a época dela, ela era minha contemporânea, os professores estimulavam os alunos a participarem de congresso, isso no Direito não existia. Hoje existe um pouco mais. Era tão pouco que tinha antes, que qualquer coisa é muita coisa. Então ela queria ser professora, fez especialização, aí é aquela história do namorado que vira noivo, que vira marido, e ambos se ajudam bastante, então eu fiz especialização, ela entrou pro mestrado e me deu muita força, a gente já casado, eu fui pro Mestrado na Universidade de Fortaleza, uma das principais Brasil em Direito, é Particular, mas é CAPES 6! Mestrado em Direito Constitucional. E fiz duas especializações pela FGV, em Processo Civil, mais técnica, e Direito Tributário. Ou seja, tudo em Direito do Estado, que é a área que eu gosto e tenho afinidade. Fui pro mestrado com muito incentivo da minha esposa. A gente tava com uma filha novinha, ela segurou a barra aqui, tanto que terminei o mais rápido possível. Pra fazer o mestrado eu tive que me desligar do CEUMA, quando eu volto, a UNDB me convida. Acho que ficaria lá até agora, mas em 2015 surgiu a oportunidade de fazer concurso na UFMA, presto e passo (Agente C., mestre, professor da UFMA).

Os agentes com este tipo de carreira tendem a não investir em publicações; a grande maioria deles não o faz (três não publicam, nem pesquisam; um destes chegou a publicar um Manual de Direito do Trabalho, mas afirma que hoje prefere “investir” seu tempo na família). “Eu não escrevo. *Eu não escrevo!* Porque escrever custa dinheiro, e eu acho que o meu tempo pra que eu *pague* pra publicar alguma coisa, poderia ser melhor aproveitado” (Agente “V”, mestre e advogado). Quando há produção escrita, essa é mais “setorializada” (produções manualescas, e/ou, como observamos em seus temas de TCC ⁹⁶, estritamente jurídica).

Os “Pragmáticos” não criticam o Direito nem em sua forma, tampouco em seu conteúdo; eles, na verdade, tecem elogios ao “Ordenamento jurídico brasileiro”. Seus discursos podem aparentar uma espécie de “neutralidade política”, mas, por outro lado, indicam uma conformação à *doxa*: esses agentes não precisam escrever artigos contestando um determinado tipo de jurista ou de visão do direito; mas, ao contrário, eles parecem ignorar que há outras percepções. Contudo, como forma de se legitimarem diante à incipiente profissionalização de acadêmicos no Direito, esse padrão de carreira reivindica a confusão entre razão analítica e prática: para esses agentes, a prática atualizaria a teoria e vice-versa ⁹⁷.

Se você for fazer essa pesquisa em outros cursos você vai ver lá professor ‘doutor com dedicação exclusiva’, essa dedicação exclusiva é algo muito próprio da universidade, que no direito, na minha opinião, não pode ter, senão vai asfixiar o curso. Não tô dizendo que você não pode exigir um professor com dedicação exclusiva, mas obrigar? Eu não estaria aqui, porque eu tenho outra ocupação, mas veja como essa outra ocupação me capacita para poder trazer uma nova visão na formação do meu aluno. Assim como professores que a gente tem aqui de diversos leques, e isso inspira o aluno, ele diz ‘ó, vou ser delegada que nem a professora, ou Procurador como o professor C., ou só professor’, então isso abre um leque extraordinário [...]. Esses professores procuram canalizar pra sala de aula experiências de uma vida toda, boa parte já tem mais de 25 anos de UFMA, muitos estão bem perto de aposentar porque começaram muito cedo, mas são profissionais que buscam estar se atualizando a todo instante, muitos

⁹⁶ “Dos Contornos Constitucionais do Ato Jurídico Perfeito” (Agente “V.”), “A pronúncia da prescrição do ofício no processo do trabalho” (Agente “F.”). O agente “C.” se destaca entre os demais por um maior investimento em publicações e por escrever, para além de textos sobre Leis Tributárias, etc., sobre Direito da Pessoa com deficiência. Ele atribui a atração a essa causa ao convívio com uma tia “deficiente”.

⁹⁷ Embora a complementaridade da atividade teórica e prática seja constitutiva do domínio jurídico brasileiro, como já havia indicado Engelmann (2008), nota-se certa denegação dessa complementaridade nos demais perfis.

buscaram uma qualificação ainda maior, mestrado, doutorado, poucos ainda são especialistas, já temos um titular, isso é muito importante. Então assim... e você tem perfil, tem pesquisadores, que tem grupo de pesquisa, produção acadêmica e tudo mais, e tem outros que o perfil é mais ficar orientando monografias em sala de aula, é dinâmico, e acho que é positivo. (Professor C. Procurador do município e Professor da UFMA).

Eu hoje só sei Direito do Trabalho. Eu me dedico a nossa máximo 4 turmas, e todas sobre Direito Coletivo e do Trabalho. As portas foram se abrindo pra mim no Direito do trabalho. E fui canalizando, também pela própria experiência de vida. Me pedem pra dar aula de Processual e eu não aceito, porque não tenho prática. (Professor H, UNDB, Auditor Fiscal do Trabalho).

Ademais, em seus discursos, tanto os “pragmáticos”, quanto os (dois tipos de) “Críticos”, falam contra a “mercantilização da educação”. Segundo eles, esse processo seria decorrente da ampliação do Ensino Superior Particular, e prejudicial ao Direito, uma vez que não garante “uma boa formação de profissionais”. Contudo, as concepções do que seria um “bom profissional” e as soluções para esse problema divergem de acordo com o perfil. Os “pragmáticos” apontaram, como saída, o endurecimento do projeto seletivo, enquanto os “críticos” advogam por uma melhor avaliação das próprias instituições.

3.2 – Os Críticos-Acadêmicos

Chamamos por “críticos-acadêmicos” aqueles agentes com um forte investimento profissional na universidade; seja por ocuparem posições de chefia na administração ⁹⁸, se dedicarem à pesquisa e à publicação e por, mais comumente, exercerem a docência com exclusividade. Os “críticos” se consideram enquanto tais uma vez que se dedicam a temas não-canônicos dentro do Direito, como, por exemplo: “violência obstétrica”, “vítimas de pornô-de-vingança”, “liberdade de cátedra”, “crítica ao direito ambiental vigente”, etc.

Das 7 docentes que se aproximam desse perfil (uma da UFMA, três do CEST e três da UNDB) todas são mulheres e (com exceção de uma) de gerações mais recentes – 4 possuem origem social relativamente mais alta ⁹⁹. São filhas

⁹⁸ Todos, com exceção de duas docentes do CEST (que, na época da entrevista, começaram a trabalhar há pouco mais de um ano), foram chefes de departamento ou coordenadores de curso e/ou de pós, em algum momento.

⁹⁹ Inclusive, em relação aos demais padrões analisados.

de pais e mães com Ensino Superior completo e ocupações profissionais consideradas de “prestígio” (como a de “gestor cultural” na Secretária da Cultura do estado, administradores, dentistas e arquitetos) ¹⁰⁰.

Por outro lado, as outras 3 agentes (essas, com pais e mães sem formação superior; uma cujo pai é metalúrgico e a mãe, dona de casa, e duas cujos pais são bancários) também contaram com um forte investimento em educação (estratégia de ascensão familiar), e estudaram, desde cedo, em escolas bem conceituadas na capital (como o Marista, da década de 1980/1990, e o colégio Batista) ¹⁰¹.

A opção por direito é representativa desses investimentos familiares. As agentes com esse perfil, inicialmente, tinham o desejo de cursar outras graduações, e algumas chegaram a fazê-lo: duas cursaram Letras¹⁰², outra é formada também em Design (faculdade cursada concomitantemente a de Direito). Todas manifestam um descontentamento com o “direito duro”, “positivista”, “legalista”.

Uma “crise” com o curso é muito acionada em seus discursos e pode ser entendida como um desarranjo entre disposições prévias e aquelas necessárias para cumprir o “destino familiar” – o diletantismo em oposição ao pragmatismo, a reflexibilidade avessa à burocracia, o gosto por romances *versus* as leituras técnicas. Esta é mais enfatizada quanto mais alta a origem social da agente (cuja “escolha” é produto, não de uma estratégia de ascensão, mas de enobrecimento familiar) ¹⁰³.

Eu não tenho nenhuma história romântica pra te contar, do tipo ‘eu sonho em ser juíza...’, minha decisão foi motivada por 2 fatores. Na época que fiz vestibular era seriado, PSG, então quando eu cheguei no 3º ano eu tinha um acúmulo de notas que tinha como concorrer pros

¹⁰⁰ Uma delas tem mãe com doutorado, outra tem avô médico e professor da UFMA, e uma terceira, avô dono de uma ótica tradicional no Centro da cidade e com carreira política (fora Deputado Estadual e Prefeito da cidade de Santa Inês). Em um estado como o Maranhão, cuja ascendência de 2º grau com Ensino Superior é rara, isso sugere um alto capital econômico e cultural de origem.

¹⁰¹ A terceira agente de origem social relativamente mais baixa é nascida no estado Pará, mudou-se do interior para a capital para estudar, o que também ilustra o investimento familiar em educação (o nome da escola não fora mencionado, no entanto, a agente se graduou na UFPA).

¹⁰² Duas cursaram Letras, entretanto, apenas uma (a de origem social relativamente mais baixa) chegou a concluir (em seguida, ao trabalhar num escritório de advocacia, e por ter sofrido pressão familiar, optou pela segunda graduação); uma terceira manifestou que seu desejo inicial era por este curso, e todas declararam a leitura como hobby principal.

¹⁰³ Em *Os Herdeiros* (2014), Pierre Bourdieu destaca a diletância presente nas carreiras escolares de alunos das classes sociais mais altas; aqui encontramos certa equivalência.

2 cursos mais concorridos, *medicina e direito*, então por aquela questão familiar, eu acabei achando que eu só tinha essas duas opções. E aí vem a outra razão: eu nunca tive afinidade com química e ao mesmo tempo tinha afinidade com disciplinas básicas da segunda etapa, que era história e geografia. *Não foi uma escolha apaixonada. Na verdade eu passei boa parte do meu curso querendo fazer outro curso. Meu histórico da UFMA tem 30 disciplinas de direito e várias de filosofia. Eu sempre quis fazer Letras, o curso que eu queria fazer mesmo era Letras.* (Agente A, filha de gestor cultural e administradora, grifos nossos).

Eu pensei em desistir várias vezes, todo mundo do direito passa por crise, principalmente alunos muito criativos, que era meu caso. Eu estudava e a gente fazia as provas mais criativas no design, quando eu cheguei na UFMA foi um choque! É um dos cursos mais formais e caretas... E NA UFMA?! (Agente R., filha de arquitetos e professores).

Coisa de interior; 'médico ou advogado'. E aí, pro meu irmão, ela [mãe] dizia 'você vai ser advogado' e pra mim 'você vai ser médica', então ela decretou. E aí eu comecei a estudar... Só que não deu muito certo. Eu passei em odontologia, em farmácia, mas eu não passei na bendita medicina! E aí eu comecei a me perguntar se era isso mesmo que eu queria. Aí eu pensei 'vou fazer direito. Eu gosto de ler, gosto de questionar...' , e aí fiz direito! (Agente G. Paraense, filha de bancário. Atualmente doutoranda em Ciências Sociais, grifos nossos).

Essa espécie de “*habitus* clivado” (BOURDIEU, 2005) direcionou as agentes a escapes dentro do próprio Direito, de modo que o perfil “crítico-acadêmico” é o mais “diletante” dos padrões de carreira. Como forma de sobrevivência no espaço jurídico, as docentes buscam conjugar às suas pesquisas, seus gostos anteriores, e reivindicam um “direito mais interdisciplinar”; se legitimando, ainda, em oposição àqueles que “enganosamente” tratam o “direito pelo direito”, sem um “olhar mais amplo”.

Seus interesses expressos por Literatura, Gênero, Filosofia, Psicologia etc. estão presentes em seus objetos de pesquisa, publicações, grupos de trabalho, etc. Essas docentes, durante a entrevista, também demonstraram especial curiosidade a respeito de nosso trabalho e elogiaram as Ciências Sociais.

... E é muito difícil, ela [Judith Butler] constrói o pensamento dela muito diferente do que eu tô acostumada no Direito porque ela tem um olhar da filosofia e da política (...) *a gente, enquanto estudante de direito não tá maduro ainda pra algumas leituras. A gente quer logo achar que Lei é o principal, é o foco, e a gente esquece as outras ciências que são fundamentais pra gente pensar o Direito fora da caixa (...).* Vai ser legal tu conversar com X. Ele dá várias disciplinas, IED, Constitucional, mas a formação dele é também em filosofia, então o olhar dele é bem diferente de quem é só formado em direito. (Agente G. atualmente

doutoranda em Ciências Sociais e pesquisadora de Gênero, grifo nosso).

A opção pela docência, por sua vez, é recorrentemente justificada pelas agentes como uma “vocação”. GRILL (2014) demonstra, através do caso de Afonso Arinos, como competências socialmente adquiridas em grupos familiares, escolas, etc.; determinados modos de pensar e agir, são internalizados, apresentados, e até mesmo percebidos, como naturais. A maioria dessas professoras tem familiares que lecionam e, desde cedo, conviveram de perto com as práticas do ofício, adquirindo disposições para o mesmo: “Desde criança eu ia pra escola com ela [mãe], anotava no quadro pra ela...”, afirma a Agente G.

Há apenas duas exceções; no entanto, essas, a partir de suas justificativas, ilustram outro aspecto simbólico de conformação de escolhas¹⁰⁴; elas, por terem origem social relativamente mais alta, necessitaram de exemplos de professores “bem-sucedidos” para vislumbrarem a possibilidade de uma carreira na universidade.

Mas a minha escolha pelo mestrado não foi muito premeditada do tipo ‘eu quero ser professora’, foi do tipo ‘eu quero continuar estudando’. Quando eu terminei o mestrado eu me vi na seguinte situação: eu nunca fiz OAB. Nunca nem fiz a prova. Então, quando terminei eu pensei ‘nossa, eu tô pronta pro mercado de trabalho, mas eu só posso fazer uma coisa, que é dar aula’ (...). *Se tu vê uma pessoa que tu eventualmente admira e que faz uma coisa que não era cogitável pra ti, porque ninguém entra no curso de direito pra ser professor, mas aí vira uma opção* (Agente A. doutora, exclusivamente docente, filha de gestor cultural e administradora, grifo nosso).

A primeira coisa que eu decidi sobre profissão é que eu queria ser professora, sempre gostei da arte de ensinar. Meus pais também são professores e todos os meus tios. Além de arquitetos, engenheiros, médicos... (Agente R, filha de arquitetos, que também exercem a docência, grifo nosso).

Todas as minhas tias, irmãs da minha mãe, são todas professoras de ensino fundamental, então isso pesou na minha decisão, além de uma sensação de vocação que eu tenho para o magistério. (Agente L. filha de bancário, grifo nosso).

¹⁰⁴ Destacamos, mais uma vez, que todas têm um desarranjo entre as disposições prévias e aquelas necessárias para seguir uma carreira jurídica prática. Para a maioria, no entanto, as habilidades socialmente tidas como “necessárias” para carreira docente (como habilidade com as palavras e com público, a “vontade” de ensinar, etc.) foram desenvolvidas ainda cedo, com o convívio entre pais, mães, tios e tias professoras, como é o caso da agente M: “*Pra mim o mais fácil é o professor entrar na sala e dar aula. O difícil são outras coisas. Situações burocráticas do dia a dia... Mas dar aula pra mim é muito fácil*” (grifo nosso).

Em seus discursos, as agentes, mesmo aquelas que não lecionam exclusivamente, desqualificam professores que “negligenciam” o magistério em detrimento de suas outras práticas profissionais, como forma de se posicionarem em oposição a estes. A atividade de ensino é, historicamente, delegada a mulheres: como uma extensão da função de “educar o lar”, constituiu-se, também, enquanto “papel da mulher”, educar na escola, transmitindo os valores dominantes (FIGUEIRO, 2020), inclusive àqueles relativos ao seu próprio lugar social (o que garante certa “estabilidade” a estes valores).

Vê-se, por exemplo, que mesmo após a “democratização” do acesso ao sistema escolar e do aumento no ingresso de mulheres em determinadas carreiras, como a jurídica, existe uma divisão sexual de carreiras ¹⁰⁵. Em nosso universo, as mulheres são, predominantemente, aquelas que exercem com exclusividade a docência, enquanto representam minoria nas carreiras de Estado (ocupando menos cargos como o de juízas, Procuradoras, etc.).

... Todos os meus professores [na UFMA] eram promotores, nenhum era acadêmico, tanto que a gente tinha assim, muito desatualizadas de lei que já tinha sido revogada, doutrina muito antiga (...). Eu lembro que eles faltavam muito, por causa da agenda deles, então tinha professor que ia uma vez por semestre pra dar a disciplina toda. Os professores mais jovens são mais responsáveis, mais estudiosos, mais didáticos (...). Agora a gente tá com plano de ter uma Liga, a professora G., a M. e eu... Embora aqui não tenha grupos de pesquisa ainda, aqui tem mais pesquisa, mais professores pesquisadores, do que instituições que tem grupos. Acho que aqui demorou por uma questão de corpo docente, agora a gente tá vendo um corpo com mais mestres e doutores, então naturalmente os núcleos vem com essas pessoas (Agente R. filha de arquitetos e professores, mestra e advogada).

Então minha escolha enquanto profissional, enquanto professora da área de Direito foi perceber que tem poucos profissionais capacitados para dar aula. As pessoas enxergam a docência como algo secundário. Pra mim não, a docência é prioridade! Eu não sou algo ‘mais’ professora. (...). Fica aquela ideia de ‘não pode fazer nada, foi ser professor’. Eu sempre deixo claro que EU quis ser professora, e sou feliz com a minha escolha. Embora tenha situações adversas, eu me sinto realizada em sala de aula. Mas eu não posso te dizer ‘ah, Lorenna, eu sou realizada porque eu escolhi isso, porque eu amo isso’, eu sou realizada porque eu ganho razoavelmente bem pra fazer o que eu escolhi! (Agente M. Filha de metalúrgico).

¹⁰⁵ Durante o Estado Novo, já na metade do Século XX, a educação das mulheres era incentivada, porém, voltada à economia doméstica e à própria formação de professoras (FIGUEIRO, 2020), por exemplo. "Com iniciativas desse tipo, o objetivo era disseminar determinados valores e hábitos através do sistema educacional" (FIGUEIRO, 2020, p.89).

A participação em grupos de pesquisa, desde a graduação, teve papel central em suas trajetórias. Para a maioria delas, fora no espaço de Iniciação Científica que o gosto pela investigação se desenvolveu e o desejo por fazer pós-graduação se manifestou. Além disso, as professoras afirmam a necessidade do Mestrado e Doutorado para bacharéis como indispensável para a aquisição de novas visões sobre o Direito.

Durante a faculdade toda eu participei de grupos de pesquisa. Fui perfil acadêmico raro, porque normalmente, em uma turma, você tem uma pessoa que participa dos núcleos de pesquisa. E eu participei os 5 anos do Núcleo de Estudos de Direito Constitucional (...). Viajei 3 vezes pra apresentar trabalho por esse grupo. Fui pro COMPED, que é o maior congresso da área jurídica do país (...). E aí o resultado é que eu fiz minha monografia com base nos estudos feitos nesse grupo e eu saí da faculdade com 4 artigos publicados, o que é muito raro pro direito. O direito na UFMA ele não é acadêmico, a coisa mais difícil é tu ver alguém publicar. Se tu tem um aluno num grupo de pesquisa deve ser um só numa turma de 40, 60 pessoas. Os núcleos são pequenos e escassos, acho que deve ter 3 e eles não recebem qualquer pessoa, tem uma prova muito rigorosa pra passar: seleciona até o 6º período, depois que você passa do 6º você não entra mais, porque o núcleo quer dedicação exclusiva. Alguns são com bolsa, os que chamam mais atenção, outros são sem bolsa. Eu fiz com bolsa a graduação inteira (...). Então eu avalio os núcleos como algo muito positivo. Todo mundo que passa por núcleo tem vontade de fazer um mestrado, doutorado. E alguém que estudou, que pesquisou, vai ter uma formação mais crítica, a gente tem outras leituras do direito. (Agente R. mestra, advogada, filha de arquitetos e professores).

Eu graduei na UFMA, terminei em 2013 e logo depois fiz a seleção. Em 2004, 2005, fui pro mestrado na Federal de Santa Catarina. Porque é uma Escola que tem uma área de pesquisa em Ambiental, que sempre foi minha área de pesquisa, desde a iniciação científica na Graduação. Eu queria pesquisar o meio ambiente sobre a perspectiva do Direito, por isso que eu fui pra lá. Na época que eu tava na graduação, logo no primeiro período, a gente começou a conhecer os grupos de pesquisa. Aí tinha o de Constitucional, que eu achava interessante, mas ainda não era aquilo com o que eu me identificava exatamente, ainda me parecia muito dogmatista, aí quando o professor do curso de Ambiental abriu as vagas, eu pensei 'aí uma coisa que eu acho interessante', e foi pra lá que eu fui e eu me identifiquei imediatamente. Na graduação eu me permiti experimentar tudo: Sei lá, tinha congresso de Tributário no segundo período? Eu ia! Eu ia em tudo, todo evento, mesmo sem estar cursando a matéria, pra conseguir me identificar com o que eu me alinhava melhor, com o que, dentro do direito, me fazia ter vontade, tesão. (Agente T, doutoranda, exclusivamente docente, filha de dentista e doutora em enfermagem).

Na graduação minha pesquisa foi totalmente diferente. Meu interesse em estudar violência de gênero foi no mestrado, por propostas dadas por professores. Foi numa palestra de uma professora de Madrid. Eu nunca nem tinha ouvido falar de violência obstétrica! Foi uma professora de fora que trouxe essa visão pro campo do Direito (...) na

monografia eu estudei Código do Consumidor, algo bem técnico.
(Agente M, mestra).

Quase todas as professoras com este perfil se graduaram na UFMA, com exceção de uma paraense, graduada na UFPA, e outra formada pelo CEST¹⁰⁶. Três delas possuem mestrado em “Direito e Instituições do Sistema de Justiça”, inaugurado na Federal do Maranhão em 2012, e são das primeiras turmas. A professora paraense concluiu o mestrado (em Direitos Humanos) na Federal do Pará e, atualmente, faz doutorado em Ciências Sociais na UFMA (na linha de pesquisas sobre Gênero).

As outras três docentes conquistaram seus títulos de Mestrado e Doutorado em instituições fora do estado (em período anterior à criação do Programa local), mais especificamente na PUC/RS, na UFSC (ambas reconhecidas por serem “berço” e pólo exportador do “Direito Alternativo”), na UFPB e na Universidade de Salamanca (uma das mais antigas e tradicionais em Direito).

Tabela 9 - Formação das agentes do padrão crítico-acadêmico

Agente	Graduação	Mestrado	Doutorado
Agente. G	UFPA	UFPA	UFMA (em andamento)
Agente. M	CEST	UFMA	-
Agente. A	UFMA	PUC/RS	PUC/RS
Agente. T	UFMA	UFSC	UFSC (em andamento)
Agente. L	UFMA	UFPB	SALAMANCA
Agente. R	UFMA	UFMA	-
Agente. B	UFMA	UFMA	CEUB/BSB (em andamento)

Fonte: elaborado pela autora com base nos lattes e entrevistas

¹⁰⁶ A agente M. tem origem social relativamente mais baixa, estudou no colégio Batista, cursou primeiramente Letras, chegou a trabalhar na área, dando aula em cursos técnicos. Fora trabalhar no escritório de advocacia da prima, quando decidiu cursar Direito. Se graduou no CEST e fez mestrado na UFMA.

São duas doutoras ¹⁰⁷ e cinco mestras (três com o doutorado em andamento e as outras duas, mais recentemente formadas, afirmam que a qualificação está em seus planos futuros). Mais da metade das agentes se ocupa exclusivamente da docência¹⁰⁸ (duas doutoras e duas mestras com doutorado em andamento)¹⁰⁹.

Para além de um acúmulo do saber-fazer teórico-jurídico, a inserção em grupos de pesquisa, a participação em eventos e o ingresso na pós-graduação (como observados no caso dessas agentes), colaboram para a formação de redes de relações que favorecem uma carreira no magistério. Coradini (2011) ¹¹⁰ demonstra como, no Brasil, recursos escolares e relações sociais ¹¹¹ (aprioristicamente tomados como opostos) são complementares na hierarquização social (mais ampla), e acadêmica.

Daquelas que também exercem atividades práticas, temos: uma assessora no TJ/MA e duas advogadas; todas lecionando nas instituições privadas¹¹² - mais do que suas carreiras práticas, essas destacaram, ao longo de suas falas, a atividade do magistério; elas iniciaram as entrevistas expondo suas pesquisas e, durante toda a conversa, centralizaram essa atividade, além de terem apontado a docência como a sua verdadeira “paixão”.

Com exceção das professoras do CEST (que, até o momento das entrevistas, estavam montando um “Grupo de estudos sobre Direito e Gênero”), todas coordenam atividades de pesquisa ¹¹³ . Ademais, as sete investem fortemente em publicações em periódicos da área, de circulação nacional e

¹⁰⁷ Uma delas está atualmente no pós-doutorado na PUC/RS.

¹⁰⁸ Exceção em relação aos outros padrões de carreira.

¹⁰⁹ A agente T. (doutoranda) já trabalhou como assessora no TJ e atuou num cargo de administração na Empresa Maranhense de Administração Portuária. Casou-se com uma pessoa da área (juiz), e optou por abandonar as outras atividades e se dedicar integralmente à docência. A agente L. (doutora, filha de bancário) advogou por 10 anos, mas hoje é exclusivamente docente.

¹¹⁰ O autor toma como exemplo o universo dos doutores recém-titulados em sociologia e a sua relação com os orientadores e componentes das bancas de doutorado, demonstrando essas relações são fundamentais para compreensão da posição ocupada e do destino ocupacional dos novos doutores.

¹¹¹ De difícil quantificação, esse recurso é legítimo graças à sua denegação, uma vez que é oposto aos “universais da oficialização das regras burocrática” (CORADINI, 2011, p. 43)

¹¹² Em seus discursos elas reclamam da falta de um plano de carreira nas instituições privadas.

¹¹³ A agente A. estava retomando a coordenação do grupo “Teoria da Constituição e Direitos fundamentais”, pausado por conta de suas atividades de Pós-Doutorado. As demais orientam: o Núcleo de estudos sobre Direitos Humanos, do curso de Direito da UFMA; e os grupos de “Direito da Família”, e “Meio Ambiente, Sociedade e Risco”, da UNDB.

internacional. Uma delas, além de ter realizado Doutorado na Espanha ¹¹⁴, é colaboradora de uma revista internacional – “graças à rede que construí no Doutorado”, afirma L.

No perfil “crítico-acadêmico” não há reivindicação de uma posição específica nos espectros políticos de “direita” ou “esquerda”. As agentes aqui localizadas não têm filiação partidária, nem demonstraram interesse específico por política (em sentido estrito). Elas têm breve ou nenhuma passagem por movimentos sociais ou estudantis.

Quando o direito começou a ficar muito duro pra mim, quando começou a ficar muito legalista, etc., eu comecei a me desconectar, entrei numa crise de escolha. Tanto que foi quando eu comecei a fazer as disciplinas de filosofia, e etc. E aí o que eu encontrei no NAJUP? Pessoas que eram muito legais, que adoravam música, poesia, blábláblá (sic), e que estavam tão incomodadas quanto eu com esse ensino formal do direito (...). Mas eu sou extremamente metódica. Então tinha uma reunião lá pra discutir o texto X. Aí eu chegava lá e naturalmente naquele momento estavam todas aquelas pessoas maravilhosas, mas elas não estavam ali tanto pra discutir o texto, elas queriam, sei lá, dividir uma angustia e cantar uma música e não sei o que... O que era legal, mas (...) eu comecei a me sentir desarticulada naquilo. Eu me programava pra discutir um texto e não rolava discussão do texto. Então pensei: bom, vou colher essas pessoas pro meu círculo de amizade, mas acho que não me identifiquei com o movimento. [...]. Meu engajamento é pela educação. Eu não acho que essa seja uma temática do Direito [Liberdade de Cátedra]. Eu acho que seja uma temática da educação! Também não consigo entender que tem uma conotação político-partidária, embora a discussão originária seja atrelada a uma política de esquerda, eu particularmente tenho ressalvas quanto a isso, eu acho que ela é um slogan democrático! (Agente A, doutora).

Contudo, há uma exceção, que não deve ser descartada da análise. A agente L., se localiza no limite deste padrão. Antes de sua dedicação exclusiva (em 2004), ela passara 10 anos advogando em causas relacionadas à regularização de títulos de posse (como, por exemplo, para a Associação dos Moradores do Bacanga; quando conseguiu o título aos habitantes do entorno da UFMA). Participou do movimento estudantil; se posiciona como “de esquerda”;

¹¹⁴ A professora L. justifica a busca por um doutorado internacional como uma fuga aos programas nacionais, que seriam excessivamente ‘positivistas’, além de uma recusa a participar da lógica de “indicação” que, segundo ela, favorece a ocupação das “escassas” vagas. Ela afirma a escolha pela Espanha, uma vez que este seria um dos países cujo Brasil deriva suas linhas jurídicas e doutrinárias. A internacionalização é uma estratégia recorrente entre os agentes que conjugam o ativismo político e judicial, e está mais presente no próximo perfil analisado. A gente “L” se encontra no limite entre os padrões crítico.

escolheu o Direito Público ¹¹⁵, uma vez que “queria alguma coisa relativa à prestação de serviços públicos, de interesse geral”; pesquisa Políticas Públicas e, para escolha do curso, se disse inspirada no papel dos juristas no período de reabertura democrática, demonstrando disposições a uma intervenção mais direta na realidade.

Ela é geracionalmente diferente das demais. Nascida em 1973 e formada em 1996, em um período de alargamento de possibilidades para o ingresso de mulheres no espaço jurídico, e favorável a engajamentos (REIS, 2015). Embora a maior parte de sua carreira e seus esforços mais recentes indiquem o padrão “crítico-acadêmico”, vemos uma mudança em suas tomadas de posição ao longo do tempo.

A conversão de “engajada” para “acadêmica” é representativa não apenas de mudanças “individuais”, mas do próprio espaço dos juristas no Maranhão, como a incipiente possibilidade de consolidação de carreiras acadêmicas. Ao mesmo tempo, demonstra como a universidade, ela mesma, é um domínio de consolidação de interesses (como, por exemplo, no próprio “jogo acadêmico”).

3.3 Os Críticos-Engajados

Tal qual o perfil anterior, os engajados se posicionam enquanto “críticos” do “Direito hegemônico” e em oposição aos “positivistas”, “dogmáticos”, “legalistas”. Além disso, os (seis) agentes aqui localizados ¹¹⁶ também investem fortemente em suas qualificações: são três com doutorado em andamento, um doutor e dois mestres. No entanto, são professores com origem social mais modesta ¹¹⁷, com formações mais recentes (3ª geração), com significativo engajamento político (estrito senso) ¹¹⁸ e com maior circulação internacional. Foram entrevistados 5 homens e 1 mulher com este perfil.

¹¹⁵ A UFPB, onde a docente fez mestrado, é reconhecida pelo seu Programa com destaque ao Direito Público. Além disso, é uma Universidade que incentiva a internacionalização. Por ela passaram ainda, dois professores do perfil “Engajado”; ambos convidados a um período na Itália, em uma instituição em convênio com UFPB (por questões financeiras, apenas um pode ir).

¹¹⁶ Um professor da UFMA (R.) e os demais, da UNDB.

¹¹⁷ Passaram a infância no interior ou em bairros de periferia da capital e fizeram todo ou grande parte de seus estudos em escolas públicas ou “de bairro” (pequenos colégios privados).

¹¹⁸ No perfil anterior, o maior engajamento das agentes é no próprio Direito. “Paradoxalmente”, em um Direito interdisciplinar (com fortes diálogos com a psicologia, a filosofia, etc.), mas ainda, na afirmação deste enquanto legítimo (engajamento observado especialmente em suas estratégias de publicação - em periódicos acadêmicos - e no conteúdo destas - a crítica é feita

Um deles (“T.”) é filho de um militar com uma professora de português (ambos sem Ensino Superior), estudou em escola pública no interior e depois na capital (no Liceu, reconhecido por sua qualidade de ensino), fazendo apenas o 3º ano em um colégio privado (Batista). Outros três (“I.”, “J.” e “Y.”) são filhos de servidores públicos, comerciantes e uma cabeleireira (todos sem Ensino Superior); esses também apenas completaram o ensino médio em escolas privadas de classe média (como o Santa Teresa e o Dom Bosco). Um agente (“A.”), filho de uma funcionária da TELMA ¹¹⁹ e de um taxista, realizou seus estudos integralmente no município do Paço do Luminar (onde seu pai se elegeu vereador por dois mandatos, e vice-prefeito por um).

A exceção consiste no professor (“R.”), filho de engenheira (criado também por uma tia juíza), que estudou sempre em uma escola considerada “de elite” (Reino Infantil). Apesar da origem social diferente dos demais, “R.”, desde a escola, e por influências de um amigo, se considerou marxista; fato que o direcionou à procura de um grupo que pautasse desigualdades sociais e se utilizasse do Direito para combatê-las (como é o caso das Assessorias Jurídicas Populares).

Metade desses docentes se graduou na UNDB, enquanto a outra se formou pela UFMA. Todos transitaram por espaços de Assessoria Jurídica Popular; seja pelo NAJUP (UFMA), PAJUP (UNDB) e/ou pelo LUTAS ¹²⁰. Lá, esses agentes se encontraram e construíram fortes laços de amizade, com base em visões de mundo (e de Direito) compartilhadas. Ambos os vínculos (afetivo e ideológico), se reforçam até hoje.

Por serem contemporâneos, esses professores se relacionam desde a graduação: os da UNDB se faziam presentes na UFMA (em reuniões de CA, em grupos de estudo, no próprio NAJUP, etc.), e os da Federal socializavam na UNDB. Em seus discursos, o “passado” (contatos feitos na graduação, movimento estudantil, etc.) ainda se faz muito presente, e inclusive constitui trunfo importante para a aquisição de cargos, até mesmo na própria docência na rede privada.

mais diretamente ao Direito e aos pares juristas, não ao poder público como um todo, ou à organização econômica-social, etc.).

¹¹⁹ Empresa de Telefonia Maranhense.

¹²⁰ Grupo de extensão da UNDB que acompanhava movimentos sociais, publicizava suas lutas e pesquisava conflitos agrários, do qual fez parte junto aos agentes Y., R. e J.

Eu era do NAJUP da UFMA e do CA, foi por duas gestões, e no NAJUP entrei no 2º pro 3º período, mais ou menos, e aí o Isaac, que era o coordenador daqui [UNDB] na época, foi membro do SAJUP, da Bahia, aí quando a gente soube que era alguém de Assessoria que tava aqui, a gente se aproximou. [...]. Aí a gente como CA sempre convidava o pessoal daqui, tipo o [professor] Edson, pra ir pra UFMA fazer eventos, porque a gente tinha mais contato com os professores daqui do que de lá. Aí o Edson me emprestava livro, xerox, essas coisas. O contato foi por conta do CA e NAJUP, porque ele era o coordenador de extensão daqui, aí o Isaac me botou em contato com ele, aí acabei ficando próximo. Aí ia ter uma jornada jurídica aqui e o Isaac convidou no NAJUP pra dar uma oficina sobre AJUP, aí que surgiu o interesse do pessoal criar um aqui, o X., a V. aí eu vinha pra cá acompanhar eles, aí comecei a namorar a V., que é uma das fundadoras do PAJUP, aí eu vinha pra cá namorar com ela, mas também pra encontrar o Edson. [] Ainda mantenho contato até hoje. Alguns são professores. O X., que foi fundador do NAJUP tá aqui, o T. que foi meu contemporâneo tá aqui, o I. que foi do NAJUP na época que eu tava entrando, e ele tava saindo, foi daqui, o próprio R. []. (Agente A., formado na UFMA, atual professor da UNDB; responsável por indicar os demais agentes aqui analisados que hoje trabalham na UNDB).

Além da participação em CAs e da inserção em AJUPS, esses professores transitaram por ONGs, como a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (onde advogaram ¹²¹ em prol de comunidades tradicionais e outras minorias), e pela Secretaria estadual de Direitos Humanos ¹²². O agente “I”. fora indicado por um ex-professor (jurista com forte inserção política) no estado e ex-presidente da OAB/MA) para ocupar o cargo de Secretário Adjunto nessa pasta. Este ex-professor é recorrentemente citado pelos agentes com o perfil crítico, como fonte de inspiração para se pensar o Direito. Trata-se de um advogado sindicalista formado pela UFMA em 1993 (contemporâneo e colega do atual governador do estado, Flávio Dino), e mestre pela UFPB (em 2001). Mario Macieira fora, por duas vezes, presidente da OAB/MA (2010/ 2015).

Além de indicar “I” como Secretário Adjunto, esse professor fora o responsável por convidar o agente “R”. para a comissão de Direitos Humanos da OAB, e o docente “A”. (único desses aqui analisados que não passou pela SMDH ou SEDIHPOP), para ser advogado sindical em seu escritório. “A”. advoga para o Sindicato dos Bancários, dos Ferroviários, para Associação de Professores da UEMA, e outros.

¹²¹ I. e R.

¹²² I. T. e Y.

Willemez (2003) aponta como advogados especializados na defesa dos trabalhadores articulam duas esferas supostamente excludentes; a profissional e a política, através de uma mesma lógica que o autor chama de “ética da fidelidade”. Esses agentes (de trajetórias marcadas pelo forte peso do “político” e por engajamentos), ainda que passando por um processo de “aburguesamento”, permaneceram fiéis ao seu passado militante (de esquerda) e reconverteram suas disposições em outro espaço de atuação, como uma espécie de prolongamento possível da sua militância.

Já o professor “I”, durante seu período como Secretário Adjunto da SEDIHPOP, indicou outros agentes aqui analisados, como o professor “T”. e a professora “Y”, para funções de coordenação (das Políticas LGBT, de Gênero e de Combate ao Trabalho Escravo) na mesma Secretaria. A seu turno, o agente “I”. e seus parceiros (“T”., “Y”. “J.”), foram indicados pelo professor “A”. aos cargos na UNDB. Vê-se, assim, a importância da rede de relações criadas pelos agentes, não só na conquista de determinadas posições, mas, também, no reforço das visões de mundo (e de Direito) que compartilham.

Eu fui coordenadora da Política LGBT na Secretaria de Direitos humanos e de Combate ao trabalho escravo [...]. Depois que eu saí da UNDB. Eu fiz uma monografia sobre travestilidade, entrei no mestrado também pra discutir travestilidade. Aí me parece que nessa época a gente não tinha no direito muita gente falando sobre isso e as pessoas me chamavam pra dar palestras tarará (sic), era meio que um nome conhecido pra falar sobre isso. Aí eles precisavam de alguém e a pessoa que era sub-secretário era T., ele era da nossa época, não sei se tu conhece, da sala de P. [companheiro]. Aí ele pediu pra A. [docente analisada no perfil anterior, enquanto esta ocupou o cargo de coordenação do curso de Direito na UNDB] uma indicação, aí como eu fazia bancas aqui de gênero, ela deu meu nome, ele foi atrás do Lattes, aí me ligaram e eu fui lá fazer uma entrevista, aí foi. Essa foi a primeira vez, aí fiquei lá até quando teve a eleição e Roseana tava concorrendo, na época do governo dela. E eles queriam que todos os servidores fizessem campanha e eu não quis. Aí eu saí. Fui exonerada [...]. Aí não demorou muito, Flavio Dino ganhou e eu voltei [...]. I., tu conhece? Ele tava como Secretário e me chamou pra assumir a Política de Combate ao trabalho escravo. (Agente Y, professora da UNDB).

Fui advogado popular [na SMDH]. Entrei com uma carga de responsabilidade muito grande, porque nunca tinha advogado, mas como era da AJUP sabia muito bem me relacionar, compreender comunidades, como buscar com outras instituições de justiça algo pra solucionar aqueles conflitos das comunidades. Eu tava muito inseguro quando entrei porque na graduação a gente não tem esse tipo de formação técnica a respeito de como proteger essas comunidades. A maioria eram conflitos possessórios. (...). Tava muito inseguro, mas tive muito apoio do I. (...). Ele que me avisou ‘tem uma vaga’ [...]. E em 2015 teve mudança de coordenação na UNDB. Entrou Arnaldo, ele

dava aula, então vagou algumas disciplinas. Eu já tinha feito o seletivo da UNDB, mas não tinha passado na vaga, mas me chamaram pra dar aula lá, 2015 entrei na UNDB. Fiquei na FACAM até o meio do ano quando passei na UFMA, daí fiquei só lá e na UNDB. (Agente R., professor da UFMA).

A escolha pelo Direito, para esses agentes, se deu, majoritariamente, por pressão familiar ¹²³. Mais uma vez, a “crise” com o curso se fez presente no discurso de muitos, contudo, a “solução” fora encontrada nesses vínculos sociais e nas discussões acerca dos Direitos Humanos feitas em grupos de pesquisa, extensão.

Mais do que um desarranjo entre gostos prévios e as capacidades exigidas pelo curso, a “crise” para esses agentes, é fruto de um desarranjo entre vivências prévias (no interior, em escolas pequenas, etc.) e a dogmática jurídica. Há um desenraizamento, não apenas físico, mas subjetivo. Concepções como as de “família”, “propriedade” (e outras caras ao Direito), aprendidas pelos agentes em suas vivências com povos tradicionais, na literatura marxista, leituras sociológicas, etc., entram em choque com aquelas aprendidas no curso.

Quando eu vim de Dom Pedro pra cá eu percebi muita diferença [...] tinha muito contato com comunidade rural. As empregadas da casa do meu vô eram de comunidade quilombola [Cruzeiro] e tinha as quebradeiras de coco que usavam o sítio do meu vô. Ele liberava a entrada. Então, como eu vivia muito no sítio lá, eu tinha essa percepção. Não tinha lei do babaçu livre. Ele pedia 2kg, 3kg, que minha vô gostava de fazer bolo.... Aí eu ficava com elas, e as meninas geralmente iam pra essas comunidades e meu vô deixava eu ir junto. Quando eu cheguei aqui, era um espaço extremamente urbano, então demorei muito a acostumar com São Luís. Não tinha uma referencia do que eu tinha lá. Por isso eu começava a pensar... Por isso que eu participei muito de movimento estudantil [...]. Quando eu passei no TJ que vim estudar Direito, aí no Direito é que comecei a pensar como eu poderia juntar tudo aquilo que eu tinha passado, mas não tinha juntado. Aí foi quando formou o LUTAS [...]. Aí comecei a entrar mesmo e ver que dava pra ajudar. Aí foi a época que a gente ficou mais na ativa. [J. Professor da UNDB].

Assim, Lorena, quando eu cheguei na Universidade, talvez isso tenha sido até amadurecido precocemente, de que a universidade era um espaço de vivência. Não era um cursinho. Eu sabia que podia extrair muito da universidade estando lá. Então quando fui apresentado logo nos primeiros períodos – e acho que isso é muito importante, e talvez devesse ser até fortalecido nas graduações – aos espaços de pesquisa

¹²³ Com exceção de um agente (J) formado anteriormente em Engenharia e, que decidiu cursar Direito após começar a trabalhar como assessor no TJ, dois (R. e Y.) foram matriculados na particular pelos pais, um foi convencido pela mãe a prestar vestibular na Federal (T.), e outro (A.) também o fez, junto dos vestibulares de medicina (ficou como excedente) e administração (passou, mas preferiu cursar Direito).

e extensão, a AJUP me chamou logo atenção, acho que por conta do histórico familiar. E acho que por conta desse histórico familiar, de ter vindo de pais do interior, com avós e tios trabalhadores rurais, me fez ter uma compreensão mais abrangente do negócio, uma concepção mais crítica do Direito. E o próprio ensino médio, como eu te disse, eu sempre gostei da política, da geografia, com a geografia social, então me fez ter uma visão mais crítica. (Agente I.).

Eu tava perdido, totalmente desencontrado [...]. Até que no 5º eu entrei num grupo de pesquisa de Direito Ambiental, aí eu me identifiquei muito com a Questão Ambiental, os conflitos [...]. Pra tu ver como eu queria fugir do curso, não era nem ambiental que eu me interessava, era ecologia [...]. Eram coisas que me interessavam muito e a gente não via em sala de aula, eu só vi porque a Melissa [coordenadora] tinha uma formação bem localizada na UFSC, o pessoal de lá debatia muito essas questões e ela trouxe pra cá e foi fora da sala de aula que consegui ter contato com isso [...]. Entrei no 5º período, só que aí, na verdade, eu já tinha um pouco de sensibilidade pra questões sociais por conta do PAJUP, que entrei no 3º[...] ali tive muita sensibilidade com questões relacionadas a comunidades, educação popular, DH [...]. (R. professor da UFMA).

Sobre as identidades desviantes de certos agentes institucionais, Dulong (2020) coloca que, “para esses atores, cuja história de vida é às vezes tão distante da instituição ao ponto dela não poder ser ‘naturalmente’ incorporada, é menos custoso (...) fazer da necessidade virtude” (DULONG, 2020, p.58). Percebe-se então, como a crítica ao Direito, feita pelos docentes com o perfil “Engajado” se difere, ainda, da crítica dos “Acadêmicos”, uma vez que não é referente apenas ao conteúdo do Direito, mas também à forma: os currículos, a estruturação dos cursos e os mecanismos de acesso a carreiras jurídicas também são questionados por eles.

Assim, Delphine Dulong (2020) demonstra como a “subversão”, menos que uma ameaça, representa uma forma de adaptação secundária. Essa “subversão” pode ser, inclusive, reforçadora da própria importância da instituição, e se apresentar (como no caso dos agentes aqui entrevistados), como uma crítica necessária à “modernização” desta. No entanto, além de um “*habitus* clivado”, essas práticas e ideias “desviantes” são possíveis, graças a propriedades detidas pelos agentes (que favorecem a continuação destes no jogo, e não a mera desistência) (DULONG, 2020, p.63), e a situações conjunturais de abertura (como aquela apontada por Engelmann).

No Direito a gente vê Diretos Reais que não tem nada a ver com aquilo que a gente vai ver na pratica em relação às comunidades. Se a gente

for defender um Latifundiário é muito fácil, porque na universidade a gente aprende. O direito material, reais, processuais se encaixam nessa forma de ocupação da Terra, não de uma comunidade Quilombola (...). Tu vai num processo que tem o registro, tu junta, ele consegue a liminar. Mas e comunidade, como a gente prova? Se a cultura é de oralidade. Não tem território reconhecido? É outra realidade [...]. [Dando aula] Dava minhas aberturas quando possível [pra falar] dessas questões mais complexas, principalmente povos tradicionais, mas não tinha tanta abertura, a depender da disciplina, por exemplo, direito aplicado ao turismo. Eu dava direito civil, relação contratual. Sempre que possível alguma questão mais delicada [...]. Na FACAM eu tentava trazer minhas leituras em Direito Ambiental, que era minha disciplina, mas também não tinha naquela época muita abertura. Só com o tempo. Eu tinha que seguir a ementa e a abertura que eu encontrava era nos exemplos, aí usava aquelas situações. A maioria dos meus exemplos é com quilombolas, comunidades rurais, povos indígenas... Quando entrei na UNDB consegui abrir mais por conta da metodologia de cases e papers. Já coloquei no case a questão da desmilitarização, que eu podia fazer um debate mais ligado à realidade. Eu dava aula de IED e eu pude ter mais abertura com isso. Apesar de ter dado IED na FACAM, mas o público era diferente e a gente não tinha essa metodologia, tinha que seguir mais a ementa, ler os clássicos, Kelsen, Bobbio... Mas eu trazia nos exemplos, já que era minha vivência de advogado, da AJUP, era o que eu mais tinha vivência e podia trazer aquela realidade pra sala de aula. Quando fui pra UFMA [de Imperatriz] também dei aula de IED e sociologia jurídica, que também dava mais abertura, mas aqui em São Luís dei aula em Sucessões, aí é mais complicado... A não ser que colocasse um caso LGBT [...]. Agora tem na UFMA uma cadeira eletiva de DH, D. Indígena [...]. A minha orientadora tava com plano de fazer na UFF uma disciplina que se chama "Direito e Tropicalismo", coisas que eram impensáveis 30 anos atrás. Não cheguei a fazer pesquisa de como era naquela época, mas... era impensável. (Agente R. professor da UFMA)

A ideia do concurso público para algumas carreiras é fundamental, mas a prática é muito ultrapassada. Você não afere a aptidão do sujeito para um cargo como esse. Por exemplo, cargo de defensor público, o cara tem que gostar de pobre mesmo, tem que gostar de botar o pé na lama, mas o nível de exigência de um concurso público exige que a pessoa seja quase que estudante 24h por dia e aí você não seleciona aquele que possa ter o perfil, mas não consegue se dedicar 24h aos estudos. Então mesmo sabendo que essas institucionalidades travam um pouquinho, acho que ocupando elas gradativamente a gente consegue manifestar aquele desejo de Direito que a gente tem. (Agente I. professor da UNDB)

Embora as origens sociais de agentes "pragmáticos" e "engajados" possam coincidir, os recursos acumulados ao longo de suas trajetórias se diferenciam, possibilitando, aos segundos, algum grau de "subversão". Para além de maiores recursos culturais, os "engajados" formaram esta rede de relações que torna possível dar continuidade a disposições prévias (como à militância), ao mesmo tempo em que reforça práticas e ideais que servem como trunfo, não apenas no Direito, mas na política (GRILL e REIS, 2015).

Deste modo, mais que uma “crise”, as tomadas de posição desses agentes (como a escolha pelo Direito e pelo tipo de Direito defendido), são representativas de continuidades, e possibilitadas, dentre outras coisas, pela conjuntura de ingresso desses agentes ao curso, uma vez que são da geração mais recente, favorecidos pelo contexto de expansão da Pós-Graduação (inclusive em âmbito local), de políticas de distribuição de bolsas, etc.

Nesse perfil se encontra uma maior interlocução com as Ciências Sociais. Fabiano Engelmann (2008) já apontava essa apropriação por parte dos juristas considerados “críticos”: esses não a percebem como tomada de posição, mas como a verdadeira forma de entender o Direito (“e não meramente descrevê-lo”) e é mobilizada para conferir cientificidade às suas produções. A pauta dos Direitos Humanos, por sua vez, é “obrigatória” entre esses agentes, é serve como um importante trunfo político.

Alguns desses professores foram colegas de turma no mestrado em Direito da UFMA (como “R”. e “I”), outros, quando saíram para o doutorado, chegaram a morar juntos (como “R”. e “Y”, na UFPB). O Agente “A”. optou pelo mestrado e (atual) doutorado em Políticas Públicas (UFMA). “J”. tentou doutorado em Ciências Sociais, mas não tivera seu projeto aprovado (sobre Direito, Futebol e discurso LGBTfóbico), cursando-o, atualmente, na Universidade de Mar Del Plata, na Argentina. O agente “I”. também optara pelo doutorado no exterior, em Ciências Jurídico-Políticas, na Universidade de Lisboa. O professor “R”., por sua vez, fizera um período “sanduíche” na Itália. Logo, o perfil crítico-engajado, é o padrão com maior circulação internacional e com formações mais exógenas (seja em Políticas Públicas, ou conjugando o Direito à Ciência Política).

Sobre uma maior circulação internacional do perfil “Engajado”, Engelmann (2006), em um artigo sobre Ativismo Judicial e Militantismo político, aponta algumas estratégias e recursos utilizados para legitimação de causas políticas no espaço judicial, sendo, uma delas, o próprio fenômeno de internacionalização (responsável pela “tradução” de causas, antes decorrente de redes formais de advogados engajados na promoção dos Direitos Humanos, e, mais

recentemente, em redes 'informais'). Este capital internacional, portanto, os diferencia e serve como recurso na disputa entre outros perfis de juristas ¹²⁴

Metade dos agentes “Engajados” tem atividades profissionais paralelas: dois advogam (e relacionam o exercício da advocacia a ‘causas’, como a dos Trabalhadores e da população LGBT), outro é assessor no TJ. A outra metade se dedica, atualmente, apenas à docência. Ao contrário dos “críticos-acadêmicos”, os “engajados” demarcam uma clara posição política (“de esquerda”), reivindicam um Direito “sem neutralidade”, e assumem a sua instrumentalização em prol de minorias (das quais os mesmos fazem/fizeram parte). Eles justificam essa tomada de posição argumentando que o Direito deveria ser “instrumento de justiça social e combate às desigualdades”. Até mesmo a opção pela docência é justificada como engajamento ¹²⁵.

O direito é um instrumento, então vai depender de quem usa [...]. Do ponto de vista lógico, um monte de discriminações que acontecem, não fazem sentido [...] eu vejo que o Direito pode servir de instrumento pra resolver ou atenuar esse tipo de situação. Há uma possibilidade dentro do direito de auxiliar nas transformações sociais, de acabar com a desigualdade, resolver problemas (Prof. A).

Você pode fazer processos de transformação em vários espaços, então já pensei em concurso público pra fazer, por exemplo, o Judiciário e o Ministério Público um sistema de transformação com eventuais decisões minhas ou ações que eu poderia ajuizar, mas eu acho que a academia te possibilita um processo de incidência de transformação maior, porque você consegue, numa aula só, atingir muito mais pessoas que possam lá na frente ter maior poder de reflexão e criticidade que eu sozinho na magistratura, que é uma carreira conservadora, fechada, geralmente de quem só teve bons acessos aos estudos consegue entrar. Eu ali seria um carinha nadando contra a corrente. Claro que têm alguns aqui no Maranhão e a nível nacional que conseguem fazer isso também, mas eles são pontuais, diante de um contexto maior, e eu acho que na Academia a gente pode pulverizar isso em outros espaços, seja na magistratura, no MP, na advocacia ou na própria academia, com essas mentezinhas um pouco mais críticas. (Prof. I).

Sabe que foi de supetão [a escolha pela docência]? Quando eu tava colando grau saiu o edital do mestrado na UFMA, aí já tinha o projetinho pronto, mandei, passei. Eu queria pegar o título pra acumular lá no TJ. Que eu pensava que dava pra ajudar pelo TJ, se chegasse alguma demanda de comunidade tradicional, como a área que trabalho lá é mais ampla, não é fechada no penal, pega propriedade, inclusive

¹²⁴ Engelmann (2012) destaca que a relação entre o capital internacional e posições de poder não é mecânica e depende das condições de legitimação deste mesmo capital no interior dos espaços sociais (como no domínio jurídico).

¹²⁵ “Professores, juízes [podem ser levados a] conceber sua atividade profissional, além das suas finalidades próprias [...] desde que estes estejam inscritos numa visão ampla ‘do político’ [...] e não em uma concepção limitada e suspeita da política partidária” (LAGROYE, 2017, p.21).

desapropriação, eu posso ajudar daqui, beleza... Quando eu fui fazer a especialização foi mais pra receber a gratificação de titulação, aí quando entrei no mestrado eu pensei 'porra, dá pra dar aula, dá pra ajudar de outra forma' [...]. E passar assim, reproduzir aquilo que eu já tinha na faculdade e ajudar de alguma maneira. Dinheiro nem tanto [não foi o atrativo], porque a UNDB acho que é a que melhor paga no MA, mas não é um salário que seduz assim não... Então seria mais ou menos pra reproduzir a prática que eu tive e me expressar politicamente. Porque dá pra ser professor e se expressar politicamente sem necessariamente doutrinar, como se fala aí. (Professor J.).

Ao longo de suas trajetórias acadêmicas (seja como discentes ou docentes), esses professores se dedicaram às atividades de extensão. Eles geralmente coordenam grupos que conjugam essa prática à de pesquisa e suas publicações têm como objetivo declarado, o de “publicizar” violências de gênero, urbana, agrárias, etc. Ademais, além de periódicos da área, eles investem publicações em jornais locais, escrevendo com certa recorrência sobre política, gênero, e outros assuntos (nem sempre em diálogo direto com o Direito).

Nota-se, em seus discursos, como eles mobilizam suas identidades “desviantes” para falar pelo “povo”, em nome “do povo”, mas isto, graças ao próprio afastamento posicional que possuem em relação àquele “povo”. Isto é; são os recursos culturais, sociais, políticos, de notoriedade, etc., que os agentes acumulam ao longo de seus percursos, que lhes possibilita encarnar, ora, o papel de “porta-vozes” de determinados grupos e, em outras, a missão de “iluminar as massas”. Tal “uso do povo” (BOURDIEU, 2004) serve especialmente de trunfo no domínio político. Como coloca Bourdieu, sobre campo intelectual, no contexto francês:

Os escritores provenientes das regiões dominadas do espaço social podem, com chances de sucesso tanto menores quanto maior for a autonomia do campo considerado, jogar com sua suposta proximidade com o povo, à semelhança de Michelet, que tenta converter o estigma em emblema, reivindicando orgulhosamente suas origens, e que usa o "seu" "povo" e seu "senso do povo" para se impor no campo intelectual. Intelectual consagrado [...] ele está em condição de reivindicar com orgulho suas origens pobres, sabendo que com isso só irá aumentar seu mérito e sua singularidade [...]. Dito isto, sua exaltação do povo exprime menos o "povo" do que a experiência de um duplo corte, com o "povo" e com o mundo intelectual. (BOURDIEU, 2004, p.183)

Por fim, atenta-se para o fato de que os usos do “povo”, do Direito e a “politização” ¹²⁶, mais explícita entre esses professores, não devem ser entendidos como fruto de um cinismo ou cálculo puramente racional, que visasse ganhos objetivados, por exemplo, na obtenção de cargos, ou ainda, com a intenção de “obtenção de apoios políticos mobilizáveis” (LAGROYE, 2017, p.29), etc. Trata-se, por outro lado, de disposições ao engajamento, organicamente forjadas nos espaços pelos quais esses agentes percorreram (como AJUPS, movimento estudantil, etc.) e que foram e são constantemente reforçadas através de vínculos de afeto que criaram.

Para uma análise sociológica dos engajamentos, deixa-se de lado juízos de valor. Devemos, de outro modo, entender as diferentes chances de se constituir uma “carreira militante”, com base em recursos sociais e situacionais. Nesse sentido, Sawicki e Simeant (2011), inspirados na perspectiva interacionista, afirmam a necessidade de uma investigação que leve em conta a interação de indivíduos dentro de determinados contextos; o que aponta para outras formas de retribuição da militância, que não apenas as materiais - e nem tão somente as ideológicas.

Reis (2015), ao escrever sobre militantes que lutaram contra a ditadura no Rio Grande do Sul, e Pizzorno (1988), apontam como identidades compartilhadas, são, por si só, retribuições desse tipo de ação. Assim, nota-se, entre esses agentes, identificações construídas (e reconstituídas ao longo de seus percursos), que (ao lado de determinados recursos detidos e acumulados) podem definir libidos, conformar adesões e se refletir na escolha das “causas” (REIS, 2015, p.66).

¹²⁶ Lagroye sugere a adoção da “politização” como categoria analítica – em detrimento dos seus usos e significados normativos e qualificantes, como por exemplo, àqueles que visam mensurar um grau de “conscientização” política, tomando uma visão, geralmente dita “progressista”, como medida. Politização, para o autor, seria então: uma requalificação das atividades sociais as mais diversas [...] que resulta de um acordo prático entre agentes sociais inclinados, por múltiplas razões, a transgredir ou a questionar a diferenciação dos espaços de atividades” (LAGROYE, 1998, p.20). Deste modo, está igualmente presente nos demais padrões de carreira docente.

3.4 - Conclusão do Capítulo

Realizada uma análise qualitativa dos dados apontados na morfologia do espaço do magistério superior em Direito, fora possível identificar três padrões de carreira, presentes entre os docentes do estado: 1) O padrão “Pragmático”; com origens sociais variadas, maior destaque à carreira prática, baixo investimento na universidade e forte inserção religiosa; 2) O padrão “Crítico-acadêmico”, com origens sociais mais altas em relação aos demais, formado por professoras com um maior investimento (profissional, temporal, etc.) no próprio Ensino Superior; que se qualificam, chegando ao grau de Doutorado; circulam nacional e internacionalmente em seus itinerários acadêmicos; ocupam cargos na administração dos cursos e pós; pesquisam, publicam, etc.; e 3) O padrão “Crítico-engajado” de professores que, concomitantemente à dedicação acadêmica (traduzida em publicações, grupos de pesquisa, circulação internacional, forte investimento em qualificações, etc.), se inserem em espaços como ONGs e Secretarias do Estado.

Em pólos opostos, o 1º e 2º padrão impõe um recorte de gênero. Nota-se que os “Pragmáticos” entrevistados são todos homens; possuem atividade paralela à docência, e alguns ocupam cargos nas burocracias de Estado – entre os mais concorridos no Direito. Uma maior dedicação às carreiras práticas é uma tendência entre eles, e se faz notar em seus discursos (a fala é mais voltada a essas atividades), currículos (quando disponibilizados, se observa pouca ou nenhuma informação sobre publicações, participações em eventos, bancas, etc.), e no tempo de dedicação às I.E.S (esses agentes não coordenam grupos de pesquisa e extensão, são minoria na administração, etc.).

Isso, pois, o ensino, para esses agentes, é exercido de modo honorífico e pragmático ¹²⁷; fruto da ponderação entre investimentos e lucros (além de renda extra, a docência serve à captação de possíveis clientes a partir da notoriedade e da publicidade conseguidas em sala de aula). Vê-se aqui, ainda, uma diferença em relação ao polo de “professores-bacharéis”, apontado por Engelmann

¹²⁷ Após a pesquisadora ter desligado o gravador, o professor “V” revelou que a docência é uma boa forma de conquistar notoriedade na advocacia e, portanto, juntar clientes. Por sua vez, o agente “H” afirmou: “tudo que eu ganho no Magistério é pra lazer, pra viagens” (Agente “H”).

(2008ab): os “Pragmáticos” não são herdeiros de famílias de grandes juristas, não possuem significativos recursos sociais e tem origens sociais relativamente mais baixas em relação aos “professores-bacharéis”.

Ademais (e em oposição aos outros perfis), a maior parte dos casos que podem ser ilustrativos desse padrão são todos casados (suas esposas são de áreas diferentes das suas), e têm filhos; dando pistas de que esse formato de família pode, ele mesmo, condicionar a um “pragmatismo” (por “deslocar” recursos financeiros, de tempo, etc. que poderiam ser investidos em outras áreas).

O 2º padrão, ao seu turno, é composto exclusivamente por mulheres que se ocupam, majoritariamente, da docência. Tal constatação corrobora com a tese de que, por mais que haja uma “feminização” do Direito, esta instituição ainda possui controles capazes de neutralizar o “risco” (DULONG, 2020). Faz-se presente, então, uma divisão sexual do trabalho jurídico, perpetuadora da dominação masculina.

O gênero, a origem social dessas docentes (que tende a ser mais alta), os investimentos escolares e as relações pessoalizadas (são filhas, netas, amigas de professores de I.E.S), geraram disposições compatíveis com a atividade docente (historicamente delegada a mulheres), como o gosto pela leitura, a flexibilidade, etc., e, ainda, com tipo de Direito que essas priorizam (“interdisciplinar”).

Além disso, ao longo de seus percursos (em grupos de pesquisa, eventos acadêmicos, doutorados, instâncias de consagração intelectual, etc.), as agentes foram somando recursos importantes na hierarquização das carreiras acadêmicas (sociais e “universitário”). Elas constituem, portanto, um polo representativo da incipiente profissionalização no ensino superior em Direito no Maranhão.

Enquanto os “Pragmáticos” representam uma maior submissão ao universo prático do direito, o 3º padrão compõe o polo de maior submissão à política. Embora ambos possam ter origens sociais aproximadas, os “Engajados”, polarizam com os primeiros, sendo os mais “heterodoxos”. Eles demonstram como, para além de um *habitus* clivado (como aquele presente nos professores de origens sociais mais baixas ao adentrarem o domínio jurídico), é necessário acumular recursos para estabelecer (e legitimar) a crítica.

Os “Pragmáticos” contam com recursos culturais mais propriamente ligados à formação escolar e adaptam-se à *doxa*. Eles o fazem, em parte, graças à inclinação ao pragmatismo, adquirida em suas sociabilidades religiosas e familiares. Os “Críticos-Engajados”, por outro lado, apesar da origem social mais baixa, são representativos de uma geração com maiores chances de acesso e sucesso no Ensino Superior, e ilustram o peso das multinotabilidades conferidas a partir de múltiplas inserções (em I.E.S, movimentos sociais, ONGs, AJUPS, cargos de confiança, etc.) acumulando recursos sociais, de notoriedade, políticos, etc.

Nota-se, ainda, que os “Engajados” contam com uma maior estratégia de internacionalização (dois realizaram doutorado na Itália e em Portugal, outro realiza na Argentina). As estratégias de internacionalização foram imprescindíveis na própria emergência dos “Direitos Humanos” e fundamentais para sua legitimação (VECCHIOLI, 2006), e servem também como um recurso de hierarquização na docência e no espaço social mais amplo (ENGELMANN, 2006).

Por fim, destacamos os jogos de qualificação e desqualificação realizados pelos três padrões: O “Crítico Acadêmico” aciona a “interdisciplinariedade” no discurso sobre o Direito para se legitimar em relação aos demais; enquanto o “Engajado” o faz através do próprio engajamento. Ambos os perfis fazem oposição aos “positivistas defasados”, como intitulam os “Pragmáticos”. Esses, por sua vez, se afirmam através da própria adesão ao jogo; ao direito hegemônico. No próximo capítulo buscaremos, através das trajetórias de agentes representativos de cada um desses perfis, exemplificar, com maior precisão, as bases sociais e conjunturais subjacentes a estes diferentes posicionamentos, visões e usos da deontologia aqui identificados.

CAPÍTULO IV – TRAJETÓRIAS REPRESENTATIVAS DAS CONCEPÇÕES E DOS USOS DO DIREITO DE DOCENTES NO MARANHÃO

Neste capítulo, nos dedicamos à reconstituição da trajetória de três agentes representativos dos padrões de carreira anteriormente elaborados. Esta opção metodológica nos ajuda a reforçar os argumentos apresentados no Capítulo III, uma vez que ilustra, mais detalhadamente, as bases sociais (e condições conjunturais) subjacentes às disposições a determinadas práticas e visões de mundo, de Direito e do papel social de seus profissionais (sistematizadas em diferentes perfis de docentes; “Pragmático”, “Crítico-Acadêmico” e “Crítico-Engajado”).

A partir das trajetórias é possível visualizar como essas disposições vão se constituindo, reforçando ou transformando, através do trânsito dos docentes por diferentes domínios sociais e das redes de relações que eles constroem. Além disso, o exercício nos permite demonstrar, com mais precisão, como os distintos perfis de professores do Ensino Superior se apropriam do título de bacharel - quais os seus usos - uma vez que, segundo BOURDIGNON (2017, p.12), esses “variam relativamente às posições na hierarquia social”.

Os agentes selecionados para essa etapa condensam as características apontadas no capítulo anterior (III). Assim, a trajetória do professor “F”., chamado, a partir de agora (para uma leitura mais fluida) de Francisco Dutra, ilustra o padrão “Pragmático”, ou seja, aquele com agentes de origem social mais variada em relação aos demais; em sua maioria, graduados entre 1988 e 2003 (mais “velhos”, em relação aos outros), todos homens, sem dedicação exclusiva, com menor investimento em titulação e publicações e com maior “adesão ao jogo” (ajustados a visões e práticas hegemônicas no Direito). Esses agentes possuem, ainda, uma socialização religiosa bem marcada e, ao contrário dos demais perfis, são todos casados e possuem filhos.

Por sua vez, a Profa. “B”, chamada a partir de agora de “Bruna Pinho”, é um caso exemplar do perfil “Crítico-Acadêmico” (seção 4.2), por ser uma mulher (como a maior parte das agentes no nosso universo que se aproximam deste padrão), de origem social mais alta, e com o maior investimento em escolarização, títulos, pesquisa, publicações e na ocupação de cargos na administração das Instituições de Ensino. Essas agentes se caracterizam,

também, por um maior engajamento no próprio Direito; “paradoxalmente”, em um Direito “interdisciplinar”.

A seu turno, os “Críticos-Engajados” estão aqui representados (seção 4.3) pelo Professor. “T”., chamado, neste capítulo, de “Talisson Silva”. Como os outros agentes que se aproximam desse padrão, Silva tem origem social relativamente mais baixa, prioriza o tema dos Direitos Humanos, transitou por AJUP durante a graduação e participou de movimentos sociais. Vale destacar que, além da Assessoria Jurídica, os agentes com esse perfil têm passagens por ONGs e/ou Secretarias do Estado e também possuem um alto investimento em titulação, em publicações (além de artigos científicos, esses tendem a escrever para jornais de circulação local) e tem maior circulação internacional. Partamos então às trajetórias.

4.1 – Igreja, Família e o Pragmatismo: trajetória de um Pragmático.

Entre todos os entrevistados, Francisco Dutra fora o único a combinar o encontro no Fórum, onde vai todos os dias a trabalho. Como os demais agentes com esse perfil, o pragmatismo aparece inclusive em suas falas (com respostas mais diretas e lacônicas), de modo que a entrevista fora mais enxuta. Advogado desde 2010, Dutra afirma nunca ter participado de nenhuma Comissão na OAB, nem se envolver com a política da Ordem, pois, prefere dedicar tempo a seus escritórios de advocacia - além da capital, Dutra advoga, também, em Barreirinhas. Entre viagens ao interior e ao fórum, ele prepara e dá aulas no CEST; instituição em cujo se ocupa, desde 2014, de disciplinas relacionadas a Direito Civil e Tributário, e também do Laboratório de Prática Jurídica.

O maior tempo de dedicação à carreira prática e as falas de Francisco sobre sua vontade de ser um “intelectual”, e sobre a admiração que possui pela oratória e postura de doutrinadores, indica um uso honorífico e pragmático da docência; fruto da ponderação entre investimentos e lucros (além de uma renda extra, o magistério serve à captação de possíveis clientes a partir da notoriedade e da publicidade conseguidas em sala de aula). Destaca-se ainda que a atividade de ensino realizado pela mãe e esposa desse agente o inclinaram à docência.

Minha vontade de lecionar veio do curso de Direito. Porque meus ídolos eram os autores dos livros que eu lia. E eles eram professores, escritores, com mestrado, doutorado. E eu sempre quis ministrar aula. E eu tenho essa vontade e vou ainda escrever um livro. E foi isso que me estimulou a ser professor. (Professor F. em entrevista)

Filho de uma professora de português, Francisco nasceu em um bairro na periferia de São Luís e cresceu sem a figura paterna. Além da infância “humilde”, Dutra ressalta como, desde cedo, teve que “virar o homem da casa” – condição imposta expressamente pela mãe, que coordenava a divisão sexual do trabalho doméstico e atribuía a Francisco o papel de cuidar das mulheres da casa e assumir as tarefas mais “duras”. Essa visão de mundo (que atribui determinados papéis “masculinos” e “femininos”) adquirida na socialização familiar vai ao encontro da visão de Direito compartilhada pelo agente e à sua própria ênfase na prática jurídica (em detrimento ao magistério).

Eu me considero conservador porque eu penso que mudanças muito drásticas nos valores da sociedade, das pessoas, das famílias, geram distorções. Por exemplo, hoje, a gente vê essa questão da equiparação entre um homem e uma mulher. A mulher hoje já tem tantas conquistas que hoje ela pode já se considerar equiparada ao homem, as mesmas condições no mercado de trabalho, em todas as áreas... Mas por exemplo, antigamente, no seio da família tinha o pai, que era quem dava a última palavra. O filho pedia alguma coisa pra mãe, ela dizia ‘pede pro teu pai, se ele deixar, vai’, hoje em dia como acontece? O filho pede pra mãe, a mãe deixa, às vezes o pai já não quer deixar, aí tem certo conflito, a mãe quer de um jeito, o pai quer de outro, o filho não sabe a quem atender, e, às vezes, eu acho que perde um pouquinho da orientação, de um norte, de uma última cartada, porque acaba nessa situação familiar... Eu mesmo já passei por isso, às vezes meu filho diz ‘mamãe deixou, papai’ e eu ‘não, eu não quero que ele vá’, e o filho fica sem norte [...]. (Prof. F, em entrevista).

Contrastando com sua fala, o agente cresceu com a “última palavra” de mulheres, como sua mãe e avó. Dutra afirma que fora graças aos esforços da primeira que ele e sua irmã puderam se dedicar integralmente aos estudos e, inclusive, cursar faculdades particulares. Eles realizaram o ensino fundamental no Instituto Farina (instituição particular, católica, frequentada por uma “classe média baixa”) e o ensino médio no CEFET (escola pública, com prestígio local). A irmã se formou em Turismo e, atualmente, trabalha nessa pasta do governo estadual. Ele, por sua vez, foi o primeiro de sua família a cursar Direito, e se

formou, em 2009 ¹²⁸ , pela UNDB (após não obter sucesso no vestibular da Universidade Federal).

A configuração de relações determinada como “família” (costumeiramente pensada como aquele composto por pessoas com laços consanguíneos) seria a responsável pela aquisição de disposições as mais duradouras, isto, pois, é no seio da “família nuclear” que as crianças primeiramente organizam visões de mundo (que vão se reforçando ou reestruturando em outros espaços de socialização, ao longo da vida). Nesse sentido, é importante considerar a posição da “família” dos agentes aqui em voga, e a posição desses na “família” (CAMPOS, 2011). Destacamos que, assim como Francisco Dutra, os demais docentes que se aproximam do padrão “pragmático” são irmãos mais velhos e/ou cresceram sem a figura paterna, além de serem, eles mesmos, “pais de família” (em oposição aos demais agentes localizados nos outros padrões de carreira).

A desigual distribuição de expectativas entre os gêneros (BOURDIEU, 2002) é ilustrada, no caso em voga, pela necessidade de “ação” e de “prover o lar”¹²⁹. Essas expectativas são condicionadoras de práticas, de modo que se pode observar uma divisão sexual do trabalho jurídico. Assim, mesmo com a “feminização” da justiça, as mulheres seguem (inclusive aquelas investigadas nesse trabalho dissertativo) ocupando posições dominadas no domínio jurídico (elas são maioria em sala de aula, visto que o “ensino” é um papel historicamente atribuído a mulheres, e minoria nas disputadas carreiras de Estado).

Cabe destacar que essa divisão se apresenta não só na “escolha” das atividades profissionais, mas também na opção por determinadas áreas e temas do Direito (Direito Tributário, Civil, etc., privilegiados pelos agentes, em oposição ao Direito de Família, Ambiental e Penal, lecionadas pelas agentes, por exemplo) - tais constatações podem ser demonstradas aqui pela polarização do padrão “Pragmático”, composto apenas por homens, com foco nas carreiras práticas e

¹²⁸ Francisco Dutra é exceção em relação aos Pragmáticos que se formam, majoritariamente, até o ano de 2003. O agente, ao contrário dos demais localizados nesse Tipo Ideal, chegou a se beneficiar da expansão do Ensino Superior no estado e de políticas como o FIES, que facilitavam o ingresso de classes mais baixas a instituições privadas, através de financiamento. Sua trajetória prova, no entanto, que não basta a entrada de novos perfis de docentes, nem a “juvenização” do espaço jurídico para alterar concepções hegemônicas do Direito. Nesse sentido, é importante investigar a trajetória, tanto os agentes reprodutivistas (como Francisco), quanto de “desviantes”.

¹²⁹ Destacamos que as necessidades são pesadas junto às oportunidades oferecidas ao longo dos itinerários (tais como; o investimento em escolarização e a abertura de uma instituição privada, que permitiu a Francisco o ingresso no Direito).

mais dedicados às disciplinas dogmáticas de Civil, etc., e o “Crítico-Acadêmico”, com uma maior ênfase na docência e composto apenas por mulheres.

Em entrevista, Francisco Dutra citou, ainda, a sua avó, funcionária em uma maternidade e líder comunitária no bairro Cruzeiro do Anil: “Mulher vanguardista, que não aceitava ficar em casa. Até subiu em palanque com Neiva Moreira”¹³⁰, afirmou o neto orgulhoso. Ele, por outro lado, nunca se envolveu com política partidária e nem participou de movimentos sociais. Apesar de afirmar certa desconfiança em relação à política, Dutra reivindica uma visão liberal. Já no Direto, ele se considera um conservador.

Eu sou advogado. Sou autônomo. Pra eu ganhar alguma coisa eu tenho que produzir bem, ter resultado. Então eu tenho minha visão mais liberal. Acho que a gente não pode depender do Estado. Eu acho que o Estado deve intervir no mínimo possível, nas situações mais básicas, naquilo que ele não pode transferir pro particular. Mas naquilo que ele puder, que transfira! Sou professor de Direito Financeiro e a gente sabe que quanto mais o Estado tem que entregar à sociedade, mais ele tem que arrecadar, porque é mais gasto. E dinheiro não tem em árvore ainda! Vai se espremer a população pra conseguir esse dinheiro e prestar esse serviço. (Professor F., em entrevista)

[No Direto] Eu sou conservador também. Eu tenho algumas opiniões que não mudam. Por exemplo, essa questão de aborto, eu não sou a favor. Questões, por exemplo, que a meu ver burlam uma meritocracia. Uma cota... Uma cota mal regulamentada. (Professor F., em entrevista).

Não é que eu seja contra a mulher ter a situação dela melhorada, mas eu acho que, em certo ponto, gera alguma dificuldade de saber, ter uma última voz (sic). Gera alguns conflitos... Então o Direito, ele é também uma manutenção do status quo! O que dá alguma segurança até jurídica (Professor F., em entrevista)

É importante ressaltar que, apesar de nem todos os “Pragmáticos” reivindicarem essa posição “conservadora”, todos elogiam o Ordenamento Jurídico (em oposição aos demais perfis, que o criticam), e demonstram como a “neutralidade” é mais um sintoma do ajuste à *doxa*¹³¹; à concepção e prática dominantes de Direito.

Além disso, a visão “meritocrática” de Dutra (compartilhada por outros agentes aqui localizados, que defendem, por exemplo, uma maior exigência no

¹³⁰ Jornalista, escritor e político brasileiro, várias vezes Deputado Federal. Neiva Moreira nasceu, no MA, em 1917, fora próximo a Leonel Brizola e aliado de Jackson Lago. Faleceu, na capital do estado, em 2012.

¹³¹ A *doxa* é a visão dominante de um campo; o “acordo sobre o terreno do desacordo”.

ingresso ao curso) é uma estratégia de sociodicéia¹³² correspondente a sua própria “história de vida”, uma vez que ele mesmo seria um “exemplo de superação” através do “esforço”. Essa individualização de “méritos” apaga do processo de constituição de Dutra (enquanto professor, advogado, primeiro da família a se formar em Direito, etc.) as relações que pesaram em sua trajetória (como o apoio familiar, imprescindível para que ele pudesse cursar uma instituição privada e se dedicar integralmente aos estudos), e a própria abertura de oportunidades, representada pela expansão do Ensino Superior no estado – enquanto no Sul e Sudeste esse processo se deu ainda nos anos 1990 (ENGELMANN, 2008ab), no MA ele parece ocorrer a partir dos anos 2000.

Dutra fez parte da primeira turma de Direito da UNDB e, exceção em relação aos outros casos que se aproximam do padrão “pragmático”, o agente chegou a frequentar grupos de pesquisa e extensão durante a graduação. Fora, inclusive, em um deles (Direito e Desenvolvimento) que o agente entrou em contato com o liberalismo, através das leituras recomendadas pela professora coordenadora ¹³³ à época. Francisco, no entanto, se assemelha aos outros casos que se aproximam do padrão “Pragmático” por não se dedicar mais à pesquisa, nem investir em publicações – ele alega “falta de tempo” para produzir “algo bom”.

Apesar da admiração por doutrinadores/intelectuais do Direito, Dutra também não se qualifica enquanto mestre (destaca-se que nenhum dos “Pragmáticos” chega ao doutorado). Por outro lado - e como é tendência entre aqueles que se dedicam mais às carreiras práticas - ele é especialista em Direito Tributário e Direito Processual do Trabalho (pela FGV e Uniderp, respectivamente), ambos referentes à parte dogmática do Direito.

Entre os três agentes contemplados neste capítulo de trajetórias, Dutra é o único casado. Ele e sua mulher (que dá aulas em cursinhos de inglês) têm três filhos de diferentes idades (doze anos, sete anos e um recém-nascido, à época da entrevista). Isso sugere que este formato de “família” (casamento entre

¹³² As sociodicéias são justificativas que visam “legitimar a dominação, naturalizando-a” (BOURDIEU, 2020, p.26)

¹³³ Essa professora é recorrentemente citada pelos agentes como uma grande influenciadora em suas carreiras. Doutora em direito pela UFSC, sua tese tratou de “Direito e desenvolvimento” a partir de perspectivas de ‘liberdade’ e ‘capacitação’. A agente passou um breve período lecionando na UNDB e é, desde 2010, vinculada ao departamento de Direito da UFMA, além de lecionar no mestrado.

peças de áreas diferentes, mais de um filho, etc.) pode, ele mesmo, condicionar ao pragmatismo, uma vez que exige recursos (financeiros, de tempo, etc.) para sua manutenção e, conseqüentemente, a economia desses em outras áreas (como para atividades de pesquisa, publicações, viagens para qualificações, como doutorado, etc.).

Hoje meu hobby é ficar com minha família, ver meus filhos brincando, levar na praia, parque, viajar com eles, minha mulher... Me divirto dessa forma. Eu gosto de samba à música clássica, reggae, sou bem eclético. Até sertanejo, que eu não gostava, de tanto a minha mulher ouvir, eu peguei. (Professor F., em entrevista).

Por fim, cabe destacar que Dutra é frequentador assíduo da Igreja, graças à influência de sua família, da escola que católica que frequentara na adolescência e, principalmente, de sua mulher. Tal qual a família, esse também é um importante espaço de socialização que deve ser levado em conta na análise das concepções de mundo (e de Direito) compartilhadas. Isto, pois, como coloca Setton, 2008, a Igreja estrutura uma moral, prescreve categorias de julgamento e condiciona padrões de conduta.

Como demonstrou Weber (2013), a disciplina e o ascetismo são, eles mesmos, tributários de uma prática religiosa (o protestantismo). Hoje, o pragmatismo se destaca, incentivado por católicos e evangélicos – uma vez que não há uma oposição, mas um amálgama de lógicas entre diferentes matrizes do cristianismo (ORO e ALVES, 2013), assim, grosso modo, pode-se falar em uma “neopentecostalização”¹³⁴, inclusive, do catolicismo, isto é; a interpretação/lógica de que a bênção vem com o esforço, mas o esforço já não é mais aquele descrito por Weber (2013); não é mais preciso “mover a pedra” (João 11:39), apenas “orar e aguardar”.

Conclui-se que a Igreja, bem como a origem social modesta e sua posição na família são os elementos-chave para a compreensão da concepção de Direito do agente, e sua relação (secundária, honorífica e pragmática) com a docência.

¹³⁴ Na interpretação neopentecostal, não é mais o trabalho que dignifica o homem, mas a fé: “Deus retribui a fé com prosperidade material” (LACERDA e PAPALI, 2005).

4.2 – Resistência, sublimação e a defesa de um Direito “Interdisciplinar”: trajetória de uma “Crítica-Acadêmica”.

Bárbara Pinho nasceu na capital do Maranhão, no ano de 1986, em uma família de classe média alta. Ela fora criada, até os 12 anos, na casa dos avós maternos (onde seus pais também moravam). Sua avó trabalhava em casa, enquanto seu avô, indicado por ela como sua “maior referência”, clinicava e dava aulas no curso de medicina da Universidade Federal do Maranhão ¹³⁵, além de ter sido deputado estadual pelo PDT (logo após o período de reabertura democrática).

Assim que a internet chegou no MA, meu avô fez a internet dele, fez o e-mail dele, só pra ficar se correspondendo com profissionais de outros estados e ter acesso a revistas de outros países até. Então, pra mim, meu avô sempre foi minha maior referência; de estar o tempo todo estudando, de nunca ficar acomodado no ambiente de trabalho (...). E é pra quem eu tenho orgulho de contar sobre as minhas palestras, sobre esses projetos acadêmicos. (Profa. Bárbara Pinho em entrevista).

Meu avô já foi deputado estadual há muitos anos atrás. Na época, eu ainda era criança, eu não acompanhei muita coisa. Foi pelo PDT. Minha mãe também foi, por muitos anos, filiada ao PDT, e eu lembro que uma figura que eu tinha proximidade era o Jackson Lago, que era muito amigo do meu avô e sempre que eu o encontrei [ele] foi muito gentil, mas fora isso, nunca tive ligação, nunca me filiei (Prof. Bárbara, em entrevista).

Além de uma segurança material, o convívio com o avô, professor universitário e político, lhe facilitara a herança de um volume significativo de recursos culturais, reforçado na escola “de elite” cuja agente frequentara (Reino Infantil) Enquanto crescia, Bárbara teve acesso a cursos de inglês e espanhol e desenvolveu o gosto pelo aprendizado de línguas (atualmente, a agente estuda italiano). Além disso, a docente afirma sempre ter adorado ler; ela colecionava livros e sempre os ganhava da família como presente. Bárbara até chegou a publicar, ainda no ensino médio, algumas poesias de sua autoria.

A paixão por literatura a levou a cursar Letras, contudo, a situação financeira de sua família nuclear, após terem saído da casa dos avós, não lhe permitiu a diletância e Bárbara teve que optar por seguir apenas um curso. A

¹³⁵ No Maranhão, ascendentes de 2º grau com formação Superior são raros e sugerem uma origem social alta.

agente afirma que a mãe, formada em hotelaria, costumava “brincar” com ela e seu irmão: “Nessa casa vocês tem várias opções: ou medicina, ou direito!”.

A formação e profissão dos pais (o pai era servidor público, formado em veterinária), e o fato desses terem deixado a casa dos avós de Bárbara apenas na adolescência dos filhos, sugerem um “declínio” financeiro na trajetória familiar, de modo que fora apostada nesses a sua realocação (o irmão de Bárbara advoga e, paralelamente, cursa medicina). Isto, no entanto, não se deu sem resistências subjetivas por parte da agente: “hoje eu brinco com mamãe que eu fiz o que ela queria, mas virei professora, que era meu projeto inicial”, riu ela durante a entrevista.

Bárbara Pinho iniciara Direito na UFMA, no ano de 2004, em meio a transformações políticas (representadas, principalmente, pela ascensão do Partido dos Trabalhadores ao Governo Federal), que convergiam e valorizavam a visão de mundo de sua família (de “esquerda”, “democrática”) e eram geradoras de oportunidades. Além de seu avô pedetista, sua mãe também fora, durante muitos anos, filiada ao mesmo partido. Seu sonho - projetado na filha - era o de cursar Direito: curso que, historicamente, funciona como um “viveiro” de políticos (GRILL e REIS, 2015) no Brasil, servindo como um trunfo significativo para carreiras eletivas, no país.

Ao contrário de sua mãe, Pinho conseguiu ingressar em Direito na Universidade Federal – fazendo parte do processo de “feminização da justiça”, intensificado no período de 2000 a 2010 (BONELI e OLIVEIRA, 2020). Durante o curso, ela participara do CA apenas “por alguns meses”, não tendo grande envolvimento com a política, na universidade. Sua vivência religiosa em uma doutrina ortodoxa (Adventista) “neutralizou” possíveis disposições à política transmitidas pelo avô e pela mãe, servindo como uma espécie de “desvio” do destino familiar e, ao mesmo tempo, a inclinou à disciplina.

Mas com o CA é aquele negócio...Não sei por que na graduação eu fui tão pequenininha, eu queria ter aproveitado mais. Acho que era da personalidade mesmo, eu era mais retraída. Eu também sempre tentei conciliar muito todo mundo em tudo, e na política isso não dá, você não consegue mediar todos os conflitos, eu sei disso hoje e ficava com dó no coração porque eu não queria desagradar minha chapa, nem a coordenação, então eu ainda tinha aquele perfil extremamente maleável, de menino novo e vindo da igreja, que era aquela coisa muito amor, muita paz, então acabei não me engajando. Eu ainda professo a

religião, mas aos 20 anos eu deixei de frequentar” (Profa. Bruna, em entrevista).

Me identificar com um viés político eu não me identifico, até porque eu gosto de ter minha liberdade pra pensar fora da caixinha, então se eu disser que sou de esquerda, eu vou ter toda uma caixinha ali que todo mundo cria expectativa que eu entre na caixinha toda. Se eu for de direita, a mesma coisa, então assim, eu tenho posicionamento que eu sou extremamente vanguardista e posicionamento que eu sou extremamente tradicional (...) é meio que uma autopreservação para que eu possa professar aquilo que eu acredito que esteja certo (profa. Bárbara, em entrevista).

Bárbara se reivindicou “pesquisadora” e, durante toda a entrevista, sua ênfase fora nessa atividade (mais que o lecionar, ou que a sua ocupação prática, a agente se referenciou à pesquisa: quando perguntada sobre as ocupações profissionais de parentes, ela afirmou ser “a única pesquisadora” da família, reclamou-se por não ter começado a pesquisar mais cedo, apontou uma “deficiência” da Federal, que, em sua época, teria apenas “dois, no máximo três”, grupos de pesquisa, etc.). E, em uma espécie de autoanálise (comum entre os agentes com os recursos materiais e simbólicos de Bárbara), a docente afirmou que seu interesse pela pesquisa fora forjado através de sua socialização religiosa – que, assim como sua origem social alta, faz-se notar em seu tom de voz baixo, vocabulário e *hexis* corporal.

Cê (*sic*) vai achar engraçado, mas eu tive uma formação religiosa. Evangélica. Eu passei dos 8 até os 16 anos na igreja adventista e aquele trabalho super simples de pegar a bíblia e ir caçando as referências... Você tem uma referência do apocalipse e tem que ler no livro de Ezequiel, daí você pula pro Salmo, pra Deuteronômios... Pra mim, era uma coisa fantástica. Você desvendar o texto. Então na igreja eu sempre mantive essa postura: ‘mas isso tá certo? De onde ele tá tirando isso? Eu posso fazer essa leitura isolada desse versículo?’. Acho que essa convivência que eu tive com a pesquisa bíblica me ajudou muito para estar despertando (*sic*. Profa. B., em entrevista).

Por outro lado, os engajamentos da docente aparecem na defesa de um “Direito Interdisciplinar”. Posição que ilustra uma espécie de resistência subjetiva ao “direito duro”, uma vez que esse passa a se combinar com a psicologia, a literatura, a sociologia e outros interesses das agentes que se aproximam desse perfil, e que graças ao gênero, às origens sociais e aos investimentos educacionais são mais dispostas à “diletância” que os outros padrões de carreira – a “crise” com o curso que acionam em seus discursos corresponde ao desencontro de suas disposições prévias e aquelas exigidas no bacharelado (o

gosto por romances, em oposição às leituras técnicas, a flexibilidade avessa à dogmática, à burocracia, etc.).

Ao mesmo tempo resistência e adaptação ¹³⁶ (DULONG, 2020), essa visão de direito (e seu engajamento nela, através de publicações em revistas científicas, jornais locais, apresentações em eventos e organização de palestras no IBDFAM, cuja agente faz parte), lhe diferencia e garante legitimidade em relação aos agentes com dos perfis “Pragmático” e “Crítico-Engajado” (que, ao contrário das agentes do perfil “Crítico-Acadêmico”, abrem mão do discurso de “neutralidade” política).

O Direito de família me chamou atenção por ser um dos mais humanizados. Porque você está ali do lado do ser humano e o conteúdo é muito interdisciplinar e isso me atrai demais. Eu não posso estudar direito de família só lendo o Código Civil. Eu preciso ler um pouco da psicologia, um pouco sobre psicanálise, eu preciso entender a construção da família em termos sociológicos, eu preciso entender a antropologia do parentesco, então é um Direito que pra mim é muito mais interessante, porque eu não me limito a estudar uma norma legal. Eu tenho todo um conteúdo interdisciplinar que eu faço questão de trabalhar. (Profa. B em entrevista).

[No Direito] Eu tenho tendências progressistas; meus próprios temas de estudo são bem de vanguarda, por exemplo, discutir responsabilidade de padrasto e madrasta, a favor da liberdade sexual, do aborto, do exercício não tradicional da sua liberdade afetiva, por exemplo, os direitos da amante, o ‘tri-casal’. Eu não quero ser ‘tricasal’, mas se eu tenho um bem aqui do lado, eu vou lutar pelos direitos deles. Eu não quero isso pra mim, mas eu sei dissociar a pesquisadora da pesquisa.

Eu privilegio revistas que tenham um bom qualis [...]. Atualmente, por conta da exigência do doutorado, minhas publicações estão mais científicas, mas eu passei anos, um compromisso pessoal que eu tinha era escrever pro jornal, então sempre vinha alguma coisa do Direito de Família em uma linguagem simples no ‘Estado do MA’ [jornal local]. Eu já falei de banco de coleta de cordão umbilical, já falei sobre pensão alimentícia, alienação parental, sobre o direito da mulher de ter um acompanhante no parto, o que nem sempre é garantido nos hospitais públicos... Eu sempre tentei contribuir para sociedade, democratizando esse conhecimento. Mas agora no doutorado eu confesso que tô muito dentro da caixinha (profa. B, em entrevista)

¹³⁶ Essa dualidade também se apresenta em uma fala da agente sobre *Forma x Conteúdo* do profissional do Direito que ela defende: “Estive em Belém para falar de uniões paralelas, poliamorismo, etc. Então eu fiz uma opção, como eu brinco com a minha família: ‘eu vou coberta, pra galera (*sic*) se focar no conteúdo jurídico que eu estou produzindo e não na pessoa. Não vão se chocar’. São coisas que converso muito com meus alunos, que as vezes é engraçado, são coisas que você tem que pesar pra que o conteúdo chegue no destinatário” (profa. B. em entrevista).

Para além da defesa da interdisciplinaridade, a docente assume como sua “missão”, a popularização do conhecimento jurídico e o “empoderamento” da sociedade civil através deste conhecimento. “Popularizar”, neste sentido - e uma vez que se mantêm bem delineadas as fronteiras entre o “sagrado” e o “profano”, os leigos e os profissionais - acaba por reforçar a importância do próprio Direito para a sociedade, e, portanto, a necessidade de seus porta-vozes autorizados (BOURDIEU, 1990).

A agente fala em nome da “modernização” de seu conteúdo; ela propõe discussões de gênero, novas tecnologias de informação, etc. (favoráveis a si, enquanto mulher e da 3ª geração de docentes ¹³⁷). Bárbara Pinho defende o Direito “enquanto Ciência (social)”, afirmando a necessidade da pesquisa de campo e da atenção às características próprias do contexto em que este se inscreve. A agente (sem circulação internacional) rechaça a importação de teorias advindas dos Estados Unidos da América e Europa, sem devida contextualização.

Nota-se que a “feminização” e a “juvenização” do espaço de juristas trouxe uma redefinição nas decisões judiciais e na produção teórica acerca do Direito (ENGELMANN, 2017, p.21). A Sociologia, por exemplo, passou a ser mobilizada por agentes com perfis “Críticos”, sob justificativa de “modernizar” o Direito, ao mesmo tempo em que serve como trunfo de legitimação.

Uma das coisas que pretende discutir dentro da tese do doutorado é como tem temas que a gente precisa empoderar o público interessado em crianças e adolescentes. Quando a gente fala em Direitos Humanos, quando a gente fala sobre Direitos Fundamentais, a gente precisa ensinar isso desde pequenininho, para que aquela criança que está com os pais separando possa chegar e dizer ‘olha eu tenho direito a conviver com os dois’, então a gente tem que tentar mostrar pra população que o direito faz parte do cotidiano [...]. Então a gente sempre fica muito naquela preocupação que o Direito não é só o artigo de um código. É a vida! É o dia a dia de todo mundo e a gente precisa ter essa visão, eu não diria “mais humanizada”, eu diria realista! Você trabalha com vidas! (Profa. B em entrevista).

(...) Os alunos ficam encantados de ver o que está por trás do direito, das relações de gênero, das construções paternalistas e machistas que a gente tem até hoje no direito da família, que mais? A gente teve proteção da criança e adolescente em contextos virtuais; a gente falou

¹³⁷ Pertencem à 3ª geração os docentes que ingressaram nas I.E.S a partir de 2004 e que se beneficiaram das políticas educacionais em voga a partir deste período, tais como: expansão de campi, cotas, FIES, PROUNI, Exame Único Nacional, expansão de bolsas CAPES/CNPQ, etc.

sobre 'sexting', pornografia de vingança, provas virtuais pro direito de família, aquele cara que diz que não tem dinheiro pra pagar pensão, mas o facebook dele é só foto de viagem. Então a gente tenta trazer coisas atuais (profa B. em entrevista).

Sempre me incomodou essa postura de "papagaio jurídico"; alguém vem de fora, trazendo uma doutrina da Alemanha ou dos E.U.A, aí todo mundo começa a reproduzir aqui e, às vezes, falta um pouco desse temperamento da realidade brasileira. No mestrado, me incomodei demais com a literatura sobre alienação parental ser trazida toda dos E.U.A. Pra reproduzir certas coisas tem que saber: será que aquela mesma família dos E.U.A, em um processo de divórcio, é a mesma brasileira? Eu não tenho um 'tempero' próprio? Aí fui fazer pesquisa de campo. Minha primeira pesquisa de campo já foi no mestrado. Olha a falha dentro dessa minha construção de pesquisadora! Temos que ser produtores de dados! Ao invés de ficar só reverberando; fazendo só levantamento bibliográfico... Porque eu acho que como o Direito é uma Ciência Social, a gente precisa ser cientista social! (Profa B. em entrevista).

Bárbara Pinho fez parte da primeira turma de mestrado em Direito no Maranhão, concluído em 2014. De acordo com a agente, o hiato entre a graduação e a pós se deu graças à falta de um Programa de Pós-Graduação em Direito, no estado. Se, por um lado, essa expansão tardia do Ensino Superior no Maranhão tem implicações diretas no grau de profissionalização das carreiras docentes, aqui observado, por outro, é necessário compreender as estratégias dos agentes, uma vez que a inexistência de um Mestrado ou Doutorado não determina o destino desses - que possuem maiores ou menores chances de agir em um determinado espaço de possíveis.

Os perfis "Críticos" tem um alto investimento em titulação. A grande parte das agentes que se aproximam deste padrão têm ou cursam doutorado. Realizar qualificações em outros estados demanda recursos financeiros e de tempo, mas também recursos pessoais e "afetivos" (como figuras de influência que incentivam, redes de apoio que ajudam, etc.).

Barbara começara a trabalhar como Assessora ainda na Graduação, após seu estágio no Tribunal de Justiça. À época, o cargo ainda era de nível médio. A agente passara no seletivo aos 19 anos e fora trabalhar no gabinete de uma juíza que, além de lecionar (no CEUMA e na ESMAM), possui alguma projeção midiática (recorrentemente profere palestras, dá entrevistas, etc.). Essa figura inspirou a agente, que, dentre outras coisas, destacou os "dois mestrados" da juíza (em Políticas Públicas, na UFMA e Ciência Jurídica, na Universidade de Lisboa).

Com a influência do avô materno e da primeira chefe (ambos professores de I.E.S) e com o gosto pela leitura e pesquisa (adquiridos ao longo de seu itinerário escolar, dos investimentos familiares e da própria socialização religiosa), a agente decidiu realizar o mestrado, quando surgiu a oportunidade de fazê-lo em sua própria cidade. Essa tomada de posição a reposicionou e delineou novos possíveis, de modo que Bárbara decide seguir investindo em qualificações.

Para tanto, a agente realiza o Doutorado fora do estado, no CEUB (instituição privada e nota 5 na CAPES). Investimento possível graças ao apoio de uma tia, que a recebe em Brasília, e do atual chefe, que firmou com ela um acordo de produtividade. Vê-se então que recursos pessoais também pesam na hierarquização acadêmica (CORADINI, 2011).

Existe uma pontuação no Doutorado que eu preciso cumprir e botei na cabeça que ia entregá-la em dobro. Aquele negócio meio assim: 'tô vindo do Nordeste, quero chegar chegando'. Faço em Brasília. No CEUB. É uma instituição nota 5 e tem uma biblioteca espetacular! Escolhi por conta disso e porque em Brasília eu tenho a casa de uma tia. Então esse deslocamento fica mais facilitado. Eu tenho onde ficar. Tudo custa, né? Então a gente tem que racionalizar muito bem. E como eu tenho vínculo de trabalho, eu não posso pedir bolsa. Eu nem teria coragem" (Professora Bárbara, em entrevista).

Além de aglutinar agentes com doutorado e com maior investimento em pesquisa e publicação, o perfil "Crítico-Acadêmico" é aquele com maior número de dedicação exclusiva e de docentes com mais passagem pela administração das I.E.S. Bárbara, atualmente, é coordenadora da Pós-Graduação da UNDB, e ministra disciplinas referentes a Direito da Família e da Criança e do Adolescente.

Apesar de, no Brasil, como apontou Engelman (2008ab), não haver divisão entre polo de teóricos e práticos, esse amálgama aparece de forma diferenciada nos discursos dos três Padrões de carreira. Ele pode se mostrar explícito, como no caso dos "Pragmáticos", que acionam o trabalho prático como recurso que os legitima na docência ¹³⁸ e, por outro lado, pode haver uma

¹³⁸ "Se você for fazer essa pesquisa em outros cursos você vai ver lá professor 'doutor com dedicação exclusiva', essa dedicação exclusiva é algo muito próprio da universidade, que no direito, na minha opinião, não pode ter, senão vai asfixiar o curso. Não to dizendo que você não pode exigir um professor com dedicação exclusiva, mas obrigar? Eu não estaria aqui, porque eu tenho outra ocupação, mas veja como essa outra ocupação me capacita para poder trazer uma

denegação, como observado no discurso do “Crítico-Acadêmico” (até mesmo as professoras com carreiras paralelas criticam a “secundarização do ensino”).

Isso sugere uma diferença na lógica de ação entre os perfis, ainda quando as atuações coincidam: se, para os primeiros, a prática e o gosto pela prática parecem se ajustar (graças às disposições prévias já mencionadas), para o segundo, a inserção no mundo prático do direito parece decorrer de uma necessidade material (nota-se que apenas uma professora nesse perfil atua na Federal e ela tem dedicação exclusiva. As demais lecionam em instituições privadas, sem plano de carreira. Ainda assim, apenas metade tem ocupações paralelas – advocacia e assessoria).

Eu nunca tive vontade de advogar, eu nunca tive essa vocação. Nunca gostei desse lado. Meu irmão advoga, é uma pessoa que eu admiro muito, mas pra mim, nunca me seduziu. Eu sempre gostei desse trabalho de sala de aula (Bárbara Pinho, em entrevista)

Eu sempre quis dar aula e eu me formei em 2010 e publiquei minha monografia como livro e continuei produzindo e com o IBDFAM eu meio que matei um pouco a vontade de dar aula, dando palestra. Então eu passei muito tempo envolvida: 2012, 2013, 2014, envolvida com o IBDFAM e produção de eventos científicos e produzindo; escrevendo aqui e ali, mas tinha uma barreira pra entrar no mestrado que era o fato de que não existia mestrado aqui no MA. E como sou cargo comissionado, não posso pedir licença. 2012 saiu o primeiro edital da UFMA, eu fiz das tripas coração, estudei os livros com afinco, sabe, conversei com meu chefe, “ô desembargador, eu quero muito fazer o mestrado”, aí ele foi assim, um paizão, aí ele disse “faça o que você gosta” e sempre me exigiu produtividade. (Bárbara Pinho, em entrevista).

Bruna Pinho é associada, desde 2014, ao Instituto Brasileiro de Direito de Família e, atualmente, ocupa nele o cargo de Diretora Cultural, sendo responsável por promover eventos – e o faz, divulgando aquele Direito de Família Interdisciplinar, cuja agente se engaja. O IBDFAM se apresenta, em seu site, como uma instituição jurídica não-governamental com o objetivo de “desenvolver e divulgar conhecimentos sobre Direito da Família” ¹³⁹.

nova visão na formação do meu aluno. Assim como professores que a gente tem aqui de diversos leques, e isso inspira o aluno, ele diz ‘ó, vou ser delegada que nem a professora, ou Procurador como o professor, ou ‘só professor’, então isso abre um leque extraordinário.” (Professor ‘C’, em entrevista).

¹³⁹ O site tem seções de notícias (que divulgam cursos, projetos de lei, decisões, etc. sobre Direito de Família), além de um campo de jurisprudências, artigos, etc. Disponível em: ibdfam.org.br

A inserção dessa agente em uma espécie de instância de consagração intelectual não só garante a ela recursos simbólicos que conferem notoriedade, como também promove a criação de uma rede de relações com intelectuais do Direito de Família por todo país. Embora tenha uma “finalidade intelectual”, a sede local, localizada em uma sala da OAB, sugere a imbricação de lógicas teóricas e práticas já apontadas por Egelmann (2008ab).

Me associei. 2014. Em 2015 fui eleita presidente pelos outros associados, e pra mim o instituto é apaixonante. Porque você recebe as notícias, as atualizações, os artigos do pessoal do Brasil inteiro. Então isso fomenta muito minha pesquisa, meu trabalho acadêmico, porque o Instituto vai fornecendo materiais informativos [...]. Aqui a sede, atualmente, é uma sala que nós conseguimos na OAB, não tem prédio específico, não tem funcionário, secretário... A gente tem os cargos: tesouraria, diretor cultural (que sou eu), diretor geral, secretário, secretário adjunto... A gente faz eventos e nossas publicações: a gente tem a revista do instituto, o boletim informativo do instituto... O site tem o campo de jurisprudência, o campo de notícias... (Professora Bárbara Pinho, em entrevista).

O IBDFAM/MA é um instituto que não é filantrópico. Mas a gente não tem retribuição nenhuma por isso, ele é Nacional. Já tem mais de 14.000 associados. Aqui no MA, são 60 membros. São pessoas do direito, da psicologia, da medicina, todas as áreas que são atingidas pelo Direito de Família. A mim me compete a organização de eventos, por essa minha proximidade acadêmica; então eu faço contato com os palestrantes, monto os eventos... Procuo pareceristas com as próprias Instituições de Ensino Superior, porque a gente não tem caixa, então a gente sempre precisa, ou de uma Escola Superior do M.P, ou E.S da Magistratura ou de uma Faculdade, pra gente conseguir concretizar esses projetos. A instituição tem mais de 15 anos, começou em BH. Aí o Brasil inteiro começou a montar suas diretorias estaduais, aqui no MA eu não sei te dizer quando foi que começou, acho que foi por 2005/2007, com o Desembargador Lourival, que passou anos sendo presidente e até hoje é uma referência pro Direito de Família no MA. Hoje, atualmente, o presidente é um advogado, que é o Dr. Carlos Couto. A gente conseguiu fechar parceria com a E.S/MP e fez evento com patrocínio da escola.

A trajetória de Bárbara Pinho é ilustrativa de como tensões internas podem ser geradoras de desvios. A socialização religiosa a afasta das disposições políticas da família, ao mesmo tempo em que a condiciona aos estudos e à disciplina (importantes à carreira de pesquisa). Os gostos prévios (como aquele por leitura) a inclinam à uma reflexibilidade (avessa ao *ethos* técnico e burocrático exigido pelas carreiras jurídicas). Assim, ela cumpre o desejo familiar de ingressar em Direito, mas não cumpre o “destino”: ela escolhe a docência.

Bárbara distribui seu tempo (de forma desigual) entre a Assessoria, em um Gabinete do Tribunal de Justiça (onde trabalha apenas durante as manhãs) e a sala de aula, a coordenação da Pós-Graduação e o Doutorado. Em seus percursos (no mestrado, doutorado, na inserção em uma instância de Consagração Intelectual, na administração da pós-graduação, na própria carreira prática, etc.), ela soma recursos (sociais, “universitários” e simbólicos) que se retroalimentam, forjando o gosto pelo magistério e o sucesso no mesmo. Como resultado das clivagens apontadas e graças a esses recursos acumulados, Bárbara faz, ainda, a defesa de um tipo particular de Direito; o “Direito Interdisciplinar”. Ao mesmo tempo, forma de sobrevivência no domínio jurídico - a agente “sublima” a “crise”, dando continuidade a seus gostos prévios (como psicologia, literatura...) – e trunfo de legitimidade (em relação a outros Padrões de Carreira).

4.3 – Engajamento, “Subversão”, e o “Direito como ferramenta de transformação”: trajetória de um “Crítico-Engajado”.

Talisson Silva se apresentou como advogado, negro, ateu, LGBT, neto de quilombola e bisneto de escravos. Identidades que o agente aciona ao longo de seus percursos e que lhe garantem legitimidade na ocupação de posições, como na presidência da Comissão de Diversidade Sexual da OAB, em sua sustentação oral no STF (sobre crime de homofobia), na Superintendência da Secretaria de Direitos Humanos do estado, nas palestras que costumeiramente é convidado a dar, e etc.

O agentes que se aproximam do padrão “Crítico-Engajado” comumente tomam “causas” que são reflexos de si – falam em nome de seu gênero, “condição de classe”, sexualidade, etc. – e as convertem à linguagem técnica do Direito, geralmente mobilizando, também, a Sociologia para conferir um aspecto científico e neutralizar o caráter político de seus posicionamentos, demonstrando a permeabilidade entre os domínios jurídico e político (ENGELMANN, 2017, p.16, 17). Esses agentes têm origem social mais baixa em relação aos outros perfis e são, em sua maioria, provenientes do interior do estado. Apesar disso, eles contam com um forte investimento em educação.

Assim, Talisson nasceu na baixada maranhense, no ano de 1988. Filho de um militar reformado (o agente não soube dar mais informações sobre a posição do pai) e de uma professora de português formada pelo PROCAD ¹⁴⁰, ele afirma que sempre fora muito estimulado à leitura e aos estudos pelos pais, que depositavam nele as esperanças de uma vida melhor. Nesse sentido, o agente pode contar com os esforços da família para estudar em São Luís e concluir o Ensino Médio em uma escola particular.

Silva conseguiu estudar na capital, graças à ajuda da madrinha, também professora de português, que o abrigou. O agente estudou primeiro em uma instituição pública reconhecida pela qualidade de ensino (Liceu) e, depois, em colégio de classe média (Batista). Ele obteve sucesso no vestibular da Federal e foi o primeiro de sua família a se formar. A opção pelo Direito se deu graças à pressão familiar e as possibilidades financeiras que o título de bacharel oferece.

A sua trajetória (bem como a de de Dutra) nos instiga a pensar na organização das famílias de classes menos abastadas (que é estendida a compadrios, etc., com obrigações e direitos recíprocos) e na função desse capital social específico. Campos (2011) coloca que essas famílias, em especial, representam a principal fonte não só de afeto, mas de prestação de apoio mútuo para superação de dificuldades. Desta maneira, a posse deste “capital social familiar” foi imprescindível para o ingresso desse agente no curso de Direito.

Eu tinha uns quatro anos quando duas professoras passaram literalmente de casa em casa pegando as crianças pra terem uma educação. Fui pro 4º período, antes da 1ª série. Minha turma foi a primeira de educação infantil do município. Fiquei dez anos com a mesma turma, aí vim pra cá em 2003, passei no Liceu, fiz 1º ano de Liceu, mas teve uma greve de quatro, cinco meses e meus pais apertaram um pouquinho mais, pra poder pagar dividindo: papai comigo, minha mãe com minha irmã, pra estudar no Batista lá do João Paulo, no 2º, 3º ano. (Professor “T”, em entrevista).

Minha madrinha, formada também em Letras, sempre vinha pra cá, aí juntou a possibilidade financeira dela, de solteira, que morava com minha vó, aí o afilhado virou filho. Ela disse ‘olha, já que precisa, vou economizar aqui um pouco’. Aí comprou uma casa em São Luís. Comprou mesmo, não foi financiada. (Professor “T”, em entrevista)

Eu sempre pensei... Sempre fui muito apaixonado por História e Letras, mas aí mamãe... rolou aquela pressão básica de ‘quer passar fome que

¹⁴⁰ Programa Nacional de Cooperação Acadêmica, em vigor desde 2011 por iniciativa da CAPES, cujo objetivo central é a capacitação de professores no interior dos estados.

nem eu? Dando aula?', e dela reclamar, dizer: 'filho, procura algo que te de mais tranquilidade. Tu és um cara ambicioso, no bom sentido, então vê algo que tu possas gostar e ao mesmo tempo te de um retorno financeiro'. Chegando o 3º ano, pensei em Direito e Administração, mas vai pobre fazer administração? Não tem empresa! E estatísticas e derivados... Não vai dar certo! Aí fui fazer Direito pensando na questão do dinheiro, mas foi entrando no NAJUP que eu mudei de ideia. Dá pra conseguir dinheiro no fim do mês? Dá. Muito bom? Com certeza. Mas também dá pra ter preocupação com meu papel social de advogado, professor e pesquisador, nesse processo. Minha contribuição pra gente construir um país melhor. (Professor "T", em entrevista).

Então, eu cheguei a cogitar trabalhar, tanto que fiz o curso de Direito à noite, prevendo essa necessidade, felizmente, com todos os apertos possíveis meus pais conseguiram manter a gente ao longo da graduação, com livros caros, congressos e tudo que demanda, mas nunca precisei. Felizmente. (Professor "T", em entrevista)

Embora possua origem social mais baixa que Dutra, Talisson ostenta mais recursos culturais que o primeiro, que demonstra a posse de um saber mais propriamente escolar, enquanto Tallisson parece tê-lo adquirido, também, em espaços de pesquisa, extensão, militância, e até mesmo através de relações de amizade que firma com professores e figuras de destaque na "esquerda" local.

É, precisamente, a combinação deste "habitus clivado" - ajustes do "passado rural" às exigências de um curso "elitizado" - com a detenção de significativos recursos educacionais e culturais que esse agente pode formular a crítica ao Direito em sua forma e conteúdo. Assim, trajetórias como a de Talisson demonstram, como afirmou Pontes (2010), que os desajustes estão na base da "revolta social" que se traduz, quando há recursos (DULONG, 2020) em engajamentos.

[Ser o primeiro da família a ingressar na Universidade] me trouxe uma série de dificuldades enormes. Quando eu comecei a cursar UFMA, que foi à noite, eu não tinha noção de que tinha que manter um Coeficiente de Rendimento bom, porque lá na frente ia ter estágio e outros tipos de eletivos que iam pesar bastante, até numa seleção de mestrado posteriormente. Enfim, faltou alguém pra dizer assim: já vivi isso, tive essa experiência, então posso te dar umas dicas e tudo mais. Faltou esse ponto de apoio, mas fui enfrentando. Fui enfrentando os percalços e fui aprendendo com as muitas quebradas de cara. (Professor "T", em entrevista).

Éramos 4 negros na sala. Vestibular tradicional, antes das cotas. Eu saindo do Batista - mas só foi porque não tinha dado certo no Liceu - e o resto da galera: Crescimento, Educator, brancos, etc. (Professor "T", em entrevista).

Fui líder de sala os cinco anos de curso, no NAJUP também foi outro espaço que me encontrei, CA, também me senti muito acolhido, que eram basicamente as mesmas pessoas, mas quando a gente pensa no nível Institucional, e eu falo de dizer 'ah a gente é contra o preconceito', mas naquelas praticas tem aquelas situações que tu percebe que tu é preterido, e assim, minha sexualidade foi uma coisa que a partir do 2º período era de conhecimento público e notório lá na UFMA, mas como eu era militante ficou aquele estigma: 'não fala, não xinga de viado que "T" vai discutir'. (professor "T", em entrevista).

Mas nem só de "crises" é feita a crítica. Talisson dá continuidade, através do Direito, a um passado de militância, demonstrando, como apontou Engelmann (2017) e Willemez (2002), como esse diploma pode servir como estratégia de luta política, fazendo-a, por outro lado, parecer uma disputa técnica. Deste modo, o agente serve como uma espécie de mediador jurídico da política (ENGELMANN, 2017, p.23), como podemos observar em sua fala sobre Direito e Políticas Públicas:

Agora o papel social dos profissionais do Direito... Eu entendo direito como um mecanismo de controle social, que ele de fato é e por muito tempo, utilizado de uma maneira em que se mantém as coisas como elas estão, e como elas estão não estão boas, se a gente for pensar do ponto de vista do Sistema Penal, em perspectiva de garantias de direito pra população indígena, se a gente for pensar questão LGBT, violência de gênero... A gente vê que o direito ainda tem muito o que fazer (...). Eu entendo que o Estado precisa dar educação de qualidade, segurança e outros direitos básicos pra criar as oportunidades para que as pessoas desenvolvam suas capacidades ao máximo, e o direito entra aqui na medida em que há situações me que as Políticas Públicas não estão exatamente de forma satisfatória, o Direito pode entrar, por exemplo, com uma Ação Civil Pública, no Ministério Público, pode entrar pra problematizar como tá sendo o acolhimento dessas pessoas, pode problematizar as PP's, porque no final das contas, PP's também partem do Direito. Eu entendo que o Direito tem um papel de emancipação (Professor "T", em entrevista).

Depois de me formar, como eu participava de muitas reuniões do movimento LGBT, que é o que eu tenho mais proximidade [...] eu me formei e vi a necessidade de: 1) passei na OAB e, já formado, eu fui pra Comissão de Diversidade Sexual, e ficar ali como meio que um intermediador entre os vários grupos que tem algumas rugas dentro do Movimento. Então eu vi que seria muito mais saudável eu sair desse aspecto político militante... Não que eu deixasse de participar de passeatas, beijaços, enfim, mas eu teria que ser uma espécie de 'intelectual orgânico' pra ser um ponto de apoio paras demandas LGBT [...], ou ações; se não tinha condições de pagar eu atuava *pro bono*, os que tinham, eu cobrava um valor razoável, já que é uma população muito marginalizada, e isso foi minha atuação na OAB. Depois, entrei no Governo do Estado, mas mantive sempre esse meu papel de advogado do movimento. (Professor "T", em entrevista).

Em 2007, graças às redes sociais (em especial, o Orkut), Talisson passou a se engajar na causa LGBT, através de comunidades que discutiam opressões sofridas pelo grupo. Com o crescente interesse no Movimento, Silva começou a participar de reuniões do “Gayvota”¹⁴¹, e, por cursar Direito, logo se destacou e passou a ser demandado pelo grupo a fazer intervenções e falas sobre Direitos LGBT.

Sua inserção nessa Associação e a participação em conferências, eventos, etc., possibilitaram a criação de uma rede significativa de contatos e o acúmulo de recursos simbólicos importantes para a ocupação de determinadas vagas (como a de Presidente de uma Comissão de Diversidade Sexual, na OAB, a de Superintendente na pasta de Direitos Humanos da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, etc.). e até mesmo a apresentar uma sustentação oral no STF.

[Particpei de] conferências estaduais, municipais de questão LGBT, sempre estive presente, no eixo de acesso à justiça, direitos humanos, etc. Sempre contribuindo nesse aspecto dos Direitos, mesmo ainda enquanto estudante, e depois de forma mais qualificada, como advogado e pesquisador. E aí o que acontece: já havia uma discussão pra fazer... Como eu conhecia muita gente, porque dentro da graduação atuei no NAJUP.

Eu me formei em 2011, passei na OAB logo em outubro, e já tinha esse grupo dentro da OAB discutindo a necessidade de ter uma Comissão sobre Diversidade Sexual. Assim que prestei o compromisso, no dia de tirar a carteirinha, o então Presidente [Mario Macieira], que havia sido meu professor e sabia da minha militância na questão LGBT, disse: olha, vou criar a comissão e tu vai ser presidente. Aí até o final de 2014, abdiquei porque recebi o convite pra trabalhar, também com essa temática, na Secretaria de Direitos Humanos do Estado, onde eu fiquei de 2015 até julho de 2017, trabalhando na Superintendência de Promoção, Afirmação e Educação em Direitos Humanos. [...]. O convite veio a partir do professor “I”, que me conhecia do NAJUP e sabia da minha militância e dos meus estudos em Direitos Humanos. Aí veio o convite e eu aceitei de pronto, porque pensei assim: eu sempre estive do lado daqui, na sociedade civil, criticando o Estado, pedindo Políticas Públicas, e surgiu a oportunidade de estar dentro do Estado e ver o que se poderia fazer lá por dentro pra atender as demandas do movimento. No momento que aceitei o convite, pedi pra ser exonerado do cargo de Presidente da Comissão, porque haveria conflito de interesses. (Professor “T”, em entrevista).

Em 2016, no mestrado, no 2º semestre, surgiu a oportunidade de vir pra cá [UNDB] assumir uma cadeira, por conta de um problema de

¹⁴¹ Associação que, há quase duas décadas, tem como objetivo promover a defesa dos direitos da população LGBT no estado do Maranhão (disponível no [instagram.com/grupogayvota](https://www.instagram.com/grupogayvota) acesso março de 2021)

saúde de uma professora. “A” já era o coordenador aqui. E era penal, ele sabia que eu trabalhava com isso, pesquisava, etc. Fui indicado e desde então eu tô aqui. Na Laboro estavam fazendo um plano de professores e me chamaram, aí teve reuniões pra definir a abertura do curso. Inicialmente, eu não seria o coordenador, até que a Diretora Geral foi gostando das ideias, do meu engajamento político, de advogado, pesquisador, etc. Ela falou: é um curso novo e eu quero dar essa preocupação com justiça social dentro do Direito. (Professor “T”, em entrevista).

E afinal das contas, como eu acabei participando dos espaços, pude ir pra Brasília, que é uma oportunidade que pouquíssimos advogados, acho que uns cinco, contando comigo, tiveram de ir no STF e falar lá sobre questão LGBT, criminalização da LGBTfobia, isso deu uma repercussão, galera fala comigo, me parabeniza... Então eu vejo como um momento que foi o ápice da carreira, porque foi o acúmulo de vivência, militância, pesquisa e do trabalho como advogado que eu pude dar uma contribuição mais concreta numa questão que é urgente, inclusive na minha vida [...]. É importante pro coletivo, pra minha ideia de justiça, pra minha ideia de Direito e de um país melhor. E tudo começou também no Orkut (risos), com aquela discussão, eu comecei a estudar Direito Penal. Aí tinha o “P”, que foi o advogado que propôs as duas ações por meio do partido e de uma associação, aí desde lá fui começando a estudar e a gente meio que formou um trio: eu, o “P” e o “A”, da Bahia, ele é lá da UF de Ouro Preto. Discutimos ao longo de 6 anos. Aí em 2012 fomos convidados pra um Seminário no Senado sobre esse tema, e aí foi só tendo uma questão de projeção maior e Orkut, facebook, youtube ajudaram demais nesse processo. Vídeos que a gente ia discutindo e trocando, e também publicação de artigos em jornais, sites jurídicos, mas que são menos rigorosos, mas sempre escrevendo. E fazendo entrevista, enfim. Aí quando foi em 2013 o “P” teve uma ideia ‘gente, a gente precisa transformar esses anos todos em algo concreto’, aí com a nossa ajuda de revisão, sempre fazendo esses debates e conversando, aí a gente fechou essas 2 ações, aí a gente ia pedir um Amigos Curie, que é quando uma ONG pede ‘eu tenho representatividade X, preciso ser ouvido nesse processo’, que foi meu caso na Bahia, aí eu digo ‘olha, a gente entrou com essa ação, o grupo gay da Bahia é o coletivo mais antigo e com mais representatividade que tem no país, então a gente precisa ir no STF pra discutir isso’. (Professor “T”, em entrevista).

Os “Engajados” formam um grupo relativamente coeso em relação a gostos ¹⁴², hábitos e visões de mundo, além de manterem, entre si, fortes laços de amizade. Talisson e a maioria dos agentes com esse perfil de carreira se conheceram na graduação, através do CA (cujo agente afirma ter feito parte, do primeiro ao último período), e nos espaços de Assessoria Jurídica Popular (o NAJUP, grupo da Federal cujo ele fazia parte, ajudou a fundar o PAJUP, grupo de Assessoria da UNDB através do qual o agente firmou vínculos com os “Engajados” que estudavam nessa instituição).

¹⁴² Literatura Latino-americana, Sociologia, Cinema, Quadrinhos e “Cultura Nerd” são alguns dos gostos compartilhados pelos agentes.

No NAJUP, costumo dizer que foi literalmente ali que me forjou como militante, pessoa, minhas concepções de vida, solidariedade, fraternidade, foi dentro da AJUP [...]. Agora mesmo, teve encontro Norte e Nordeste e eu tava lá ajudando. Eu me sinto hermanado, (Professor “T”, em entrevista).

Os meus melhores amigos, até hoje, são do NAJUP, o professor “A”, por exemplo. Como até no 9º período eu tava no CA, eu sempre ia lá dar um ‘oi’ na recepção de calouros, falar dos grupos, oferecer material, coisas assim, então acabo voltando pra formatura da UFMA até hoje. Tava agora, até março. Porque a galera vai chegando, se apresentando e redes sociais aproximam muito, então mantenho contato até hoje. Semana do calouro vai eu, “A”, vai “I”, enfim, nós que éramos dessa época de CA e NAJUP, porque as discussões precisam de alguém, ‘ah discutir questão LGBT’, ai vão me chamar, porque tem uma referência próxima à AJUP e que advoga e pesquisa à respeito. (Professor “T”, em entrevista).

Por meio de vínculos de amizade, mantidos desde o movimento estudantil, o agente fora indicado para ocupar as vagas de Professor de Direito Penal, na UNDB, e de Superintendente, na Secretaria de Direitos Humanos do Estado. Vê-se que os recursos sociais e morais (adquirido através da militância) são mobilizados e servem, inclusive, à aquisição de recursos políticos (VECCHIOLI, 2006). Mas, antes de tudo, essas sociabilidades entre os “Engajados” são responsáveis por conformar suas identidades compartilhadas e forjar libidos e adesões a causas comuns entre eles (PIZZORNO, 1988; REIS, 2015).

Vou dizer que a gente já tem um corpo coeso, não vou dizer ‘nossa grande’, mas um corpo de pessoas que participam e se convidam pra eventos, que a gente sabe que compartilha de um ideal no mínimo civilizatório, dessa ideia de trazer o Direito pra vida das pessoas, pra melhorar a vida das pessoas, usar isso de um modo, é algo que tem unido a gente, até a galera que não foi da AJUP (Professor “T”, em entrevista).

Silva começou a lecionar em 2017, na UNDB, a convite de um parceiro de AJUP (que, até então, coordenava o curso), enquanto ainda realizava o mestrado (iniciado em 2016). Os usos políticos, tanto do Direito, quanto da docência em Direito são reivindicados pelo agente, que se coloca em uma espécie de missão de “conscientização” dos estudantes.

A pauta dos Direitos Humanos é obrigatória os agentes que se aproximam desse padrão. Vê-se que, para além de um resultado daquelas identificações,

esse posicionamento é também trunfo de legitimidade na concorrência com os demais perfis de docentes (DUVAL, 1998). Talisson investe em pesquisa e publicação, majoritariamente, nessa área e com um viés de “denúncia” e “publicização”.

Um dia eu conversei com o ‘F’. e disse: ‘cara, não sinto se tenho essa vocação da docência’, ele disse: ‘pensa o seguinte, é uma coisa que a gente pode fazer... E é melhor que a gente, que tem pensamentos progressistas, ocupe esses espaços do que alguém que vá lá doutrinar que sei lá, a terra é plana’. (Professor “T”, em entrevista).

Meu principal ponto de pesquisa é Direito da Diversidade Sexual e de Gênero, nisso tá incluso Direito Constitucional, Penal, Civil, por exemplo, vamos discutir casamento homoafetivo. Enfim, outros ramos do Direito que não são típicos, mas que podem ter um recorte LGBT (Professor “T”, em entrevista).

O itinerário de Talisson Silva ilustra o peso das relações pessoalizadas na hierarquização social maranhense, além de demonstrar a importância dessas na conformação de visões de mundo, engajamentos e na adesão a certas causas. Sua trajetória também é representativa de como múltiplas inserções (em movimentos sociais, na Universidade, em cargos de confiança, etc.) permitem a soma de recursos (culturais, morais, etc.) que são incorporados, garantindo a legitimidade de Talisson enquanto uma espécie de “porta-voz” da causa LGBT (o agente representou LGBTs no STF, fora o primeiro presidente da Comissão de Diversidade Sexual da OAB, Superintendente na SEDIHPOP, etc.). Vê-se, ainda, que o diploma em Direito pode servir, como acontece no caso em voga, à continuidade de um ativismo político, convertendo-o à linguagem técnica e aos ritos institucionais exigidos no domínio jurídico.

4.4 – Conclusão do capítulo

Nesse capítulo, reconstituímos a trajetória de três casos representativos dos diferentes Padrões de Carreira Docente identificados no Ensino Superior em Direito, no Maranhão: “Pragmático”, “Crítico-Acadêmico” e “Crítico-Engajado”. Esse exercício tornou possível uma melhor visualização dos espaços pelos quais os agentes transitam e dos recursos que acumulam e mobilizam ao longo de seus itinerários, e que resultam em diferentes visões e práticas de Direito;

ajudando, ainda, a compreender o processo de profissionalização da docência em Direito, no estado.

Demonstramos, através do perfil de Francisco Dutra, professor da faculdade CEST e advogado, que a adesão à *doxa* e a disposição a condutas práticas, à racionalização de investimentos e lucros, etc., são adquiridas ainda na infância do agente (pela posição de suas família – classe média - no espaço social mais amplo e pela posição do agente na família – filho mais velho, “homens da casa”), e reforçadas em espaços como a Igreja, o casamento, etc.

Representativo do polo oposto, temos o caso de Bárbara Pinho. Ela, como as demais docentes aqui localizadas, acumula recursos sociais, simbólicos e universitários (não propriamente científicos), em espaços majoritariamente “acadêmicos” (na sala de aula e na administração das I.E.S, em suas qualificações dentro e fora do estado, em eventos científicos, instâncias de consagração intelectual, etc.).

Esses recursos se retroalimentam, forjando e reforçando a libido de agentes com esse perfil, de modo que o padrão Crítico-Acadêmico chega a titulações mais altas (como doutorado), e é o que mais publica, pesquisa, exerce a docência com exclusividade, etc. Nesse sentido, é polo ilustrado por Bárbara que permite visualizar uma (muito) incipiente profissionalização na docência em Direito do estado.

Por sua vez, o caso de Talisson Silva possibilitou identificar mais uma nuance da “crítica ao direito” e mais um uso do diploma. Sua trajetória é representativa de um polo com maior subordinação à política. Trata-se de um agente com origem social mais baixa, negro, LGBT, que, ao longo de seus itinerários, mobiliza essas identidades, ao mesmo tempo em que constitui fortes redes de relações, e acumula significativos recursos culturais, morais, etc.; utilizando o espaço jurídico para dar continuidade a seus engajamentos políticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho nos permitiu identificar o grau de especialização da docência em Direito (sua autonomia em relação ao mundo prático e à política), no Maranhão, e a compreender melhor seu processo através da análise de seus agentes (professores do Ensino Superior). Tal exercício nos possibilitou, ainda, compreender as concepções de Direito (e do papel social de seus profissionais), que circulam no estado. Ademais, esperamos servir de contribuição heurística para aqueles e aquelas que pretendem realizar pesquisa em configurações periféricas, como o caso em voga.

Os resultados do exercício morfológico (realizado no Capítulo II deste trabalho) indicaram tendências, tais como: 1) A endogenização da formação dos professores contratados (a maioria se forma no próprio estado, na UFMA, CEUMA, etc.). Fato que reflete na produção dos professores, majoritariamente voltada às temáticas do Direito Público, em detrimento do Direito Privado (priorizado pelos docentes do Sul e Sudeste).

As entrevistas realizadas no Capítulo III deste trabalho possibilitaram notar uma apropriação do Direito Público entre aqueles agentes com itinerários de militância ou ativismo, e/ou entre agentes que ocupam cargos nas burocracias do Estado; ou seja, a preferência por esse tipo de direito pode sugerir que os docentes da I.E.S, no Maranhão, almejam a ocupação de determinados cargos públicos (no Direito, como Juízes, Procuradores; ou na Política, como em Secretarias do Estado, etc.).

Tal fato vai ao encontro do discurso observado nas estratégias de apresentação das I.E.S (que afirmam, em seus sites, priorizarem a formação de profissionais “comprometidos” com a “resolução de problemas regionais”, isto é; essas I.E.S invocam uma intervenção na realidade, através de um “sentido de missão social”).

Ademais, na morfologia, notou-se: 2) uma raríssima internacionalização de carreiras; apenas 6 dos 106 docentes mapeados circulou internacionalmente em suas qualificações. Todos esses trabalham com Direito Internacional; temática ainda pouco explorada no estado. Entre os agentes entrevistados: um realizara doutorado “sanduíche”, na Itália, pela UFPB; outro, o realizou integralmente na Espanha, mas é egresso da mesma instituição. Ademais,

ambos são de origem social relativamente alta e têm histórico de engajamento social. Percebeu-se, ainda: 3) um discreto desequilíbrio entre contratações de homens (60%) e mulheres (40%), sendo essas mais dedicadas a disciplinas como: Direito Ambiental, Direito de Família e Penal.

Deste modo, além de “diagnosticar” as áreas dominantes e dominadas nos cursos de Direito do Estado (que parecem se inverter quando situadas no espaço mais amplo das I.E.S nacionais), esse exercício possibilitou identificarmos uma ainda muito incipiente profissionalização no magistério. Isso, pois, observou-se: 1) A subordinação do universo teórico à prática do direito. O ensino é conjugado a atividades paralelas; 80,1% dos docentes têm outras ocupações (dentre as quais predomina a advocacia). 2) Pouco mais da metade desse universo publica (52,8%); apenas 25,4% se insere em grupos de pesquisa e uma quantidade ainda menor exerce o magistério com exclusividade.

3) Por outro lado, quanto mais recente a formação, maiores as chances de aparecerem especialistas do ensino (professores com dedicação exclusiva, que investem mais em publicações, pesquisa, na ocupação de cargos na administração das I.E.S, etc.). Em um recorte geracional, viu-se que, no Maranhão, contrata-se mais professores de “2ª geração”, formados entre os anos de 88 e 2004 - período em que as carreiras no magistério passam a ser organizadas através da exigência de concursos - seguidos de docentes da “3ª geração” - contemplados pelas políticas educacionais, em voga a partir dos governos PT, que aumentaram as chances de acesso e sucesso nas I.E.S – havendo uma minoria de contratados da “1ª geração” (apenas 13 são formados entre 68 e 88). Há, então, uma tendência de renovação dos quadros ¹⁴³.

Os especialistas são aqueles com menor “capital universitário”: apenas 10,8% pesquisam, somente 18,9% publicam e apenas 1 se dedica com exclusividade ao magistério. Os mestres ocupam o polo oposto: 66,7% publicam, 24,4% pesquisam e 24,4% se dedicam exclusivamente ao magistério. Enquanto os doutores ocupam uma posição intermediária: proporcionalmente, eles

¹⁴³ O fator geracional, contudo, não determina, por si só, essa maior especialização, tampouco se relaciona diretamente a novas concepções de Direito (como demonstra o caso do Francisco Dutra, o “Pragmático” de 2ª geração, analisado no capítulo IV deste trabalho). Assim, os dados geracionais devem ser qualificados com entrevistas e cotejados com outras informações.

publicam mais (86,4%), mas pesquisam menos que os mestres (57,1%), e apenas 19% não possuem atividades paralelas.

Destaca-se, ainda, que os doutores também são aqueles que conseguem os cargos mais disputados no judiciário (são juizes, desembargadores, promotores, etc.). Desse modo, o título, por si só, não indica especialização no Ensino – mas seus usos e significados parecem mudar ao longo do tempo: se os doutores são aqueles com carreiras no topo do domínio jurídico, os recém-formados e atuais doutorandos entrevistados são, em sua maioria, profissionais do ensino.

Os títulos de doutorado são conseguidos a partir dos anos 2000 (em sua maioria pela PUC/SP) e começam a diminuir após 2004 (vale destacar que 36,48% dos contratados passa a se formar nesse período). Os mestrados se intensificam em 2010 (especialmente, após o surgimento da oferta local, em 2012), enquanto os especialistas (mais uma vez contrastando com os mestres) diminuem após o ano de 2010. Dados que sugerem que a partir de 2010, com o aumento da oferta de bolsas de estudo e a inauguração do mestrado em Direito da UFMA, os agentes desse universo se reposicionaram, intensificando a busca pela pós-graduação *stricto sensu*.

As tendências apontadas a partir da análise do universo composto pelos 106 docentes aparecem, igualmente, se tomarmos individualmente o quadro de cada uma das I.E.S da amostra, sendo muito sutis as diferenças entre as instituições privadas e a Federal - essa segunda possui um maior número de contratados da “primeira geração” (formados após a Reforma Universitária de 68 e antes da Constituição de 88), enquanto na UNDB e no CEST, prevalece a “terceira geração” (formados a partir de 2004). Ademais, a Federal, como é requisito do M.E.C, conta com um maior número de doutores no quadro docente, na UNDB vemos mais mestres, e no CEST, especialistas.

Os resultados observados através da morfologia do espaço dos docentes nos levaram a uma série de outras questões, como: quais os condicionantes e usos de determinados títulos e investimentos? Como esses se refletem nas diferentes concepções sobre “Direito” e nas elaborações dos agentes sobre o “papel social” de seu profissional, e que circulam o MA?

Além disso, a expansão do Ensino Superior, apontada por Engelmann (2008ab) como emergente nos anos 90, parece se iniciar mais tardiamente, em

nosso contexto. É somente a partir dos anos 2000, quando outras I.E.S passam a ofertar o curso de Direito, em concorrência com a UFMA e com o CEUMA (exclusivos até então), que podemos falar em uma incipiente expansão (destaca-se sua presença ainda rara nos campi do interior do estado). Por sua vez, data de 2012 a primeira (e única) pós-stricto sensu em Direito; o Mestrado ofertado pela UFMA.

Nesse sentido, buscamos, através da realização de 17 entrevistas, realizar uma análise mais qualitativa e identificar os diferentes recursos acionados por agentes duplamente periféricos, em comparação com aqueles estudados por Engelmann (2008ab); o peso e as nuances na mobilização de determinados capitais.

Aqui, diferente daquele perfil de “Professores-Bacharéis”, herdeiros de famílias de juristas (ENGELMANN, 2008ab), notou-se que o polo com maior adesão à teoria e prática hegemônicas no Direito mobiliza redes de relações, não para hierarquização no domínio jurídico, mas para a própria entrada nesse espaço (a família é imprescindível para o ingresso em boas escolas e no curso de direito, ele mesmo). A escolha pelo Direito também não se trata, para esses agentes, de uma estratégia de enobrecimento, mas de ascensão social. Ademais, esse padrão de carreira docente, chamado aqui de “Pragmático”, ao contrário daquele apontado por Engelmann (2008ab), não busca maiores qualificações para se reposicionar a partir da concorrência com os “Críticos” – a relação com o Direito e com a docência em Direito é pragmática.

Esses professores tendem a ser homens, de origens sociais mais variadas. Eles são formados entre 88 e 2003 (geracionalmente anteriores aos demais perfis localizados no 3º Capítulo desse trabalho), além de não acumularem significativos recursos culturais e sociais. Os agentes que se aproximam deste perfil são filhos de mães solo e/ou os filhos mais velhos da família. Desde cedo, os entrevistados com este perfil tiveram que adotar uma postura de “provedores” e “homens da casa”, além de constituírem família, eles mesmos (os entrevistados são todos casados - com parceiras que trabalham em outras áreas -, e todos têm filhos).

Nenhum de nossos interlocutores “Pragmáticos” possui doutorado, são raros os que publicam e nenhum pesquisa. Por outro lado, todos exercem atividades paralelas ao ensino – e estão nos cargos mais concorridos do domínio

jurídico, em relação aos demais perfis. É precisamente através dessa prática jurídica que eles, mais ajustados à *doxa*, se legitimam. A trajetória de Francisco Dutra, elaborada no Capítulo IV, nos ajudou a visualizar melhor o itinerário e os recursos detidos e acionados por um “Pragmático”. Pudemos identificar o peso de espaço como família e igreja na conformação de suas visões de mundo e práticas de Direito (e de docência em Direito).

A amostra de entrevistados também permitiu vislumbrar diferenças nuances na crítica ao Direito elaborada por agentes que se aproximam do perfil “Alternativo”, apontado por Engelmann (2008): o “Crítico-Acadêmico” e o “Crítico-Engajado”. Esses se diferenciam em seus itinerários, usos do título, e até mesmo na crítica.

No entanto, em oposição ao demonstrado por Engelmann (2008), o padrão de origem social mais alta, aqui encontrado, é o que mais se aproxima de uma especialização no ensino. O “Crítico-Acadêmico” tende a ter origem social alta; e é composto por mulheres com um consistente capital universitário¹⁴⁴ (elas publicam, pesquisam, chegam ao doutorado, se ocupam de cargos na administração das I.E.S, transitam por instâncias de consagração intelectual, etc.) e também social (elas tecem redes de relações imprescindíveis para retroalimentar esses recursos e se hierarquizar academicamente).

A crítica ao Direito, para essas agentes, advém de um desencontro entre suas disposições prévias (o gênero, a origem social, etc. que às inclinam ao diletantismo, à reflexibilidade) e aquelas exigidas pelo curso (um *ethos* burocrático, técnico, etc.). Essa “crise” (referida por elas) é sublimada através da defesa da “interdisciplinaridade” (do diálogo com a psicologia, com a psicanálise, literatura, sociologia...) que, por sua vez, funciona como adaptação secundária ao jogo (DULONG, 2020) e como trunfo de legitimação em relação aos outros perfis.

Os “Críticos-Engajados”, por sua vez, são menos especializados em docência que os professores sulistas apontados por Engelmann (2008). Eles tendem a ter origem social mais “humilde”, e é graças a um *habitus* clivado - moldado pelo choque entre um “passado rural” e as vivências em um curso

¹⁴⁴ Que se diferencia do capital científico, pois seu acúmulo depende da ocupação de cargos políticos (como cargos administrativos da I.E.S), de estratégias de internacionalização, etc. (CORADINI, 2011)

“elitizado” -, e à aquisição (e reforço) de fortes recursos culturais (adquiridos em diferentes espaços, ao longo de seus itinerários), que eles produzem a crítica ao Direito em sua forma e conteúdo (de grades curriculares, formas de ingresso ao curso, às carreiras de estado, até à própria organização do ordenamento jurídico e suas categorias que ignoram “cosmovisões” de “povos tradicionais”, etc.).

A sobrevivência nesse universo fora possível graças aos laços de amizade que esses agentes forjaram em espaços de militância (como CAs e AJUPs), e que definiram identidades e libidos (favoráveis ao engajamento nos Direitos Humanos) e condicionaram, ainda, a ocupação de cargos (no interior das I.E.S e de ONGs e Secretárias de Estado). Esses cargos, uma maior internacionalização e o significativo capital cultural e social acumulados nos espaços de pesquisa e militância, permitem e inclinam esses agentes a reivindicarem o “uso político” do direito e da cátedra, sem perderem a legitimidade no domínio jurídico.

▪ **TABELA 10 – RESUMO DOS PADRÕES DE CARREIRA**

	Pragmático	C. Acadêmico	C. Engajado
Origem Social	Classe Média	Classe Média Alta	Classe Média Baixa
Autonomia em relação à prática	Menor	Maior	Menor
Autonomia em relação à política	Maior	Maior	Menor
Inserções	Burocracias de Estado, I.E.S	I.E.S, Administração das I.E.S, Instâncias de Consagração	I.E.S, AJUPs, ONGs, Secretárias de Direitos Humanos
Recursos de Legitimação	Visão ajustada à <i>doxa</i> , carreiras práticas	Cargos administrativos, publicações, pesquisa, títulos	Cargos políticos, engajamentos, publicações, internacionalização, títulos
Rel. Pessoalizadas	Recurso importante para entrada	Recurso importante para hierarquização nas I.E.S	Recurso importante para entrada no Direito, hierarquização nas I.E.S e ocupação de cargos em ONGs e

			Secretarias do Estado
Concepções	Ortodoxa	Interdisciplinar	Política

Fonte: elaborada pela autora com base nas entrevistas realizadas

A partir da construção dos padrões de carreira de professores de Direito no Maranhão foi possível visualizar melhor os usos dos títulos, da circulação internacional, os aspectos da divisão sexual do trabalho jurídico e, ainda, compreender como determinados itinerários são condicionadores de diferentes visões (e práticas) do Direito (e da docência em Direito). Ademais, a partir do cotejamento com configurações centrais do país (como o Sul e Sudeste, já estudados por Engelmann, 2008ab), revelou-se ainda muito recente a expansão do Ensino Superior no estado; fator que pesa nas carreiras e, conseqüentemente, no Direito que aqui é produzido/reproduzido e transmitido.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Frederico. A noção de campo jurídico para o estudo dos agentes, práticas e instituições judiciais. In: ENGELMANN, Fabiano (org). **Sociologia política das instituições judiciais**. Editora UFRGS/CEGOV, Porto Alegre, 2017
- BADIE, Bertrand; HERMET, Guy. **Politica comparada**. México: Fondo de Cultura, 1993.
- BARROS, Renata. **Uma história sobre o discurso jurídico crítico no Maranhão**. São Luís: EDFUMA, 2015
- BOBBIO, Norberto. **Positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito, compiladas por Nello Morra; tradução e notas Márcio Pugliesi, Esdon Bini, Carlos E. Rodrigues - São Paulo: Ícone, 1995.
- BOURDIEU, Pierre. Modos de dominação. IN:_____. **A produção da crença**. Contribuições para uma economia dos bens simbólicos. ZOUK, 2015
- BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica (Apêndice 1). In._____**Razões Práticas. Sobre a teoria da ação**. Editora Papyrus, Campinas, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. A força do Direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: BOURDIEU, Pierre. **O poder Simbólico**. Editora Bertrand Brasil, RJ, 2002
- BOURDIEU, Pierre. IN: BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Editora Marco Zero Limitada, RJ, 1983
- BOURDIEU, Pierre. Descrever e prescrever: as condições de possibilidade e os limites da eficácia política. In: BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas**: o que falar quer dizer. São Paulo, SP: Universidade de São Paulo, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. p.15-54; 151-191; 257-276; 313-313.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.
- BONELLI, M. OLIVEIRA, F. **Mulheres magistradas e a construção do gênero na carreira judicial**. Novo Estudo. Vol. 39, no 1. SP, 2020. p.143 - 163
- CAMPOS, A. **Problematizando a família sob novas lógicas de constituição e interação**. Revista Pedagógica, vol.13, no 26, 2011
- CASALINO, Vinícius. A dialética de Karl Marx e a crítica marxista do direito. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, vol. 9, n. 4, pp. 2267-2292, 2018.
- CASTRO, Alexander de. Max Weber e a história do direito: Fundamentos empíricos e historiográficos da sociologia jurídica weberiana. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, n. 112, pp. 11-65, jan./jun. 2016.
- CHARLE, Christophe. Paris/Berlim: ensaio de comparação entre os professores de duas universidades centrais. **Política & Sociedade**. Florianópolis, vol. 17, n. 38, jan./abr. 2018.

CHARLE, Christophe. A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas. In: HEINZ, Flávio. **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

CONSOLIM, Marcia; BORDIGNON, Rodrigo da Rosa. Sociologia do campo científico e universitário. **Política & Sociedade**, Florianópolis, vol. 17, n. 38, jan./abr. 2018.

CORADINI, Odaci Luiz. Os Professores de Ensino Superior como Objeto de Estudo e a “Sociologia Prática”. **Política & Sociedade** (impresso), v. 17, p. 191-223, 2018.

CORADINI, Odaci Luiz. Titulação Escolar, Mercado e Capital Social na Hierarquização Escolar: as relações entre a obtenção do título de doutor em sociologia e o ingresso na carreira. **Caderno Pós Ciências Sociais** (UFMA), v. 8, p. 39-53, 2011.

CORADINI, Odaci. Luiz. **A formação da elite médica no Brasil e sua seleção: confronto com o caso francês**. Cadernos de Ciência Política, Porto Alegre, v. 11, p. 1-24, 1998.

COSTA, Dayana dos Santos Delmiro. **A magistratura no maranhão e as relações de gênero: Origens sociais, carreiras e representações das juízas**. Tese de doutorado (Doutorado em ciências sociais) – UFMA. São Luís/MA., 2015

DEZALAY, Yves; GARTH, Bryant. **The internationalization of Palace of Wars: lawyers, economists, and the contest to transform Latin American State**, Chicago: The Chicago Series in Law and Society, April, 2001

DEZALAY. Y & GARTH. B. **A dolarização do conhecimento técnico-profissional e do Estado: processos transnacionais e questões de legitimação na transformação do Estado, 1960-2000**. RBCS. Vol 15. No 43 junho/2000

DULONG, Delphine. Por dentro e por fora: a subversão na prática. **Repocs**, v.17, n.34, jul./dez. 2020

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: Uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

ENGELMANN, Fabiano. Globalização e poder de estado: circulação internacional de elites e hierarquias do campo jurídico brasileiro. **Dados**. Rio de Janeiro, Impreso, v. 55, p. 487-516, 2012.

_____. Internacionalização e ativismo judicial: as causas coletivas, **Lua Nova**, São Paulo, 69: pp. 123-146, 2006.

_____. Para uma sociologia política das Instituições judiciais. In: ENGELMANN, Fabiano (Org.). **Sociologia política das instituições judiciais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2017

_____. Questões para o estudo de “elites de Estado”: o caso representativo dos juristas. In: CORADINI, Odaci Luiz [Org]. **Estudos de Grupos Dirigentes no Rio Grande do Sul. Algumas contribuições recentes**. UFRGS Editora, 2008a

GAXIE, Daniel. Économie des partis et rétributions du militantisme. In: **Revue française de science politique**, 27^e année, n. 1, pp. 123-154, 1977.

GRILL, Igor Gastal; REIS, Eliana Tavares dos. Dos Campos aos Domínios das - Elites- no Brasil. **Revista Tomo**, pp. 163-210, 2018.

GRILL, Igor Gastal. "Ismos", "ícones" e intérpretes: as lógicas das "etiquetagens" na política de dois estados brasileiros (MA e RS). **Rev. Sociol. Polit.** Curitiba, vol. 20, n. 43, out. 2012.

GRILL, Igor Gastal. **'Família', Direito e Política no Rio Grande do Sul: os usos do parentesco e dos títulos escolares no exercício do *métier***. *Tomo*, n.10, 2007.

GRILL. Igor Gastal. REIS, Eliana Tavares dos. A universidade como um "viveiro" de vocações políticas: carreira profissional, notabilização intelectual e afirmação política. *Repocs* nº 23, 2015

LAGROYE, Jacques. Os processos de politização. **Política & Sociedade**. Florianópolis, vol. 16, n. 37, set./dez. 2017.

NEIBURG, Federico. **Os Intelectuais e a Invenção do Peronismo**. São Paulo: Edusp. 242 pp. 1997.

PÉCAUT, Daniel. **Os intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a nação**. São Paulo: Ática, 1990.

PIZZORNO, Alessandro. Algum tipo diferente de diferença: uma crítica das teorias da escolha racional. In: FOXLEY, A. et alli. **Desenvolvimento e Política**. São Paulo, Vértice, pp.366-386, 1988.

SAWICKI, Frédéric; SIMEANT, Johanna. Inventário da sociologia do engajamento militante: Nota crítica sobre algumas tendências recentes dos trabalhos franceses. **Sociologias**. Vol. 13, 2011.

REIS, Eliana. GRILL, Igor. Mirada reflexiva e esforços propositivos às pesquisas sobre elites. IN:_____. **Estudos sobre elites políticas e culturas. Volume 2**. EDUFMA, 2016.

REIS, Eliana Tavares dos. **Um tipo diferente de diferença na política: perfis políticos e inserções culturais de parlamentares brasileiras**. IN: *Cardernos Pagu*, nº 43, 2014.

REIS, ELIANA Tavares dos. "Rupturas, crises e intersecções". In:_____. **Trajetórias, espaços e repertórios de intervenção política**. EDFUMA; Zouk, 2015.

SETTON, M. **As religiões como agentes na socialização**. *Cadernos CERU*, série 2, vol. 19, dezembro, 2008, p. 15-25

SEIDL, Ernesto (Org); GRILL, Igor Gastal (Org). **As Ciências Sociais e os Espaços da Política no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2013.

SILVA, Andre Felipe Candido da. Dimensões Históricas da Internacionalização: o papel da diplomacia cultural alemã na mobilidade acadêmica transnacional (1919-1945). **Revista Política e Sociedade**, v. 17, p. 256-303, 2018.

SCHNAPPER, Dominique. Elaborar um tipo ideal. In: **A pesquisa sociológica**. Org: PAUGAM, Serge. SP: Vozes, 2015

SIGAL, Silvia. **"Intelectuais, cultura e política na Argentina"**. In: *Revista Pós de Ciências Sociais*, vol. 09, nº17, 2012.

UNDB. **Centro Universitário**. 2020. Página inicial. Disponível em: <<https://www.undb.edu.br/>>. Acesso em: 20 de jun. de 2020.

VECCHIOLI, Virginia. **A luta pelo direito**: Engajamento militante e profissionalização dos advogados na causa pelos direitos humanos na Argentina. Tese de doutorado (Doutorado em antropologia social) - UFRJ. Rio de Janeiro/RJ, 2006.

VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. **Émile Durkheim e a análise sociológica do direito**: a atualidade e os limites de um clássico. *Redes: R. Eletr. Dir. Soc.*, Canoas, v.5, n. 2, pp. 229-250, nov. 2017.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo: Martin Claret, 2011.

WILLEMEZ, Laurent. Engagement professionnel et fidélités militantes. Les avocats travaillistes dans la défense judiciaire des salariés. **Politix**, 62, p. 145-164, 2003.

ANEXOS

ANEXO A – QUADROS PROSOPOGRÁFICOS

Quadro 1 – Docentes da Universidade Federal do Maranhão – elaborado pela autora, com base nos Currículos Lattes e entrevistas realizadas pela autora:

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
ALEXSANDRO RAHBANI ARAGAO FEIJO	Direito, UFMA, 2001	Mestrado em Direito Constitucional	Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil. 2011	As leis do orçamento como instrumento técnico-financeiro de controle para efetivação das políticas públicas de acessibilidade.	Sim	- Prefeitura Municipal de SLZ, desde 2003 como Procurador do Município; - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito desde 2010.	- Núcleo de Estudos em Direito Internacional e Desenvolvimento (integrante).
ANAMARIA SOUSA SILVA	Direito, UFMA, 1993	Doutorado em Direito	Universidade de Nagoya - Graduate School of International Development - Japão (2000), revalidado pela UFSC	Mercosur Dispute Settlement Mechanisms and the Case of Private Matters.	Sim	- Servidora Pública no TJ-MA	-
ANA TERESA SILVA DE FREITAS	Direito, UFMA, 1991	Doutora em Políticas Públicas	UFMA, 2014	Acesso à Adoção no Brasil: uma avaliação política da política pública de adoção de crianças e adolescentes	-	- Promotora de Justiça; - Diretora da Escola Superior do MPMA	- Direitos Humanos: Vozes e Silêncios (integrante).

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
AUGUSTO CEZAR FERREIRA DE BARAUNA	Direito, Universidade da Amazônia, 1991	Doutor em Direito	PUC-SP, 2003	A Globalização Econômica e a Flexibilização do Direito do Trabalho no Brasil	Sim	- Professor no CEUMA desde 2015; - Professor da UNDB.	-
CASSIUS GUIMARAES CHAI	Direito, UFMA, 1994	Doutorado em Direito (Doutorado em andamento em Derecho Administrativo. Universidad de Salamanca, USAL, Espanha).	UFMG, 2006	Análise das doutrinas do mootness e do ripeness no Direito norte-americano e as nocividades para uma democracia entre livres e iguais decorrentes da distinção ontológica [...]Tempo e Risco como Elementos Concretos do Controle Normativo	Sim	- Promotor de Justiça no MP/A; - Coord. No curso de pós-graduação da Escola de Ensino Superior do MP/MA; - Professor visitante da Shangai Normal University; - Consultor na United Nations Office on Drugs and Crime; - Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Ministério Público do Estado do Maranhão; - Membro da Academia cururupuense de Letras desde 2006, cadeira no 1; e da Academia Imperatrizense de Letras, cadeira no 3, desde 2011;	- Coord. Em: A desigualdade espacial e o transporte coletivo; - O Direito Político e a Teoria da Constituição: marcos jusfilosóficos; - Mecanismos protetivos a criança e punitivos ao trabalho infantil na cidade de São Luís/MA; - Diagnóstico social da infância das crianças quilombolas das comunidades de Aliança, Alto Brasil, Ceará, Entre Rios, Fortaleza e Rumo, da Cidade de Cururupu/MA, com ênfase ao acesso do Direito à Educação;

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
						<p>- Membro da International Association of Constitutional Law da International Association of Prosecutors e da European Society of International Law.</p>	<p>- O monismo em sistema internacional de proteção aos direitos humanos e os desafios do transconstitucionalismo;</p> <p>- Análise do desvio secundário (...);</p> <p>- O conceito de soberania na sociedade internacional: um estudo do caso Crimeia;</p> <p>- Promotoria Comunitária Itinerante: A Concretização da Ação Ministerial Pública Maranhense Frente ao Desafios do Acesso à Justiça;</p> <p>- A Força Normativa do Direito Convencional na Jurisdição Trabalhista: Uma análise de casos;</p>

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
							<ul style="list-style-type: none"> - Human Rights and Constitutional Challenges; - O conceito de construção constitucional em Keith Whittington, Descrição: Pesquisa na área de concentração de hermenêutica constitucional sobre a terminologia de Construção Constitucional e Keith Whittington; - Las migraciones y el derecho humano a salud de los emigrantes enel MERCOSUR; - alidade da manifestação de vontade das mães viciadas em drogas para a entrega dos filhos à adoção; - O sistema internacional unitário

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
							<p>em defesa dos direitos humanos;</p> <p>- As violações de direitos humanos fomentadas pela mídia maranhense;</p> <p>- Justiça Restaurativa, adolescente autor de ato infracional e Ministério Público; Cultura, Direito e Sociedade;</p> <p>Políticas Públicas: Diagnóstico Social: Direitos Humanos vs. Serviço Público - Saúde; Educação; Tributos e Execução Orçamentária.</p>
CLAUDIA MARIA DA COSTA GONCALVES	Direito, UFMA, 1987	Doutorado em Direito	Doutorado em Direito na Universidad Nacional de Lomas de Zamora, Argentina, 2015	Los derechos a la participación popular y a la democracia en el Pacto de San José de Costa Rica: institucionalización constitucional en los países del	Sim	<p>- FAPEMA (desde 2009 como consultora e desde 2012 na Avaliação de Processos)</p> <p>- Procuradora do Estado do MA (desde 1998).</p>	-

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
				MERCOSUR de 1991 a 2011			
CLAUDIO ALBERTO GABRIEL GUIMARAES	Direito 1991	Doutor	Doutorado em Direito Público pela UFPB, 2001 e em Direito pela UFSC, 2006	UFPF (Direito Público): Constituição, Ministério Público e Direito Penal. A defesa do Estado democrático no âmbito punitivo UFSC: Funções da pena privativa de liberdade no sistema penal capitalista: do que se oculta(va) ao que se declara	Sim	- Promotor de Justiça; - Professor no CEUMA; - Professor da Escola Superior do MPMA; - Prof. Da Escola de Ensino Superior do MP.; - Membro da Diretoria Nacional da Associação Brasileira de Professores de Ciências Penais; - Membro Fundador do Instituto Panamericano de Política Criminal.	- Coord. Teoria e prática do controle social contemporâneo.
CLIVIA SANTANA DA SILVA	UFPA, 1997	Doutorado em Ciências Sociais e Jurídicas	Universidad Del Museo Social Argentino, 2013 (Pos-doutoranda na Universidad de Matanza)	A efetividade das medidas de proteção urgente a mulher vítima de violência conjugal na Argentina	Sim	- “Advogada militante”; - Professora efetiva do Núcleo de Prática Jurídica da UFOPA; - Coordenadora do curso de pós-graduação em Direitos Humanos da Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA/PA).	- Coord. no Projeto de pesquisa sobre medidas cautelares alternativas a prisão no processo penal; - Integrante no Grupo de Altos Estudos sobre a Criminalidade no Estado do Amapá; Clínica de Direitos Humanos do Maranhão;

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
							Observatório Criminal do Tapajós.
DIMAS SALUSTIANO DA SILVA	Direito, UFMA, 1990	Mestre em Direito	Mestrado UFPR, 1996 (Doutorado em andamento PUC/SP)	Constituição Democrática e Diferença Étnica no Brasil Contemporâneo: um exercício constitucional concretista face ao problema do acesso à terra das comunidades negras remanescentes dos quilombos	Sim	- Advogado e Sócio em Directus Advocacia e Consultoria (desde 2003).	-
EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	UFMA, 1997	Doutorado em Políticas Públicas	UFMA, 2012	Direito à saúde, Direito à igualdade e universalidade: uma análise de concepções de saúde e da atuação de organismos internacionais nas políticas sanitárias para a Região das Américas	Sim	- Profa. no CEUMA, no Instituto Maranhense de Ensino e Cultura na Universidade Autônoma de Lisboa.	- Coord. Núcleo de Estudos em Direito e Políticas Sociais (NEDPS); - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) e municipalidades: acompanhamento, principais práticas e perspectivas do direito à saúde no Estado do Maranhão após 2015;

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
							- Sistematização e ordenação das normas infralegais da Política Pública de Saúde; - SUS-LEGIS 2 e o grupo "As influências do direito espanhol na construção do constitucionalismo brasileiro".
ELIANA LIMA MELO RODRIGUES	-	Especialista	-	-	-	- Advogada.	-
ELIUD JOSE PINTO DA COSTA	UFMA, 1983	Doutor em Direito Tributário	PUC/SP, 2007	O imposto estadual sobre operações mercantis	Sim	- Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do MA; - Prof. CEUMA.	- Integrante do Núcleo de Estudos e Direito Constitucional (NEDC).
FELIPE COSTA CAMARAO	UFMA	Mestre	UFMA, 2014	A mudança de jurisprudência no (e pelo) supremo tribunal federal desde 2008: a necessidade de estabilização das decisões judiciais a partir da segurança jurídica e do direito como integridade	-	- Procurador Federal; - Secretário de Educação do Estado do MA.	-

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS	UFMA, 1991	Mestre	UFPB, 2002 (Doutorando em Ciências Jurídicas pela UniversidadAutonoma de Lisboa)	Estabilidade trabalhista no Brasil após a Constituição Federal de 1988	Sim	- Desembargador Federal do TRT.	-
JAQUELINE PRAZERES DE SENA	UFMA, 1997	Mestre em Direito (com Doutorado em andamento na UERJ)	UFMG, 2005	A nova retórica como fundamento da decisão judicial	Sim	- Prof. do CEUMA; - Prof. no IMEC.	- Coord. do Núcleo de Estudo em Direito e Políticas Sociais; - Coord. do grupo "O arcabouço infralegal da política pública de saúde e sua observância pelo poder judiciário"; - Integrante o Núcleo de Estudo em Direito Sanitário.
JOSE ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA	-	Especialista	Centro Universitário do DF, 2004	-	-	- Advogado.	-
JOSE CLAUDIO PAVAO SANTANA	UFMA, 1981	Doutor em Direito	PUC/SP, 2008	As Leis Fundamentais do Maranhão: Densidade jurídica e valor constituinte. A contribuição da França Equinocial	Sim	- Procuradoria Geral do MA (Procurador desde 1986).	-

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
				ao constitucionalismo o americano			
JOSE DE RIBAMAR CALDAS FURTADO	UFMA, 1987	Mestre em Direito	UFPE, 2002	FUNDEF - Garantia de Recursos ou orçamento Viciado? Elementos para a Compreensão da Emenda Constitucional	-	- Conselheiro do TCE/MA.	-
JOSE EDILSON CARIDADE RIBEIRO	-	Mestre em Direito	UFAM, 2009	Democracia ambiental: uma realidade a ser construída	-	- Assessor de Desembargador.	-
JOSE EULALIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	- Desembargador.	-
JOSE HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA	Comunicação Social (UFMA, 94) e Direito (UFMA, 1992)	Especialista em comunicação organizacional	UFMA, 2011	O Balanço Social como ferramenta da Comunicação Organizacional: a prática voluntária das empresas e das organizações do Terceiro Setor e a compulsoriedade do texto legal.	Sim	- Faculdade de Balsas (UNIBALSAS) desde 2012; - UNDB, desde 2005, como professor.	- Integrante em: "Núcleo de Estudos em Direito Privado" (desde 2010).
LIVIA MARIA DA	-	-	-	-	-	- Juíza de Direito.	-

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
GRACA COSTA AGUIAR							
LUCIANA FERREIRA PORTELA DE SOUSA	UFMA	Mestre em Direito	UFPE, 2001	O Processo Legislativo da Medida Provisória	Sim	- Delegada de Polícia Civil.	-
LUCYLEA GONCALVES FRANCA	UFMA, 1996	Doutora em Direito	Universidad de Salamanca, 2012	La capacidad de lagestion Estatal en El control de losservicios de telecomunicacion es y la defesa de losderechos de los usuários: El modelo brasileno	Sim	- Advogada; - Colaboradora da FAPEMA; - Conselheira da Fundação Sousândrade; - Membro do Programa da Pós-Graduação de Energia e Ambiente da UFMA.	- Coordenadora do PET DIREITO e do grupo de pesquisa "Mediação, Conciliação e Arbitragem"; - Investigadora do CEMUSA - Centro de Estudios de la Mujer da Universidad de Salamanca; - Investigadora do Núcleo de Direitos Humanos do Curso de Direito da UFMA.
MARCELO DE CARVALHO LIMA	UFMA, 2001	Mestre em Direito	Mestrado pela UFSC, 2003. (Doutorando, Direito Tributário, PUC/SP)	As Razões de Robert Alexy: Argumentação e fundamentação na Teoria da Argumentação Jurídica	Sim	- Prof. CEUMA; - Por. FACAM; - Sócio-Fundador do Instituto Maranhense de Estudos Tributários e Membro da Comissão de Ensino Jurídico da OAB (Seccional-MA)	-

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
MARCIA HAYDEE PORTO DE CARVALHO	UFMA, 1993	Doutora em Direito	PUC/SP, 2005	O sigilo bancário no Sistema Constitucional brasileiro	Sim	- Profa. da UNICEUMA; - Promotora de Justiça, titular da 15ª promotoria especializada na Defesa da Mulher da capital.	-
MARCIO ALEANDRO CORREIA TEIXEIRA	Ciências Sociais, UFMA, 2001	Doutor em Políticas Públicas	UFMA, 2016	A polícia do Maranhão no início do novo milênio: transitando entre poder, violência e luta por direitos.	Sim	- Líder do Núcleo de Estudos do Estado, Segurança Pública e Sociedade; - Prof. da UNICEUMA.	- Coord. do Observatório em Direitos Humanos; - Coord. do grupo de pesquisa "Policimento de Proximidade e Segurança Pública" e "Sistemas complexos para Políticas Públicas".
MARIA DA CONCEICA O MEIRELLES MENDES	UFMA, 1997	Mestra em Direito Constitucional	Universidade de Fortaleza, 2008	Os direitos sociais trabalhistas e o princípio da proibição do retrocesso social	Sim	- Juíza Titular da Vara de Pedreiras/MA	-
MARIA DA GLORIA COSTA GONCALVES DE SOUSA AQUINO	PUC/Rio, 1999	Doutorado em Políticas Públicas (Doutorado em andamento em Administración, Hacienda y Justicia en el Estado Social, Salamanca)	UFMA, 2016	CONSIDERAÇÕES SOBRE A RESOLUÇÃO CNJ n.125/2010: uma avaliação política da política judiciária brasileira - a solução dos conflitos de interesses?	Sim	- Profa. da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). - Advogada.	- Integrante: Núcleo de Estudos de Direitos Humanos e Biodiversidade; "Mecanismos alternativos e sustentáveis na Solução de Conflitos";

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
							- Integrante: Núcleo de Estudos em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável e do Grupo de estudos sobre a reestruturação produtiva, a mundialização do capital, os movimentos sociais e os Estado Contemporâneo (GERME).
MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAUJO HEILMANN	UFMA, 1988	Doutora	Universitat de Barcelona, 2015	El modelo subsidiário del derecho de agua: análisis comparativo de la gestión en Brasil y en el marco de la Unión Europea	Sim	- Promotora de Justiça do MPMA	-
MARIO DE ANDRADE MACIEIRA	UFMA, 1993	Mestre em Direito	UFPE, 2002	Emenda Constitucional n.º 19: o regime jurídico dos servidores públicos federais no contexto da reforma administrativa.	Sim	- Advogado e Presidente da OAB/MA	-

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
MONICA TERESA COSTA SOUSA	Universidade de Fortaleza, 1995	Doutora em Direito	UFSC, 2007 (com período sanduíche em Coimbra).	Direito e desenvolvimento: uma abordagem a partir das perspectivas de liberdade e capacitação	Sim	- Profa. da Universidade de Valência; - Consultora da FAPEMA; - Secretária de Educação Superior (desde 2006 como avaliadora).	- Coordenadora do Núcleo de Estudos em Direito Internacional e Desenvolvimento (NEDID/UFMA) e do grupo de pesquisa "As implicações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) junto ao Poder Judiciário estadual no Maranhão". - Integrante do grupo de pesquisa "Patrimônio cultural no contexto interdisciplinar perspectivas e diálogos: Educação, Comunicação, Linguagem, Direito, Literatura e Filosofia"
NEY DE BARROS BELLO FILHO	UFMA, 1990	Doutor em Direito Ambiental	UFSC com período sanduíche em Coimbra, 2006	Pressupostos Sociológicos e Dogmáticos da Fundamentalidade e do Direito ao Ambiente Sadio e Ecologicamente Equilibrado	Sim	- Tribunal Regional Federal, desde 2013 como Desembargador Federal. - Escola de Direito de Brasília, desde 2011 como professor colaborador	-
PAULO CESAR	UFMA, 1988	Especialista	Especialista em Direito Penal e	Sistema penitenciário -	-	- Advogado	-

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
AGUIAR MARTINS VIDIGAL			Processual Penal pela Universidade Estácio de Sá (2001) e Especialista em Ciências Criminais pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2007).	realidade maranhense (2001 e 2007)			
PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS	UFMA, 1992	Doutor em Direito	PUC/SP, 2001	O Direito à Velhice: análise de sua proteção constitucional	Sim	- UNICEUMA, desde 2005 como professor pesquisador; - MP/MA, desde 1992 como Promotor de Justiça, e desde 2009 na promotoria de justiça especializada na defesa dos direitos da Pessoa Idosa.	Coordena: - “O orçamento impositivo e a nova dinâmica do sistema de separação de poderes no Brasil: uma análise sobre a constitucionalidade, impactos e perspectivas da Emenda Constitucional 86/2015”; - “Novos mecanismos de controle do poder político”; “Tratados internacionais de proteção dos direitos humanos: impactos no ordenamento jurídico interno”;

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
							<p>- “Diálogo institucional: o debate entre o STF e o Congresso Nacional sobre interpretação da Constituição”;</p> <p>- “Novos mecanismos de controle do poder político e impacto regional do processo de integração supranacional”;</p> <p>- “Novos mecanismos de controle do poder político e impacto regional do processo de integração supranacional”.</p> <p>Integra:</p> <p>- “Ações integradas municipais de ordenamento urbano, combate às drogas e proteção dos vulneráveis como instrumento de combate à</p>

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
							criminalidade no estado do Maranhão”.
PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA	UFMA, 1993	Doutor em Direito	Puc/SP, 2016	A tutela judicial do contrato: um contributo para a construção de novos modelos decisórios	Sim	<ul style="list-style-type: none"> - Desembargador; - Escola Superior de Magistratura; - Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual; - Membro do Instituto Brasileiro de Direito Privado; - Membro da Associação dos Magistrados Brasileiros; - Membro da Associação dos magistrados do MA; - Membro da Academia Brasileira de Direito Constitucional; - Colaborador do centenário Instituto dos Advogados de SP. 	-
RAIMUNDO NONATO SERRA CAMPOS FILHO	Direito, CEUMA, 2007	Mestrado em Ciências da Educação/ Administração Escolar	Escola Superior de Educação Almeida Garrett, Grupo Universidade Lusófona de Humanidades e	Inovação na gestão da Educação Superior: Um estudo sobre o	Sim	<ul style="list-style-type: none"> - Professor pesquisador no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos; da SBPC; - Membro do Instituto dos Auditores Internos do Brasil; 	-

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
		Doutorando em Direito Civil - Universidad de Buenos Aires (UBA) e Doutorando em Direito Privado pela Universidad de Ciencias Empresariales e Sociales (UCES). Doutorando em Ciências da Educação pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT)	Tecnologias (ULHT), 2015	Núcleo Docente Estruturante		- Membro do IHGM; Membro do Conselho Curador da Sousândrade.	
ROBERTO CARVALHO VELOSO	UFPI, 1987	Doutor em Direito	UFPE, 2008	Crimes Tributários	Sim.	- Professor e Pesquisador do UNICEUMA; - Juiz Federal do MA; - Presidente da AJUFE (Associação dos Juizes Federais do Brasil); - Membro da Comissão de Juristas encarregada de elaborar o novo Código Eleitoral.	- Integrante do grupo "Ações Integradas Municipais de Ordenamento Urbano, Combate às drogas e proteção de vulneráveis como instrumento de combate à criminalidade no MA".

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
						<p>- Membro da Academia Maranhense de Letras Jurídicas;</p> <p>- Coordenador do Curso de Especialização em Direito Eleitoral da UFMA em convênio com o TRE/MA.</p>	
RUAN DIDIER BRUZACA ALMEIDA VILELA	Direito, UNDB, 2011	<p>Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça.</p> <p>(Doutorado em andamento na UFPB).</p>	Mestrado na UFMA, 2014.	A tutela do modo de vida tradicional de remanescentes de quilombos e a atuação do judiciário no contexto maranhense da duplicação da Estrada de Ferro Carajás	Sim	- UNDB	<p>Coordena:</p> <p>- “Atuação das instituições do sistema de justiça na proteção da posse e do território nas ações possessórias ajuizadas contra comunidades quilombolas no Baixo Parnaíba Maranhense” (2016);</p> <p>- “Direito Achado na Ilha: Tutela Jurídica da Posse no Contexto de Conflito Fundiário Urbano no Município de Paço do Lumiar” (2015)</p> <p>Integra:</p> <p>- “Estudos e saberes ambientais</p>

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL/ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PROJETO DE PESQUISA?
							Homenagem a Enrique Leff: Sustentabilidade, impactos, racionalidades e direitos” (2016); “Núcleo de Estudos em Direito e Desenvolvimento” (2010).
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO	-	Especialista em Direito	UFPE	-	-	- Advogada.	-
VALERIA MARIA PINHEIRO MONTENEGRO	UFPB, 1983	Graduada em Direito	UFPB, 1983	Filosofia do Direito Poética	-	-	-

Quadro 2 – Docentes da Unidade de ensino superior Dom Bosco - elaborado pela autora, com base nos Currículos Lattes e entrevistas realizadas:

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
ADRIANO ANTUNES DAMASCENO	Direito, UFMA, 2004	Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça	UFMA, 2014	Para além do acesso à justiça penal: a Defensoria Pública e a democratização do processo penal brasileiro	Sim	- Defensor Público desde 2006; - Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do MA (desde 2012); - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do estado do MA (desde 2012).	N/C
ALINE FRÓES ALMEIDA COSTA SIMÕES	Faculdade de Ciências Econômicas, UFBA, 2002	Doutora em Administração	UFBA, 2014	Dinâmica de Cooperação no Sistema Prisional: a ótica dos gestores da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC)	Sim	- Profa. Adjunta na Faculdade Estácio desde 2015.	Coordena: - “Associação entre o perfil socioeconômico, demográfico e de saúde com (in)segurança alimentar e nutricional em uma comunidade de São Luís - MA”, desde 2016

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
							<p>Integra:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Perfil epidemiológico e socioeconômico dos pacientes atendidos em um serviço especializado no atendimento ao portador de HIV/AIDS (SAE)” desde 2015.
AMANDA COSTA THOMÉ TRAVINCAS	Direito, UFMA, 2008	Doutora	PUC/RS, 2016	A tutela jurídica da liberdade acadêmica no Brasil - a liberdade de ensinar e seus limites	Sim	- Professora em “IMP concursos” desde 2015.	<p>Coordena:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Diálogos institucionais no Brasil contemporâneo” (2016)
ANNA VALÉRIA DE MIRANDA ARAÚJO CABRAL MARQUES	Direito, Universidade Católica do Salvador, 1988	Mestre em Direito	UFPE, 2012	Adoção internacional	Sim	<ul style="list-style-type: none"> - OAB-MA (vice-presidente da comissão de exame de ordem) desde 2010; - Procuradoria Geral de Justiça do Estado do MA (assessora jurídica) desde 1999. 	N/C

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
ANTONIO DE MORAES REGO GASPAR	Direito, CEUMA, 2005	Mestre em Direito Tributário	PUC/SP, 2012	A inconstitucionalidade da substituição tributária para frente no ICMS	Sim	- Advogado (Gaspar & Rodrigues Advocacia corporativa), desde 2014.	N/C
ARNALDO VIEIRA SOUSA	Direito, UFMA, 2010	Mestre em Políticas Públicas	UFMA, 2013	TUTELA JURISDICIONAL DO DIREITO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO ESTADO DO MARANHÃO: uma análise da judicialização da saúde no Estado do Maranhão nos anos de 2009 e 2010	Sim	- Advogado, sócio, desde 2011 em Macieira, Nunes, Zagallo e Advogados Associados.	- “Direitos Humanos Internacionais” (Coordena desde 2012) - “Justiça de Transição no Brasil” (DH, Lei de Anistia e Justiça de Transição – Coordena desde 20012)
AUGUSTO CEZAR FERREIRA DE BARAÚNA	Direito, Universidade da Amazônia, 1991	Doutor em Direito	PUC/SP, 2003	A Globalização Econômica e a Flexibilização do Direito do Trabalho no Brasil	Sim	- Professor no CEUMA desde 2015; - Professor Adjunto na UFMA, desde 2015.	N/C
BRUNA BARBIERI WAQUIM	Direito, UFMA, 2009	Mestra em Direito e Instituições do Sistema da Justiça	Mestrado UFMA, 2014 (Doutorado na UniCEUB, em andamento)	Alienação Familiar Induzida: uma revisão crítica dos fundamentos sociojurídicos da Lei de Alienação Parental	Sim	- Instituto Florence desde 2014 (profa. Em regime parcial); - TJMA (Assessoria Jurídica) desde 2012.	Direito de Família
BRUNO DA SILVA AZEVEDO	História, UFMA, 2008	Mestre em Ciências Sociais	UFMA, 2012	Em ritmo de seresta: música brega e	Sim	Escola Superior do Ministério Público (Prof. Visitante	- “Jamaicanos em São Luís”

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
				choperias em São Luís do Maranhão		desde 2013). Fundador e editor da Pitomba.	(Coordena desde 2014).
BRUNO RÓCIO ROCHA	Direito, Vale do Rio Doce, 2000	Especialista em Direito Processual Civil	Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, 2003	N/C	N/C	- Rocio Advocacia Empresarial (Desde 2005).	Não
CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	Direito, UFMA, 2007	Especialista em Direito Civil e Processual Civil	Fundação Getúlio Vargas - ISAN/MA. 2015	A cláusula geral do abuso do direito no Código Civil brasileiro	Não	-TJ-MA (assessor jurídico desde 2008).	Não
CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCAN TI JUNIOR	Direito, UFMA, 2003	Especialista em Direito dos Contratos	Instituto Internacional de Ciências Sociais, IICS/CEU, 2013	Res Sperata e Shopping Center: Impossibilidade de Restituição.	N/C	Advogado (sócio em Ítalo Azevedo Advocacia Empresarial, desde 2003).	N/C
CLÁUBERS ON CORREA CARVALHO	Comunicação Social e Jornalismo (UFMA, 2014) e Letras (UFMA, 2013)	Especialista em Língua Portuguesa e Literatura	UFMA, 2017	POR QUE VOCÊ NÃO CONFIA NO SEU POTENCIAL? PARA TUDO, GATA!": análise do discurso de autoajuda para adolescentes	Sim	- UEMA (Prof. Substituto desde 2016); - UFMA desde 2014 como Revisor de Textos da Editora da UFMA.	N/C
CLEOPAS ISAIAS SANTOS	Direito, UFMA, 2001	Mestre em Ciências Criminais	- Mestrado PUC/RS, 2011. (Doutorado em andamento na PUC/RS)	EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL E DIREITO PENAL: bases para a compreensão do bem jurídico-penal dignidade animal no crime de crueldade experimental	Sim	- Delegado de polícia (PC-MA) desde 2003.	- Coordenador de: "Paternalismo no Direito Penal Brasileiro" (2011), "Direito Penal Contemporâneo

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
							<p>e Teoria do Crime. Fundamento, função e estruturação do direito penal normativo na sociedade contemporânea” (2010),</p> <p>- Integrante em:</p> <p>- “processo penal contemporâneo: fundamentos, perspectivas e problemas atuais” (2010)</p> <p>- “Processo penal e estado democrático de direito: a instrumentalidade constitucional (garantista) como limitação do poder punitivo” (2010)</p> <p>“Direito penal e bioética” (2009),</p> <p>“Bioética e ética aplicada a</p>

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
							Animais” (2009),
DANIEL ALMEIDA RODRIGUES	Direito, Faculdade Milton Campos, 1997	Mestre em Direito Empresarial	Faculdades Milton Campos, FMC, 2008	Fundamentos para a compreensão da empresa como espaço de realização do ser humano	Sim	- Advogado.	N/C
DIEGO MENEZES SOARES	Direito, UNDB, 2010	Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, UNIDERP, 2013	A RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL E EXTRACONTRATUAL DO INCORPORADOR: Uma análise à luz do Código de Defesa do Consumidor e da jurisprudência	Sim	- Pires e Menezes Soares Advogados, desde 2014.	N/C
DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS	Direito, UFMA, 2003	Doutorado em International Development- Direito e Governança	Nagoya University, U.NAGOYA*, Japão, 2010	The Use of Provisional Measures as an Instrument of Policy Efficiency in Brazil	Sim	- Estácio Sá (coordenador do curso de Direito e professor de Direito Internacional).	N/C
GABRIELA HECKLER	Direito, Fundação Regional de Blumenau, 2006	Mestre em Ciência Jurídica	- Mestrado em Ciência Jurídica, Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, 2009 (Doutorado em andamento em Direito.	Portos Secos: legislação, funcionamento, aspectos aduaneiros e questões polêmicas	Sim	- UniSantos, desde 2009; - Max-Planck-Gesellschaft, MPG, Alemanha (Associada desde 2012); - Advogada (Assessora Especial	Coordena: - “Lei n. 12.815/13 e o novo regime de exploração da atividade portuária no Brasil” (2014), “Mecanismos de Solução de

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
			Universität Hamburg, UH, Alemanha)			e Gestora de Meio Ambiente na EMAP).	Controvérsias no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar” (2014). Integra: - “Direito Marítimo, Portos e Zona Costeira” (2009)
GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO	Direito	Especialista - MBA em Direito Tributário	Fundação Getúlio Vargas, FGV, 2010	A inconstitucionalidade da exigência de contribuições previdenciárias dos aposentados	N/C	- UniCeuma desde 2012; - Advogado.	N/C
HELIANESO USA FERNANDES	Direito, UFMA, 2007	Especialista em Direito Civil e Processo Civil	UFMA, 2007	Contribuição À Seguridade Social: Natureza Jurídica da Contribuição à Seguridade Social Sob a Ótica do Direito Tributário	Não	- Pinheiro Fernandes Advogados, desde 2010.	N/C
HÉLIO ANTONIO BITTENCOURT SANTOS	Direito, UFMA, 1994	Mestre em Direito	UFPE, 2001	A Flexibilização do Direito do Trabalho no Contexto Jurídico Brasileiro	Sim	- Ministério do Trabalho e emprego (desde 1995 como Auditor Fiscal do Trabalho).	N/C
IGOR MARTINS	Direito, UFMA, 2008	Mestre em Direito e Instituições do	UFMA, 2015	Uma análise crítica - comparativa na internalização do	Sim	- Instituto Florence de Ensino Superior (desde 2016 como	

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
COELHO ALMEIDA		Sistema de Justiça		direito de consulta prévia e a abordagem dos conceitos de identidade e multiculturalismo: Experiências normativas e jurisprudências da Colômbia, Peru e Brasil		professor).	
ISABELLA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO	Direito, UFPI, 2009	Mestre Direito Constitucional Ambiental	-Mestrado em Direito Constitucional / Ambiental. Universidade de Coimbra, UC, Portugal, 2011. (Doutorado em andamento em Direito Público. Universidade de Coimbra, UC, Portugal)	Direito do Desenvolvimento Sustentável: Produção Histórica Internacional, Sistematização e Constitucionalização do Discurso do Desenvolvimento Sustentável	Sim	- UEMA (desde 2015); - Advogada na Virtú Ambiental (Diretora e consultora de governança ambiental desde 2015); - Centro de estudos em desenvolvimento sustentável (coordenadora geral desde 2013).	Coordena: - “A crise ecológica na sétima arte”; “Governança democrática para o desenvolvimento o sustentável”, e “Coleta seletiva de resíduos sólidos: proposta de um plano para a cidade de São Luís do MA”
JOÃO CARLOS DA CUNHA MOURA	Direito, UNDB, 2011	Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça	UFMA, 2014	A era da delegação das responsabilidades	Sim	- Laboro, professor desde 2015; - Oficial de Gabinete (TJ).	- Coordena: “Discurso de expressão e liberdade de ódio” (2015)

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
JOSANNE CRISTINA RIBEIRO FERREIRA FAÇANHA	Direito, CEUMA, 2006	Mestra em Políticas Públicas	Mestrado em PP na UFMA, 2014 (Doutorado em andamento na UFMA)	Lei maria da penha e poder judiciário: entendimento jurisprudencial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão nos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher entre os anos de 2006 a 2013	Sim	- Serventia Extrajudicial de Lago dos Rodrigues (Tabeliã Titular desde 2015); - Faculdades Integradas Pitágoras (desde 2016); - Instituto Superior São Francisco (desde 2011); - Professora na Universidade Estadual do Maranhão - Ensino à distância, UEMANET desde 2014.	N/C
JOSÉ CLÁUDIO ALMADA CABRAL MARQUES	Direito, UFMA, 1985	Mestre em Direito	Universidade Candido Mendes, UCAM, 2010	Da Necessidade da Tutela Penal na Ordem Econômica	N/C	- MP/MA (desde 2012 como membro do comitê de combate à tortura, como gestor de metas do ENASP e como coord do centro de apoio operacional criminal e desde 2013 como coord do CAOP do controle externo); - Comissão de	N/C

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
						<p>Acompanhamento de assuntos legislativos, desde 2010;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grupo de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário. - Procuradoria Geral da Justiça do MA (Promotor de justiça desde 1993); - Conselho de Contas dos Municípios do Estado do MA (técnico auxiliar de adm desde 1982). - Secretaria de desportos e lazer do maranhão desde 1981. 	
	Comunicação Social (UFMA, 94) e Direito (UFMA, 1992)	Especialista em Comunicação Organizacional	Especialização, UFMA, 2001 (Mestrado e Doutorado em andamento na Universidad Autónoma de Asunción).	O Balanço Social como ferramenta da Comunicação Organizacional: a prática voluntária das empresas e das organizações do Terceiro Setor e a compulsoriedade do texto legal.	Sim	<ul style="list-style-type: none"> - Faculdade de Balsas, UNIBALSAS, desde 2012; - UFMA desde 1998, professor assistente; - Membro do Conselho de Mediação e Resolução de Conflitos (OSCIP) 	- Integrante em: "Núcleo de Estudos em Direito Privado" (desde 2010)

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
						- Prof. UNDB.	
JOSE MURILO DUALIBE SALEM NETO	Direito, UNDB, 2010	Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça	UFMA, 2015	O controle difuso de constitucionalidade e os instrumentos de ampliação dos seus efeitos: garantia de integridade ou elementos de contenção do acesso à justiça	Não	- Aguiar Costa e Duailibe Advogados Associados, desde 2011; - UEMA desde 2014; - Comissão da OAB, desde 2013.	N/C
JOSE SAMUEL DE MIRANDA MELO JUNIOR	Administração, UFMA, 1992	Doutorado em Administração pela FGV	Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil. 2012	Longevidade das Micro e Pequenas Empresas Prestadoras de Serviço: Um estudo das dimensões organizacionais e suas implicações	Sim	- UNICEUMA desde 1994; - UEMA desde 2003 (prof. Adjunto); - Conselho Federal de ADM, conselheiro desde 2008; - FAPEMA, desde 2014; - Fundação de apoio à pesquisa, ensino e extensão (direção e adm. desde 2007).	Coordena: - “Longevidade das MPEs: um estudo do segmento industrial em São Luís - MA” (2016); - “Perfil gerencial dos empreendedores nos Shoppings de São Luís do Maranhão” (2014), “A estética dos mitos e símbolos: a influência no imaginário

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
							<p>organizacional” (2014)</p> <p>- “Análise das características das MPEs e seus fatores de sobrevivência” (2014),</p> <p>-</p> <p>“Competitividad e e Longevidade das MPEs Industriais: Modelagem de gestão em São Luís ? MA” (2014)</p> <p>- Integra: “O perfil e características da gestão dos lojistas de um Shopping Center em São Luís do Maranhão” “ Perfil gerencial dos empreendedores nos</p>

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
							Shoppings de São Luís do Maranhão” (2014)
LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO	Direito, UFMA, 1993	Mestre em Direito	UFPE, 2002	Tutela mandamental relativa aos deveres de fazer e não fazer no artigo 461 do Código de Processo Civil	Não	- Juiz Federal desde 2001; - UNICEUMA (prof. Desde 1999).	Não
LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO	Direito, UFMA, 2002	Mestre em Direito Ambiental	Universidade do Estado do Amazonas, UEA, 2010	AS LEIS DO BABAÇU LIVRE: uma análise do processo de juridização das práticas sociais das mulheres quebradeiras de coco babaçu como expressão do pluralismo jurídico multicultural	Sim	- FAPEMA, desde 2016 (cargo não informado); - Luane Lemos Advogados Associados (desde 2003).	- Integra: “A Comoditização da Natureza no Brasil: As leis ambientais fundamentadas nos discursos das instituições financeiras, agências de cooperação e organizações internacionais” desde 2016
LUIZ FERNANDO PEDROSA FONTOURA	Direito, UFMA, 2004	Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça	UFMA, 2014	A Fundamentalidade Do Direito Contido No Art. 68 Do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias (Adct) Da Constituição Federal De 1988 E O Papel	Sim	- AGU desde 2008 como Procurador Federal e como Procurador-Chefe da PFE/INCRA/MA.	N/C

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
				Da Advocacia-Geral Da União (Agu)			
LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA	Direito, UFMA, 1998	Mestra em Direito Constitucional	UFC, 2004	A (não) aplicabilidade dos direitos fundamentais do homem: os conselhos de direitos da criança e do adolescente como possibilidade técnico-jurídica de concretização dos direitos fundamentais da criança e do adolescente	Sim	- Professora da Florence e da UEMA.	N/C
MARCELO VIRGÍNIO DE MELO	Ciências Econômicas, UFPE, 1999	Mestre em Economia	UFPE, 2003	Utilização de Project Finance e seus Métodos de Avaliação Econômico-Financeira como Alternativa para a Captação de Recursos no Ambiente do Setor Externo Brasileiro	Sim	- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como analista socioeconômico desde 2002 e na direção e administração desde 2009.	N/C
MÁRCIA CRUZ FEITOSA	Direito, CEUMA, 2004	Especialista em Direito e Processo do Trabalho	Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil. 2008	A eficácia horizontal dos direitos fundamentais.	Não	- Advogada.	N/C
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE CARVALHO	Direito, UFMA, 1980	Especialista em Metodologia do Ensino do Terceiro Grau	UEMA, 2006	A legitimidade das comissões de processo administrativo disciplina.	N/C	- Secretária de Segurança Pública do MA (Delegada de Polícia Civil, desde 1980);	N/C

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
						- Centro Ibero-Americano de Adm e Direito (Pesquisadora eventual desde 2005).	
MARLANA PORTILHO RODRIGUES	Economia, UFMA, 2011	Mestra em Desenvolvimento Socioeconômico	UFMA, 2014	Desindustrialização da Economia Brasileira: uma análise das evidências para o período de 1990 a 2010	Sim	- FAPEMA, desde 2015; - UFMA, profa. Substituta desde 2016.	Coordena: - “Políticas públicas e agricultura familiar no Estado do MA: Diagnóstico, monitoramento e avaliação” (2015) - Integra: “Desenvolvimento Econômico e Agricultura Brasileira”
MAYCO MURILO PINHEIRO	Direito, UFMA, 2003	Especialista em Direito Privado	FACAM, 2007	A Tutela Específica das Obrigações de fazer e não fazer.	Sim	- UEMA, prof. auxiliar desde 2014; - TJ-MA, Analista judiciário desde 2006.	N/C
MOACIR ANTONIO	Faculdade de Filosofia, Ciências e	Mestre em Psicologia	UFPB, 1978	Efeitos do 1º Semestre Curricular sobre a Mudança de	Não	N/C	N/C

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
COL DEBELLA	Letras, <u>Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do RS</u> , 1969			Atitudes do Aluno em Relação à Universidade			
PABLO RICARDO MONTEIRO DIAS	Relações Públicas, UFMA, 2007	Mestre em Desenvolvimento e Gestão Social	UFBA, 2017	O papel das assessorias de comunicação das instituições de ensino superior na divulgação da produção científica e tecnológica: uma proposta para Universidade Federal do Maranhão	Sim	- UFMA, RP desde 2015.	N/C
RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA	Direito, CEUMA, 2010	Especialista em Direito Tributário	Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, UNIDERP, Brasil. 2014	A dificuldade de aproveitamento do crédito tributário como lesão ao princípio da não cumulatividade.	Sim	- Sauaia & Saad Advogados associados desde 2013.	Coordena: - “Direito Penal do Inimigo e Dupla Vitimização” (2016)
RAYANA PEREIRA SOTÃO ARRAES	Direito, UNDB, 2011	Mestra em Direito e Instituições do Sistema de Justiça	UFMA, 2016	Livre iniciativa: Fundamento da República ou manobra discursiva? Uma análise da (in)compatibilidade da legislação infraconstitucional e da argumentação do	Sim	- CEUMA desde 2015; - Advogada.	- Coordena desde 2016: “Regulação de Setores Estratégicos no Mercado do Estado do Maranhão”

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
				STF com o princípio da livre iniciativa nos casos da lei de meia entrada e da lei das mensalidades			
ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Direito, UNDB, 2009	Especialista em Direito Processual Civil	Especialização na Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, UNIDERP, Brasil, 2012. (Mestrado em andamento na UFMA)	Ação Rescisória em face da Coisa Julgada Progressiva: uma análise da súmula 401 do Superior Tribunal de Justiça.	Sim	- Barros & Cheskis Advocacia e consultoria jurídica desde 2010.	Coordena: - “Grupo de Estudos em Direito Processual Civil” desde 2015; Integra: - “Direito do Consumidor na Contemporaneidade” desde 2015.
RUAN DIDIER BRUZACA ALMEIDA VILELA	Direito, UNDB, 2011	Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça	-Mestrado na UFMA 2014 (Doutorado em andamento na UFPB)	A tutela do modo de vida tradicional de remanescentes de quilombos e a atuação do judiciário no contexto maranhense da duplicação da Estrada de Ferro Carajás	Sim	- UFMA (desde 2015).	Coordena: - “Atuação das instituições do sistema de justiça na proteção da posse e do território nas ações possessórias ajuizadas contra

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
							<p>comunidades quilombolas no Baixo Parnaíba' Maranhense" (2016); "Direito Achado na Ilha: Tutela Jurídica da Posse no Contexto de Conflito Fundiário Urbano no Município de Paço do Lumiar" (2015)</p> <p>Integra:</p> <p>- "Estudos e saberes ambientais - Homenagem a Enrique Leff: Sustentabilidad e, impactos, racionalidades e direitos" (2016); "Núcleo de Estudos em Direito e Desenvolvimento" (2010)</p>

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
SEBASTIÃO MOREIRA DUARTE	Filosofia, Faculdade Salesiana, 1972	Doutor em Literatura Comparada	University of Illinois at Urbana-Champaign, UIUC, Estados Unidos. 2002	Epica Americana: O Guesa, de Sousândrade, e o Canto General, de Pablo Neruda	Sim	N/C	N/C
THAÍS EMÍLIA DE SOUSA VIEGAS	Direito, UFMA, 2004	Mestra em Direito	-Mestrado na UFSC, 2007 (Doutorado em andamento na UFSC.)	Do silêncio à crise: uma perspectiva do Direito Ambiental a partir da teoria da sociedade de risco	Sim [+5. principal meio = publicação de artigos não-científicos no jornal O Estado do MA]	- Assessora de Des. No TJ/MA.	N/C
THALES DA COSTA LOPES	Direito, CEUMA, 2002	Especialista em Direito Previdenciário	Especialização em Filosofia Política na UFMA, 2009. (Mestrado em Políticas Públicas em andamento na UFMA e Especialização em andamento em Filosofia do Direito. PUC Minas, 2012).	Liberalismo político de John Rawls frente ao comunitarismo de Alasdair MacIntyre: o debate entre liberalismo e comunitarismo.	Sim	N/C	Coordena: - “Filosofia da Práxis e Direito: apontamentos para a compreensão do fenômeno jurídico a partir da filosofia marxista” (2014) e “Debates contemporâneos sobre a teoria da Justiça” (2013)
TIAGO JOSE MENDES	UNDB, 2011	Especialista em Direito Administrativo	Instituto Brasiliense de Direito Público,	Regulação do Serviço Postal: Atividade Econômica ou Serviço Público?	Não	- Assembleia Legislativa do MA, desde 2015 como Assessor	N/C

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
FERNANDES			IDP, Brasil. 2013			Parlamentar; - Fernandes&Travassos Advogados Associados.	
TUANY SOEIRO SOUSA	Direito, UNDB, 2011	Mestra em Direito e Instituições do Sistema de Justiça (Doutorado em andamento na UFPB)	UFMA, 2015	O nome que eu (não) sou: retificação de nome e sexo no registro civil de pessoas transexuais e travestis	Sim	N/C	N/C
VAIL ALRARUGIO FILHO	Ciências Jurídicas e Sociais, Fundação de Ensino Otávio Bastos, 1993	Mestre em Direito	Instituição Toledo de Ensino, ITE, Brasil. 2003	Dos Contornos Constitucionais do Ato Jurídico Perfeito	Não	- UEMA, desde 2004 como professor assistente; - Advogado.	Não
VIVIANE GOMES DE BRITO	Direito, UFMA, 2000	Especialista em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	Universidade Anhanguera - Uniderp, UNIDERP, 2007	Dano Moral ocorrido na Relação de Emprego: qual a prescrição aplicável?	Não	- Procuradoria Geral do Município de SLZ, desde 2002 como Procuradora do município; - UNICEUMA desde 2015 como profa da Pós-graduação e desde 2003 como professora especialista;	N/C

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	OUTROS VÍNCULOS	INSERÇÃO EM PESQUISA
WILSON DE BARROS BELLO FILHO	Ciências Econômicas, UFMA, 1995	Doutor em Políticas Públicas	UFMA, 2010	Gênese e Reprodução da Crença na Política de Microcrédito no Combate à Pobreza	Sim	- Faculdade Brasileira de Estudos Avançados, desde 2011; - Ministério da Fazenda, desde 1993 como analista tributário da receita federal .	N/C

Quadro 3 – Docentes do CEST - elaborado pela autora, com base nos Currículos Lattes e entrevistas realizadas:

DOCENTE	GRADUAÇÃO ANO	TITULAÇÃO MAIS ALTA	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PESQUISA
ALCIDES DE SOUSA COELHO JUNIOR (REGIME PARCIAL)	UFPI, 1994	Mestre	Mestrado profissional em Administração FEAD (2014)	“As relações de poder e a tecnologia de informação: um estudo de caso na Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Maranhão à luz do discurso de Foucault”	Sim	- Procurador Geral.	Não

DOCENTE	GRADUAÇÃO ANO	TITULAÇÃO MAIS ALTA	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PESQUISA
AMANDA BARROS BATISTA (REGIME PARCIAL)	UFMA, 2004	Mestre	Mestrado em Ciências Sociais UFMA, 2007	“Rotativo São Luís: dinâmica de classificação dos guardadores de carro”	Sim	- Advogada.	Não
ANDRÉ MÁRCIO COSTA NOGUEIRA (PARCIAL)	UFMA, 1999	Especialista	UNESA (2001)	“Juizados especiais criminais”	N/C	- Procurador Federal.	Não
CARLO VENÂNCIO DOS SANTOS SOUSA (PARCIAL)	UNIFOR, 2009	Mestre	Mestre em Direito, UCB/D F (2014)	“Análise do pacote de Austeridade da Espanha e suas perspectivas futuras”	Sim	- Prof. no Instituto Florence.	- Coord. Núcleo de estudos e pesquisas em Direitos Culturais de transformação e de cooperação internacional com ênfase na corrupção
CARLOS AUGUSTO	UFMA, 1980	Especialista	Especialista em Direito Processual Civil,	Não consta	N/C	- Membro de corpo editorial da Revista Luso-Brasileira de	N/C

DOCENTE	GRADUAÇÃO ANO	TITULAÇÃO MAIS ALTA	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PESQUISA
DA SILVA OLIVEIRA (PARCIAL)			UNICEUMA (2004)			Direito do Consumo e Promotor de Justiça da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão;	
CAROLINE LOUISE ALBUQUERQUE PEREIRA (PARCIAL)	CEUMA, 2002	Especialista	Especialista em Direito do Trabalho, UNICEUMA (2011)	“O direito à saúde e à segurança no trabalho à luz da Legislação Previdenciária Brasileira”	Sim	- Prof. na Faculdade Pitágoras e Assessoria jca. no Inst. da Cidade, Pesquisa e Planejamento Município.	N/C
DEMIS BEZERRA MARTINS – PARCIAL	UFMA, 2003	Especialista	Especialista em Direito Público, UNIDERP (2011)	“Mandado de segurança individual: reflexões à luz da Constituição Federal e da Lei n.12.016”	N/C	- Analista Judiciário (TJ/MA).	N/C
FERNANDO JOSÉ ANDRADE SALDANHA – PARCIAL	UNDB, 2009	Especialista	Especialista em Direito e Processo do Trabalho, UNIDERP (2013)	“A pronuncia da prescrição de ofício no processo do trabalho: Uma abordagem sob o prisma do princípio da proteção”	Sim	- Advogado (Sócio em Fernando Saldanha Advogados).	Não

DOCENTE	GRADUAÇÃO ANO	TITULAÇÃO MAIS ALTA	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PESQUISA
DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR – PARCIAL	UFMA, 2005	Especialista	Especialista em Direito Constitucional, UNICEUMA (2008)	“O Acesso à Justiça e a efetivação dos Direitos Humanos - A exigibilidade dos direitos humanos através da justiça”	N/C	- Juiz Federal Substituto (Justiça Federal de 1ª instância no MA).	N/C
FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE DE FREITAS – REGIME PARCIAL	UFMA, 2010	Especialista	Especialista em Docência do Ensino Superior, UNICEUMA (2014) Especialista em Civil e Processo Civil, UCDB (2014)	“Ação Civil Pública em matéria ambiental: uma análise da extensão dos efeitos da coisa julgada.”	N/C	- Assessor de Juiz (TJ/MA).	N/C
GLAUCIA FERNANDA OLIVEIRA MARTINS BATALHA – VÍNCULO EXCLUSIVO	UEPA, 2005	Mestre	Mestre em Direito, UFPA (2010)	“Homossexualidade e a Discriminação no Mercado do Trabalho”	Sim	Não	N/C

DOCENTE	GRADUAÇÃO ANO	TITULAÇÃO MAIS ALTA	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PESQUISA
ISABEL CRISTINA COSTA FREIRE - PARCIAL	Graduada em Pedagogia e Filosofia (Instituto Superior de Educação e UFMA, 2016 e 1997, respectivamente)	Especialista	Especialista em Docência do Ensino Superior, UNICEUMA (2002) (Mestranda em Educação, UFMA)	“Cocoricó:a ética e o lúdico.”	Sim	- Professora de filosofia na escola Reino Infantil e no Instituto de Estudos Superiores do MA.	- NEAPAC (Núcleo de estudo e pesquisa avaliação CEST)
JETHÂNIA G LASSESCU TRIM FURTADO – VÍNCULO PARCIAL	Graduada em química, UFMA, 2000	Mestre	Mestre em Química Analítica, UFPB (2007)	“Avaliação de impactos ambientais causados por metais pesados em água do mar na baía de São Marcos. Estudos de correlações e níveis background”	Sim	Não	N/C
JOANA DAMASCEN O PINTO LIMA – PARCIAL	N/C	Especialista	Especialista em Formação Didático-Pedagógica a Professores em Nível Superior, UFMA (1979)	N/C	N/C	- Advogada.	N/C
JOÃO MARCELO DE	Graduado em Ciências Sociais, UFMA, 2003	Doutor	Doutor em Ciências Sociais, UFMA (2015)	“Medicina Alternativa/Alternativa à medicina: a inclusão da acupuntura no SUS”	Sim	- Professor de Sociologia e Antropologia no Instituto Florence	N/C

DOCENTE	GRADUAÇÃO ANO	TITULAÇÃO MAIS ALTA	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PESQUISA
OLIVEIRA MACENA – PARCIAL			(2015)			de Ensino Superior.	
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO – REGIME PARCIAL	UFMA, 1985	Especialista	Especialista em Direito Processual Civil, UFP (2003) Especialista em Filosofia Contemporânea e Moderna, UFMA (1981)	“Antecipação de Tutela como forma de celeridade da prestação jurisdicional no processo de conhecimento”	Sim	- Juiz de Direito (TJ/MA) e Professor na UFMA (20h).	N/C
JOSÉ HAILTON COSTA COELHO – REGIME PARCIAL	Graduado em Ciências Sociais, UFMA, 2014	Mestre	Mestre em Ciências Sociais - UFMA 2017	“Futebol e Política no Brasil: padrões de imbricações e multinotabilidades”	Sim	Não	- Integrante do Laboratório de Estudos sobre Elites Políticas e Culturais (LEEPOC)
JOSIMARY LIMA DA SILVA LULA	Graduada em Psicologia, CEUMA, 2009	Especialista	Especialização em Psicologia Hospitalar, UNICEUMA (2010) Especialização em Psicologia	“Ansiedade e Depressão em Pacientes Submetidos à Cirurgia de Revascularização do Miocárdio” e “A influência da Televisão no	Sim (Majoritariamente no jornal ‘O estado do MA’)	- Professora na UNISSAU e Assessora na Secretaria de Estado da Gestão e Previdência.	N/C

DOCENTE	GRADUAÇÃO ANO	TITULAÇÃO MAIS ALTA	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PESQUISA
- REGIME PARCIAL			Social, UFMA (2005)	comportamento da Criança”			
KARLA CRISTIANE PEREIRA VALE - PARCIAL	CEST, 2009	Especialista	Especialista em Ciências Criminais - UNIDERP (2011)	“O direito ao silêncio no processo penal brasileiro”	N/C	- Professora no Instituto Maranhense de Ensino e Cultura e Servidora Pública Municipal na Secretaria Estadual de Administração Penitenciária.	Não
LEANDRO AUGUSTO DOS REMÉDIOS COSTA – PARCIAL	Graduado em Ciências Sociais, UEMA, 2014	Mestre	Mestrado em Ciências Sociais, UFMA (2017)	“As escolas de elite de São Luís: escolhas, segregações e estratégias de distinção escolar”	Sim	Não	Não
LÍLIA MARIA PEREIRA GOMES - PARCIAL	UFMA, 1991	Especialista	Especialista em Didática de Nível Superior, FAMA (2008)	“A Inserção de Noções Básicas de Direito no 8º e 9º ano no Ensino Fundamental como Vínculo Inibidor da Violência dentro e fora dos Estabelecimentos do Ensino”	Sim	- Advogada e Conciliadora (TJ/MA).	N/C

DOCENTE	GRADUAÇÃO ANO	TITULAÇÃO MAIS ALTA	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PESQUISA
MAIANE CIBELE DE MESQUITA SERRA - PARCIAL	CEST, 2015	Mestre	Mestre em Direito, UFMA (2018)	“Violência obstétrica em (des)foco: uma avaliação da atuação do poder judiciário a partir de acórdãos do TJMA, STF e STJ	Sim	- Advogada.	Não
MÁRCIO HENRIQUE TEIXEIRA ARAÚJO - PARCIAL	UFMA, 2004	Mestre	Mestre em Direito, UNAMA (2010)	“Aplicação do Princípio da Insignificância na fase pré-processual da persecução criminal”	Sim	- Servidor Estatutários em Secretaria do Estado de Segurança Cidadã do MA.	Não
MÁRCIO SÁ ARAÚJO – PARCIAL	UFMA, 1997	Especialista	Especialista em Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Tributário, UNIDERP (2016)	“Processo administrativo tributário e redirecionamento da execução fiscal contra o sócio-gerente”	N/C	- Juiz Federal de 1º grau.	N/C
MICHAEL LIMA DE JESUS - PARCIAL	CEUMA, 2014	Mestre	Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, UFMA (2018)	“A colonização das razões políticas pelo discurso religioso: um exercício crítico à teocracia da política dos costumes”	Sim	- Professor na UEMA (20h).	- Cultura, Direito e Sociedade.

DOCENTE	GRADUAÇÃO ANO	TITULAÇÃO MAIS ALTA	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PESQUISA
ODUVALDO SANTOS CRUZ - PARCIAL	UFMA, 1992	Especialista	Especialista em Direito Tributário, FGV (2004) - Mestrando em Ciências Políticas (Centro Universitário Filadélfia)	N/C	N/C	- Advogado e Sócio-Proprietário e Professor em Colégio e Pré-Vestibular Aprovação.	N/C
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA - PARCIAL	UFCE, 1985	Especialista	Especialização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, CEST (2014)	“A Jurisprudência do TST e o Desprestígio ao Princípio da Proteção: a necessidade de a jurisprudência do TST se mostrar mais atenta aos princípios de proteção ao hipossuficiente”	Sim	- Juiz no TRT.	N/C
RAIMUNDO BORGES DE SOUZA JÚNIOR - PARCIAL	Graduado em Ciências Econômicas, UFMA, 1999	Especialista	Especialista em Estatística, UEMA (2002)	“Aplicação do gráfico de controle R - X barra para minimização de desvios (excesso de lotação/sub lotação) em linhas que prestam serviços contratados.”	N/C	- Professor substituto na UFMA.	N/C
RODOLFO SOARES	UFMA, 1986	Mestre	Mestre em Direito, FMC (2011)	N/C	Sim	- Professor em UNDB e Promotor de Justiça no MP/MA.	N/C

DOCENTE	GRADUAÇÃO ANO	TITULAÇÃO MAIS ALTA	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PESQUISA
DOS REIS - PARCIAL							
ROSSANA BARROS PINHEIRO – PARCIAL	UFMA, 2016	Mestre	Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, UFM A (2018)	“Tratamento da Pornografia de Vingança pelo Judiciário Maranhense: validando a atual divisão de competências entre a vara da mulher e o juizado especial criminal a partir do critério efetividade”	Sim	Não	Não
VALDENIO NOGUEIRA CAMINHA - PARCIAL	N/C	Especialista	Especialista em MBA em Direito Tributário, FGV (2002) Especialista em Direito Administrativo e Processo Administrativo, UNESA (2002)	N/C	N/C	- Advogado.	N/C
VILMA DE FÁTIMA DINIZ DE SOUZA - PARCIAL	Graduada em Letras, UFMA, 1984	Doutora	Doutora em Linguística e Língua Portuguesa, UNESP (2011)	“Estudo do Sistema ortográfico: uma análise descritivo-comparativa em documentos históricos do século XIX”	Sim	- Professora no Instituto Federal do MA.	- Integrante em: Grupo de Estudo e Pesquisa em Línguas Estrangeiras (GEPL) e Grupo de Estudos em

DOCENTE	GRADUAÇÃO ANO	TITULAÇÃO MAIS ALTA	LOCAL E ANO	TEMA	PUBLICAÇÕES	VÍNCULOS PARALELOS	PESQUISA
							Linguagem (GERFORLIN)
WELLIGTON FONTENEL E CUNHA JÚNIOR - PARCIAL	Universidade Bandeirante de SP, 2010	Especialista	Especialista em Direito Penal e Processo Penal, DAMÁSIO (2016)	“A Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica e a Necessidade de Dupla Imputação”	Sim	- Advogado.	Não
DIEGO CARVALHO BUGS – PARCIAL	Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2008	Especialista	Especialização em Administração Legislativa. Instituto do Legislativo Potiguar (2012)	“A Obrigatoriedade do Voto de Analfabetos”	Sim	- Defensor Público, Professor convidado em Escola Superior da Defensoria Pública do MA.	N/C
PEDRO MICHEL DA SILVA SEREJO - PARCIAL	UFMA, 2007	Especialista	Especialização em Docência do Ensino Superior, UCAM (2008)	N/C	Sim	- Advogado e Professor na Escola de Ensino Superior da advocacia da OAB.	N/C

**ANEXO B - QUADRO 2 – COMPARAÇÃO DE TCCS, DISSERTAÇÕES E TESES ELABORADAS PELOS PROFESSORES
DAS I.E.S:**

I.E.S	TEMA DE TCCS/ DISSERTAÇÕES/TESES
<p>UFMA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As leis do orçamento como instrumento técnico-financeiro de controle para efetivação das políticas públicas de acessibilidade. - Mercosur Dispute Settlement Mechanisms and the Case of Private Matters. - Acesso à Adoção no Brasil: uma avaliação política da política pública de adoção de crianças e adolescentes. - A Globalização Econômica e a Flexibilização do Direito do Trabalho no Brasil - Análise das doutrinas do mootness e do ripeness no Direito norte-americano e as nocividades para uma democracia entre livres e iguais decorrentes da distinção ontológico. Tempo e Risco como Elementos Concretos do Controle Normativo - Los derechos a la participación popular y a la democracia en el Pacto de San José de Costa Rica: institucionalización constitucional em los países del MERCOSUR de 1991 a 2011 - Constituição, Ministério Público e Direito Penal. A defesa do Estado democrático no âmbito punitivo. - A efetividade das medidas de proteção urgente a mulher vítima de violência conjugal na Argentina. - Constituição Democrática e Diferença Étnica no Brasil Contemporâneo: um exercício constitucional concretista face ao problema do acesso à terra das comunidades negras remanescentes dos quilombos - Direito à saúde, Direito à igualdade e universalidade: uma análise de concepções de saúde e da atuação de organismos internacionais nas políticas sanitárias para a Região das Américas - O imposto estadual sobre operações mercantis - A mudança de jurisprudência no (e pelo) supremo tribunal federal desde 2008: a necessidade de estabilização das decisões judiciais a partir da segurança jurídica e do direito como integridade - Estabilidade trabalhista no Brasil após a Constituição Federal de 1988 - A nova retórica como fundamento de decisão. - FUNDEF - Garantia de Recursos ou orçamento Viciado? Elementos para a Compreensão da Emenda Constitucional - Democracia ambiental: uma realidade a ser construída. - O Balanço Social como ferramenta da Comunicação Organizacional: a prática voluntária das empresas e das organizações do Terceiro Setor e a compulsoriedade do texto legal. - O Processo Legislativo da Medida Provisória

I.E.S	TEMA DE TCCS/ DISSERTAÇÕES/TESES
	<ul style="list-style-type: none"> - La capacidad de la gestion Estatal en El control de los servicios de telecomunicaciones y la defesa de los derechos de los usuários: El modelo brasileno - As Razões de Robert Alexy: Argumentação e fundamentação na Teoria da Argumentação Jurídica - O sigilo bancário no Sistema Constitucional brasileiro - A polícia do Maranhão no início do novo milênio: transitando entre poder, violência e luta por direitos. - Os direitos sociais trabalhistas e o princípio da proibição do retrocesso social. - Considerações sobre a resolução CNJ n.125/2010: uma avaliação política da política judiciária brasileira - a solução dos conflitos de interesses? - El modelo subsidiariosubsubsidiário del derecho de agua: análisis comparativo de la gestión en Brasil y em el marco de la Unión Europea - Direito e desenvolvimento: uma abordagem a partir das perspectivas de liberdade e capacitação - Emenda Constitucional n.º 19: o regime jurídico dos servidores públicos federais no contexto da reforma administrativa. - Pressupostos Sociológicos e Dogmáticos da Fundamentalidade do Direito ao Ambiente Sadio e Ecologicamente Equilibrado - Sistema Penitenciário - realidade maranhense (2001 - 2007) - O Direito à Velhice: análise de sua proteção constitucional - Crimes Tributários - Inovação na gestão da Educação Superior: Um estudo sobre o Núcleo Docente Estruturante - A tutela judicial do contrato: um contributo para construção de novos modelos decisórios - A tutela do modo de vida tradicional de remanescentes de quilombos e a atuação do judiciário no contexto maranhense da duplicação da Estrada de Ferro Carajás
UNDB	<ul style="list-style-type: none"> - Para além do acesso à justiça penal: a Defensoria Pública e a democratização do processo penal brasileiro - Dinâmica de Cooperação no Sistema Prisional: a ótica dos gestores da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) - A tutela jurídica da liberdade acadêmica no Brasil - a liberdade de ensinar e seus limites - Adoção internacional - A inconstitucionalidade da substituição tributária para frente no ICMS - Tutela jurisdicional do direito à saúde no âmbito do sus no estado do maranhão: uma análise da judicialização da saúde no Estado do Maranhão nos anos de 2009 e 2010 - A Globalização Econômica e a Flexibilização do Direito do Trabalho no Brasil - Alienação Familiar Induzida: uma revisão crítica dos fundamentos sociojurídicos da Lei de Alienação Parental - A cláusula geral do abuso do direito no Código Civil brasileiro - Res Sperata e Shopping Center: Impossibilidade de Restituição. - Experimentação animal e direito penal: bases para a compreensão do bem jurídico-penal dignidade animal no crime de crueldade experimental - Fundamentos para a compreensão da empresa como espaço de realização do ser humano

	<ul style="list-style-type: none"> - A responsabilidade civil contratual e extracontratual do incorporador: Uma análise à luz do Código de Defesa do Consumidor e da jurisprudência - The Use of Provisional Measures as an Instrument of Policy Efficiency in Brazil - Portos Secos: legislação, funcionamento, aspectos aduaneiros e questões polêmicas - A inconstitucionalidade da exigência de contribuições previdenciárias dos aposentados - Contribuição À Seguridade Social: Natureza Jurídica da Contribuição à Seguridade Social Sob a Ótica do Direito Tributário - A Flexibilização do Direito do Trabalho no Contexto Jurídico Brasileiro - Uma análise crítica - comparativa na internalização do direito de consulta prévia e a abordagem dos conceitos de identidade e multiculturalismo: Experiências normativas e jurisprudências da Colômbia, Peru e Brasil - Direito do Desenvolvimento Sustentável: Produção Histórica Internacional, Sistematização e Constitucionalização do Discurso do Desenvolvimento Sustentável - A era da delegação das responsabilidades - Lei maria da penha e poder judiciário: entendimento jurisprudencial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão nos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher entre os anos de 2006 a 2013 - Da Necessidade da Tutela Penal na Ordem Econômica - O Balanço Social como ferramenta da Comunicação Organizacional: a prática voluntária das empresas e das organizações do Terceiro Setor e a compulsoriedade do texto legal. - O controle difuso de constitucionalidade e os instrumentos de ampliação dos seus efeitos: garantia de integridade ou elementos de contenção do acesso à justiça - Longevidade das Micro e Pequenas Empresas Prestadoras de Serviço: Um estudo das dimensões organizacionais e suas implicações - Tutela mandamental relativa aos deveres de fazer e não fazer no artigo 461 do Código de Processo Civil - AS LEIS DO BABAÇU LIVRE: uma análise do processo de juridização das práticas sociais das mulheres quebradeiras de coco babaçu como expressão do pluralismo jurídico multicultural - A Fundamentalidade Do Direito Contido No Art. 68 Do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias (Adct) Da Constituição Federal De 1988 E O Papel Da Advocacia-Geral Da União (Agu) - A (não) aplicabilidade dos direitos fundamentais do homem: os conselhos de direitos da criança e do adolescente como possibilidade técnico-jurídica de concretização dos direitos fundamentais da criança e do adolescente - Utilização de Project Finance e seus Métodos de Avaliação Econômico-Financeira como Alternativa para a Captação de Recursos no Ambiente do Setor Externo Brasileiro - A eficácia horizontal dos direitos fundamentais. - A legitimidade das comissões de processo administrativo disciplina. - Desindustrialização da Economia Brasileira: uma análise das evidências para o período de 1990 a 2010 - A Tutela Específica das Obrigações de fazer e não fazer. - Efeitos do 1º Semestre Curricular sobre a Mudança de Atitudes do Aluno em Relação à Universidade - A dificuldade de aproveitamento do crédito tributário como lesão ao princípio da não cumulatividade.
--	---

	<ul style="list-style-type: none"> - Livre iniciativa: Fundamento da República ou manobra discursiva? Uma análise da (in)compatibilidade da legislação infraconstitucional e da argumentação do STF com o princípio da livre iniciativa nos casos da lei de meia entrada e da lei das mensalidades - Ação Rescisória em face da Coisa Julgada Progressiva: uma análise da súmula 401 do Superior Tribunal de Justiça. - A tutela do modo de vida tradicional de remanescentes de quilombos e a atuação do judiciário no contexto maranhense da duplicação da Estrada de Ferro Carajás - Epica Americana: O Guesa, de Sousândrade, e o Canto General, de Pablo Neruda - Do silêncio à crise: uma perspectiva do Direito Ambiental a partir da teoria da sociedade de risco - Liberalismo político de John Rawls frente ao comunitarismo de Alasdair MacIntyre: o debate entre liberalismo e comunitarismo. - Regulação do Serviço Postal: Atividade Econômica ou Serviço Público? - O nome que eu (não) sou: retificação de nome e sexo no registro civil de pessoas transexuais e travestis - Dos Contornos Constitucionais do Ato Jurídico Perfeito - Dano Moral ocorrido na Relação de Emprego: qual a prescrição aplicável? - Gênese e Reprodução da Crença na Política de Microcrédito no Combate à Pobreza
CEST	<ul style="list-style-type: none"> - As relações de poder e a tecnologia de informação: um estudo de caso na Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Maranhão à luz do discurso de Foucault - Rotativo São Luís: dinâmica de classificação dos guardadores de carro - Juizados especiais criminais - Análise do pacote de Austeridade da Espanha e suas perspectivas futuras - O direito à saúde e à segurança no trabalho à luz da Legislação Prevencionista Brasileira - Mandado de segurança individual: reflexões à luz da Constituição Federal e da Lei n.12.016 - A pronúncia da prescrição de ofício no processo do trabalho: Uma abordagem sob o prisma do princípio da proteção - O Acesso à Justiça e a efetivação dos Direitos Humanos - A exigibilidade dos direitos humanos através da justiça - Ação Civil Pública em matéria ambiental: uma análise da extensão dos efeitos da coisa julgada. - Homossexualidade e a Discriminação no Mercado do Trabalho - Avaliação de impactos ambientais causados por metais pesados em água do mar na baía de São Marcos. Estudos de correlações e níveis background - Medicina Alternativa/Alternativa à medicina: a inclusão da acupuntura no SUS - Antecipação de Tutela como forma de celeridade da prestação jurisdicional no processo de conhecimento - O direito ao silêncio no processo penal brasileiro - As escolas de elite de São Luís: escolhas, segregações e estratégias de distinção escolar - A Inserção de Noções Básicas de Direito no 8º e 9º ano no Ensino Fundamental como Vínculo Inibidor da Violência dentro e fora dos Estabelecimentos do Ensino - Violência obstétrica em (des)foco: uma avaliação da atuação do poder judiciário a partir de acórdãos do TJMA, STF e STJ - Aplicação do Princípio da Insignificância na fase pré-processual da persecução criminal - Processo administrativo tributário e redirecionamento da execução fiscal contra o sócio-gerente - A colonização das razões políticas pelo discurso religioso: um exercício crítico à teocracia da política dos costumes

	<ul style="list-style-type: none">- A Jurisprudência do TST e o Desprestígio ao Princípio da Proteção: a necessidade de a jurisprudência do TST se mostrar mais atenta aos princípios de proteção ao hipossuficiente- Aplicação do gráfico de controle R - X barra para minimização de desvios (excesso de lotação/sub lotação) em linhas que prestam serviços contratados.- Tratamento da Pornografia de Vingança pelo Judiciário Maranhense: validando a atual divisão de competências entre a vara da mulher e o juizado especial criminal a partir do critério efetividade- A Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica e a Necessidade de Dupla Imputação- A Obrigatoriedade do Voto de Analfabetos
--	--

Tabela formulada pela autora com base nas informações disponibilizadas nos Currículos Lattes

ANEXO C – ROTEIRO DE ENTREVISTAS

Identificação e origem social:

1. Nome
2. Instituição onde trabalha
3. Data de nascimento
4. Cidade de nascimento
5. Estado Civil
6. Religião
7. Hobbies e gostos
8. Fala outros idiomas? Quais?
9. Profissão do cônjuge (se houver)

10. Escolarização dos pais (em caso de ter concluído curso superior, perguntar em qual instituição)
11. Ocupação dos pais (se houver)
12. Escolarização dos avós (em caso de ter concluído curso superior, perguntar em qual instituição)
13. Ocupação das avós e avôs
14. Há familiares com engajamento político (em partidos, campanhas políticas, movimentos sociais, associações, etc.)?
15. Há familiares que seguem carreira jurídica?
16. [caso afirmativo: perguntar sobre as influências]
17. Tem irmãos? (idade, grau de escolarização e profissões, em caso de terem concluído curso superior, perguntar em qual instituição)
18. Tem filhos? (idade, grau de escolarização e profissões)

Trajetória escolar:

1. Ensino fundamental (nome da escola, cidade e tipo [pública ou privada])
2. Ensino médio (nome, cidade e tipo [pública ou privada])
3. Graduação (instituição, cidade; motivo da escolha; ano de formação)
4. Como você decidiu que cursaria direito e qual foi seu ano de ingresso no curso?
5. Como você decidiu que cursaria direito e qual foi seu ano de ingresso no curso?

6. Tentou outros cursos? Fez outras Graduações?

7. Pós-Graduação (instituição, cidade, motivo da escolha, período)

Vinculação com a Política:

1. Atuou no movimento estudantil? (Em caso de resposta positiva, descrever grupos, divisões, lideranças, contemporâneos e ligação que mantém com eles atualmente, influência na sua visão de mundo e do direito)

2. Atuação em movimentos sociais? (Em caso de resposta positiva, descrever grupos, divisões, lideranças, contemporâneos e ligação que mantém com eles atualmente, influência na sua visão de mundo e do direito)

3. Filiação partidária? (Em caso de resposta positiva, descrever tipo de atuação, grupos, divisões, lideranças, contemporâneos e ligação que mantém com eles atualmente, influência na sua visão de mundo e do direito)

4. Cargos Públicos?

5. (em caso de negativa: simpatiza com algum partido?)

6. Já exerceu cargo eletivo ou de confiança (qual e período)

7. Atuou em associação profissional?

8. Cargo(s) ocupado(s) em associações profissionais?

Trajetória Profissional:

1. Quais as principais atividades profissionais que exerce atualmente e como divide seu tempo entre elas?

2. Exerceu alguma ocupação antes do direito? Quais?

3. Como se deu sua opção por atuar (apenas ou também) como docente?

1. Participa de grupo de pesquisa ou extensão? (Em caso de resposta positiva, descreva a dinâmica de funcionamento).

2. Atuou na administração da universidade? Qual cargo?

4. Especialização em área do direito e motivo da escolha.

5. Temas publicados (principais e motivo da escolha)

6. Quais os veículos que privilegia (livros, revistas acadêmicas, jornais de grande circulação) para divulgar sua produção intelectual?

7. Você enxerga algum tipo de engajamento nas suas publicações?

1. Como você se posiciona em relação ao Direito? Qual você acha que é o papel social dos profissionais?

2. Como, em que espaços e sob quais influências (inspirações) você (ou o/a Sr/a.) formou essa posição/opinião/definição acerca da atividade profissional?

3. Como você dividiria os profissionais do direito e, principalmente, os docentes relativamente às suas concepções de justiça, de papel social a ser exercido, etc.?

4. Poderia citar exemplos, no plano nacional, de profissionais que você admira, que lhe influenciam, profissional e intelectualmente, e justificar os nomes citados?

5. Como você (ou o/a Sr/a.) vê as condições do exercício da carreira docente no Maranhão?